



Equiplano

Município de Santa Maria do Oeste

PROTOCOLO

Processo: 178 / 2025

Requerente **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA** CNPJ: 95.684.544/0001-
Contato: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE -**

Telefone:

Assunto:

PROTOCOLO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - Versão: 2

Descrição:

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº03/2025.

Tempo Minimo 0 dias.

Tempo Maximo 0 dias.

Santa Maria do Oeste, 17 de Março de 2025.

RITA SCIBOR
Protocolista

CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042)
998410496

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITAÇÃO DE DEMANDA Nº 3/2024

OBJETO: aquisição de equipamentos de proteção individual para atender as normas legais e garantir a segurança e saúde dos colaboradores que executam atividades de risco, de acordo com as demandas das secretarias do município.

Responsáveis pela elaboração:
Irene Aparecida Schmoeller- Secretária de Administração.
Lucas Tiago Minhuk- Técnico de controle.

SANTA MARIA DO OESTE - PR
FEVEREIRO-2025

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade especificada no objeto.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO.

A contratação é necessária para garantir a saúde e segurança dos colaboradores que trabalham em situações de risco, expostos a lugares insalubres ou perigosos, e atender a determinações da lei 6514/77 regulamentada pela NR 6.

Conforme previsão legal, é de responsabilidade do prestador do serviço zelar pela saúde e segurança de seus colaboradores, fornecendo-lhes de forma gratuita equipamentos de proteção individual(epi), para mitigar riscos inerentes às funções desempenhadas. Dessa forma, com o objetivo de dar continuidade aos serviços públicos imprescindíveis e atender o interesse público, faz-se necessária a aquisição do objeto pretendido.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - PCA

O objeto possui previsão no plano de contratações anual das secretarias de educação, saúde, viação, urbanismo, meio ambiente, habitação e obras, todavia as quantidades apresentadas encontram-se abaixo do preço praticado no mercado para a demanda, e as respectivas justificativas, relacionadas a essa diferença, estão em anexo a este estudo. A secretaria de planejamento não incluiu a previsão do objeto no seu respectivo pca, porém apresentou a justificativa em seu DFD.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVEIS, E JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

As alternativas possíveis foram encontradas através de pesquisa e cotação de preços com os seguintes fornecedores: mzz-comercio de produtos para saude ltda, vital produtos para saúde, hortoplus produtos odontologicos e hospitalares ltda. Cujas propostas estão em anexo ao processo.

A empresa hortoplus apresentou a proposta mais vantajosa para a administração, que atende os critérios legais, regulamentares e econômicos.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADAS À MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO

A solução consiste na aquisição de equipamentos de proteção individual que será escolhida através de licitação na modalidade pregão, e tem por finalidade garantir a saúde e segurança dos profissionais das secretarias municipais que desempenham funções em locais insalubres, ou perigosos. Os itens a serem adquiridos não necessitam de assistência técnica, sendo obrigatoriamente repostos em casos que não atendam os padrões mínimos exigidos pela lei e estabelecidos em contrato.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADAS DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE CONSIDEREM INTERDEPENDÊNCIAS COM OUTRAS CONTRATAÇÕES, DE MODO A POSSIBILITAR ECONOMIA DE ESCALA

As quantidades a serem contratadas estão estimadas nos seguintes valores com base nas solicitações das secretarias que compõem a demanda:

SECRETARIA	QUANTIDADE (PAR/UND)	NOME E tamanho	PREÇO UNITÁRIO
PLANEJAMENTO	1	BOTINA DE SEGURANÇA (38)	0
PLANEJAMENTO	2	BOTINA DE SEGURANÇA (43)	0
PLANEJAMENTO	1	BOTINA DE SEGURANÇA (41)	0

PLANEJAMENTO	7	CAPACETE DE SEGURANÇA, CLASSE A, TIPO II	0
MEIO AMBIENTE	18	BONÉ	0
MEIO AMBIENTE	20	BOTINA DE SEGURANÇA (34,38,39,41,42,43)	0
MEIO AMBIENTE	20	BOTINA EM COURO (34,38,39,41,42,43)	0
MEIO AMBIENTE	28	CALÇAS (36,42,44,48)	0
MEIO AMBIENTE	28	CAMISETA (PP, G, GG, XG)	0
MEIO AMBIENTE	16	CAPA DE CHUVA	0
MEIO AMBIENTE	100	LUVAS TIPO I	0
MEIO AMBIENTE	100	LUVAS TIPO II	0
SAÚDE	200	AVENTAL IMPERMEÁVEL	0
SAÚDE	20	ABAFADOR AURICULAR	0
SAÚDE	100	AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO TECIDO DE MANGA LONGA	0
SAÚDE	100	BONÉ	0
SAÚDE	70	BOTA DE BORRACHA (36,37,40,41,42)	0
SAÚDE	9	BOTA DE COURO (36,37,40,41,42)	0
SAÚDE	100	CHAPÉU TIPO PESCADOR	0
SAÚDE	100	CAPAS DE CHUVA	0
SAÚDE	10	FONES DE OUVIDO	0
SAÚDE	10	LANTERNA DE CABEÇA COM PAMPADA DE LED	0
SAÚDE	15	LANTERNA DE MÃO	0
SAÚDE	80	LUA DE BORRACHA NITRILICA	0
SAÚDE	9	LUA DE RASPA	0
SAÚDE	20	LUVAS	0
SAÚDE	100	MACACAÕ DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS	0
SAÚDE	150	MOCHILA	0
SAÚDE	200	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL	0
SAÚDE	30	MÁSCARA SEMI-FACIL DE FILTROS	0

CNPJ: 95.684.544/0001-26
 Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042)
 998410496

SAÚDE	20	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	0
SAÚDE	9	PESCA LARVA	0
SAÚDE	100	RESPITADOR DESCARTÁVEL (N 95/PFF2) SEM VALVULA DE EXALAÇÃO	0
SAÚDE	300	SAPATO HOSPITALAR (34,36,37,40,41,42,44)	0
SAÚDE	40	BOTINA EM COURO (36,40,41,42)	0
SAÚDE	20	LUVA GROSSA COURO OU MATERIAL ANTICORTE (ATÉ ANTEBRAÇO)	0
EDUCAÇÃO	25	AVENTAL FEMININO	0
EDUCAÇÃO	70	CALÇA	0
EDUCAÇÃO	70	CAMISETA MANGA CURTA	0
EDUCAÇÃO	50	JALECO FEMININO	0
EDUCAÇÃO	40	JALECO FEMININO	0
EDUCAÇÃO	40	SAPATO DE SEGURANÇA (34,36,37,40,41,42,44)	0
EDUCAÇÃO	35	TOUCA COM ABA DE TECIDO	0
Urbanismo	2	Cinto paraquedista	0
Urbanismo	27	Calçado ocupacional (39,40,41,42,43)	0
Urbanismo	30	Óculos de proteção	0
Urbanismo	30	Luva de raspa	0
Urbanismo	30	Luva de malha	0
Urbanismo	10	Luva de malha eletricista	0
Urbanismo	20	Avental de raspa de couro	0
Urbanismo	15	Mangote de raspa de couro	0
Urbanismo	15	Protetor auricular tipo concha	0
Habitação e obras	24	Calçado ocupacional (41,42)	0
Habitação e obras	30	Óculos de proteção	0
Habitação e obras	30	Luva de raspa	0

CNPJ: 95.684.544/0001-26
 Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042)
 998410496

Habitação e obras	30	Luva de malha	0
Viação	42	Calçado ocupacional (39,40,41,42)	0
Viação	30	Óculos de proteção	0
viação	30	Luva de raspa	0
Viação	30	Luva de malha	0

Os valores estimados - a serem contratados, conforme a tabela anterior - foram calculados com base no consumo do ano anterior e nos respectivos de pcas das secretarias que integram o processo.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO, ACOMPANHADA DOS PREÇOS UNITÁRIOS REFERENCIAIS, DAS MEMÓRIAS DE CÁLCULO E DOS DOCUMENTOS QUE LHE DÃO SUPORTE, QUE PODERÃO CONSTAR DE ANEXO CLASSIFICADO, SE A ADMINISTRAÇÃO OPTAR POR PRESERVAR O SEU SIGILO ATÉ A CONCLUSÃO DA LICITAÇÃO

O valor da contratação está estimado de acordo com o respectivo orçamento de melhor preço, que se encontra em anexo, de acordo com a tabela a seguir:

SECRETARIA	QUANTIDADE (PAR/UND)	NOME	PREÇO UNITÁRIO	total
PLANEJAMENTO	1	BOTINA DE SEGURANÇA (38)	197,85 R\$	197,85
PLANEJAMENTO	2	BOTINA DE SEGURANÇA (43)	197,85 R\$	395,70
PLANEJAMENTO	1	BOTINA DE SEGURANÇA (41)	197,85 R\$	197,85
PLANEJAMENTO	7	CAPACETE DE SEGURANÇA, CLASSE A, TIPO II	89,99 R\$	629,93
MEIO AMBIENTE	18	BONÉ	11,63 R\$	209,34
MEIO AMBIENTE	20	BOTINA DE SEGURANÇA	197,85 R\$	3957,00

CNPJ: 95.684.544/0001-26
 Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042)
 998410496

		(34,38,39,41,42,43)		
MEIO AMBIENTE	20	BOTINA EM COURO (34,38,39,41,42,43)	110,25 R\$	2205,00
MEIO AMBIENTE	28	CALÇAS (36,42,44,48)	127,50 R\$	3570,00
MEIO AMBIENTE	28	CAMISETA (PP, G, GG, XG)	87,00 R\$	2436,00
MEIO AMBIENTE	16	CAPA DE CHUVA	28,80 R\$	460,80
MEIO AMBIENTE	100	LUVAS TIPO I	10,49 R\$	1049,00
MEIO AMBIENTE	100	LUVAS TIPO II	13,28 R\$	1328,00
SAÚDE	200	AVENTAL IMPERMEÁVEL	16,20 R\$	3240,00
SAÚDE	20	ABAFADOR AURICULAR	79,35 R\$	1587,00
SAÚDE	100	AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO TECIDO DE MANGA LONGA	54,00 R\$	5400,00
SAÚDE	100	BONÉ	11,78 R\$	1178,00
SAÚDE	70	BOTA DE BORRACHA (36,37,40,41,42)	79,49 R\$	5564,30
SAÚDE	9	BOTA DE COURO (36,37,40,41,42)	164,85 R\$	1483,65
SAÚDE	100	CHAPÉU TIPO PESCADOR	37,50 R\$	3750,00
SAÚDE	100	CAPAS DE CHUVA	125,25 R\$	12525,00
SAÚDE	10	FONES DE OUVIDO	380,00 R\$	3800,00
SAÚDE	10	LANTERNA DE CABEÇA COM PAMPADA DE LED	114,00 R\$	1140,00
SAÚDE	15	LANTERNA DE MÃO	80,47 R\$	1207,05
SAÚDE	80	LUVA DE BORRACHA NITRILICA	14,40 R\$	1152,00
SAÚDE	9	LUVA DE RASPA	26,25 R\$	236,25
SAÚDE	20	LUVAS	8,99 R\$	179,80
SAÚDE	100	MACACAÕ DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS	122,99 R\$	12299,00
SAÚDE	150	MOCHILA	442,50 R\$	66375,00
SAÚDE	200	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL	7,02 R\$	1404,00
SAÚDE	30	MÁSCARA SEMI-FACIL DE FILTROS	34,13 R\$	1023,90
SAÚDE	20	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	10,28 R\$	205,60
SAÚDE	9	PESCA LARVA	66,75 R\$	600,75
SAÚDE	100	RESPITADOR DESCARTÁVEL (N 95/PFF2)	2,38 R\$	238,00

CNPJ: 95.684.544/0001-26
 Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042)
 998410496

		SEM VALVULA DE EXALAÇÃO		
SAÚDE	300	SAPATO HOSPITALAR (34,36,37,40,41,42,44)	81,35 R\$	24405,00
SAÚDE	40	BOTINA EM COURO (36,40,41,42)	103,35 R\$	4134,00
SAÚDE	20	LUA GROSSA COURO OU MATERIAL ANTICORTE (ATÉ ANTEBRAÇO)	36,81 R\$	736,20
EDUCAÇÃO	25	AVENTAL FEMININO	45,00 R\$	1.125,00
EDUCAÇÃO	70	CALÇA	67,50 R\$	4.725,00
EDUCAÇÃO	70	CAMISETA MANGA CURTA	82,50 R\$	5.775,00
EDUCAÇÃO	50	JALECO FEMININO	127,50 R\$	5.100,00
EDUCAÇÃO	40	JALECO FEMININO	127,50 R\$	6.375,00
EDUCAÇÃO	40	SAPATO DE SEGURANÇA (34,36,37,40,41,42,44)	285,00 R\$	11.400,00
EDUCAÇÃO	35	TOUCA COM ABA DE TECIDO	11,99 R\$	419,65
Urbanismo	2	Cinto paraquedista	345,00 R\$	690,00
Urbanismo	27	Calçado ocupacional (39,40,41,42,43)	270,00 R\$	7.290,00
Urbanismo	30	Óculos de proteção	10,28 R\$	308,40
Urbanismo	30	Luva de raspa	19,20 R\$	576,00
Urbanismo	30	Luva de malha	12,60 R\$	378,00
Urbanismo	10	Luva de malha eletricista	36,45 R\$	364,50
Urbanismo	20	Avental de raspa de couro	59,99 R\$	1.199,80
Urbanismo	15	Mangote de raspa de couro	44,48 R\$	667,20
Urbanismo	15	Protetor auricular tipo concha	79,49 R\$	1.192,35
Habitação e obras	24	Calçado ocupacional (41,42)	270,00 R\$	6.480,00
Habitação e obras	30	Óculos de proteção	10,28 R\$	308,40
Habitação e obras	30	Luva de raspa	22,49 R\$	674,70
Habitação e obras	30	Luva de malha	12,60 R\$	378,00
Viação	42	Calçado ocupacional (39,40,41,42)	270,00 R\$	11.340,00
Viação	30	Óculos de proteção	10,28 R\$	308,40
viação	30	Luva de raspa	22,49 R\$	674,70

Viação	30	Luva de malha	12,60 R\$	378,00
Total:238.629,07				

7. DA JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO / LOCAL DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O objeto desta demanda é constituído por itens divisíveis que serão utilizados conforme solicitação das secretarias, durante o exercício corrente. Sua contratação, no entanto, será feita de forma integral, a qual conterà todos os equipamentos necessários da demanda. E a entrega se dará de forma gradual mediante a emissão de requisição conforme necessidade, em local a ser estabelecido pelo município.

8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Tem-se como resultados pretendidos a prestação de serviços de forma segura, atendendo as normas legais e regulamentares, e a mitigação dos riscos para os colaboradores das atividades que envolvem locais insalubres ou perigosos.

9. IMPACTOS AMBIENTAIS

A demanda não apresenta impactos ambientais.

10. VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO: POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

A contratação é viável uma vez que atende aos requisitos estabelecidos em lei e faz-se necessária para garantir a segurança e saúde, tem como objetivo de prestar um serviço seguro, com ênfase na eficiência e qualidade.

A demanda solicitada atende as especificidades da administração, a fim de executar sua rotina laboral com maior agilidade. Reduzindo risco operacionais e lentidão das operações.

O presente planejamento está de acordo com as necessidades técnicas, operacionais e estratégicas do órgão. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e a área responsável priorizará o fornecimento de todos os elementos aqui relacionados necessários à consecução dos benefícios pretendidos, pelo que recomendamos a aquisição proposta.

Santa Maria do Oeste/PR, 19 de fevereiro de 2025.


FISCAL DO CONTRATO

Joana Luciana Silva de Andrade


Lucas Tiago Minhuk
Técnico de controle

CNPJ: 95.684.544/0001-26
Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 998410496

Santa Maria do Oeste/PR, 24 de fevereiro de 2025.

Irene

Irene Aparecida Schmoeller
Sec. Mun. De Administração



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 998410496

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD. 03/2025

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SETOR:

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA.

NOME: IRENE APARECIDA SCHMOELLER

CARGO: SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO.

EMAIL:

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de equipamentos de proteção individual para atender as demandas das secretarias de educação, meio ambiente, planejamento, saúde, urbanismo, viação, habitação e obras. Com objetivo garantir a saúde e segurança dos funcionários que as integram.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição do referido objeto faz-se necessário para preservar a saúde e segurança dos funcionários que trabalham em atividades de risco a sua integridade física, em ambientes insalubres ou perigosos. E, conforme determinação legal, é obrigação da entidade, que exerce essas atividades, fornecer esses equipamentos de forma gratuita para seus colaboradores, a fim mitigar ou eliminar esses riscos.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

O objeto está previsto no plano de contratações anual(pca) das secretarias de educação, saúde, urbanismo, habitação e obras, meio ambiente, e viação. não está previsto apenas no pca da secretaria de planejamento, a qual apresentou a justificativa no seu respectivo DFD. as demais justificativas relacionadas ao preço do objeto abaixo do valor praticado no mercado, no pca, foram anexadas ao processo.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Os recursos orçamentários que serão utilizados seguem em anexo de acordo com as fontes das respectivas secretarias.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor da contratação está estimado conforme os dados apresentados na tabela abaixo, e pelo orçamento de menor preço encontrado no mercado, o qual foi apresentado pela empresa hortoplus:

SECRETARIA	QUANTIDADE E (PAR/UND)	NOME	PREÇO UNITÁRIO	total
PLANEJAMENT O	1	BOTINA DE SEGURANÇA (38)	197,85 R\$	197,85
PLANEJAMENT O	2	BOTINA DE SEGURANÇA (43)	197,85 R\$	395,70
PLANEJAMENT O	1	BOTINA DE SEGURANÇA (41)	197,85 R\$	197,85
PLANEJAMENT O	7	CAPACETE DE SEGURANÇA, CLASSE A, TIPO II	89,99 R\$	629,93
MEIO AMBIENTE	18	BONÉ	11,63 R\$	209,34
MEIO AMBIENTE	20	BOTINA DE SEGURANÇA (34,38,39,41,42,43)	197,85 R\$	3957,00
MEIO AMBIENTE	20	BOTINA EM COURO (34,38,39,41,42,43)	110,25 R\$	2205,00
MEIO AMBIENTE	28	CALÇAS	127,50 R\$	3570,00

		(36,42,44,48)		
MEIO AMBIENTE	28	CAMISETA (PP, G, GG, XG)	87,00 R\$	2436,00
MEIO AMBIENTE	16	CAPA DE CHUVA	28,80 R\$	460,80
MEIO AMBIENTE	100	LUVAS TIPO I	10,49 R\$	1049,00
MEIO AMBIENTE	100	LUVAS TIPO II	13,28 R\$	1328,00
SAÚDE	200	AVENTAL IMPERMEÁVEL	16,20 R\$	3240,00
SAÚDE	20	ABAFADOR AURICULAR	79,35 R\$	1587,00
SAÚDE	100	AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO TECIDO DE MANGA LONGA	54,00 R\$	5400,00
SAÚDE	100	BONÉ	11,78 R\$	1178,00
SAÚDE	70	BOTA DE BORRACHA (36,37,40,41,42)	79,49 R\$	5564,30
SAÚDE	9	BOTA DE COURO (36,37,40,41,42)	164,85 R\$	1483,65
SAÚDE	100	CHAPÉU TIPO PESCADOR	37,50 R\$	3750,00
SAÚDE	100	CAPAS DE CHUVA	125,25 R\$	12525,00
SAÚDE	10	FONES DE OUVIDO	380,00 R\$	3800,00
SAÚDE	10	LANTERNA DE CABEÇA COM PAMPADA DE LED	114,00 R\$	1140,00
SAÚDE	15	LANTERNA DE MÃO	80,47 R\$	1207,05
SAÚDE	80	LUVA DE BORRACHA NITRILICA	14,40 R\$	1152,00
SAÚDE	9	LUVA DE RASPA	26,25 R\$	236,25
SAÚDE	20	LUVAS	8,99 R\$	179,80
SAÚDE	100	MACACAÕ DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS	122,99 R\$	12299,00
SAÚDE	150	MOCHILA	442,50 R\$	66375,00
SAÚDE	200	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL	7,02 R\$	1404,00
SAÚDE	30	MÁSCARA SEMI-FACIL DE FILTROS	34,13 R\$	1023,90
SAÚDE	20	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	10,28 R\$	205,60
SAÚDE	9	PESCA LARVA	66,75 R\$	600,75
SAÚDE	100	RESPITADOR DESCARTÁVEL (N 95/PFF2) SEM VALVULA DE EXALAÇÃO	2,38 R\$	238,00
SAÚDE	300	SAPATO HOSPITALAR (34,36,37,40,41,42,44)	81,35 R\$	24405,00
SAÚDE	40	BOTINA EM COURO (36,40,41,42)	103,35 R\$	4134,00
SAÚDE	20	LUVA GROSSA COURO OU MATERIAL	36,81 R\$	736,20

		ANTICORTE (ATÉ ANTEBRAÇO)		
EDUCAÇÃO	25	AVENTAL FEMININO	45,00 R\$	1.125,00
EDUCAÇÃO	70	CALÇA	67,50 R\$	4.725,00
EDUCAÇÃO	70	CAMISETA MANGA CURTA	82,50 R\$	5.775,00
EDUCAÇÃO	50	JALECO FEMININO	127,50 R\$	5.100,00
EDUCAÇÃO	40	JALECO FEMININO	127,50 R\$	6.375,00
EDUCAÇÃO	40	SAPATO DE SEGURANÇA (34,36,37,40,41,42,44)	285,00 R\$	11.400,00
EDUCAÇÃO	35	TOUCA COM ABA DE TECIDO	11,99 R\$	419,65
Urbanismo	2	Cinto paraquedista	345,00 R\$	690,00
Urbanismo	27	Calçado ocupacional (39,40,41,42,43)	270,00 R\$	7.290,00
Urbanismo	30	Óculos de proteção	10,28 R\$	308,40
Urbanismo	30	Luva de raspa	19,20 R\$	576,00
Urbanismo	30	Luva de malha	12,60 R\$	378,00
Urbanismo	10	Luva de malha eletricista	36,45 R\$	364,50
Urbanismo	20	Avental de raspa de couro	59,99 R\$	1.199,80
Urbanismo	15	Mangote de raspa de couro	44,48 R\$	667,20
Urbanismo	15	Protetor auricular tipo concha	79,49 R\$	1.192,35
Habitação e obras	24	Calçado ocupacional (41,42)	270,00 R\$	6.480,00
Habitação e obras	30	Óculos de proteção	10,28 R\$	308,40
Habitação e obras	30	Luva de raspa	22,49 R\$	674,70
Habitação e obras	30	Luva de malha	12,60 R\$	378,00
Viação	42	Calçado ocupacional (39,40,41,42)	270,00 R\$	11.340,00
Viação	30	Óculos de proteção	10,28 R\$	308,40
viação	30	Luva de raspa	22,49 R\$	674,70
Viação	30	Luva de malha	12,60 R\$	378,00

Total:238.629,07

Os fornecedores que apresentaram seus orçamentos foram escolhidos segundo parâmetros de excelência técnica e notoriedade no fornecimento dos itens que fazem parte da demanda.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

() ALTA (X) MÉDIA () BAIXA

A aquisição deste objeto é necessária e fundamental para garantir a saúde e segurança dos funcionários que trabalham em ambientes de risco, sendo estes insalubres e perigosos, e para continuidade da prestação de serviços essenciais que não podem ser paralisados.

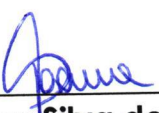
7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDENCIA COM OUTROS PROCESSOS.

Este objeto possui vinculação com demandas das seguintes secretarias: Educação, meio ambiente, planejamento, saúde, viação, urbanismo, habitação e obras.

8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO DEMANDANTE

Irene
Irene Aparecida Schmoeller
Sec. Mun. De administração.

9. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS



Joana Luciana Silva de Andrade
FISCAL DO CONTRATO



Lucas Tiago Minhuk
Técnico de controle



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 998410496

FLS. 20

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD. 02/2025

SECRETARIA REQUISITANTE

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E OBRAS

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA.

NOME: JORGE MARTINS DOS SANTOS

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E OBRAS

EMAIL: PMSANTAMARIA.ADM@GMAIL.COM

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE E.P.I'S

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Calçado de segurança	PAR	24
02	Óculos de proteção	UN	30
03	Luva de raspa de vaqueta	PAR	30
04	Luva de malha	PAR	30

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificativa para aquisição de produtos e de Serviço por pregão eletrônico com Base na Lei 14.133/2021. A aquisição de e.p.i's para os funcionários da Secretaria De Habitação E Obras garante a segurança e reduz os riscos de acidentes com os funcionários e operadores no desempenho de suas funções no dia a dia.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual conforme detalhamento a seguir:

Item	Descrição sucinta do objeto	Valor estimado PCA
13	Contratação de empresa para fornecimento de E.P.I	R\$ 5.000,00

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação orçamentária em anexo

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Calçado ocupacional, tipo calçado baixo, confeccionado em vaqueta nobuck, fechamento em cadarço, palmilha de montagem, palmilha interna higiênica removível e lavável, solado em poliuretano bi-densidade, resistente a óleos combustíveis, injetado direto no cabedal, 10 par calçado nº 41, 14 par calçado nº 42 COM C.A	PAR	24		
2	Óculos de proteção lentes em policarbonato anti embaçante transparentes. COM C.A	UND	30		
03	Luva de raspa de vaqueta. Luva em couro vaqueta petroleira cano curto, Tamanho 9 TAMANHO: 9 (M)	PAR	30		

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDENCIA COM OUTROS PROCESSOS.

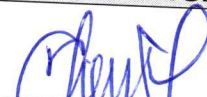
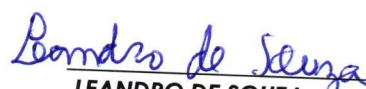
Sim

8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO DEMANDANTE



JORGE MARTINS DOS SANTOS
Secretário Municipal De Habitação E Obras.

9. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS


VALDIR CORDEIRO
FISCAL DO CONTRATO
LEANDRO DE SOUZA
FISCAL SUPLENTE



Município de Santa Maria do Oeste - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 26/02/2025

Equilíbrio					Página 1	
Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)					Valor autorizado	Saldo atual
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E OBRAS					215.000,00	197.953,12
002 DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO					215.000,00	197.953,12
04 122.0401.2065 Atividades do Departamento de Obras e Manutenção					215.000,00	197.953,12
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					215.000,00	197.953,12
02690 E 00000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Livres)					215.000,00	197.953,12
Total Geral					215.000,00	197.953,12

Crerícios de seleção:

Data do cálculo: 26/02/2025
Órgão entre: 11 e 11
Ordem: 065
Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Marcia Renata Rosa
Contadora CRC-PR 05290410-1
CPE 036-934 189-93

	PUNHO 7 CM COMPRIMENTO TOTAL: 24 CM LARGURA DA LUVA: 13,5 CM COM C.A				
04	Luva de malha: Luva de malha revestida em látex Luva de segurança tricotada em algodão, poliéster e elastômero com revestimento antiderrapante vulcanizado, em formato de diamante, de látex natural na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos (unheira), com reforço de borracha natural entre os dedos polegar e indicador (região da pinça), punho tricotado em algodão, com acabamento em overloque. tamanho 9 COM C.A	PAR	30		

6. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

(X) ALTA () MÉDIA () BAIXA

Justifique: A aquisição de e.p.i's para os funcionários da Secretaria De Habitação E Obras, viabiliza maior segurança dos operadores e funcionários do desempenho de suas funções.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 998410496
PMSANTAMARIA.ADM@GMAIL.COM



Secretaria de habitação e obras.

OFÍCIO Nº08/2025

Santa Maria do Oeste-PR 14 /03/2025

Às Senhoras,
Irene Aparecida Schmoeller,
Joana Luciana Silva de Andrade- Técnico de controle.

Secretária de Administração do Município de Santa Maria do Oeste-PR

Assunto: JUSTIFICATIVA

Ao cumprimenta-las, cordialmente ,venho por meio deste, apresentar a justificativa referente a Demanda de compras de EPI.

A mudança econômica financeira, por sua vez, é medida excepcional, situação que foge à normalidade e ao controle da administração pública à época da elaboração do pca, realizada no ano anterior. Deste modo, o crucial neste caso é compreender os motivos do aumento de preços, e uma vez demonstrada a imprevisibilidade da situação e considerando o que foi informado no momento o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), e como esse valor não é possível adquirir os itens do objeto pretendido, pois a média dos preços apresentados superam o previsto no pca, solicita-se aquisição do objeto. Pois, segundo previsão em Lei, o reequilíbrio em contratos licitatórios é uma medida que pode ser utilizada tanto pelo contratante como pelo contratado. diante do acima exposto, é justificavel a aquisição do objeto para atender a demanda, ainda que os preços tenham se tornados superiores, Uma vez que os equipamentos são imprescindíveis e têm como objetivo garantir a segurança e saúde dos funcionários.

Tendo a certeza de que o pedido será atendido, sem mais apresento protesto de estima e consideração.

Secretário de habitação e obras

Jorge Martins dos santos



Município de Santa Maria do Oeste — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000 - Fone/Fax: (042) 998410496

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD. 011/2025

SECRETARIA REQUISITANTE: **SECRETARIA DE SAUDE**

SETOR: **ADMINISTRATIVO**

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: **JUREMA MONTEIRO DOS SANTOS**

NOME: **JUREMA MONTEIRO DOS SANTOS**

CARGO: **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAUDE**

EMAIL: **JUREMAMONTEIRO68@GMAIL.COM**

• DESCRIÇÃO DO OBJETO

O objeto da presente contratação é a aquisição de equipamentos de proteção individual – EPIs, para os profissionais lotados na secretária municipal de saúde deste município, visando garantir proteção ao profissional conforme lei Saúde do Trabalhador.

• JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, que é de extrema importância visto que assegura a segurança e a saúde dos funcionários do setor. O uso do Equipamento de Proteção Individual (EPI) é fundamental para garantir a saúde e a proteção do trabalhador, evitando consequências negativas em casos de acidentes de trabalho. Além disso, o EPI também é usado para garantir que o profissional não será exposto a doenças ocupacionais, que podem comprometer a capacidade de trabalho e de vida dos profissionais durante e depois da fase ativa de trabalho.

• PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

A aquisição dos descritos abaixo não estão informados no plano de contratação anual. Devido à troca de gestão e equipe técnica desta secretaria não fomos responsáveis pela realização do plano anterior, desta forma, com base no histórico de contratações do presente ano e através da previsão de consumo e do prognóstico da sua utilização provável e necessária, será elaborado a partir do ano de 2025 um Plano

Anual de Contratações com maior nível de exatidão e detalhamento, conforme art. 12 da Lei 14.133/21, porém os itens solicitados nesta DFD se fazem necessários pois a lei do EPI é a norma máxima sobre o uso de equipamentos de proteção individual. O uso deles passou a ser obrigatório com a Lei 6.514/77 da CLT e é regulamentado pela NR6, que diz sobre quais equipamentos são EPIs. Contudo, além de determinar as circunstâncias do uso e responsabilidades de empregador, essas normas também orientam sobre a fabricação e a comercialização desses equipamentos sendo que todo EPI tenha o certificado de aprovação do Ministério do Trabalho e Emprego.

Cabe ao órgão público neste caso oferecer todos os EPIs necessários para uso no trabalho, em número suficiente para os funcionários, bem como promover substituições ou reparos, para que estejam sempre prontos para uso.

Item	Descrição sucinta do objeto
01	Luvas isolantes
02	Oculos de Proteção Individual
03	Abafador Auricular
04	Avental descartável não tecido de manga longa.
05	Bonés
06	Bota de Borracha
07	Bota de couro
08	Capas de chuva
09	Sapato Hospitalar
10	Fones de ouvidos
11	Lanterna de cabeça com lampada de led
12	Lanterna de mão
13	Luva de raspa
14	Macacão de segurança descartável para aplicação de agrotóxicos.
14	Máscara cirúrgica descartável (caixa com 50 un)
16	Máscara semi-facial e filtros
17	Mochilas
18	Pesca larva
19	Respirador descartável (N 95/PFF2) Sem válvula de exalação
20	Avental impermeável
21	Chapéu tipo pescador
22	luva grossa couro ou material anticorte (ate antebraço)

23	Botina em couro
24	luva de borracha nitrilica

• RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dados orçamentários em anexo.

• ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de previsão de aquisição de equipamentos de proteção individual – EPI, que é de extrema importância visto que assegura a segurança e a saúde dos funcionários do setor,

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QTDE	VALOR
01	Luvas Luvas isolante de borracha classe 00 máxima tensão de uso de 500V tensão de ensaio 2,5 KV, as luvas isolantes de borracha natural são destinadas a proteger a mão, o punho e a parte do antebraço do usuário contra riscos elétricos, permitindo completa independência de movimentos dos dedos. CA 35860	20	R\$ 3.889,60
02	Oculos de Proteção Individual Óculos de proteção que possibilite a sobreposição a óculos de grau, constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor e hastes tipo espátula. Hastes confeccionadas em mesmo material da armação, possuindo fendas para ventilação e fixadas a armação através de pinos plásticos. Tamanho único. Apresentar CA - certificado de aprovação/MTE	20	R\$ 256,00
03	Abafador Auricular Protetor/abafador auditivo de segurança tipo concha, em tamanho único e de amplo ajuste/regulagem de altura de	20	R\$ 980

	haste, com nível de redução de 23 dB (NRRsf), constituído por 2 conchas em plástico poliestireno de superfície resistente a produtos oleosos, com almofada de contato em espuma poliuretano nas laterais e interior da concha, com haste acima da cabeça em plástico rígido acolchoado e uma haste de fixação móvel com cabeça dobrável, para manter as conchas firmemente presas a região das orelhas do usuário.		
04	Avental descartável não tecido de manga longa Avental uso hospitalar, não estéril, em não tecido, 100% polipropileno (TNT), laminado, impermeável, com barreira de proteção hidro-repelente, hipoalérgico, barreira contra agentes contaminantes, com baixo desprendimento de partículas. Acabamento em overlock, maleável, resistente a rasgo e tração, manga longa, punhos em malha canelada, abertura para as costas, com tiras para ajuste na cintura, decote comum junto ao pescoço, com tiras para ajuste. Gramatura mínima de 60g/m ² , comprimento mínimo de 1,20 m (ou colocar tamanho 140 x 180 cm (a x l). Descartável, tamanho único. Deve apresentar laudo de BFE (eficiência de filtração bacteriana e viral) de no mínimo 98%. Embalagem com dados de identificação.	100	R\$ 3.771
05	Bonés Fabricado com tecido 100% poliéster com fator de proteção solar UV50+; Aba de proteção para o pescoço alongada e com botões de pressão que permite o fechamento da parte anterior do pescoço, assim como, pode ser destacada permitindo melhor utilização em dias com pouco intensidade solar.	100	R\$ 5.000
06	Bota de Boracha Material: PVC; Cor: Branca.	70	R\$ 7.700
07	Bota de couro Bota de segurança com proteção	09	R\$ 584,10

	elétrica e mecânica; confeccionada em couro; sem componentes metálicos; atende à NR 10; com biqueira de composite leve e ultraresistente; fechamento em elástico nas laterais. Palmilha de montagem em poliéster resinado e solado isolante em PU bidensidade injetado. Se possível diretamente no cabedal.		
08	Capas de chuva Capa de Chuva com capuz em PVC. Conjunto com calça, jaqueta e capuz em PVC, 100% à prova d'água, com velcros largos, ajustados reforçados.	100	R\$ 7.990
09	Sapato Hospitalar Sapato em EVA (Etil Vinil Acetato) e ou borracha, leve, modelo Unissex, antiderrapante, cor branco	300	R\$ 11.997
10	Fones de ouvidos Fone de ouvido no estilo headset para comunicação nas videoconferências, ligações e reuniões online.	10	R\$ 120,00
11	Lanterna de cabeça com lampada de led lanterna com cinta elástica ajustável para fixação na cabeça ou capacete; funciona com 3 pilhas AAA; possui 9 ajuste de inclinação e 3 estágios de luminosidade, sendo a luz alta, baixa e intermitente (pisca); Material: Plástico; Tipo de lâmpada: LED COB; Potência do fluxo luminoso: 120 lumens; à prova d' água.	10	R\$ 350,00
12	Lanterna de mão lanterna de mão fabricada em alumínio, resistente à queda e à prova d'água; possui 5 modos de funcionamento (luz forte, econômica, fraca, Strobo e S.O.S), com regulagem de foco em até 2000x; Led T6; 2500000 Lumens / 888000W; Alcance de projeção: 700m; Alimentação: Bateria recarregável Li ion 26650 16800mah 4,2V e/ou 3 Pilhas AAA. Itens inclusos: Lanterna, bateria recarregável, carregador de bateria 100v/220v, adaptador de pilhas AAA e cordão de punho; Tamanho da lanterna: 14cm x 3cm (Cx D).	15	R\$ 864,00
13	Luva de raspa Luva em couro P, M, G reforço em raspa	09	R\$ 278,01

	na palma, tiras de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador.		
14	Macacão de segurança descartável para aplicação de agrotóxicos Macacão descartável (confeccionado em não tecido) 100% sintético, leve e respirável (permeáveis ao vapor de água e ar) feito de fibra de polietileno com tratamento antiestático, resistente a abrasão, proteção contra partículas secas e contra líquidos químicos, com elástico no tornozelo, cintura e punho, com zíper e com aba protetora, com elástico no capuz.	100	R\$ 2.000
15	Máscara cirúrgica descartável Confeccionada em não tecido, a base de fibras de polipropileno; modelo retangular, com clipe nasal e pregas horizontais, fixação auricular através de elástico; com três camadas soldadas eletronicamente; atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e filtro de Eficiência para Retenção Bacteriológica (EFB) com capacidade de 97% de retenção; gramatura total de 30 a 80g/m2. Embalagem coletiva que garanta a integridade do produto, contendo dados de identificação, lote, validade, tipo de esterilização e procedência. (caixa com 50 unidades) Com registro no Ministério da Saúde.	200	R\$ 6.000
16	Máscara semi-facial e filtros Mascara semi-facial, materiais filtrados: vapores orgânicos, gases ácidos, poeiras, névoas, fumos, filtros compatíveis baioneta, incluindo filtros, aplicação recomendada montagem e mecânica, limpeza química, manuseio de produtos químicos, pinturas, material elastômero sintético, quantidade de filtros 2, peso máximo 430g	30	R\$ 2.067
17	Mochilas Mochila em naylon ou lona tamanhos variáveis para uso diverso	150	R\$ 20.850
18	Pesca larva	09	R\$ 27,00

	pesca larvas confeccionado em arame coberto com plástico verde e cabo 28 de cm e puçá no seguinte tamanho: 10,5 cm x 09 cm de largura x 10 cm com fundo em nylon branco.		
19	Respirador descartável (N 95/PFF2) Sem válvula de exalação espirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas classe PFF2 s/ N95, com formato tipo concha. Constituído por fibras sintéticas dispostas em 4 camadas, 2 tiras de elástico para fixação na cabeça, 1 clipe nasal fixado no corpo da máscara, descartável, atóxica e hipoalergênica; inodora; eficiência mínima de filtração de 95% de partículas de até 0,3 micrometros. Com Certificado de Aprovação (CA) como PFF2 e da NIOSH como N95. Com registro no Ministério da Saúde e certificação junto ao INMETRO com base na Portaria nº 561 de 23 de dezembro de 2014.	100	R\$ 500,00
20	Avental impermeável Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster manda longa, unissex	200	R\$ 15.780
21	Chapéu tipo pescador Material: 100% Poliéster, veste 55 a 58 cm., circunferência: 58 cm, largura da Aba: 8,5 cm., profundidade: 9 cm.	100	R\$ 2.499
22	luva grossa couro ou material anticorte (ate antebraço) Luvas em poliéster, LatexMicropore, nitrilo, PVC, Listras de silicone na palma, tamanhos variados	20	R\$ 3.678
23	Botina em couro Botina unisex em couro 100% , elástico encapado em couro, solado em PU injetado, calcanheira eva macia forrada de pluma	40	R\$ 5.400
24	Luva de borracha nitrilica Luva vulcanizada em borracha nitrilica, lisa internamente, cor amarela, palma antiderrapante, tipo "areia", 0.56 mm de espessura, 46 cm de comprimento, acabamento no punho tipo "reto".	80	R\$ 1.027,2

• GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

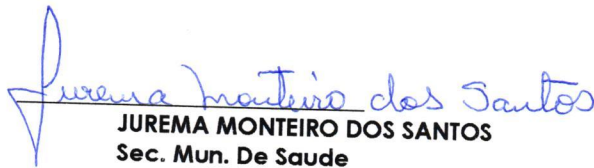
(X) ALTA () MÉDIA () BAIXA

Justifique: Prioridade alta devido a necessidade de fornecimento de EPI para os profissionais que atuam nesta secretaria de saúde, haja visto que é de responsabilidade do empregador disponibilizar os equipamentos para os profissionais e devido ao encerramento de licitação e saldo anterior os profissionais acabam ficando expostos aos riscos,

• INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTROS PROCESSOS.

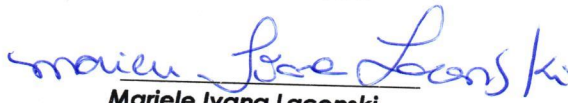
Não se aplica.

• IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO DEMANDANTE


JUREMA MONTEIRO DOS SANTOS
Sec. Mun. De Saúde

• IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS


PATRICIA DE SENE
FISCAL DO CONTRATO


Mariele Ivana Laconski
Enfermeira



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 998410496

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD. 01/2025

SECRETARIA REQUISITANTE

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA.

NOME: ELIZEU MOREIRA

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

EMAIL: PLANEJAMENTOPMSMO1@GMAIL.COM

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
BOTINA	BOTINA DE SEGURANÇA Calçado ocupacional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibras hidrofugada, região do dorso em material têxtil, forro da gáspea em não tecido, forro do dorso em tecido, palmilha de montagem em material sintético resinado costurado pelo sistema strobel, palmilha interna removível, biqueira de polipropileno para conformação, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. O tamanho da botina serão de nº 2 unidades nº 43, uma unidade nº 41 e uma unidade nº 38. CA de referência 34500.	04
CAPACETE	CAPACETE DE SEGURANÇA, CLASSE A, TIPO II (aba Frontal) Capacete de segurança Classe A, com casco de aba frontal tipo II, moldado em polietileno de alta densidade nas versões ventilada (com orifício na parte superior do casco) ou sem ventilação. Suspensão com quatro ou seis pontos de fixação, confeccionada com duas ou três tiras de tecido, carneira em polietileno de alta densidade, com regulagem através de ajuste simples, catraca ou ajuste fácil. Possui tira de absorção de suor removível, lavável e substituível, fixada à carneira através de 6 pontos. O casco possui duas fendas laterais, podendo acomodar abafador e viseiras. O capacete possui a opção de utilizar uma tira jugular acoplada ao casco, através de dois, ou três orifícios nas versões elásticas ou em tecido. O casco possui a opção de tira refletiva, impressão de logo e suporte para lâmpada. Cores: Branco, amarelo, amarelo claro, azul claro, azul escuro, azul pastel, cinza, verde, laranja, laranja claro, vermelho, vermelho claro, marrom e bege. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. CA de	07

referência 29637. NA COR BRANCA. Com a logomarca oficial do município.	
--	--

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição destes equipamentos de EPI's tem por objetivo prevenir e eliminar riscos capazes de ameaçar a segurança e saúde dos trabalhadores. De acordo com a Lei 6.514/77 é obrigatório o fornecimento destes dispositivos de segurança, por parte do contratante. O Equipamento de Prevenção Individual (EPI) é destinado aos trabalhadores para exercer suas atividades, com máximo de segurança a fim de atender as necessidades visto que, esta secretaria possui atividade que delibera riscos e até o momento não possui contrato em vigência referente a esse objeto. Justifica-se ainda que, os serviços prestados por esta secretaria, principalmente ao que tange a fiscalização e acompanhamento de obras, são essenciais e não podem ser paralisados, uma vez que, paralisadas causarão prejuízo/ atraso ao Município. A contratação destes equipamentos tem então por finalidade suprir a necessidade desta secretaria, nos âmbitos de segurança.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

A demanda não está prevista no Plano de Contratações Anual, porém se justifica pelos motivos posteriormente elencados.

O artigo 12 da Lei 14.133/21 estabelece em seu inciso VII o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Assim sendo, considerando: a) a ausência de obrigatoriedade do PCA; b) a troca de gestão da presente pasta e; c) a ausência de encaminhamentos prévios de solicitação de demanda, a administração não realizou o plano anual de contratações para o presente ano.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação Orçamentária segue em anexo.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Valores a serem levantados pela secretária de Administração, visto o agrupamento de demandas.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

(X) ALTA () MÉDIA () BAIXA

Justifique: Tal aquisição faz-se necessária devido a obrigatoriedade de fornecimento de equipamentos de proteção individual aos funcionários, prezando o cuidado e segurança.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDENCIA COM OUTROS PROCESSOS.

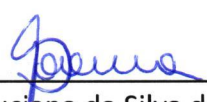
Tal processo será efetuado com agrupamento de demandas.

8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO DEMANDANTE



ELIZEU MOREIRA
Secretário Municipal de Planejamento

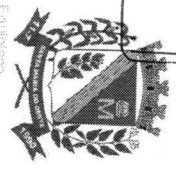
9. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS



Joana Luciana da Silva de Andrade
Fiscal de contratos



Bruno de Campos
Engenheiro Civil



Município de Santa Maria do Oeste - 2025
Saldo das contas de despesa
Calculado em : 24/02/2025

Equilíbrio

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO ORIG/ APU/ DES/ DET)

		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO					
002 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO					
04 121 0401 2025	Atividades do Departamento de Planejamento	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
01030	E 00000 00000107/00/00 Recursos Ordinários (Líquidos)	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total Geral		20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00

Critérios de seleção:
Data do cálculo: 24/02/2025
Órgão entre: 06 e 06
Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
Contadora CRC-PR/05290410-1
CPF 036.934.189-93



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 998410496
PMSANTAMARIA.ADM@GMAIL.COM

FLS. 37

DEPARTAMENTO DE FROTA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-PR
SECRETARIA DE VIAÇÃO

OFÍCIO N°01/2025

Santa Maria do Oeste-PR 14/03/2025

Às Senhoras,
Irene Aparecida Schmoeller,
Joana Luciana Silva de Andrade- Técnico de controle.

Secretaria de Administração do Município de Santa Maria do Oeste-PR

Assunto: JUSTIFICATIVA

Ao cumprimenta-las, cordialmente, venho por meio deste, apresentar a justificativa referente a Demanda de compras de EPI. Mudanças na demanda e na oferta apresenta situações que fogem da previsão hora informada.

A mudança econômica financeira, por sua vez é medida excepcional, situações que fogem à normalidade, situações que não poderiam ser previstas ou ainda que previsíveis não fosse possível, à época da formulação da previsão. Deste modo o crucial neste caso é compreender os motivos do aumento de preços e uma vez demonstrada a imprevisibilidade considerando que o que foi informado naquele momento era o valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), com esse valor não consegue adquirir mais os EPI's, a média dos preços apresentadas superam o valor informado na previsão. Dessa forma como é previsto em Lei o reequilíbrio em contratos licitatórios, visto que, há mudanças de preços nada mais justo e justificável que acompanhar o valor dos orçamentos na presente data. Toda via valor informado foi no mês de Agosto de 2024 e já se passaram 7 meses.

Tendo a certeza que a demanda vai ser atendida, sem mais apresento protesto de estima e consideração.

Secretário de Urbanismo

Elias Delgado



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 998410496

FLS. 38

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD. 01/2025

SECRETARIA REQUISITANTE

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA.

NOME: ELIAS DELGADO

CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

EMAIL: PMSANTAMARIA.ADM@GMAIL.COM

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE E.P.I'S

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Cinto paraquedista	UN	02
02	Calçado de segurança	PAR	27
03	Óculos de proteção	UN	30
04	Luva de raspa de vaqueta	PAR	30
05	Luva de malha	PAR	30
06	Luva de malha eletricista	PAR	10
07	Avental de couro para roçadeira	UN	20
08	Mangote de raspa de couro com fivela ajustável	PAR	15
09	Protetor auricular tipo concha	UN	15

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificativa para aquisição de produtos e de Serviço por pregão eletrônico com Base na Lei 14.133/2021. A aquisição de e.p.i's para os funcionários da Secretaria De Urbanismo, garante a segurança e reduz os riscos de acidentes com os funcionários e operadores no desempenho de suas funções no dia a dia.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual conforme detalhamento a seguir:

Item	Descrição sucinta do objeto	Valor estimado PCA
16	Contratação de empresa para fornecimento de E.P.I	R\$ 5.000,00

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação orçamentária em anexo

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

EX.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cinto paraquedista abdominal com 7 pontos, confeccionado em fita de alta resistência de 28kn, possui 1 ponto dorsal, 1 frontal, 2 na cintura para posicionamento, 2 nos ombros para resgate e espaço confinado e um ponto	UN	2		

	umbilical. Possui ajustes nas pernas, cintura e suspensório, vestindo do tamanho P ao G. Possui acolchoado nas pernas, cintura e ombros, proporcionando grande conforto durante o trabalho ou . Talabarte duplo elastizado com ABS, possui um mosquetão abertura mínimo 17mm para acoplar ao cinto e 2 mosquetão abertura mínimo 55mm para acoplar ao ponto de ancoragem. Tamanho: 1,40 metros Talabarte de posicionamento, fabricado em corda de poliamida 12mm, possui capa protetora de poliéster, possui ajuste de tamanho por meio de regulador em aço inox. Tamanho: ajuste máximo 2 metros, COM C.A				
2	Calçado ocupacional, tipo calçado baixo, confeccionado em vaqueta nobuck, preferencialmente cor marrom claro, marrom escuro ou preto, fechamento em cadarço, palmilha de montagem, palmilha interna higiênica removível e lavável, solado em poliuretano bi-densidade, resistente a óleos combustíveis, injetado direto no cabedal, 03	PAR	27		

	par calçados nº 39, 10 par calçados nº 40, 06 par calçados nº 41, 03 calçados nº 42, 05 calçados nº 43 COM C.A				
03	Óculos de proteção lentes em policarbonato anti embaçante transparentes. COM C.A	UN	30		
04	Luva de raspa de vaqueta. Luva em couro vaqueta petroleira cano curto, Tamanho 9 TAMANHO: 9 (M) PUNHO 7 CM COMPRIMENTO TOTAL: 24 CM LARGURA DA LUVA: 13,5 CM COM C.A	PAR	30		
05	Luva de malha: Luva de malha revestida em látex Luva de segurança tricotada em algodão, poliéster e elastômero com revestimento antiderrapante vulcanizado, em formato de diamante, de látex natural na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos (unheira), com reforço de borracha natural entre os dedos polegar e indicador (região da pinça), punho tricotado em algodão, com acabamento em overloque. tamanho 9 COM C.A	PAR	30		
06	Luva de malha eletrícista: Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas, revestimento da face palmar e ponta dos dedos em poliuretano (PU), punho com	PAR	10		

	inserções de fibras elásticas e acabamento em fibras sintéticas. Medidas: Circunferência da Mão 229mm x Comprimento da Mão 192mm Uso: Reutilizável Formato: Anatômico Estrutura: Suporte Têxtil Modelo da Estrutura: Tricotado Material Suporte: Poliamida Punho: Tricotado Grip: Liso COM C.A				
07	Avental de raspa de couro Avental de proteção fabricado em raspa de couro com presilha lateral e nos ombros com regulagem, tamanho único COM C.A	UN	20		
08	Mangote de raspa de couro com fivela ajustável COM C.A	PAR	15		
09	Protetor auricular tipo concha com haste resistente, concha almofadada e redução de ruído em no mínimo 20 dB. COM C.A	UN	15		

6. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

(X) ALTA () MÉDIA () BAIXA

Justifique: A aquisição de e.p.i's para os funcionários da Secretaria De Urbanismo, viabiliza maior segurança dos operadores e funcionários do desempenho de suas funções.

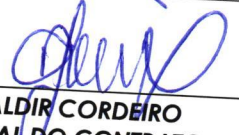
7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDENCIA COM OUTROS PROCESSOS.

sim

8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO DEMANDANTE


Elias Delgado
Secretário Municipal De Urbanismo.

9. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS


VALDIR CORDEIRO
FISCAL DO CONTRATO


LEANDRO DE SOUZA
DIRETOR DEPARTAMENTO DE OBRAS
E MANUTENÇÃO



Município de Santa Maria do Oeste - 2025
Saldo das contas de despesa
Calculado em : 26/02/2025

Equilíbrio

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual	Página: 1	
12. SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO										
002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS										
15.452.1501.2089 Atividades do Departamento de Serviços Urbanos										
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					300.000,00	300.000,00	12.879,14	287.120,86		
02840 E 00000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Livres)					300.000,00	300.000,00	12.879,14	287.120,86		
Total Geral					300.000,00	300.000,00	12.879,14	287.120,86		

Crerios de seleção:

Data do cálculo: 26/02/2025

Órgão entre: 12 e 12

Ordem: 069

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Marcia Renata Rosa
Contadora CRC-PR 06290410-1
CPF 036.934.189-93

FLS.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 998410496



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD. 12/2025

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: LUCIANA MARIA DE MATOS E SILVA

NOME: LUCIANA MARIA DE MATOS E SILVA

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EMAIL: EDUCSMOESTE@GMAIL.COM

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de EPIS a serem utilizados pelos profissionais de serviço gerais e cozinheiras das instituições pertencentes a Secretaria Municipal de Educação.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A justificativa é fundamentada na Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 216/2004 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) estabelece: "4.6.3 Os manipuladores de alimentos devem ter asseio pessoal, apresentando-se com uniformes compatíveis à atividade, conservados e limpos. Os uniformes devem ser trocados, no mínimo, diariamente e usados exclusivamente nas dependências internas do estabelecimento. As roupas e os objetos pessoais devem ser guardados em local específico e reservado para esse fim." E ainda: " 4.6.6 Os manipuladores devem usar cabelos presos e protegidos por redes, toucas ou outro acessório apropriado para esse fim.

Com relação aos profissionais de serviço gerais que trabalham diretamente na limpeza, os itens são de grande importância para os cuidados e segurança dos próprios profissionais.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual conforme detalhamento a seguir:

Item	Descrição sucinta do objeto	Valor estimado PCA
01 A 06	SERVIÇOS DE MALHARIA	R\$ 700.000,00



4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação Orçamentária em anexo.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Fazer estimativa preliminar é baseada no quantitativo

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND DE MEDIDA	QTDE
1	Calça confeccionada em tecido BRIM LEVE, 100% algodão com reforço duplo, elástico com cordão na cintura. Com bolso e SILK SCREN com logo da secretaria. Cor a definir pelo setor responsável. Grade de tamanhos do PP ao G3.	Unidade	70
2	Camiseta manga curta, com bordado, 100% algodão, na cor cinza, meia malha, fio 30 penteado, gola com ribana, com tamanhos do PP ao G3.	Unidade	70
4	Jaleco feminino – jaleco confeccionado em microfibra de gabardine com elastano, modelo slim, na cor branca; modelo com manga 3/4, com gola lapela, 03 bolsos frontais hapados, sendo 01 na parte superior esquerda (este bordado com a bandeira oficial (logomarca) do município, com os dizeres: prefeitura de Santa Maria do Oeste e secretaria de educação) e 02 na parte inferior; fenda trespessada na parte inferior traseira, com aproximadamente 3 cm de largura, aberturas laterais para acesso aos bolsos da calça; abotoamento frontal em lapela com seis botões fixados na parte interna da lapela; Comprimento $\frac{3}{4}$; Confeccionados nos tamanhos pp, p, m, g, gg, g1, g2, g3.	Unidade	50
6	Jaleco feminino – jaleco confeccionado em microfibra de gabardine com elastano, modelo slim, na cor verde; modelo com manga curta, com gola lapela, 03 bolsos frontais hapados, sendo 01 na parte superior esquerda (este	Unidade	40

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ****CNPJ: 95.684.544/0001-26**

FLS. 47

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 998410496

	bordado com a bandeira oficial (logomarca) do município, com os dizeres: prefeitura de Santa Maria do Oeste e secretaria de educação) e 02 na parte inferior; fenda trespessada na parte inferior traseira, com aproximadamente 3 cm de largura, aberturas laterais para acesso aos bolsos da calça; abotoamento frontal em lapela com seis botões fixados na parte interna da lapela; Comprimento $\frac{3}{4}$; Confeccionados nos tamanhos pp, p, m, g, gg, g1, g2, g3.		
4	Touca de tecido com aba fixa em tecido duplo, cabeça pregueada e franzida com elástico na parte posterior, garantindo um maior conforto. Confeccionado com tecido de Gabardine (100% Poliéster). Tecido confortável, resistente, que não desbota e que não cause danos ao cabelo. Com detalhes em tecido estampado.	Unidade	35
5	Avental feminino alongado, com alças reguláveis e com amarração frontal na cintura, com medidas aproximadas de 86x66 (A x L). Confeccionado em sarja 100% algodão. Com detalhes em tecido estampado.	Unidade	25
6	Sapato de segurança, antiderrapante, para uso profissional – tipo crocs fechado: Calçado especializado para uso profissional, cor preta, tipo crocs fechado. Confeccionado com material que cumpra as exigências para o profissional que atua em restaurantes, clínicas, laboratórios, serviços de limpeza, hotéis, hospitais, etc. Calçado fechado na parte superior e no calcanhar, com solado antiderrapante. Características Gerais: leve; confortável; solado antiderrapante – evitando acidentes; material macio e flexível; com bactericida para evitar odor nos pés; impermeável, de fácil lavagem – hidrorrepelente; resistente a óleo; durável e resistente, ergonômico e ortopédico – alta absorção de impacto. Deve ser	Unidade	40



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 998410496

FLS. 48

aprovado pelo Ministério do Trabalho.
Tamanhos 33 a 44.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

(X) ALTA () MÉDIA () BAIXA

Justifique: Não são fornecidos EPIs aos manipuladores de alimentos e profissionais de serviço gerais há 2 anos, de forma que os que foram contratados após esse período não possuem nenhum tipo de uniforme.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTROS PROCESSOS.

Informar se há vinculação ou dependência com outros processos ou Documento de Formalização de Demanda.

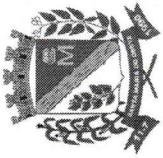
8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO DEMANDANTE

LUCIANA MARIA DE MATOS E SILVA
Secretária Municipal de Educação

9. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS

WILLIAM MELLO DE LORENA
FISCAL DO CONTRATO

NERLI DE FÁTIMA VIEIRA
SUPLENTE



Município de Santa Maria do Oeste - 2025
Saldo das contas de despesa
Calculado em : 24/02/2025

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
002 DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO					
12.361.1201.2035 Atividades do Departamento de Documentação e Apoio Pedagógico					
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
01440	E 0000 00000107/0000 Recursos Ordinários (Livres)	150.000,00	150.000,00	6.292,31	143.707,69
01450	E 00103 01030101/0000 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	80.000,00	80.000,00	30.587,57	49.412,43
01460	E 00107 01079901/0000 Salário Educação	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
01470	E 00133 10410901/0500 Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Esc	1.100,00	1.100,00	0,00	1.100,00
Total Geral		256.100,00	256.100,00	36.879,88	219.220,12

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 24/02/2025
Órgão entre: 08 e 08
Ordem: 035
Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
Contadora CRC-PR 05290410-1
CPF 036.934.189-93



Município de Santa Maria do Oeste - 2025
Saldo das contas de despesa
Calculado em : 24/02/2025

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)				Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
004 DEPARTAMENTO DE CONTROLE TRANSPORTE ESCOLAR							
12.361.1201.2042 Atividades Manutenção do Transporte Escolar							
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO							
01840	E	00000	00000107/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	555.000,00	42.112,11	512.887,89
01850	E	00104	01040101/01/00/00	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	555.000,00	42.112,11	512.887,89
01860	E	00107	01079901/01/00/00	Salário-Educação	555.000,00	42.112,11	512.887,89
Total Geral				555.000,00	555.000,00	42.112,11	512.887,89

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 24/02/2025
Orgão entre: 08 e 08
Ordem: 042
Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00
Fonte de recurso entre: 00000 e 00107


Marcia Renata Rosa
Contadora CRC-PR-05290410-1
CPF 036.934.189-93

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 998410496

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD. 02/2025

SECRETARIA REQUISITANTE
SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA.
NOME: ELIZEU SCHREINER
CARGO: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE VIAÇÃO
EMAIL: PMSANTAMARIA.ADM@GMAIL.COM

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE E.P.I'S

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
		E	
01	Calçado de segurança	PAR	42
02	Óculos de proteção	UN	30
03	Luva de raspa de vaqueta	PAR	30
04	Luva de malha	PAR	30

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Justificativa para aquisição de produtos e de Serviço por pregão eletrônico com Base na Lei 14.133/2021. A aquisição de e.p.i's para os funcionários da Secretaria De Viação, garante a segurança e reduz os riscos de acidentes com os funcionários e operadores no desempenho de suas funções no dia a dia.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual conforme detalhamento a seguir:

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação orçamentária em anexo

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

DESCRIÇÃO – EXECUTIVO MUNICIPAL	QT.	UNID.
Calçado ocupacional, tipo calçado baixo, confeccionado em vaqueta nobuck, fechamento em cadarço, palmilha de montagem, palmilha interna higiênica removível e lavável, solado em poliuretano bi-densidade, resistente a óleos combustíveis, injetado direto no cabedal, 10 par calçado nº 39, 08 par calçado nº 40, 14 par calçado nº 41, 10 par calçado nº 42.	42	PAR
Óculos de proteção lentes em policarbonato anti embaçante transparentes.	30	UN
Luva de raspa de vaqueta. Luva em couro vaqueta petroleira cano curto, Tamanho 9 TAMANHO: 9 (M) PUNHO 7 CM COMPRIMENTO TOTAL: 24 CM LARGURA DA LUVA: 13,5 CM	30	PAR
Luva de malha: Luva de malha revestida em látex Luva de segurança tricotada em algodão, poliéster e elastômero com revestimento antiderrapante vulcanizado, em formato de diamante, de látex natural na palma, face palmar dos dedos e pontas dos dedos (unheira), com reforço de borracha natural entre os dedos polegar e indicador (região da pinça), punho tricotado em algodão, com acabamento em overloque. tamanho 9	30	PAR

6. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

(X) ALTA () MÉDIA () BAIXA

Justifique: A aquisição de e.p.i's para os funcionários da Secretaria De Viação viabiliza maior segurança dos operadores e funcionários do desempenho de suas funções.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDENCIA COM OUTROS PROCESSOS.

Sim

8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO DEMANDANTE

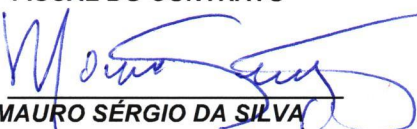


ELIZEU SCHREINER
Secretário Municipal De Viação.

9. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS



NILSON PALHANO DE MATTOS
FISCAL DO CONTRATO



MAURO SÉRGIO DA SILVA
GESTOR DA FROTA MUNICIPAL



Município de Santa Maria do Oeste - 2025
Saldo das contas de despesa
Calculado em: 24/02/2025

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO					1.500.000,00	1.500.000,00	127.832,05	1.372.167,95
002 DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO					1.500.000,00	1.500.000,00	127.832,05	1.372.167,95
26.782.2601.2056 Atividades do Departamento de Viação					1.500.000,00	1.500.000,00	127.832,05	1.372.167,95
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					1.500.000,00	1.500.000,00	127.832,05	1.372.167,95
02480 E 00000 000000107/00/00 Recursos Ordinários (Livres)					1.500.000,00	1.500.000,00	127.832,05	1.372.167,95
Total Geral					1.500.000,00	1.500.000,00	127.832,05	1.372.167,95

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 24/02/2025

Órgão entre: 10 e 10

Ordem: 056

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Marcia Renata Rosa
Marcia Renata Rosa
Contadora CRC-PR 05290410-1
CPF 036.934.189-93

FLS. 54
24/02/2025 14:45:05

Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000



Ac - Setor de licitações e contratos

Secretaria municipal de administração e compras

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Informamos através deste que conforme informação passada anteriormente ao setor de licitações e administração, e anexado no processo licitatório, não foi localizado o PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS, da secretária municipal de meio ambiente.

Considerando a licitação em questão, de itens de EPI, equipamento de segurança, e considerando que conforme justificado na demanda desta secretaria: "A aquisição destes equipamentos de EPI's tem por objetivo prevenir e eliminar riscos capazes de ameaçar a segurança e saúde dos trabalhadores. De acordo com a Lei 6.514/77 é obrigatório o fornecimento destes dispositivos de segurança, por parte do contratante. bem como para que se faça cumprir a norma regulamentadora NR38, (qual segue em anexo), de segurança e saúde dos trabalhadores nas atividades de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. O Equipamento de Prevenção Individual (EPI) é destinado aos trabalhadores para exercer suas atividades, com máximo de segurança a fim de atender as necessidades visto que, esta secretaria possui atividade que delibera riscos e até o momento não possui contrato em vigência referente a esse objeto.

Justifica-se ainda que, os serviços prestados por esta secretaria, principalmente ao que tange ao serviço de coleta e destinação de resíduos, são essenciais e não podem ser paralisados, uma vez que, paralisadas causarão prejuízo ao Município. A contratação destes equipamentos tem então por finalidade suprir a necessidade desta secretaria, nos âmbitos de segurança".



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000

FLS. 56

Sendo assim, visto a necessidade de andamento nos trabalhos desta secretaria, solicitamos que, mesmo que os itens não estejam previstos em um plano de contratação anual, seja realizado a aquisição, pois não há meios de realização dos serviços sem tais aquisições, prezando sempre pela segurança dos servidores e da população.

Jeinifer Amanda S. Nieduziak
Jeinifer Amanda S. Nieduziak

Secretaria municipal de Meio Ambiente



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 998410496

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD. 01/2025

SECRETARIA REQUISITANTE

SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA.

NOME: JEINIFER AMANDA DA SILVA NIEDUZIAK

CARGO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EMAIL: MEIOAMBIENTESMO@GMAIL.COM

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITENS	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Botinas	Botina em couro, com biqueira em aço, fechamento em elástico, para proteção de quedas de materiais e/ou acessórios pesados, resistentes, impermeáveis, referencialmente cor preta e solado antiderrapante.	20
Botinas	Botina em couro, fechamento em elástico, forragem em tecido não tecido transpirável, palmilha de montagem em EVA, fixada/costurada junto ao cabedal processo Strobel, solado em PU Bidensidade bicolor com sistema de absorção de impacto, injetado diretamente ao cabedal, biqueira plástica.	20
Luvas tipo I	Confeccionado em material de Resistentes a perfurações e abrasões. Confortáveis e ergonômicas, com boa aderência, Proteção de objetos cortantes, perfurocortantes e substâncias químicas. Luva de segurança confeccionada em polietileno de alta densidade (HPPE), mix de fibras e fios de aço, com revestimento duplo de borracha nitrílica na palma e dorso, grânulos cerâmicos antiderrapantes. Modelo anatômico, que atenda a NR-38. Fios especiais de alta performance resistência mecânica, especialmente a corte, abrasão e perfuração. Suporte têxtil 100% tricotado, formato anatômico sem costuras, proporcionando um ótimo conforto e tato. Revestimento 100% nitrílico. Tamanho P, M e G.	100 pares
Luvas Tipo II	Luva de segurança tricotada em nylon, banho em látex corrugado, punho elástico. proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriastes,	100 pares

	cortantes e perfurantes, com níveis de desempenho, resistência a abrasão, resistência ao corte por lâmina, resistência ao rasgamento, resistência a perfuração por punção. Tamanho P, M e G. Perfeito para coleta de lixo. Informar certificado de aprovação (CA) de acordo com especificação.	
Boné	Boné contendo proteção de pescoço removível, proteção de raios solares, tecido em poliéster, com tamanhos e cores a serem indicados pela secretaria demandante. Contendo bordado o símbolo do município, bem como o símbolo da secretaria municipal do meio ambiente, nas cores cinza e verde, conforme modelo em anexo.	28
Camiseta	Camisetas manga longas, em malha fria PV, com proteção de raios solares, gola redonda, confeccionada na cor cinza claro, com cobre gola e punho em ribana. Faixa refletiva: tecido gorgurão e 100% poliéster, com 5cm de largura, na cor verde fluorescente. Visível até em baixa luminosidade. Localizada no peito e nos braços, tanto na frente, quanto na parte de trás, sendo fixada com costura dupla. A faixa se encontra nas normas da ABNT NRB 15292. Contendo o símbolo da secretaria municipal de meio ambiente e o símbolo da prefeitura municipal da frente e parte de trás com escrita (COLETA PUBLICA) na cor preta.	28
Calças	Calças brin pesado 100% algodão, confeccionada na cor cinza, com faixas refletivas pouco abaixo dos joelhos, (conforme modelo qual segue em anexo). com reforço entre as pernas, sendo costura e forro duplo, com elástico e cordão de ajuste na cintura, contendo bolsos na parte da frente e de trás.	28
Capas de chuva	Capa de chuva confeccionada em tecido forrado de PVC, na cor amarela. Tamanhos P, M, G.	16

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Aquisição destes equipamentos de EPI's tem por objetivo prevenir e eliminar riscos capazes de ameaçar a segurança e saúde dos trabalhadores. De acordo com a Lei 6.514/77 é obrigatório o fornecimento destes dispositivos de segurança, por parte do contratante. bem como para que se faça cumprir a norma regulamentadora NR38, (qual segue em anexo), de segurança e saúde dos trabalhadores nas atividades de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos. O Equipamento de Prevenção Individual (EPI) é destinado aos trabalhadores para exercer suas atividades, com máximo de segurança a fim de atender as necessidades visto que, esta secretaria possui atividade que delibera riscos e até o momento não possui contrato em vigência referente a esse objeto.

Justifica-se ainda que, os serviços prestados por esta secretaria, principalmente ao que tange ao serviço de coleta e destinação de resíduos, são essenciais e não podem ser paralisados, uma vez que, paralisadas causarão prejuízo ao Município. A contratação destes equipamentos tem então por finalidade suprir a necessidade desta secretaria, nos âmbitos de segurança.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

A demanda não está prevista no Plano de Contratações Anual, porém se justifica pelos motivos posteriormente elencados.

O artigo 12 da Lei 14.133/21 estabelece em seu inciso VII o seguinte:

VII - a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

Assim sendo, considerando: a) a ausência de obrigatoriedade do PCA; b) a troca de gestão da presente pasta e; c) a ausência de encaminhamentos prévios de solicitação de demanda, a administração não realizou o plano anual de contratações para o presente ano.

4. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Dotação Orçamentária segue em anexo.

5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Os valores serão levantados pela secretaria municipal de administração, devido ao agrupamento de demandas.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA DEMANDA

(X) ALTA () MÉDIA () BAIXA

Justifique: Tal aquisição faz-se necessária devido a obrigatoriedade de fornecimento de equipamentos de proteção individual aos funcionários, prezando o cuidado e segurança.

7. INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDENCIA COM OUTROS PROCESSOS.

Tal processo será efetuado com agrupamento de demandas.

8. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DO DEMANDANTE

Jeinifer Amanda S. Nieduziak
Jeinifer Amanda S. Nieduziak.
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

9. IDENTIFICAÇÃO E CIÊNCIA DOS INTEGRANTES TÉCNICOS

Joana
Joana Luciana da Silva de Andrade
FISCAL DO CONTRATO

Ana Cristina Leal Kuibida
Ana Cristina Leal Kuibida
DIRETORA DE DEPARTAMENTO DE
MEIO AMBIENTE

	Camisetas	Calças	Botinas
DANIEL	6- XG	6-Nº 44	4 Nº 39
ALESSANDRO	6 -G	6-Nº 42	4 Nº 42
LUIS	6 -GG	6-Nº 42	4 Nº 43
LUCAS	6 -G	6-Nº 42	4 Nº 41
AMANDA	2 -GG	2-Nº 48	2 Nº 38
ANA	2 -PP	2-Nº 36	2 Nº 34
	28	28	20

BOTINAS

PREFEITURA SANTO ANTONIO DO PARAISO	R\$ 74,90
PREFEITURA UMUARAMA	R\$ 126,83
PREFEITURA JAPIRA	R\$ 132,00
CATMAT	R\$ 79,90

MEDIA

R\$ 103,40

LUVAS

PREFEITURA JAPIRA	R\$ 19,75
PREFEITURA UMUARAMA	R\$ 18,52
PREFEITURA SANTO ANTONIO DO PARAISO	R\$ 17,24
CATMAT	R\$ 12,00

MEDIA

R\$ 16,87

BONÉS

PREFEITURA SANTO ANTONIO DO PARAISO	R\$ 20,18
PREFEITURA DE JAPIRA	R\$ 14,75
PREFEITURA LAJEADO GRANDE	R\$ 15,84

MEDIA

R\$ 16,92

CAMISETA

PREFEITURA DE BARBACENA	R\$ 30,48
PREFEITURA DE XANXERÊ	R\$ 52,57
CATMAT	R\$ 32,00

MEDIA

R\$ 38,35

CALÇAS

PREFEITURA DE BARBACENA	R\$ 60,49
CATMAT	R\$ 75,00
PREFEITURA DE XANXERE	R\$ 54,00

MEDIA

R\$ 63,16

CAPAS DE CHUVA

PREFEITURA DE BARBACENA	R\$ 52,27
CATMAT	R\$ 16,50

MEDIA

R\$ 34,38



FLS. 69

[illegible]

Camista

idItemCom	idForma	modalidad	cantidad	numUnid	descripcion	codigoInt	nomeUnid	siglaUnid	capacidad	quantidad	precoUnit	precoUnit	porcentaje	nomForm	marca	codigoUnid	nomeUnid	codigoUnid	estado	codigoOrg	nomeOrg	poder	estera	dataComp	dataHoraA	dataHoraB	dataResult	dataHoraA	codigoCae	nomeCae		
9.83E+16	5294833	SSRP	5 V	1	CAMISETA	600811	UN	SACO	SC	UN	SACO	SC	1	80	32	0	4.4E+13	KORRENUJ PROPIA	985421	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAET BA	985421	estado	98806	PREFEITUF E	M	2024-07-0	2024-07-0	2024-07-0	2024-07-0	2024-04-1	8415	VESTUARIO PARA FMS ESPECIAIS
9.83E+16	2289145	SSRP	5 V	1	CAMISETA	600811	UN	SACO	SC	UN	SACO	SC	1	11.500,00	8,7	0	1.58E+13	R & T GUIM MARCA PH	983403	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAET BA	983403	PREFEITUF E	M	2023-02-1	2024-02-1	2024-02-1	2023-02-1	2024-04-1	8415	VESTUARIO PARA FMS ESPECIAIS		
9.83E+16	2289146	SSRP	5 V	3	CAMISETA	600811	UN	SACO	SC	UN	SACO	SC	1	3.000,00	8,7	0	1.58E+13	R & T GUIM MARCA PH	983403	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAET BA	983403	PREFEITUF E	M	2023-02-1	2024-02-1	2024-02-1	2023-02-1	2024-04-1	8415	VESTUARIO PARA FMS ESPECIAIS		
9.83E+16	2289147	SSRP	5 V	4	CAMISETA	600811	UN	SACO	SC	UN	SACO	SC	1	4.500,00	9,6	0	1.58E+13	R & T GUIM MARCA PH	983403	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAET BA	983403	PREFEITUF E	M	2023-02-1	2024-02-1	2024-02-1	2023-02-1	2024-04-1	8415	VESTUARIO PARA FMS ESPECIAIS		
9.83E+16	5294833	SSRP	5 V	1	CAMISETA	600811	UN	SACO	SC	UN	SACO	SC	1	5.000,00	9,2	0	4.4E+13	KORRENUJ PROPIA	985421	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAET BA	985421	PREFEITUF E	M	2024-07-0	2024-07-0	2024-07-0	2024-07-0	2024-04-1	8415	VESTUARIO PARA FMS ESPECIAIS		
9.83E+16	2289145	SSRP	5 V	1	CAMISETA	600811	UN	SACO	SC	UN	SACO	SC	1	80	32	0	4.4E+13	KORRENUJ PROPIA	985421	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAET BA	985421	PREFEITUF E	M	2024-07-0	2024-07-0	2024-07-0	2024-07-0	2024-04-1	8415	VESTUARIO PARA FMS ESPECIAIS		
9.83E+16	2289146	SSRP	5 V	2	CAMISETA	600811	UN	SACO	SC	UN	SACO	SC	1	11.500,00	8,5	0	1.58E+13	R & T GUIM MARCA PH	983403	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAET BA	983403	PREFEITUF E	M	2023-02-1	2024-02-1	2024-02-1	2023-02-1	2024-04-1	8415	VESTUARIO PARA FMS ESPECIAIS		
9.83E+16	2289147	SSRP	5 V	3	CAMISETA	600811	UN	SACO	SC	UN	SACO	SC	1	3.000,00	8,7	0	1.58E+13	R & T GUIM MARCA PH	983403	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAET BA	983403	PREFEITUF E	M	2023-02-1	2024-02-1	2024-02-1	2023-02-1	2024-04-1	8415	VESTUARIO PARA FMS ESPECIAIS		
9.83E+16	2289148	SSRP	5 V	4	CAMISETA	600811	UN	SACO	SC	UN	SACO	SC	1	4.500,00	9,6	0	1.58E+13	R & T GUIM MARCA PH	983403	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAET BA	983403	PREFEITUF E	M	2023-02-1	2024-02-1	2024-02-1	2023-02-1	2024-04-1	8415	VESTUARIO PARA FMS ESPECIAIS		
9.83E+16	2289148	SSRP	5 V	1	CAMISETA	600811	UN	SACO	SC	UN	SACO	SC	1	5.000,00	9,2	0	1.58E+13	R & T GUIM MARCA PH	983403	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAET BA	983403	PREFEITUF E	M	2023-02-1	2024-02-1	2024-02-1	2023-02-1	2024-04-1	8415	VESTUARIO PARA FMS ESPECIAIS		

[illegible]

FLS. 09

[illegible]

69

[illegible]



PREFEITURA DE
XANXERÊ

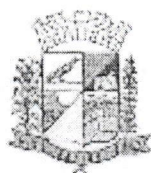
xanxere.sc.gov.br

Administração e Finanças

+55 49 3441-8500

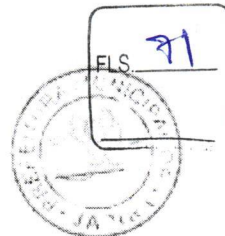
Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

	bolsos na frente chapados, 02 (dois) bolsos traseiros, tecido em brim pesado profissional. Cor branca. Tamanho a definir						
28	<u>Calça comprida:</u> Calça: com bolso elástico no cócs (atrás), com 02 (dois) bolsos na frente chapados, 02 (dois) bolsos traseiros, tecido em brim pesado profissional. Cores a definir. Tamanho a definir.	350	UND		R\$ 66,63	R\$	R\$ 23.320,50
29	<u>Calça comprida – com faixa refletiva:</u> Calça: com bolso elástico no cócs (atrás), com 01 (dois) bolsos na frente chapados, 02 (dois) bolsos traseiros, tecido em brim pesado profissional, tarja refletiva nas pernas. Cores a definir. Tamanho a definir.	650	UND		R\$ 54,00	R\$	R\$ 35.100,00
30	<u>Calça jeans:</u> Calça jeans, modelo masculino e feminino, tecido 82% algodão, 16% poliéster, 2% elastano. Cores a definir. Tamanho a definir.	06	UND		R\$ 64,75	R\$	R\$ 388,50
31	<u>Camisa social - bordada:</u> Modelo masculino e feminino, tecido 50% tricoline, 50% elastano, conforme padrão. Manga direita bandeira Santa Catarina tamanho 8,0 X 6,0 cm. Manga esquerda bandeira de Xanxerê, 8,0 X 6,0 cm. Frente brasão do DEMUT, tamanho 7,9 X 6,2 cm. Cor azul marinho. Tamanho a definir.	15	UND		R\$ 50,00	R\$	R\$ 750,00
32	<u>Camiseta gola polo/bordada - manga curta:</u> Modelo masculino e feminino. Tecido Meia	15	UND		R\$ 46,63	R\$	R\$ 699,45



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 09.241.937/0001-04
Travessa José da Costa, s/n, CEP: 84.700-000 | Telefone: (043) 3553-1118 | E-mail: saude@japira.pr.gov.br



TERMO DE REFERENCIA

1 – OBJETO

Aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para os Agentes de Combate a Endemia (ACE) e Vigilância Sanitária (VISA)

2 - JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário, conforme memorando nº 213/2019, a aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) para os Agentes de Combate a Endemia (ACE) e Vigilância Sanitária (VISA), visto que são equipamentos indispensáveis para realização de seus trabalhos bem como recomendação do Ministério Público

3 – QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS / VALORES REFERENCIAIS DE MERCADO

No quantitativo e especificações abaixo descritos.

ITEM	QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
001	03 unid.	Conjunto EPI Roupa 100% Polietileno	R\$ 156,00	R\$ 468,00
002	04 unid.	Cartucho (filtro) multigases para Máscara	R\$ 34,15	R\$ 136,60
003	02 unid.	Máscara Facial	R\$ 493,00	R\$ 986,00
004	02 unid.	Capacete de Segurança	R\$ 14,75	R\$ 29,50
005	04 pares	Coturno de Segurança com Cadarço	R\$ 132,00	R\$ 528,00
006	32 unid.	Oculos de Proteção Ampla Visão	R\$ 18,00	R\$ 576,00
007	02 unid.	Bota de Borracha	R\$ 29,75	R\$ 59,50
008	1 unid.	Balde Inox Graduado 10 litros	R\$ 59,25	R\$ 59,25
009	15 pares	Luva Nitrílica sem forro	R\$ 13,25	R\$ 198,75
010	2 unid.	Máscara Semi Facial	R\$ 114,00	R\$ 228,00
011	2 pares	Cartucho Filtro para Máscara	R\$ 83,15	R\$ 166,30
012	2 unid.	Copo Medidor 1 litro	R\$ 12,75	R\$ 25,50
013	02 unid.	Prasco Misturador de Combustível 1 litro	R\$ 9,75	R\$ 19,50
017	1 unid.	Funil Alumínio com Alça	R\$ 18,75	R\$ 18,75
018	2 pares	Luva de Vaqueta	R\$ 19,75	R\$ 39,50
019	2 pares	Luva de Raspa 15 cm	R\$ 17,65	R\$ 35,30
020	15 unid.	Protetor Auricular Silicone	R\$ 2,50	R\$ 37,50



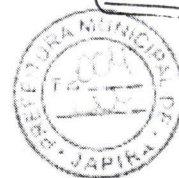
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAPIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 00.342.537/0001-04

Travessa José do Costa, s/n, CEP: 84.920-000 | Telefone: (043) 3355-1118 | E-mail: saude@japira.pr.gov.br



FLS. 72

TOTAL GLOBAL

R\$ 3.071,95

EMPRESAS QUE PARTICIPARAM DO ORÇAMENTO

EMPRESA	CNPJ
Agropecuária do Polaco LTDA	80.767.122/0001-47
Agro Correia e Rizzo LTDA	09.854.242/0001-73
Agropecuária Catarinense	18.910.459/0001-62

4 - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

- * LOCAL DA ENTREGA: Prefeitura Municipal de Japira
- * PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias a contar do recebimento da solicitação
- * VIGÊNCIA CONTRATUAL PREVISTA: 365 dias.

5 - FORMA DE EXECUÇÃO E PRAZO DE ENTREGA

Para a entrega dos equipamentos novos se dará na sede da Prefeitura Municipal de Japira em horário de expediente, ficando sob a responsabilidade da empresa as despesas pertinentes ao cumprimento do contrato.

O produto será recebido provisoriamente para efeito de verificação da conformidade com a especificação, sendo que:

a) Na hipótese de constatação de anormalidade que comprometa a utilização adequada do produto, bem como se constatado divergência entre o produto licitado e o fornecido, o mesmo será rejeitado conforme dispõe o art. 76 da Lei Federal nº 8.666/93.

b) Ocorrendo rejeição, a licitante deverá substituí-lo no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos a contar da data em que for comunicada a citada rejeição, sem ônus para o Município conforme Art. 69 da Lei 8.666/93, sob pena de não o fazendo, ensejar penalidades;

c) Verificado que o produto atende a todos os requisitos constantes no presente Termo de Referência, o mesmo será aceito.

6 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dará pelo setor de compras da Prefeitura Municipal de Japira juntamente com a Secretaria de Saúde de Japira

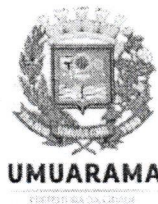
7 - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da CONTRATANTE, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

- a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
- b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente.

8 - PAGAMENTO

O pagamento será em 30 (trinta) dias da entrega dos produtos e devidamente atestada suas notas fiscais junto a Prefeitura Municipal de Japira



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

FLS. 77

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA E MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024 – PMU - RELANÇAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1504/2023 de 10/11/2023

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, 'a' e 'e', da Lei nº 14.133/2021)

1.1 OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa(s) para o fornecimento de EPI - Equipamentos de Proteção Individual para atender as necessidades da Administração Direta, Indireta e Fundacional do Município de Umuarama-PR, conforme segue:

Item	Descrição	Quant.	Unid.	Valor Unit.(R\$)	Marcas sugeridas	Marca/ Modelo	Valor Total (R\$)
01	Botina de segurança, fechamento em elástico, dorso acolchoado, <u>confeccionado em microfibra</u> , palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobrel, biqueira de composite, solado de poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal e sistema de absorção de energia na região do salto.	500	Par	126,83	Fujiwara, Bracol e Marluvas		63.415,00
02	Botina de Segurança, <u>confeccionado em couro vaqueta, espessura de 1,8 a 2,0 mm</u> , resistente a cortes, escoriações, agentes químicos e desgaste em condições normais de uso, cano acolchoado em espuma densidade 80, forrados em vaqueta vestuário curtida ao cromo; Palmilha: removível de limpeza bactericida; Alma: em fibra plástica; <u>Solado nitrílico p/ altas temperaturas</u> . Contraforte: termoplástico, formato anatômico; Costuras em linha de nylon fio 30, sendo 4 costuras para união da gáspea com as partes laterais. Taloneira: reforçadas; Cor:	100	Par	178,18	Fujiwara, Bracol e Marluvas		17.818,00



UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
 Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

	preta; Garantia: de 6 (seis) meses, dada pelo fabricante.						
03	Calçado ocupacional de uso profissional, <u>tipo tênis esportivo, fechamento em amarrar, confeccionado em material têxtil transpirável</u> , palmilha de montagem em material sintético montada pelo sistema strobil, biqueira de conformação, solado de poliuretano bidensidade com propriedade antiderrapante injetado diretamente no cabedal, com sistema de absorção de energia na região do salto, resistente ao óleo combustível.	200	Par	188,13	Fujiwara, Bracol e Marluvas		37.626,00
04	Bota de PVC branca - cano médio. Calçado ocupacional impermeável, tipo bota abaixo do joelho, confeccionada em PVC-Poli (Cloreto de Vinila), solado em PVC, injetada em uma só peça, antiderrapante, resistente a óleos combustíveis, forrada com material têxtil. Proteção dos pés contra risco de natureza leve e umidade.	400	Par	50,16	Calfor Bracol e Vulcabrás		20.064,00
05	Calçado ocupacional tipo sapato, fechado na parte do calcanhar e na parte superior, <u>confeccionado em EVA e/ou Elastômero Expandido</u> , solado de borracha antiderrapante, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol. Cor branca e/ou preta.	800	Par	81,84	Fujiwara, Bracol e Marluvas		65.472,00
06	Luva de segurança, <u>confeccionada em suporte têxtil, com banho em borracha nitrílica na palma, face palmar e dorso dos dedos</u> , punho tricotado com elástico, acabamento em	5.000	Par	8,83	Volk Super Safety e Big		44.150,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

FLS. 75

	overloque. <u>Na cor azul e preta.</u> Níveis de desempenho, mínimo de: 3 - Resistência à abrasão; 1 - Resistência ao corte por lâmina; 2 - Resistência ao rasgamento; 1 - Resistência à perfuração por punção. Proteção contra agentes mecânicos.						
07	Luva de Látex - Luva de segurança <u>confeccionada em borracha natural, forro em verniz silver,</u> com acabamento antiderrapante na palma, proteção contra riscos mecânicos e químicos. <u>Espessura mínima 0,45 mm</u>	4.000	Par	8,27	Volk Super Safety e Big		33.080,00
08	Luva de Vaqueta total - <u>Luva de segurança confeccionada em couro vaqueta, com reforço na palma, reforço de costura entre o polegar e o indicador e entre os dedos anelares, acabamento com viés, costura com linha de nylon.</u> Tamanho G (9). Punho: Curto (7cm). Proteção do usuário contra agentes abrasivos e escoriantes.	1.000	Par	18,52	Zanel, Ferluvas e Extremo		18.520,00
09	Luva de segurança <u>tricotada em fios de algodão/poliéster, com revestimento de borracha vulcanizada na palma e face palmar dos dedos e pontas dos dedos,</u> punho com elastano, acabamento final em overloque, sem costuras (tecida de forma integral)	200	Par	10,15	Volk Super Safety e Big		2.030,00
10	Conjunto de segurança <u>impermeável, composto de jaqueta e calça, na cor laranja e/ou preto, confeccionada em NYLON.</u> Jaqueta e calça confeccionada em tecido sintético emborrachado, espessura de 0,20mm, com	100	Unid.	338,75	(PANTANEIRO) (VÉRTICE) (KAPÃO)		33.875,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
 Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

	parte externa em poliamida (composição 30%) e parte interna em Policoreto de vinila (composição 70%), capuz fixo ajustado por cadarços com ponteiros, costuras impermeabilizadas, com linha de nylon, fechamento frontal com zíper e velcro, punhos com elástico e velcro. Faixa refletiva na circunferência do tórax, mangas e pernas. Personalizado com brasão do município na jaqueta e calça. Sendo: P/10; M/30; G/30; GG/20; EX/06 e EXG/04.					
11	Capa de segurança confeccionada em TREVIRA, manga longa, fechamento através de botões, costura através de solda eletrônica e com capuz acoplado. Tamanhos: 40/G; 80/GG e 80/XG.	200	Unid.	51,73	(MAICOL) (PROTCAP) (BRASCAMP)	10.346,00
12	Avental impermeável branco. Avental de segurança confeccionado em TREVIRA em uma face , alças do mesmo material soldadas eletronicamente para ajustes. Proteção do tronco contra umidade. Tamanho 70x1200 cm. Espessura mínima 40mm.	300	Unid.	31,38	(MAICOL) (PROTCAP) (BRASCAMP)	9.414,00
13	Avental de raspa sem emenda 60x100 cm x 2 mm . Avental de segurança confeccionado em raspa, tiras em raspa no pescoço e na cintura, fivelas metálicas presas por costura.	50	Unid.	48,54	Zanel, Ferluvas e Extremo	2.427,00
14	Protetor auditivo, do tipo concha, constituído por duas conchas em plásticos, apresentando almofadas de espuma em suas laterais e em seu interior, possui uma haste em plástico rígido	100	Unid.	125,00	3M, MSA e Libus	12.500,00



UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

FLS. 79

	<u>revestida de almofada e metal que mantém as conchas firmemente seladas</u> contra a região das orelhas do usuário e que sustenta as conchas. NRRsf 21 db (A)						
15	Protetor Auricular tipo inserção, silicone NRRsf 15 db (A)	100	Unid.	2,58	3M, MSA e Libus		258,00
16	Respirador PFF1 c/ válvula e selo do Inmetro	200	Unid.	3,00	3M, MSA e Grazia		600,00
17	Respirador PFF2 VO c/ válvula e selo de Inmetro	200	Unid.	4,17	3M, MSA e Grazia		834,00
18	Óculos de segurança, constituído de um arco de material plástico preto com um pino central, visor de policarbonato cinza, anti riscos e atiembaçante.	200	Unid.	8,50	3M, Danny e Kalipso		1.700,00
19	Óculos de segurança, constituído de um arco de material plástico preto com um pino central, visor de policarbonato incolor, anti riscos e antiembaçante.	200	Unid.	8,50	3M, Danny e Kalipso		1.700,00
20	Bloqueador solar FPS 30. Proteção da pele contra a ação nociva das radiações ultravioletas UVA e UVB. <u>Com repelente de insetos. Princípio ativo IR 3535. Tempo mínimo de reaplicação 4 horas.</u> 120ml	1.000	Unid.	22,23	(LUVEX) (HENLAU) (NUTRIEX)		22.230,00
21	Bloqueador solar FPS 30. Proteção da pele contra a ação nociva das radiações ultravioletas UVA e UVB. <u>Com repelente de insetos. Princípio ativo IR 3535. Tempo mínimo de reaplicação 4 horas.</u> 1 Litro	200	Unid.	216,67	(LUVEX) (HENLAU) (NUTRIEX)		43.334,00
22	Conjunto impermeável para aplicação de produtos tóxicos. Conjunto deve ser	100	Unid.	119,45	Protect, Tecmater e Nexus		11.945,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br



	confeccionado em tecido com tratamento hidrórepelente e ter vida útil de no mínimo 30 (trinta) lavagens. Deve ser composto por camisa com manga longa com fechamento frontal em velcro e cordão de ajuste na cintura e elástico ou velcro nos punhos; boné bico de pato com capuz para proteção da cabeça, pescoço e ombro; calça com proteção em solec até o joelho e ajuste com cordão na cintura e velcro ou elástico na barra.						
23	Mascara semi-facial com suporte para 02 filtros químicos. Peça semi-facial injetada em material leve (silicone), macio, flexível e atóxico, resistente a produtos químicos e óleos, permitindo conforto e fácil adaptação ao formato do rosto, com amplo campo visual, possuindo uma válvula de exalação e duas válvulas de inalação que proporcionem a liberação da transpiração e baixa resistência respiratória reduzindo o calor e o abafamento dentro da máscara, suporte para 02 (dois) filtros químicos de pressão do tipo baioneta, sendo estes para proteção classe 1, contra poeiras tóxicas, gases ácidos e vapores orgânicos. A máscara deve assegurar perfeita vedação, evitando pressão exagerada sobre a face e permitir a utilização simultânea com filtros mecânicos aos filtros químicos. Fixação da máscara à face e ajuste deve ser através de tirantes elásticos deslizantes e coroa encefálica permitindo ao usuário colocar e retirar o respirador sem	40	Unid.	119,50	3M, MSA e Leal		4.780,00



UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

FLS. 39

	remover o capacete, óculos de segurança ou o protetor facial que estiver sendo utilizado.						
24	Filtro (cartuchos) químico classe 1 - Pressão tipo baioneta. Composto de carvão ativado e tratado para absolver agentes contaminantes como gases ácidos, vapores orgânicos, poeiras e névoas e fumos até 1000 ppm. Compatível com a máscara item 23.	100	Par	125,00	3M, MSA e Leal		12.500,00
25	Filtro mecânico tipo bolacha, Classe P2 - Confeccionado em fibras não tecidas com três diferentes camadas enriquecidas com carvão ativado e tratado para absolver agentes contaminantes como poeiras e névoas e fumos classe P2 até dez vezes o limite de tolerância, para utilização em conjunto com os cartuchos químicos.	400	Unid.	14,33	3M, MSA e Leal		5.732,00
26	Tampa com trava para utilização do filtro mecânico em conjunto com os cartuchos químicos.	40	Unid.	20,00	3M, MSA e Leal		800,00
27	Desengraxante Ultra Hidratante de Alto Rendimento, de uso profissional, frasco de 500g. Desengraxante com esfoliante de pedra-pomes indicado para limpeza pesada das mãos.	200	Unid.	25,33	(LUVEX) (HENLAU) (NUTRIEX)		5.066,00
28	Fita zebra 200 mts	100	Unid.	10,82	(PRASTICOR) (KTELI) (NOVEL)		1.082,00
29	Placa de sinalização "Cuidado Piso Molhado" em polipropileno na cor amarelo. Dimensões mínimas. Altura: 0,65 cm e Largura: 0,25 cm	80	Unid.	87,33	(PRASTICOR) (KTELI) (ABC)		6.986,40
30	Cone de borracha 75 cm	100	Unid.	106,74	(PRASTICOR)		10.674,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio Branco, nº 3717 – CEP 87501-130 – Telefone: (44) 3621-4141
Homepage: www.umuarama.pr.gov.br – E-mail: licita@umuarama.pr.gov.br

FLS. 80

	laranja/branco, flexível com refletivo. Sinalizações.				(KTELI) (EPI 360)		
	VALOR TOTAL						R\$ 500.958,40

1.2 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021.

1.3 O prazo de vigência da contratação será de **até 12 (doze) meses**, contados da data indicada no instrumento contratual, na forma do artigo 105, da Lei nº 14.133/2021.

1.4 O custo estimado total da contratação é de **R\$ 500.958,40** (quinhentos mil e novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).

2.1 A aquisição em questão se dá devido à falta dos mesmos para fornecimento aos servidores, bem como, ressaltamos que o uso dos referidos EPI's são obrigatórios no desempenho das atividades exercidas, uma vez, essencial para prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho.

2.2 Salientamos também, que é de responsabilidade do empregador o fornecimento gratuito dos referidos Equipamentos de Proteção Individual, conforme estabelece a **NR 06 – EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL**, que em seu contendo diz:

“6.3 A empresa é obrigada a fornecer aos empregados, gratuitamente, EPI adequado ao risco, em perfeito estado de conservação e funcionamento.”

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21)

3.1 A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

3.1.1 O critério de julgamento a ser utilizado no presente certame será o **menor preço por item**;

3.1.2 Não serão aplicadas a indicação e/ou a vedação de marcas;

3.1.3 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual;

3.1.4 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21.

4. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (Art. 6º, XXIII, alínea 'e', e art. 40, §1º, inciso II, ambos da Lei nº 14.133/21)

4.1 O fornecimento dar-se-á sob forma **PARCIAL**, de acordo com a necessidade do **MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, com prazo de entrega de 10 (dez) dias, contados da emissão de Autorização de Entrega. Sendo somente pagos os valores relativos ao fornecimento dos equipamentos efetivamente entregues.

4.2 Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

4.3 Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Itaquiraí, 3303 – CEP: 87501-045 – DCA – Diretoria de Compras e Almoxarifado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO
CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 - ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefone: (043) 3224-1151 - CEP: 86.315-000
Site Oficial do Município: www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO - ESTADO DO PARANÁ

FLS. 81

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO(S) DEMANDANTE(S):

1.1- Departamento Municipal de Viação, Obras e Serviços Públicos.

2 - DO OBJETO/SERVIÇO:

2.1- O presente **Pregão Eletrônico** tem por objeto/serviço a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EPI - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, EM ATENDIMENTO AO DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA APRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, CONFORME DESCRIÇÃO DETALHADA EM EDITAL**, conforme especificações constantes no Edital e neste Termo de Referência.

2.2- Em caso de divergência existente entre as especificações dos itens que compõem o objeto/serviço descrito no site da BLL e as especificações constantes deste Termo, prevalecerão as últimas.

3 - DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

3.1- Os objetos/serviços a serem contratados estão detalhados e seguirá conforme informações extraídas do Termo de Referência (TR) e nas respectivas tabelas presentes nos Documentos de Formalização da Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETP) da contratação formalizado pelo Departamento Solicitante.

4 - DA DESCRIÇÃO DOS ITENS:

4.1- Para elaboração da sua proposta o licitante deverá considerar a especificação do item, inclusive quanto à unidade de medida, contida neste Termo de Referência do Edital de **Pregão Eletrônico Nº 017/2024** e dados a seguir:

Item	Qtde.	Unid./Med.	Descrição Item	Valor Unitário	Valor Total
01	100	PARES	440364 - BOTINA DE SEGURANÇA COM BIQUEIRA DE AÇO - PAR - 440364 - Botina Segurança Material: Vaqueta Relax, Material Sola: Poliuretano (Pu) Bi-Densidade, Modelo: Sem Cadarço, Elástico nas Laterais, Tipo Sola: Antiderrapante, Características Adicionais: Biqueira Aço, Cano Curto, Acolchoado, Tamanho: Sob Medida. Numeração diversas: 35 ao 46.	74,90	7.490,00
02	10	EMBALAGENS	412781 - PROTETOR SOLAR FATOR PROTEÇÃO 30, COM REPELENTE - EMBALAGEM 120ML - 412781 - Protetor Solar Tipo Proteção: Uva/Uvb, Fator Proteção: Fator 30, Forma Farmacêutica: Creme, Característica Adicional: com Repelente. Embalagem de 120 ml.	20,96	209,60
03	10	UNIDADES	382512 - ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM POLICARBONATO FUMÊ - UNIDADE - 382512 - Óculos Proteção Material Armação: Policarbonato, Tipo Proteção: Lateral, Cor Lente: Fumê, Aplicação: Proteção Geral, Características Adicionais: Resistente A Impactos.	10,01	100,10
04	30	PARES	302072 - LUVA DE BORRACHA NITRÍLICA TAMANHO GRANDE - PAR - 302072 - Luva Borracha Material: Borracha Nitrílica, Tamanho: Grande,	17,24	517,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO
CNPJ Nº 75.832.170/0001-31 - ESTADO DO PARANÁ
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefone: (043) 3224-1151 - CEP: 86.315-000
Site Oficial do Município: www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br
SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO - **ESTADO DO PARANÁ**

FLS. 62

			Características Adicionais: Resistente Produtos Químicos, Uso: Limpeza Pesada, Formato: Anatômico, Espessura: 0,56 MM, Comprimento: Mínimo De 46 CM		
05	10	PARES	355666 - LUYA SEGURANÇA RASPA DE COURO AO CROMO - PAR - 355666 - Luva Segurança Material: Raspa De Couro Ao Cromo, Tamanho: Único, Aplicação: Proteção Individual, Características Adicionais: Reforço Entre Polegar E Indicador, Tipo Cano, Modelo: Punho Médio, Cor: Natural.	16,91	169,10
06	03	UNIDADES	358102 - AVENTAL MATERIAL VAQUETA TAMANHO G - UNIDADE - 358102 - Avental Material: Vaqueta, Modelo: Unisex, Características Adicionais: Fechamento Por Fivela, Aplicação: Proteção e Segurança, Tamanho: G.	40,22	120,66
07	20	UNIDADES	400033 - BONÉ TIPO TOUCA ÁRABE AZUL - UNIDADE - 400033 - Boné Material Corpo: Brim, Modelo: Touca Árabe, Cor: Azul, Características Adicionais: Fechamento Frontal Em Velcro.	20,18	403,60

4.1.1- Para fins de análise das propostas, o licitante deverá preencher os campos de marca, fabricante e modelo/versão (quando aplicável), de forma que possa ser verificado exatamente qual material está sendo ofertado.

4.1.2- Se não for possível identificar a quantidade ofertada do produto na descrição do item no **SITE DA BLL**, ou o formato (unidade, caixa, kit, pacote), a proposta poderá ser desclassificada.

4.1.3- A avaliação técnica versará sobre o fim a que se destina o produto, a qualidade e durabilidade, além da embalagem de acondicionamento do produto a descrição específica do objeto/serviço conforme descrito em edital será analisado pelo Fiscal do Contrato no ato da entrega/serviço conforme atribuições constantes na Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 2.961/2023 o qual verificará detalhadamente se o objeto/serviço atende o que foi solicitado em edital, se não atender será imediatamente comunicado a empresa para que proceda a retirada do produto e submetido as sanções cabíveis, exigências previstas neste Termo de Referência.

4.2- O não preenchimento dos campos com uma única marca, fabricante, modelo/versão (quando aplicável) e código do produto poderá acarretar a desclassificação do licitante na fase de aceitação por falta de objetividade.

4.3- Os licitantes devem ofertar a quantidade total solicitada para cada item.

4.4- Não serão aceitas propostas com valores superiores ao estimado pela Administração, sob pena de desclassificação na fase de aceitação.

*** EM CASO DE DIVERGÊNCIA EXISTENTE ENTRE AS ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO/SERVIÇO DESCRITO NO SITE DA BLL E AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DESTA TERMO, PREVALECERÃO AS ÚLTIMAS.**

5 - DO PREÇO MÁXIMO:

5.1- O preço máximo total para a presente licitação é de **R\$ 9.010,26** (nove mil e dez reais e vinte e seis centavos).

6 - DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA:

6.1- As despesas decorrentes da contratação, objeto/serviço desta licitação, serão adimplidas com recursos da seguinte rubrica orçamentária:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O objeto desta licitação é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de proteção individual (EPI) e outros materiais afins para atender as necessidades das secretarias municipais de Lajeado Grande**, conforme natureza, condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2 Os documentos auxiliares e os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços de referência, nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, constam dos autos do processo administrativo nº 064/2024.

1.3 O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do parágrafo único, do artigo 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

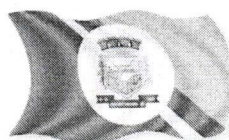
2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 A aquisição de equipamento de proteção individual é fundamental para garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores em diversos ambientes laborais. Além de ser uma exigência legal em muitas situações, o uso adequado desses equipamentos reduz o risco de acidentes, lesões e doenças ocupacionais, promovendo um ambiente de trabalho mais seguro e produtivo.

3. DA DESCRIÇÃO, QUANTITATIVO, UNIDADE

3.1 Os materiais a serem adquiridos têm suas especificações, unidades, quantidades mínimas e valores máximos na tabela a seguir:

Item	Objeto	Unid.	Quant.	Preço Unit. Máx.
1	Boné modelo árabe com protetor de nuca e pescoço removível, com regulador em tecido, 100% algodão ou brim; na cor azul marinho. Que possua certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	Unid.	15	15,84
2	Bota cano longo (OB), confeccionado em EVA com solado de borracha antiderrapante sem biqueira, resistente ao escorregamento em piso cerâmico com solução de detergente e em piso de aço com solução de glicerol, resistente à absorção de energia na área do salto, à isolamento elétrica, isolamento contra o frio e a produtos químicos, palmilha interna removível. Nas cores branca ou preta, conforme solicitação. Par. Todos os tamanhos. Que possua certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	Par	70	134,43
3	Luvas soldador 5 dedos / que possua proteção contra corte e trabalhos com solda e alta temperatura com proteção até 250°C, comprimento mínimo 40cm com palma de malha. Par. (C.A 44894 referência). Todos os tamanhos. Que possua certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	Par	5	47,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**LAJEADO
GRANDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

4	Luva segurança confeccionada em suporte têxtil Nitrilo (borracha sintética), não estéril, livres de pó (sem pó), superfície lisa com a extremidade dos dedos micro texturizada, ambidestra, caixa com no mínimo 50 pares. (C.A 19520 referência). Todos os tamanhos. Que possua certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	Caixa	50	18,37
5	Luva de segurança confeccionada em borracha nitrílica sem revestimento interno com espessura de 0,38 a 0,42mm, com palma antiderrapante em alto relevo, cano longo (min. 31 cm). Confeccionado de acordo com as normas em 420/2003, em 374-1/2003 ou mt 11/1977. Par. Todos os tamanhos. Que possua certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	Par	60	12,46
6	Luva de algodão com pigmentos de pvc (Cotton) luva de segurança tricotada com quatro fios de algodão, palma e face palmar dos dedos com pigmentos antiderrapantes de pvc, punho com elásticos. composição: 70% algodão, 30% poliéster. Par. (C.A 43388 referência). Que possua certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	Par	70	2,94
7	Luva de segurança modelo petroleiro, confeccionada de vaqueta, cinco dedos, com elástico embutido no dorso, reforço entre o polegar e o indicador, cano curto. confeccionado de acordo com as normas regulamentares. Par. (C.A 16072 referência). Que possua certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	Par	70	14,30
8	Luva de Poliamida Tátil Smart, Luva de segurança confeccionada em fibras sintéticas (poliéster), revestimento em poliuretano (PU) na palma e dedos. Par. Todos os tamanhos. Que possua certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	Par	30	3,51
9	Luva banhada em PVC (Cloreto de polivinila), forro em suporte têxtil 100% algodão, sendo palma áspera. Com 56 cm. Par. Todos os tamanhos. Que possua certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	Par	10	19,56
10	Respirador purificador de ar descartável semifacial filtrante para partículas, com formato dobrável, na cor branca ou azul, com duas presilhas na lateral externa do respirador e duas alças elásticas, modelo pff2, embalada em caixa com 100 unidades. (C.A. 38944 referência). Que possua certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	Unid.	50	13,88
11	Óculos de proteção incolor, com hastes flexíveis, proteção lateral e possua certificado de aprovação de equipamento de proteção individual. (C.A. 10346 referência). Que possua certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	Unid.	10	6,22
12	Óculos de segurança, lente escura, constituído de armação e visor curvo confeccionados em uma única peça de policarbonato cinza, com ponte e apoio nasal Injetado do mesmo material e hastes tipo espátula. Hastes confeccionadas de material plástico preto e fixadas nas extremidades do visor através de parafusos metálicos; que	Unid.	30	3,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**LAJEADO
GRANDE**

FLS. 85

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2024

	possua certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.			
13	Protetor auditivo tipo concha (circum-auricular), dobrável, constituído por 2 conchas em plástico, revestidas com almofadas de espuma em suas laterais (que entram em contato com a cabeça do usuário) e no interior das conchas. Possui também uma haste com parte metálica e parte em plástico, com revestimento de espuma, que serve para manter as conchas firmemente seladas contra a região das orelhas do usuário; atenuação mínima de 23 decibéis; que possua certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	Unid.	17	32,75
14	Bloqueador solar creme com fator de proteção solar (fps) mínimo 30, com ação repelente fabricado de acordo com a resolução-rdc nº 237/2002, da ANVISA. Deve proteger contra os raios uva e uvb, com frasco de 120 ml.	Unid.	300	18,14
15	Sapato ocupacional básico em Eva; com solado de borracha antiderrapante full grip; resistente à absorção de energia na área do salto; design moderno; proteção 360°; sistema contra derrapagens; palmilha softconfort; impermeável; lavável; atende a nr32 e a norma ISO 20347/2015. Cor branca; Todos os tamanhos. Par. Que possua certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	Par	69	63,42
16	Sapato de segurança feminino na cor branca, com elástico lateral, em vaqueta, palmilha de montagem em material não tecido, palmilha interna removível em látex com tecido algodão antimicrobicos, sola pu antiderrapante, biqueira trutine. Par. Que possua certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	Par	39	62,20
17	Sapato de segurança masculino com elástico lateral, na cor preta, em vaqueta, palmilha de montagem em material não tecido, palmilha interna removível em látex com tecido algodão antimicrobicos, sola pu biodensidade, antiderrapante, biqueira trutine. Todos os tamanhos. Par. Que possua certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	Par	127	60,69
18	Botina de segurança masculino com elástico lateral, na cor preta, em vaqueta, palmilha de montagem em material não tecido, palmilha interna removível em látex com tecido algodão antimicrobicos, sola pu biodensidade, antiderrapante, biqueira trutine. Todos os tamanhos. Par. Que possua certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	Par	127	58,10
19	Macacão de segurança impermeável (cor e tamanho a escolha do município) Confeccionado em tecido laminado microporoso, proteção limitada contra líquidos químicos e secos capuz, fecho frontal em zíper, laços nos polegares, elástico no capuz, metade da cintura, pulsos e tornozelos, emendas costuradas. (C.A. 39183 referência). Todos os tamanhos. Que possua certificado de aprovação de equipamento de proteção individual.	Unid.	20	26,96
20	Máscara 3m semifacial com dois filtros duplos, que tenha ajuste aos usuários, reduz a exposição a itens	Unid.	10	311,32



PREFEITURA DE
XANXERÊ

xanxere.sc.gov.br

Administração e Finanças

+55 49 3441-8500

Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

FLS. 96

26

	meia malha 100% algodão, fio 30.1 penteado, resistente ao uso e lavagens, gola careca em lycra, pesponto duplo, tendo na frente e nas costas logotipos em cores em serigrafia. Cores a definir. Tamanho a definir.						
15	Camiseta manga longa: Camiseta: manga longa, em meia malha 100% algodão, fio 30.1 penteado, resistente ao uso e lavagens, gola careca em lycra, pesponto duplo, tendo na frente e nas costas logotipos em cores em serigrafia. Cores a definir. Tamanho a definir.	1725	UND		R\$ 52,57	R\$	R\$ 90.683,25
16	Camiseta gola polo: Camiseta dry fit, modelo masculino e feminino, manga curta, gola polo. Cor laranja com detalhes azul marinho. Tamanho a definir	20	UND		R\$ 57,82	R\$	R\$ 1.156,30
17	Boné: Boné, copa confeccionada em 100% algodão, com emblema bordado. Cores a definir. Emblema a definir.	610	UND		R\$76,55	R\$	R\$ 46.696,74
18	Jaqueta: Jaqueta, tecido Softshell 94% poliéster, 6% elastano, com ajuste de cintura, quatro bolsos, bolsos frontais com abertura coringa, modelo slim de ajuste ao corpo, regulagem de punho, tecido aderente para aplicação de patches de identificação nos braços. Cores a definir. Tamanho a definir.	20	UND		R\$ 183,92	R\$	R\$ 3.678,40
19	Jaqueta: Jaqueta com capuz removível e dois bolsos externos Tecido exterior: 100% poliamida, forro 100% poliéster,	06	UND		R\$ 414,01	R\$	R\$ 2.484,06



PREFEITURA DE
XANXERÊ

xanxere.sc.gov.br

Administração e Finanças

+55 49 3441-8500

Rua José de Miranda Ramos, 455, Centro,
Xanxerê - Santa Catarina, CEP 89820-000

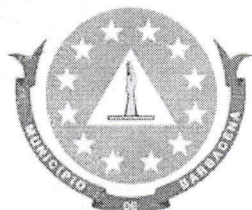
27

FLS. 07

	enchimento 100% poliéster. Cor caqui. Tamanho a definir.						
20	<u>Blusa moletom com zíper:</u> Blusa moletom com zíper, com capuz, decote redondo, com punho de ribana corpo e mangas. Cor caqui. Tamanho a definir.	06	UND		R\$ 180,95	R\$	R\$ 1.085,70
21	<u>Blusa moletom:</u> Blusa moletom, sem zíper, com capuz, tecido 100% algodão. Cor caqui. Tamanho a definir.	06	UND		R\$ 170,34	R\$	R\$ 1.022,04
22	<u>Combat shirt com emblema:</u> Camiseta de combate, tipo "Combat Shirt", modelo Masculino e Feminino, RIPSTOP e DRIRELEASE, com tecnologia que permite absorção e evaporação rápida do suor; Conforto, Maciez, Proteção contra raios UVA e UVB. Com tecnologia FRESHNESS, impedindo a proliferação das bactérias causadoras de odor do suor. O tecido de RIPSTOP que proporcione alta resistência contra rasgo e desbotamento, costurado com linha 100% poliamida, impede desgaste, ruptura, esfarelamento e peeling. Acabamento em Velcro nos bolsos das mangas para fixação de Patches. Gola estilo mandarim, forrada. Cores a definir. Tamanho a definir.	05	UND		R\$ 211,33	R\$	R\$ 1.056,65
23	<u>Jaleco manga longa – gola tradicional:</u> Jaleco modelo masculino e feminino: manga longa, em tecido tricolini, tipo longo, manga comprida com punho,	300	UND		R\$ 118,99	R\$	R\$ 35.697,00



	com 03 (três) bolsos, sendo 02 (dois) na altura da cintura e 01 (um) no peito a esquerda. Característica adicional: com gola tradicional. No bolso localizado no peito a esquerda e nas mangas logotipo colorido. Cor branca Tamanho a definir						
24	<u>Jaleco manga longa – gola padre:</u> Jaleco modelo masculino e feminino: manga longa, em tecido tricolini, tipo longo, manga comprida com punho, com 03 (três) bolsos, sendo 02 (dois) na altura da cintura e 01 (um) no peito a esquerda. Característica adicional: com gola tradicional. No bolso localizado no peito a esquerda e nas mangas logotipo colorido. Cor branca. Tamanho a definir	330	UND		R\$ 118,99	R\$	R\$ 39.266,70
25	<u>Vestimenta Eletricista – classe II:</u> Camisa eletricista com abertura frontal, fechamento com botões anti-chama e pala protetora, gola colarinho esporte com pé de gola, punho com carcela e botão, com ou sem faixa refletiva de 5cm, com bolso frontal, identificação do EPI, RISCO E ATPV bordados. Proteção de risco 2, possui proteção contra fogo repentino e arco elétrico. Confeccionado com tecido retardante à chama, 100% ALGODÃO. Logo Impresso com brasão e descrição da Prefeitura Municipal de Xanxerê.	20	UND		R\$ 343,51	R\$	R\$ 6.870,20



SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

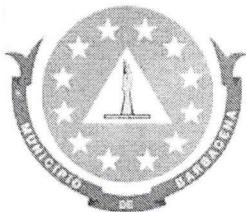


FLS. 89

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

22
MAE/AFV

				SILK-SCREEN PARA UMA COR NA FRENTE E UMA COR NAS COSTAS. TAMANHOS sob medida (LARGURA X COMPRIMENTO): G – 56X72 CM. Conforme item 04 do Anexo 02 do Termo de Referência e demais documentação do processo licitatório.		
	16	300	UNI	2007298 - CAMISAS - CAMISA UNIFORME - MANGA LONGA - VERDE ÁGUA - TIPO NORMAL - TAMANHO GG -- CAMISA Uniforme MALHA PV (75% poliéster + 25% Viscose) MANGA LONGA – COBRE GOLA – REFORÇO NO OMBRO – TINGIMENTO REATIVO – NA COR VERDE ÁGUA - GOLA REDONDA – TECIDO DE ALTA DURABILIDADE – COM APLICAÇÃO DE ESTAMPA EM SILK-SCREEN PARA UMA COR NA FRENTE E UMA COR NAS COSTAS. TAMANHOS sob medida (LARGURA X COMPRIMENTO): GG – 58X76CM. Conforme item 04 do Anexo 02 do Termo de Referência e demais documentação do processo licitatório.	30,48	
4	17	500	UNI	2007112 - Boné -- - BONÉ - TIPO NORMAL - TAMANHO ADULTO - AZUL MARINHO -- Boné Material Corpo: Tecido Tectel Material Aba: Tecido Tectel, Material Regulador Abertura: Plástico, Modelo: Com Aba, Cor: Azul Marinho, Características Adicionais: Tamanho: Sob Medida Tamanho: 58 cm (com regulador +/- 4 cm) - Tamanho da Aba: 18 cm x 7 cm - Largura: 17 cm - Altura: 13 cm - Aba: Semi-Curva com 6 costuras - Gênero: Masculino. Conforme item 05 do Anexo 02 do Termo de Referência e demais documentação do processo licitatório.	31,20	EXCLUSIVO_MPE
5	18	50	UNI	2007299 - JAQUETAS - JAQUETA UNISSEX - TAMANHO NORMAL - AZUL MARINHO - TAMANHO P -- Jaqueta unissex tadel azul marinho sem capuz, manga longa, com faixa refletiva nas mangas, sem bolsos, zíper nylon destacável na cor Azul Marinho semelhante à cor do tecido. Com personalização de logotipos em silk screen. sob medida (LARGURA X COMPRIMENTO): P – 71x52X63 CM aproximadamente. Conforme item 06 do Anexo 02 do Termo de Referência e demais documentação do processo licitatório.	171,83	LIVRE
	19	100	UNI	2007299 - JAQUETAS - JAQUETA UNISSEX - TAMANHO NORMAL - AZUL MARINHO - TAMANHO M -- Jaqueta unissex tadel azul marinho sem capuz, manga longa, com faixa refletiva nas mangas, sem bolsos, zíper nylon destacável na cor Azul Marinho semelhante à cor do tecido. Com personalização de logotipos em silk screen. sob medida (LARGURA X COMPRIMENTO): M – 72X54x64 CM aproximadamente. Conforme item 06 do Anexo 02 do Termo de Referência e demais documentação do processo licitatório.	171,83	
	20	200	UNI	2007299 - JAQUETAS - JAQUETA UNISSEX - TAMANHO NORMAL - AZUL MARINHO - TAMANHO G -- Jaqueta unissex tadel azul marinho sem capuz, manga longa, com faixa refletiva nas mangas, sem bolsos, zíper nylon destacável na cor Azul Marinho semelhante à cor do tecido. Com personalização de logotipos em silk screen. sob medida (LARGURA X COMPRIMENTO): G – 74x56X65 CM aproximadamente. Conforme item 06 do Anexo 02 do Termo de Referência e demais documentação do processo licitatório.	171,83	
	21	150	UNI	2007299 - JAQUETAS - JAQUETA UNISSEX - TAMANHO NORMAL - AZUL MARINHO - TAMANHO GG -- Jaqueta unissex tadel azul marinho sem capuz, manga longa, com faixa refletiva nas mangas, sem bolsos, zíper nylon destacável na cor Azul Marinho semelhante à cor do tecido. Com personalização de logotipos em silk screen. sob medida (LARGURA X COMPRIMENTO): GG –	171,83	



SEPLAN

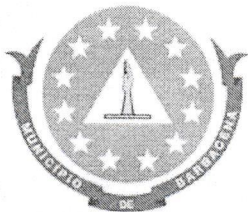
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



DIRETORIA DE LICITAÇÕES

23
MAE/AFV

				75x58X66CM aproximadamente. Conforme item 06 do Anexo 02 do Termo de Referência e demais documentação do processo licitatório.		
6	22	50	UNI	2007298 - CAMISAS - CAMISA - GOLA POLO - CINZA - TIPO NORMAL - TAMANHO G -- CAMISA 100% algodão, GOLA POLO. Na cor Cinza, modelagem acinturada, manga curta e carcela com 02 (dois) botões, com personalização de logotipos em silk screen. Uso unissex, tamanho sob medida. G – 56X72 CM. Conforme item 07 do Anexo 02 do Termo de Referência e demais documentação do processo licitatório.	55,65	EXCLUSIVO_MPE
	23	50	UNI	2007298 - CAMISAS - CAMISA - GOLA POLO - CINZA - TIPO NORMAL - TAMANHO GG -- CAMISA 100% algodão, GOLA POLO. Na cor Cinza, modelagem acinturada, manga curta e carcela com 02 (dois) botões, com personalização de logotipos em silk screen. Uso unissex, tamanho sob medida. GG – 58X76CM; Conforme item 07 do Anexo 02 do Termo de Referência e demais documentação do processo licitatório.	55,65	
7	24	200	UNI	2004151 - CALÇA - CALÇA OPERACIONAL - BRIM - TIPO MASCULINA - TAMANHO Nº 40 -- Calça em tecido brim, com composição 100% algodão, 02 bolsos do "tipo faca" nas laterais e 02 bolso na parte de trás. Cós com largura de 45 mm, com passador simples de 10 mm de largura, aplicado botão para fechamento no cós e zíper com 18 centímetros. A calça deve possuir faixa refletiva de segurança. Os tamanhos deverão ser etiquetados na calça conforme padrões técnicos. Cor azul marinho. Tamanho sob medida. 40 – 109x41cm. Conforme item 08 do Anexo 02 do Termo de Referência e demais documentação do processo licitatório.	60,49	EXCLUSIVO_MPE
	25	400	UNI	2004151 - CALÇA - CALÇA OPERACIONAL - BRIM - TIPO MASCULINA - TAMANHO Nº 42 -- Calça em tecido brim, com composição 100% algodão, 02 bolsos do "tipo faca" nas laterais e 02 bolso na parte de trás. Cós com largura de 45 mm, com passador simples de 10 mm de largura, aplicado botão para fechamento no cós e zíper com 18 centímetros. A calça deve possuir faixa refletiva de segurança. Os tamanhos deverão ser etiquetados na calça conforme padrões técnicos. Cor azul marinho. Tamanho sob medida. 42 – 110x43cm. Conforme item 08 do Anexo 02 do Termo de Referência e demais documentação do processo licitatório.	60,49	
	26	200	UNI	2004151 - CALÇA - CALÇA OPERACIONAL - BRIM - TIPO MASCULINA - TAMANHO Nº 44 -- Calça em tecido brim, com composição 100% algodão, 02 bolsos do "tipo faca" nas laterais e 02 bolso na parte de trás. Cós com largura de 45 mm, com passador simples de 10 mm de largura, aplicado botão para fechamento no cós e zíper com 18 centímetros. A calça deve possuir faixa refletiva de segurança. Os tamanhos deverão ser etiquetados na calça conforme padrões técnicos. Cor azul marinho. Tamanho sob medida. 44 – 111x45cm. Conforme item 08 do Anexo 02 do Termo de Referência e demais documentação do processo licitatório.	60,49	
	27	200	UNI	2004151 - CALÇA - CALÇA OPERACIONAL - BRIM - TIPO MASCULINA - TAMANHO Nº 46 -- Calça em tecido brim, com composição 100% algodão, 02 bolsos do "tipo faca" nas laterais e 02 bolso na parte de trás. Cós com largura de 45 mm, com passador simples de 10 mm de largura, aplicado botão para fechamento no cós e zíper com 18 centímetros. A calça deve possuir faixa refletiva de segurança. Os tamanhos deverão ser etiquetados na calça conforme padrões técnicos. Cor azul marinho. Tamanho	60,49	



SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



DIRETORIA DE LICITAÇÕES

24
MAE/AFV

				sob medida, 46 – 112x47cm. Conforme item 08 do Anexo 02 do Termo de Referência e demais documentação do processo licitatório.		
8	28	500	UNI	2006382 - LUVA DE SEGURANÇA NITRÍLICA-- - LUVA DE SEGURANÇA NITRÍLICA - TIPO MASCULINA - TAMANHO G -- LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO TRAMADO COM ARAMIDA, REVESTIDA DE BORRACHA 100% NITRÍLICA NA PALMA E PARTE DO DORSO COMPOSTA POR GRÂNULOS ANTIDERRAPANTES E SISTEMA DE MICROCÁPSULAS ATIVAS QUE NEUTRALIZAM ODORES, MODELO CLUTE. CARACTERÍSTICAS : EXCELENTE RESISTÊNCIA A ABRASÃO. IDEAIS PARA MANUSEIO DE OBJETOS OLEADOS, COM GRAXA, RESÍDUOS QUÍMICOS OU CHORUME, DEVIDO AO SEU EMBORRACHAMENTO 100% NITRÍLICO. GRÂNULOS ANTIDERRAPANTES GARANTINDO MAIOR ADERÊNCIA NO USO. SUPORTE TÊXTIL COM FIBRAS DE ARAMIDA QUE INIBEM O CORTE.	13,57	EXCLUSIVO_MPE
	29	500	UNI	2006382 - LUVA DE SEGURANÇA NITRÍLICA-- - LUVA DE SEGURANÇA NITRÍLICA - TIPO MASCULINA - TAMANHO GG -- LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO DE ALGODÃO TRAMADO COM ARAMIDA, REVESTIDA DE BORRACHA 100% NITRÍLICA NA PALMA E PARTE DO DORSO COMPOSTA POR GRÂNULOS ANTIDERRAPANTES E SISTEMA DE MICROCÁPSULAS ATIVAS QUE NEUTRALIZAM ODORES, MODELO CLUTE. CARACTERÍSTICAS : EXCELENTE RESISTÊNCIA A ABRASÃO. IDEAIS PARA MANUSEIO DE OBJETOS OLEADOS, COM GRAXA, RESÍDUOS QUÍMICOS OU CHORUME, DEVIDO AO SEU EMBORRACHAMENTO 100% NITRÍLICO. GRÂNULOS ANTIDERRAPANTES GARANTINDO MAIOR ADERÊNCIA NO USO. SUPORTE TÊXTIL COM FIBRAS DE ARAMIDA QUE INIBEM O CORTE.	13,57	
9	30	500	UNI	2000873 - CAPA DE CHUVA.; - CONJUNTO CAPA DE CHUVA - TIPO MASCULINA - TAMANHO G -- Material da capa para chuva: PVC laminado Tamanho da capa para chuva: G Cor da capa para chuva: Amarela Tipo da capa para chuva: Com capuz e manga longa Espessura da capa para chuva: 0,030 mm Comprimento da capa para chuva: 1,35 m Impermeável Fechamento frontal com botões de pressão Calça confeccionada em PVC laminado, 0,26mm contendo cordão de poliéster na cintura.	52,27	EXCLUSIVO_MPE
	31	500	UNI	2000873 - CAPA DE CHUVA.; - CONJUNTO CAPA DE CHUVA - TIPO MASCULINA - TAMANHO GG -- Material da capa para chuva: PVC laminado Tamanho da capa para chuva: GG Cor da capa para chuva: Amarela Tipo da capa para chuva: Com capuz e manga longa Espessura da capa para chuva: 0,030 mm Comprimento da capa para chuva: 1,35 m Impermeável Fechamento frontal com botões de pressão Calça confeccionada em PVC laminado, 0,26mm contendo cordão de poliéster na cintura.	53,37	
10	32	500	PAR	207123 - LUVA DE VAQUETA - LUVA DE VAQUETA - TIPO MASCULINA - TAMANHO G -- LUVA de vaqueta: TIPO: COURO, TODOS OS DEDOS;	23,56	EXCLUSIVO_MPE



SEPLAN

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



FLS. 92

DIRETORIA DE LICITAÇÕES

25
MAE/AFV

11	33	500	PA R	MATERIA-PRIMA: VAQUETA, SEM COSTURA NA PALMA; TAMANHO/CANO: TAMANHO GRANDE, CANO MEDIO; UNIDADE DE AQUISIÇÃO: PAR COMPLEMENTO DA ESPECIFICAÇÃO: COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA	23,56	EXCLUSI VO_MPE
	34	100	UNI	207123 - LUVA DE VAQUETA - LUVA DE VAQUETA - TIPO MASCULINA - TAMANHO GG -- LUVA de vaqueta: TIPO: COURO, TODOS OS DEDOS; MATERIA-PRIMA: VAQUETA, SEM COSTURA NA PALMA; TAMANHO/CANO: TAMANHO GRANDE, CANO MEDIO; UNIDADE DE AQUISIÇÃO: PAR COMPLEMENTO DA ESPECIFICAÇÃO: COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO VÁLIDO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA	10,61	
	35	100	UNI	2000886 - CAPACETE DE SEGURANÇA., - CAPACETE DE SEGURANÇA - TIPO II - CLASSE B - TIPO MASCULINO - TAMANHO ÚNICO - BRANCO -- CAPACETE DE SEGURANÇA, tipo II (capacete com aba frontal), Classe B, para uso geral, inclusive para trabalhos com energia elétrica). Capacete de Segurança plástico, com conforto e segurança total dos usuários, canaleta circular de proteção e suspensão com seis pontos de fixação. Capacete tipo boné em polietileno de alta densidade, aprovado de acordo com a norma NBR 8221, com aparador de suor e regulagem na carneira. Com jugular. Cor: Branco .	10,61	
12	36	400	PA R	2000903 - BOTA DE SEGURANÇA., - BOTA DE SEGURANÇA - COURO - PRETA - TIPO MASCULINO - Nº 40 -- Bota de Segurança Modelo: botina matéria prima, couro; Cor: preta entressola: de borracha; biqueira: com biqueira de composite. Forro: de couro; alma em poliuretano; sola: solado em poliuretano monodensidade injetado, antiderrapante palmilha: antiperfurante, lavável, antibacteriana, antimicrobiana; cadarço: com cadarço; gravação: sem gravação; unidade de aquisição: par complemento da especificação: com certificado de aprovação válido emitido pelo ministério da economia.	86,00	LIVRE
	37	450	PA R	2000903 - BOTA DE SEGURANÇA., - BOTA DE SEGURANÇA - COURO - PRETA - TIPO MASCULINO - Nº 41 -- Bota de Segurança Modelo: botina matéria prima, couro; Cor: preta entressola: de borracha; biqueira: com biqueira de composite. Forro: de couro; alma em poliuretano; sola: solado em poliuretano monodensidade injetado, antiderrapante palmilha: antiperfurante, lavável, antibacteriana, antimicrobiana; cadarço: com cadarço; gravação: sem gravação; unidade de aquisição: par	86,00	

Catálogo - Itens selecionados

Sequencial	ID	Nome	Tipo	Unidade Medida	NCM/NBS	Margem Preferencia
1	615671	Botina Segurança Material: Borracha Vulcanizada, Material Sola: Borracha, Modelo: Bombeiro, Características Adicionais: Palmilha Em Aço, Biqueira De Aço, Tamanho: Sob Medida, Cor: Preta	MATERIAL	Par		false
2	611994	Botina Segurança Material: Couro, Material Sola: Poliuretano, Modelo: Com Cadarço, Características Adicionais: Biqueira De Aço, Tamanho: 40	MATERIAL	Par		false
3	467388	Calça Profissional Material: 67% Poliéster E 33% Algodão, Cor: Preta, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Bolsos Dianteiros Tipo "Faca" E Bolsos Traseiros E	MATERIAL	Unidade		false
4	624145	Boné Material Corpo: 100% Poliéster, Modelo: Snapback, Cor: Verde Neon, Características Adicionais: Bordado, Conforme Modelo Do Órgão	MATERIAL	Unidade		false
5	616760	Luva Segurança Material: Algodão E Poliéster, Aplicação: Segurança E Proteção Individual., Características Adicionais: Palma Com Borracha E Elástico Nos Punhos, Cor: Cinza, Tipo: Antiderrapante, Cano Curto	MATERIAL	Par		false
6	375711	Luva Segurança Material: 100% Borracha Nitrílica, Tamanho: M, Aplicação: Equipamento De Proteção Individual (E.P.I.), Forma: Anatômica, Modelo: Bainha Proteção Punho, Sem Talco Ou Amido, Cor: Azul, Tipo: Descartável	MATERIAL	Par		false
7	450863	Capa Chuva Material: Pvc. Cor: Amarela, Características Adicionais: Forrado Com Capuz, Tamanho Referência: Gg	MATERIAL	Unidade		false
8	600811	Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Longa, Tipo Gola: Redonda, Cor: Cinza, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Impressão Frontal E Mangas, Material: 88% Poliamida E 12% Elastano, Aplicação: Uniforme	MATERIAL	Unidade		false

4 Paralelo - D.
4 kits a cada 4 meses

4x4

4x4 - 16

NR 38 - SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO NAS ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Publicação

Portaria MTP n.º 4.101, 16 de dezembro de 2022

D.O.U.

19/12/22

(Entra em vigor no dia 02 de janeiro de 2024)

38.1 Objetivo

38.1.1 Esta Norma Regulamentadora - NR tem o objetivo de estabelecer os requisitos e as medidas de prevenção para garantir as condições de segurança e saúde dos trabalhadores nas atividades de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos.

38.2 Campo de aplicação

38.2.1 As disposições contidas nesta NR aplicam-se às seguintes atividades de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos:

- a) coleta, transporte e transbordo de resíduos sólidos urbanos e resíduos de serviços de saúde até a descarga para destinação final;
- b) varrição e lavagem de feiras, vias e logradouros públicos;
- c) capina, roçagem e poda de árvores;
- d) manutenção de áreas verdes;
- e) raspagem e pintura de meio-fio;
- f) limpeza e conservação de mobiliário urbano, monumentos, túneis, pontes e viadutos;
- g) desobstrução e limpeza de bueiros, bocas de lobo e correlatos;
- h) triagem e manejo de resíduos sólidos urbanos recicláveis;
- i) limpeza de praias;
- j) pontos de recebimento de resíduos sólidos urbanos; e
- k) disposição final.

38.2.1.1 Em relação aos resíduos de serviços de saúde, devem ser atendidos, além do disposto nesta NR, a regulamentação aplicável ao tema.

38.2.1.2 Para os fins desta NR, consideram-se resíduos sólidos urbanos:

- a) resíduos domésticos;
- b) resíduos originários de atividades comerciais, industriais e de serviços, em quantidade e qualidade similares às dos resíduos domésticos, que, por decisão do titular, sejam considerados resíduos sólidos urbanos, desde que tais resíduos não sejam de responsabilidade de seu gerador nos termos da norma legal ou administrativa, de decisão judicial ou de termo de ajustamento de conduta; e
- c) resíduos originários das atividades referidas no item 38.2.1.

38.2.1.3 Esta NR não se aplica às atividades de manejo de:

- a) resíduos industriais abrangidos pela Norma Regulamentadora nº 25 (NR-25) - Resíduos Industriais;
- b) resíduos dos serviços públicos de saneamento básico;
- c) resíduos da construção civil;
- d) resíduos agrossilvopastoris;
- e) resíduos de serviços de transportes; e
- f) resíduos de mineração.

38.2.1.4 As atividades referidas no item 38.2.1 podem ser contempladas em anexos específicos desta NR.

38.3 Disposições Gerais

38.3.1 A organização deve manter registro atualizado de todos os logradouros em que desenvolve suas atividades, por rota, frente de serviço ou pontos de coleta, com identificação dos pontos de apoio, suas características e definição do tipo de atendimento prestado aos trabalhadores.

38.3.1.1 O registro previsto no item 38.3.1 deve conter informações relativas a:

- a) rota e extensão da área de trabalho (setor);
- b) distâncias percorridas pelos empregados e as características da área de trabalho;
- c) rota dos veículos de coleta;
- d) tempo estimado para o cumprimento de cada uma das rotas, sem considerar intercorrências;
- e) composição mínima das equipes de trabalho por rota e atividade; e
- f) relação de veículos, máquinas e equipamentos.

38.3.1.1.1 O registro do subitem 38.3.1.1 deve conter informações para a realização de avaliação ergonômica preliminar das situações de trabalho e de Análise Ergonômica do Trabalho - AET quando aplicável.

38.3.1.2 As informações do subitem 38.3.1.1 devem permanecer à disposição dos membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, quando solicitado, podendo ser utilizado sistema informatizado. *(Retificado - DOU de 30/12/2022)*

38.3.2 A organização deve providenciar pontos de apoio em locais estratégicos, considerando suas rotas de trabalho, para a satisfação de necessidades fisiológicas e a tomada de refeições para os trabalhadores que realizam atividades externas, observando-se o Anexo II - Condições Sanitárias e de Conforto Aplicáveis a Trabalhadores em Trabalho Externo de Prestação de Serviços - da Norma Regulamentadora n.º 24 (NR-24) - Condições Sanitárias e de Conforto nos Locais de Trabalho.

38.3.2.1 O empregador deve monitorar as condições de uso das instalações disponibilizadas aos trabalhadores, quando da utilização de pontos de apoio conveniados, nos termos do Anexo II da NR-24, para garantir o atendimento do item 38.3.2 desta NR.

38.3.2.1.1 Cabe à organização disponibilizar canais de comunicação para que os trabalhadores possam relatar as condições encontradas nos pontos de apoio.

38.3.3 A organização deve disponibilizar água, sabão e material para enxugo das mãos nos veículos utilizados nas atividades que exponham o trabalhador a sujidade.

38.3.4 A organização deve garantir nas rotas e frentes de serviço suprimento de água potável e fresca, para consumo no local de trabalho durante as atividades, fornecida em recipientes portáteis hermeticamente fechados.

38.3.4.1 Os recipientes individuais para consumo de água devem ser transportados em compartimentos com adequada condição de higiene, sendo proibido o seu uso coletivo.

38.3.4.2 A organização deve garantir que os recipientes de armazenamento sejam abastecidos no início da jornada e higienizados periodicamente ou ao final de cada jornada.

38.3.5 O veículo de transporte de trabalhadores ao local de prestação de serviço deve observar os seguintes requisitos:

- a) estar em conformidade com as normas de trânsito; e
- b) possuir compartimento resistente e fixo, separado dos passageiros, quando necessário o transporte de ferramentas e materiais de trabalho.

38.3.6 Para as atividades que exponham os empregados a risco de acidentes de trânsito em via pública, a organização deve implementar procedimento de segurança incluindo a sinalização de advertência, observadas as atividades realizadas e em conformidade, no que for aplicável, com as normas de trânsito.

38.3.7 A organização deve estabelecer plano de contingência para a recuperação de evento adverso durante a execução das operações, considerando riscos adicionais e sobrecarga para os trabalhadores.

38.4 Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO

38.4.1 O PCMSO deve prever programa de imunização ativa, principalmente contra tétano e hepatite B, considerando a avaliação de riscos ocupacionais previstos no Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR.

38.4.1.1 A vacinação deve obedecer às recomendações do Ministério da Saúde, podendo ser aceita vacinação anterior, a critério médico.

38.4.1.2 A organização deve assegurar que os trabalhadores tenham acesso à material informativo sobre a necessidade da vacinação identificada no PCMSO e seus benefícios, assim como dos possíveis riscos a que estarão expostos por falta ou recusa dessa vacinação.

38.4.1.3 Deve ser fornecido ao empregado comprovante das vacinas quando fornecidas pela organização.

38.4.1.3.1 Quando a vacinação for realizada na rede pública, a organização deve solicitar aos empregados que apresentem o respectivo certificado de vacinação.

38.4.1.4 A vacinação, ou sua recusa, deve ser registrada no prontuário clínico individual do empregado.

38.4.2 Devem ser previstos no PCMSO os protocolos de saúde de acordo com a identificação dos perigos e avaliação dos riscos do PGR.

38.4.3 O PCMSO, caso haja risco avaliado no PGR, deve estabelecer procedimento específico para o caso de acidente de trabalho envolvendo perfurocortantes, com ou sem afastamento do trabalhador, incluindo acompanhamento da evolução clínica do quadro do trabalhador.

38.5 Veículos, máquinas e equipamentos

38.5.1 Os veículos, máquinas e equipamentos devem ser submetidos a processos de limpeza que assegurem condições de higiene.

38.5.2 As máquinas autopropelidas utilizadas nas atividades elencadas no campo de aplicação dessa NR devem atender, além do disposto na Norma Regulamentadora nº 12 (NR-12) - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos, às seguintes medidas:

- a) as zonas de perigo e as partes móveis devem possuir proteções de modo a impedir o acesso de partes do corpo do trabalhador, podendo ser retiradas somente para limpeza, lubrificação, reparo e ajuste, e, após, devem ser, obrigatoriamente, recolocadas;
- b) os operadores não podem se afastar do equipamento sob sua responsabilidade quando em funcionamento;
- c) nas paradas temporárias ou prolongadas, devem ser adotadas medidas com o objetivo de eliminar riscos provenientes de funcionamento acidental;
- d) quando o operador do equipamento tiver a visão dificultada por obstáculos, deve ser exigida a presença de um trabalhador capacitado para orientar o operador;
- e) em caso de superaquecimento de pneus e sistema de freio, devem ser tomadas precauções especiais, prevenindo-se de possíveis explosões ou incêndios;
- f) possuir retrovisores e alarme sonoro acoplado ao sistema de câmbio quando operada em marcha a ré;
- g) não devem ser operadas em posição que comprometa sua estabilidade;
- h) antes de iniciar a movimentação ou dar partida no motor, é preciso certificar-se de que não há ninguém sobre, debaixo ou perto dos mesmos, de modo a garantir que a movimentação da máquina não exponha trabalhadores ou terceiros a acidentes; e
- i) assegurar que, antes da operação, estejam brecadas e com suas rodas travadas, implementando medidas adicionais no caso de pisos inclinados ou irregulares. *(Retificada - DOU de 30/12/2022)*

38.5.3 O veículo coletor-compactador de resíduos sólidos deve possuir, no mínimo:

- a) controles do ciclo de compactação, devendo estar localizados em sua lateral, de modo que o operador tenha uma visão clara tanto do ponto de operação quanto da abertura de carga;
- b) sinalizador rotativo ou intermitente na parte traseira e dianteira, instalado de forma a não ofuscar a visão dos trabalhadores;

- c) câmera de monitoramento sem captação de som, de forma que seja possível ao motorista a visualização da operação na parte traseira do veículo, com o acionamento automático em marcha ré, sem prejuízo de outras medidas de visualização dos trabalhadores;
- d) sinal sonoro de ré;
- e) sistema de iluminação acima das áreas de carregamento e descarregamento, para permitir visibilidade nos trabalhos noturnos ou de baixa luminosidade;
- f) estofamento em bom estado de conservação e limpeza;
- g) sinal sonoro, com acionamento na parte traseira do equipamento; e
- h) dispositivos de parada de emergência do mecanismo de compactação, em cada lateral do veículo.

38.5.3.1 A organização deve elaborar e implementar procedimento para que os trabalhadores permaneçam na lateral do veículo coletor compactador durante a operação do mecanismo de compactação.

38.5.3.2 A operação de marcha à ré somente poderá ser realizada quando o motorista tiver a visão de todos os trabalhadores da operação, sendo proibida a presença de trabalhadores no trajeto da manobra e na parte traseira do veículo.

38.6 Coleta de resíduos sólidos

38.6.1 É vedado o transporte dos trabalhadores nas partes externas dos veículos utilizados na coleta de resíduos sólidos no deslocamento entre a organização e as áreas de coleta e vice-versa, entre setores de coleta não adjacentes, bem como para o transbordo e a destinação final.

38.6.2 O deslocamento do trabalhador em plataforma operacional deve observar as disposições estabelecidas nesta NR.

38.6.2.1 A plataforma operacional somente pode ser utilizada em veículos coletores compactadores.

38.6.2.1.1 Os trabalhadores não devem permanecer na plataforma operacional durante a operação do mecanismo de compactação.

38.6.2.2 A plataforma operacional somente poderá ser utilizada pelos coletores nas áreas de trabalho (setores) de coleta desde que sejam observados os seguintes procedimentos de segurança:

- a) subida e descida da plataforma apenas com o veículo parado;
- b) limitação da velocidade do caminhão a 10 km/h no deslocamento nas áreas de trabalho (setores);
- c) o motorista deve esperar o coletor acionar o sinal sonoro, de acordo com a alínea "g" do item 38.5.3 desta NR, antes de mover o veículo; e
- d) é vedada a permanência dos coletores na plataforma quando o veículo operar em marcha à ré.

38.6.2.2.1 O deslocamento dos trabalhadores de um setor para outro adjacente, com o uso da plataforma operacional, somente pode ser realizado quando houver sequência da execução da atividade de coleta entre os setores.

38.6.2.2.2 A organização deve acompanhar a adoção do limite de velocidade dos caminhões coletores, por meio de monitoramento de seus veículos, tais como análises dos registros dos tacógrafos, do sistema de rastreamento, ou outro meio adequado.

38.6.2.3 A plataforma operacional deve atender às especificações da norma técnica oficial vigente.

38.6.2.4 O fabricante de implemento deve informar a capacidade de carga da plataforma operacional e dos balaústres.

38.6.2.4.1 O projeto da plataforma operacional deve ser elaborado para que esta seja capaz de suportar no mínimo 250 kg no ponto mais distante de seu ponto de fixação e os balaústres devem ser capazes de suportar 250 kg cada um.

38.6.2.5 Para os veículos compactadores adquiridos após a publicação desta portaria, o projeto técnico da plataforma operacional deve atender ao disposto nesta NR.

38.6.2.6 As plataformas existentes na data de publicação desta portaria, se necessário, devem ser adaptadas mediante projeto técnico e execução sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado.

~~**38.6.2.7** A organização deve acompanhar a adoção do limite de velocidade dos caminhões coletores, por meio de monitoramento de seus veículos, tais como análises dos registros dos tacógrafos, do sistema de rastreamento, ou outro meio adequado. (Excluído por Retificação – DOU de 30/12/2022)~~

38.6.3 A colocação de resíduos no caminhão deve ocorrer somente com o veículo parado.

38.6.4 Os pontos de descarga da combustão dos veículos de coleta de resíduos devem estar situados acima da carroceria do veículo, de forma a não expor os trabalhadores aos gases da combustão, devendo possuir catalisador e silencioso, sendo objeto de manutenção em periodicidade de acordo com o fabricante.

38.6.5 Os contentores móveis destinados à coleta de resíduos sólidos, fornecidos ou mantidos pela organização, deverão seguir as normas técnicas oficiais vigentes e, em sua falta, as normas internacionais, observando ainda as seguintes características:

- a) não possuir bordas ou arestas cortantes;
- b) ser estanques, não permitindo o vazamento de lixo ou qualquer líquido de seu interior; e
- c) ser fabricados em dimensão apropriada, em material resistente e que permita fácil deslocamento, possuindo rodízios, sendo que seu raio de giro não poderá exceder os limites externos do quadro estrutural superior.

38.6.5.1 Os contentores móveis devem ser posicionados em locais de fácil acesso e movimentação, sendo vedada a coleta de resíduos utilizando recipientes improvisados.

38.6.6 A coleta de resíduos sólidos domiciliares deve ser realizada em veículo que não exija a movimentação habitual de material em altura superior à do ombro dos trabalhadores.

38.6.7 Nas vias públicas onde o veículo coletor não puder ingressar para realizar o serviço de coleta, deverão ser utilizadas alternativas facilitadoras, de modo a reduzir o esforço no transporte manual de cargas pelos coletores.

38.7 Varrição

38.7.1 A execução do serviço de varrição deve preferencialmente ser realizada no contrafluxo do trânsito.

38.7.2 A organização deve ser responsável pelo transporte e guarda do carrinho coletor antes e após o término do trabalho.

38.7.3 O carrinho coletor (lutocar) deve possuir as seguintes características:

- a) ser constituído de materiais leves e de fácil higienização;
- b) possuir altura que não dificulte a colocação do resíduo;
- c) possuir suporte para o transporte de ferramentas;
- d) possuir pneus e/ou rodas que facilitem sua movimentação; e
- e) possuir faixas refletivas quando utilizado no trabalho noturno.

38.7.3.1 O carrinho coletor (lutocar) deverá ser mantido em boas condições de uso, cabendo à organização realizar manutenções periódicas.

38.7.3.2 É vedado o acondicionamento de alimentos, bebidas e itens pessoais no carrinho coletor (lutocar), exceto quando acondicionado em compartimento apropriado para essa finalidade.

38.8 Poda de árvores

38.8.1 Todo trabalho de poda de árvores deve ser precedido de Análise de Riscos - AR.

38.8.1.1 A AR deve indicar a emissão de Permissão de Trabalho - PT, quando necessário.

38.8.2 A AR deve ser:

- a) realizada pela equipe envolvida na atividade de poda de árvores;
- b) coordenada pelo supervisor responsável pela atividade;
- c) registrada em documento, podendo ser eletrônico; e
- d) assinada por todos os participantes da análise.

38.8.2.1 A AR deve considerar:

- a) o local em que os serviços serão executados e seu entorno, incluindo a área de projeção da queda dos galhos;
- b) o isolamento e a sinalização no entorno da área de trabalho;

- c) a avaliação da integridade física da árvore a ser submetida a poda, através de análise visual externa;
- d) a seleção de ferramentas e de técnicas de trabalho, devendo ser adotadas medidas para evitar o trabalho em altura, sempre que existir meio alternativo de execução dos serviços;
- e) as condições impeditivas de trabalho, incluindo condições meteorológicas adversas e iluminação insuficiente; e
- f) os riscos adicionais, especialmente relacionados à proximidade das instalações elétricas.

38.8.3 A PT deve conter:

- a) as disposições e medidas estabelecidas na AR;
- b) os requisitos a serem atendidos para a execução segura das atividades;
- c) os participantes da equipe de trabalho e as atividades autorizadas; e
- d) a forma de comunicação entre o podador e os trabalhadores auxiliares da retirada de galhos.

38.8.3.1 A PT deve ser:

- a) aprovada pelo supervisor responsável pela atividade;
- b) assinada pelos participantes da equipe de trabalho; e
- c) disponibilizada no local de execução das atividades.

38.8.3.2 A PT deve ter validade limitada à duração da atividade, podendo ser revalidada pelo responsável pela aprovação nas situações em que não ocorram mudanças nas condições estabelecidas ou na equipe de trabalho.

38.8.3.2.1 A validade da PT não poderá exceder o período de 24 (vinte e quatro) horas.

38.8.4 Na execução de trabalho em altura, além do cumprimento da Norma Regulamentadora nº 35 (NR-35) - Trabalho em Altura, devem ser tomadas as seguintes providências:

- a) isolamento e sinalização de toda a área afetada pelo serviço antes do início das atividades; e
- b) adoção de medidas para evitar a queda de ferramentas e materiais, inclusive no caso de interrupção dos trabalhos.

38.8.4.1 É proibida a utilização da escalada livre para execução das atividades de poda, bem como a ancoragem do trabalhador nos galhos a serem cortados.

38.8.5 A atividade de poda de árvore em proximidade de instalações elétricas deve atender ao previsto na Norma Regulamentadora nº 10 (NR-10) - Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.

38.8.6 A atividade de desobstrução de redes de eletricidade, quando prevista em contrato de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, deve atender ao previsto na NR-10.

38.8.7 É vedada a designação de trabalhador sem prévia capacitação para atividades de poda de árvore.

38.8.8 Nos processos de poda de árvores devem ser utilizadas serras, serrotes, tesouras de poda, alicates de poda, apropriados para a tarefa, não sendo permitido o uso de ferramenta de corte por impacto.

38.9 Treinamento

38.9.1 A organização deve realizar treinamento dos empregados, observados a atividade realizada e os riscos a que estão expostos.

38.9.2 Os treinamentos previstos nesta NR devem observar o disposto na NR-01 e ser realizados durante a jornada de trabalho, a cargo e custo da organização, conforme disposto nesta NR.

38.9.3 O treinamento inicial deve ser dividido em partes teórica e prática.

38.9.3.1 O conteúdo teórico do treinamento inicial deve abordar:

- a) condições e meio ambiente de trabalho, incluindo situações de grave e iminente risco e o exercício do direito de recusa, conforme previsto na Norma Regulamentadora nº 01 (NR-01) - Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, especialmente quanto ao risco de descarga atmosférica e atropelamento;
- b) perigos identificados, riscos avaliados e as medidas adotadas no PGR relacionadas às atividades de trabalho;
- c) uso e conservação da vestimenta de trabalho e dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI;
- d) orientações sobre aspectos ergonômicos do trabalho, incluindo técnicas de movimentação de carga;
- e) procedimentos em caso de acidentes de trabalho, inclusive com material biológico;
- f) noções de sinalização de segurança no trânsito; e
- g) noções de primeiros socorros.

38.9.3.2 O conteúdo prático do treinamento inicial deve abordar no mínimo:

- a) manuseio e movimentação de carga;
- b) operação de máquinas, equipamentos e ferramentas manuais, quando aplicável;
- c) sinalização de segurança no trânsito; e
- d) meios e recursos necessários para os primeiros socorros, encaminhamento de acidentados e abandono da área de trabalho, quando necessário.

38.9.4 Para o trabalhador que realiza atividade de coleta de resíduos, o conteúdo previsto no subitem 38.9.3.1 desta NR deve incluir orientações sobre as situações nas quais os resíduos estejam acondicionados de forma que ofereçam risco à sua segurança ou saúde.

38.9.5 Para o trabalhador que realiza a atividade de poda de árvores o conteúdo previsto no item 38.9.3 desta NR deve incluir:

Este texto não substitui o publicado no DOU

- a) técnicas de cortes de árvores, incluindo derrubada, direcionamento de queda, remoção de árvores cortadas que permanecem suspensas por galhos de outras árvores, desgalhamento, traçamento/toragem; e
- b) posturas corporais para preservar a coluna vertebral e manter o equilíbrio durante operação de motosserras, motopodas e similares.

38.9.5.1 Além do treinamento inicial, o trabalhador da atividade de poda de árvore deve ser treinado para operação segura de máquinas de acordo com a NR-12.

38.9.6 As máquinas, equipamentos e ferramentas manuais utilizados no treinamento devem ser selecionados de forma que proporcionem o aprendizado dos participantes em condições similares às existentes em suas atividades de trabalho.

38.9.7 O material didático utilizado nos treinamentos deve ser disponibilizado aos empregados, em meio físico ou digital.

38.9.8 Durante os primeiros 10 (dez) dias de trabalho na atividade, os coletores e varredores devem integrar equipe de trabalho que inclua empregado com experiência prévia nas funções, a fim de receberem instruções sobre a atividade.

38.9.9 A carga horária e o conteúdo dos treinamentos periódicos devem ser definidos pela organização e devem contemplar os princípios básicos de segurança e saúde relacionados à atividade de trabalho.

38.9.10 A carga horária do treinamento inicial deve ser de 4 (quatro) horas para o conteúdo teórico e de 4 (quatro) horas para o conteúdo prático.

38.10 Equipamentos de proteção individual e vestimentas de trabalho

38.10.1 É obrigatório o fornecimento gratuito de:

- a) EPI, sem prejuízo do previsto na Norma Regulamentadora nº 06 (NR-06) - Equipamentos de Proteção Individual;
- b) dispositivos de proteção pessoal nos termos estabelecidos por esta NR; e
- c) vestimentas de trabalho, sem prejuízo do previsto na NR-24.

38.10.1.1 Para fins desta NR, consideram-se dispositivos de proteção pessoal para uso no período diurno:

- a) chapéu ou boné tipo árabe ou legionário ou que cumpra a mesma função para auxílio na proteção contra radiação solar;
- b) protetor solar;
- c) agasalho ou vestimenta de proteção contra frio, quando as condições climáticas exigirem; e

38.10.2 Para atividades em local a céu aberto devem ser fornecidos:

- a) os dispositivos de proteção pessoal indicados nas alíneas "a" e "b" do item 38.10.1.1; e
- b) EPI tipo capa para proteção do usuário contra chuva.

38.10.3 Para atividades em local a céu aberto, quando a avaliação de risco do PGR indicar a adoção de medidas de proteção individual, devem ser fornecidos:

- a) o dispositivo de proteção pessoal indicado na alínea "c" do subitem 38.10.1.1; e
- b) EPI tipo óculos de proteção contra radiação solar no período diurno.

38.10.4 Cabe à organização garantir o fornecimento do protetor solar durante a execução das atividades, na embalagem original ou por meio de dispensador coletivo.

38.10.4.1 A periodicidade do uso e o fator de proteção UV do protetor solar devem ser estabelecidos no PGR.

38.10.5 É obrigatório o fornecimento gratuito de, no mínimo, 2 (duas) vestimentas de trabalho a todos os trabalhadores no início de suas atividades.

38.10.5.1 As vestimentas de trabalho devem ser:

- a) compostas de sinalização refletiva;
- b) substituídas obrigatoriamente a cada 6 (seis) meses de trabalho contados do fornecimento inicial ou da reposição; e
- c) repostas imediatamente quando danificadas ou extraviadas.

38.10.5.1.1 As vestimentas de trabalho devem ser compostas de:

- a) calças compridas; e
- b) camisa com mangas curtas ou longas, de acordo com o clima da região.

38.10.5.1.1.1 Na atividade de limpeza de praias ou assemelhados à praia podem ser fornecidas bermudas.

38.10.6 As vestimentas de trabalho das atividades referidas alíneas "g" e "h" do item 38.2.1 e da atividade de coleta de resíduos de saúde devem ser submetidas a higienização diária sob a responsabilidade do empregador.

38.10.6.1 No caso do item 38.10.6, não se aplica o item 38.10.5 e a alínea "b" do item 38.10.5.1.

38.10.7 Para a atividade de coleta de resíduos sólidos, devem ser fornecidos ao trabalhador, entre outros, os seguintes tipos de EPI:

- a) calçado de segurança do tipo tênis aprovado, no mínimo, para proteção contra impactos de quedas sobre os artelhos e contra agentes abrasivos, escoriantes e perfurantes, com absorção de energia na área do salto (calcanhar) e com resistência ao escorregamento; e
- b) luva de segurança aprovada para proteção das mãos do usuário contra agentes abrasivos, escoriantes, cortantes e perfurantes, aprovada para o ensaio de resistência a corte por lâmina e para o ensaio de resistência à perfuração.

Glossário

Análise visual externa: identificação de sinais e sintomas de pragas, patógenos e doenças, rachaduras, injúrias e cavidades, assim como a presença de ninhos e de animais peçonhentos.

Este texto não substitui o publicado no DOU

Carrinho coletor (Lutocar): carrinho coletor com duas rodas, cujo corpo central apresenta características para acomodar saco descartável.

Coleta seletiva: coleta de resíduos sólidos previamente segregados conforme sua constituição ou composição.

Contentores móveis: contêineres ou recipientes, de material plástico ou metálico, geralmente de grandes dimensões, usados para transporte, acondicionamento ou transporte de materiais.

Deslocamento de trabalhadores na plataforma operacional: Deslocamentos de trabalhadores em plataformas de trabalho acopladas a veículos coletores compactadores, exclusivamente em marcha à frente durante a atividade de coleta e nos limites das áreas de trabalho (setores) de coleta, em velocidades e distâncias reduzidas, seguindo rotas e limites pré-determinados.

Destinação final: reutilização, reciclagem, compostagem, recuperação e/ou aproveitamento energético de resíduos sólidos.

Disposição final: distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos.

Escalada livre: escalada para acesso ou trabalho em altura sem a utilização de Sistema de Proteção contra Quedas - SPQ, destinado a eliminar o risco de queda dos trabalhadores ou a minimizar as consequências da queda.

Evento adverso: qualquer ocorrência de natureza indesejável relacionada direta ou indiretamente ao trabalho, incluindo acidente de trabalho, incidente ou circunstância indesejada.

Ferramentas de corte por impacto: ferramentas de corte como foices, machados e facões, não adequados para poda de galhos e árvores.

Geradores de resíduos sólidos: pessoas físicas ou jurídicas, de direito público ou privado, que geram resíduos sólidos por meio de suas atividades, nelas incluído o consumo.

Imunização ativa: aplicação de vacinas contra determinada doença para que o sistema imunológico do indivíduo produza anticorpos contra essa doença.

Máquinas autopropelidas: máquina automotriz ou autopropulsada, que se desloca em meio terrestre a partir de sistema próprio de propulsão, com motor e transmissão próprios, trabalhando de maneira independente de outros equipamentos ou máquinas.

Poda de árvores: Atividade de retirada seletiva de partes indesejadas ou danificadas de árvores, as quais se caracterizam como plantas lenhosas perenes, com tronco e copa definidos, com mais de cinco metros de altura.

Poda para desobstrução de redes de eletricidade: Atividade de retirada seletiva de árvores podendo ser realizada em zona livre ou com trabalho em proximidade do Sistema Elétrico de Potência - SEP, com técnicas e equipamentos específicos.

Trabalho em Proximidade: trabalho durante o qual o trabalhador pode entrar na zona controlada, ainda que seja com uma parte do seu corpo ou com extensões condutoras, representadas por materiais, ferramentas ou equipamentos que manipule.

Resíduos agrossilvopastoris: os gerados nas atividades agropecuárias e silviculturais, incluídos os relacionados a insumos utilizados nessas atividades.

Resíduos da construção civil: os gerados nas construções, reformas, reparos e demolições de obras de construção civil, incluídos os resultantes da preparação e escavação de terrenos para obras civis.

Este texto não substitui o publicado no DOU

Resíduos de limpeza urbana: os resíduos sólidos originários da varrição, limpeza de logradouros e vias públicas e outros serviços de limpeza urbana.

Resíduos de mineração: os gerados na atividade de pesquisa, extração ou beneficiamento de minérios.

Resíduos de serviços de saúde: os gerados nos serviços de atenção à saúde humana e animal, inclusive assistência domiciliar; laboratórios analíticos de produtos para saúde; necrotérios, funerárias, serviços de embalsamamento; serviços de medicina legal; drogarias e farmácias; estabelecimentos de ensino e pesquisa na área da saúde; centros de controle de zoonose; distribuidores de produtos farmacêuticos, importadores, distribuidores de materiais e controles para diagnóstico in vitro; unidades móveis de atendimento à saúde; serviços de acupuntura; serviços de piercing e tatuagem, salões de beleza e estética, dentre outros afins (RDC nº 222/18).

Resíduos de serviços de transportes: os originários de portos, aeroportos, terminais alfandegários, rodoviários e ferroviários e passagens de fronteira.

Resíduos industriais: os resíduos gerados nos processos produtivos e instalações industriais.

Resíduos perigosos: aqueles que, em razão de suas características de inflamabilidade, corrosividade, reatividade, toxicidade, patogenicidade, carcinogenicidade, teratogenicidade e mutagenicidade, apresentam significativo risco à saúde pública ou à qualidade ambiental, de acordo com lei, regulamento ou norma técnica.

Resíduos sólidos domiciliares: os resíduos sólidos originários de atividades domésticas em residências urbanas.

Resíduos sólidos urbanos: englobam resíduos sólidos domiciliares e de limpeza urbana.

Resíduos sólidos: material, substância, objeto ou bem descartado nos estados sólido ou semissólido resultante de atividades humanas em sociedade.

Silencioso: elemento que se acopla e compõe o sistema de escapamento do caminhão-compactador, exigindo um percurso adicional das ondas sonoras através de câmaras internas que reduzem a emissão de ruídos. Este componente possui, também, a denominação usual de silenciador.

Transporte de trabalhadores: transporte de trabalhadores em veículos legalmente habilitados para circulação, fornecidos pela organização, em trânsito de qualquer estabelecimento da empresa para as áreas (setores) de coleta e vice-versa, entre setores de coleta, não adjacentes, bem como para os locais de transbordo e/ou destinação final dos resíduos sólidos urbanos.

E-mail: compras@nortopius.com

Telephone: 4236291642

Telefone contador:

Contador:

Nota: 001 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Descrição do Produto / Serviço

1,00 PAR	197,85	197,85
BOTINA DE SEGURANÇA CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA,FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA HIDROFUGADA, REGIÃO DO DORSO EM MATERIAL TÊXTIL, FORRO GÁSPIA EM NÃO TECIDO, FORRO DO DORSO EM TECIDO, PALMILHA DE MOTAGEM EM MATERIAL SÍTÉTICO RESINADO COSTURADO PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO PARA CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, RESISTENTE À ASBORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. OS TAMANHOS DAS BOTINAS SARÃO DE N° 41. CA DE REFERÊNCIA 34500.	2,00 PAR	395,70
BOTINA DE SEGURANÇA CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA,FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA HIDROFUGADA, REGIÃO DO DORSO EM MATERIAL TÊXTIL, FORRO GÁSPIA EM NÃO TECIDO, FORRO DO DORSO EM TECIDO, PALMILHA DE MOTAGEM EM MATERIAL SÍTÉTICO RESINADO COSTURADO PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO PARA CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, RESISTENTE À ASBORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. OS TAMANHOS DAS BOTINAS SARÃO DE N° 43. CA DE REFERÊNCIA 34500	1,00 PAR	197,85
BOTINA DE SEGURANÇA CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA,FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA HIDROFUGADA, REGIÃO DO DORSO EM MATERIAL TÊXTIL, FORRO GÁSPIA EM NÃO TECIDO, FORRO DO DORSO EM TECIDO, PALMILHA DE MOTAGEM EM MATERIAL SÍTÉTICO RESINADO COSTURADO PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO PARA CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, RESISTENTE À ASBORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. OS TAMANHOS DAS BOTINAS SARÃO DE N° 38 CA DE REFERÊNCIA 34500 CAPACETE DE SEGURANÇA, CLASSE A, TIPO II CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE A, COM CASCO DE ABA FRONTAL TIPO II,MOLDADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NAS VERSÕES VENTILADAS(COM ORIFÍCIO NA PARTE SUPERIOR DO CASCO) OU SEM VENTILAÇÃO.SUSPENSÃO COM QUATRO OU SEIS PONTOSDE FIXAÇÃO, CONFECCIONADA COM DUAS OU TRÊS DIAS DE TIRA DE TECIDO, CARNEIRA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM REGULAGEM ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES,CATRACA OU AJUSTE FÁCIL.POSSUI TIRA DE ABSORÇÃO DE SUOR REMOVÍVEL, LAVÁVEL E SUBSTITUÍVEL FIXADA À CARNEIRA ATRAVÉS DE 6 PONTOS. O CASCO POSSUI DUAS FENDAS LATERAIS, PODENDO ACOMODAR JUGULAR ACOPLADA AO CASCO, ATRAVÉS DE DOIS , OU TRÊS ORIFÍCIOS NAS VERSÕES ELÁSTICAS OU EM TECIDO.O CASCO POSSUI A OPÇÃO DE TIRA	7,00 UND	629,93

Telephone: 4236291642 **Fax:** 42988027752

Endereço : rua francisco pires da rocha 309 sala 2 - bomsucesso - guarapuava/PR - CE

Lote: 001 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Lote : 001	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Descrição do Produto / Serviço	
REFLETIVA, IMPRESSÃO DE LOGO E SUPORTE PARA LÂMPADA. CORES: BRANCO, AMARELO CLARO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AZUL PASTEL, CINZA, VERDE, LARANJA, LARANJA CLARO, VERMELHO, VERMELHO CLARO, MARRON E BEGE. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. REFERÊNCIA 29637. NA COR BRANCA. COM A LOGOMARCA OFICIAL DO MUNICÍPIO.	
Lote : 002	SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
Descrição do Produto / Serviço	
BONÉ	
BONÉ CONTENDO PROTEÇÃO DE PERÇOÇO REMOVÍVEL, PROTEÇÃO DE RAIOS SOLARES, TECIDO EM POLIESTER, COM TAMANHOS E CORES A SEREM INDICADOS PELA SECRETARIA DEMANDANTE. CONTENDO BORDADO O SIMBOLO DO MUNICIPIO, BEM COMO O SIMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, NAS CORES CINZA E VERDE, CONFORME EM ANEXO.	
BOTINA DE SEGURANÇA	
CALÇAO OCUPACIONAL TIPO BOTINA,FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECIONADO EM MICROFIBRA HIDROFUGADA, REGIÃO DO DORSO EM MATERIAL TÊXTIL, FORRO GÁSPIA EM NÃO TECIDO, FORRO DO DORSO EM TECIDO, PALMILHA DE MOTAGEM EM MATERIAL SITÉTICO RESINADO, COSTURADO PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO PARA CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, RESISTENTE Á ASBORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E AO ÓLEO COMBUSTIVEL. OS TAMANHOS DAS BOTINAS SARÃO CA DE REFERÊNCIA 34500	
tamanhos: n°39, n°42, n°43, n° 41, n°38, n°34	
quantidades 4 4 4 4 2 2	
BOTINA EM COURO	
botina em couro, com biqueira de aço, fechamento em elastico, para proteção de quedas de materiais e/ou acessórios pesados, resistentes, impermeáv eis,	
referencialmete cor preta e solado antiderrapante.	
tamanhos: n°39, n°42, n°43, n° 41, n°38, n°34	
quantidades 4 4 4 4 2 2	
CALÇAS	
CALÇA BRIN PESADO 100% ALGODÃO, CONFEECCIONADA NA COR CINZA, COM FAIXAS REFLETIVAS POUCO ABAIXO DOS JOELHOS,(CONFORME MOLEDO QUAL SEGUE EM ANEXO).	
COM REFORÇO ENTRA AS PERNAS, SENDO COSTURA E FORRO DUPLO, COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE NA CINTURA, CONTENDO BOLSOS NA PARTE DA FRENTEE DE TRÁS.	
tamanhos 48, 44, 42, 36	
quantidades 2 6 18 2	
CAMISETA	

Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000010

Página: 3

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor : HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Endereço : rua francisco pires da rocha 309 sala 2 - bonsucesso - guarapuava/PR - CEP 85045-010

E-mail: compras@hortoplus.com

Telefone: 4236291642 Fax:

Celular: 42988027752

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 002 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Descrição do Produto / Serviço								
CAMISETA MANGA LONGA, EM MALHA FRIA PV, COM PROTEÇÃO DE RAIOS SOLARES, GOLA REDONDADA, CONFECCIONADA NA COR CINZA CLARO, COM COBRE GOLA E PUNHO EM RIBANA. FAIXA REFLETIVA: TECIDO GORGURÃO E 100% POLIESTER; COM 5CM DE LARGURA, NA COR VERDE FLUORESCENTE. VISÍVEL ATÉ EM BAIXA LUMINOSIDADE. LOCALIZADA NO PEITO E NOS BRAÇOS, TANTO NA FRENTE, QUANTO NA PARTE DE TRÁS, SENDO FIXADA COM COSTURA DUPLA. A FAIXA SE ENCONTRA NAS NORMAS DA ABN NBR 15292. CONTENDO O SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FRENTE E PARTE DE TRÁS COM ESCRITA(COLETA PÚBLICA) NA COR PRETA.		16,00	UND				28,80	460,80
camisetas: tamanhos XG, G, GG, PP quantidades 6 12 8 2								
CAPA DE CHUVA								
CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM TECIDO FORRADO D PVC, NA COR AMARELA. TAMANHO P.M.G.		100,00	PAR				10,49	1.049,00
LUVAS TIPO I								
CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES E ABRASÕES. CONFORTÁVEIS E ERGONOMÍCAS, COM BOA ADERÊNCIA, PROTEÇÃO DE OBJETOS CORTANTES, PERFURADORANTES E SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS. LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(HPPE), MIX DE FIBRAS E FIOS DE AÇO, COM REVESTIMENTO DUPLO DE BORRACHA NITRILICA NA PALMA E DORSO, GRÂNNULOS CERÂMICOS ANTIDERRAPANTES. MODELO ANATÔMICO, QUE ATENDA A NR-38. FIOS ESPECIAIS DE ALTA PERFORMANCE RESISTÊNCIA MECÂNICA, ESPECIALMENTE A CORTE, ABRASÃO E PERFURAÇÃO. SUPORTE TÊXTIL 100% TRICOTADO, FORMATO ANATÔMICO SE COSTURAS. PROPORCIONANDO UM ÓTIMO CONFORTO E TATO. REVESTIMENTO 100% NITRILICO.								
LUVAS TIPO II		100,00	PAR				13,28	1.328,00
LUVAS DE SEGURANÇA TRICOTADA EM NYLON, BANHO EM LÁTEX CORRUGADO, PUNHO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES, COM NÍVEIS DE DESEMPENHO. RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, RESISTÊNCIA A PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. PERFEITA PARA COLETA DE LIXO. INFORMAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO(CA) DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO.								

Lote : 003 SECRETARIA DE SAÚDE		Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Descrição do Produto / Serviço								
Abafador Auricular		20,00	UND				79,35	1.587,00

Protetor/abafador auditivo de segurança tipo concha, em tamanho único e de amplo ajuste/regulagem de altura de haste, com nível de redução de 23 dB (NRRsf), constituído por 2 conchas em plástico poliestireno de superfície resistente a produtos oleosos, com almofada de contato em espuma poliuretano nas laterais e interior da

Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000010

E-mail: compras@hortoplus.com

Celular: 42988027752

Fax:

Telefone : 4236291642

Telefone contador:

Fornecedor : HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 17.676.642/0001-08

Endereço : rua francisco pires da rocha 309 sala 2 - bonsucesso - guarapuava/PR - CEP 85045-010

Contador:

Inscrição Estadual:

concha, com haste acima da cabeça em plástico rígido acolchoado e uma haste de fixação móvel com cabeça dobrável, para manter as conchas firmemente presas a região das orelhas do usuário.

Avental descartável não tecido de manga longa

Avental uso hospitalar, não estéril, em não tecido, 100% polipropileno (TNT), laminado, impermeável, com barreira de proteção hidro-repelente, hipoalérgico, barreira contra agentes contaminantes, com baixo desprendimento de partículas. Acabamento em overlock, maleável, resistente a rasgo e tração, manga longa, punhos em malha canelada, abertura para as costas, com tiras para ajuste na cintura, decote comum junto ao pescoço, com tiras para ajuste. Gramatura mínima de 60g/m², comprimento mínimo de 1,20 m (ou colocar tamanho 140 x 180 cm (a x l). Descartável, tamanho único. Deve apresentar laudo de BFE (eficiência de filtração bacteriana e viral) de no mínimo 98%.

Embalagem com dados de identificação.

AVENTAL IMPERMEÁVEL

Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster manda longa,

unissex

Boné

Fabricado com tecido 100% poliéster com fator de proteção solar UV50+; Aba de proteção para o pescoço alongada e com botões de pressão que permite o fechamento da parte anterior do pescoço, assim como, pode ser destacada permitindo melhor utilização em dias com pouco intensidade solar.

Bota de Boracha

Material: PVC; Cor: Branca.

Bota de couro

Bota de segurança com proteção elétrica e mecânica; confeccionada em couro; sem componentes metálicos; atende à NR 10; com biqueira de composite leve e ultrarresistente; fechamento em elástico nas laterais. Palmilha de montagem em poliéster resinado e solado isolante em PU bidensidade injetado. Se possível diretamente no cabedal.

bolina em couro

Bolina unisex em couro 100%, elástico encapado em couro, solado em PU injetado, calcanheira eva macia forrada de pluma

Capas de chuva

Capa de Chuva com capuz em PVC. Conjunto com calça, jaqueta e capuz em PVC, 100% à prova d'água, com velcros largos, ajustados reforçados.

CHAPÉU TIPO PESCADOR

Material: 100% Poliéster, veste 55 a 58 cm., circunferência: 58 cm, largura da Aba: 8,5 cm., profundidade: 9 cm.

FONES DE OUVIDO

Fone de ouvido no estilo headset para comunicação nas videoconferências, ligações e reuniões online.

LANTERNA DE CABEÇA COM PAMPADA DE LED

lanterna com cinta elástica ajustável para fixação na cabeça ou capacete; funciona com 3 pilhas AAA; possui 9 ajuste de inclinação e 3 estágios de luminosidade, sendo a luz

54,00 5.400,00

16,20 3.240,00

11,78 1.178,00

79,49 5.564,30

164,85 1.483,65

103,35 4.134,00

125,25 12.525,00

37,50 3.750,00

380,00 3.800,00

114,00 1.140,00

Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000010

Página: 5

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor : HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Endereço : rua francisco pires da rocha 309 sala 2 - bomsucesso - guarapuava/PR - CEP 85045-010

E-mail: compras@hortoplus.com

Telefone: 4236291642 Fax:

Celular: 42988027752

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 003 SECRETARIA DE SAÚDE		Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
		alta, baixa e intermitente (pisca): Material: Plástico; Tipo de lâmpada: LED COB; Potência do fluxo luminoso: 120 lumens; à prova d' água.	15,00	UND				80,47	1.207,05
		LANTERNA DE MÃO							
		lanterna de mão fabricada em alumínio, resistente à queda e à prova d'água; possui 5 modos de funcionamento (luz forte, econômica, fraca, Strobe e S.O.S), com regulação de foco em até 2000x; Led T6; 2500000 Lumens / 888000W; Alcance de projeção: 700m; Alimentação: Bateria recarregável Li Ion 26650 16800mah 4.2V e/ou 3 Pilhas AAA. Itens inclusos: Lanterna, bateria recarregável, carregador de bateria 100v/220v, adaptador de pilhas AAA e cordão de punho; Tamanho da lanterna: 14cm x 3cm (Cx D).	80,00	PAR				14,40	1.152,00
		LUVA DE BORRACHA NITRILICA							
		Luva vulcanizada em borracha nitrilica, lisa internamente, cor amarela, palma antiderrapante, tipo "areia", 0.56 mm de espessura, 46 cm de comprimento, acabamento no punho tipo "reto".	9,00	PAR				26,25	236,25
		LUVA DE RASPA							
		Luva em couro P, M, G reforço em raspa na palma, tiras de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador.	20,00	PAR				36,81	736,20
		luva grossa couro ou material anticorte (ate antebraço)							
		Luv as em poliester, LatexMicropore, nitrilo, PVC, Listras de silicone na palma, tamanhos variados	20,00	PAR				8,99	179,80
		Luv as							
		Luv as isolante de borracha classe 00 máxima tensão de uso de 500V tensão de ensaio 2,5 KV, as luvas isolantes de borracha natural são destinadas a proteger a mão, o punho e a parte do antebraço do usuário contra riscos elétricos, permitindo completa independência de movimentos dos dedos. CA 35860	100,00	UND				122,99	12.299,00
		MACACÃO DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS							
		Macacão descartável (confeccionado em não tecido) 100% sintético, leve e respirável (permeáveis ao vapor de água e ar) feito de fibra de polietileno com tratamento antiestático, resistente a abrasão, proteção contra partículas secas e contra líquidos químicos, com elástico no tornozelo, cintura e punho, com zíper e com aba protetora, com elástico no capuz	200,00	UND				7,02	1.404,00
		MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL							
		Confeccionada em não tecido, a base de fibras de polipropileno; modelo retangular, com clipe nasal e pregas horizontais, fixação auricular através de elástico; com três camadas soldadas eletronicamente; atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e filtro de Eficiência para Retenção Bacteriológica (EFB) com capacidade de 97% de retenção; gramatura total de 30 a 80g/m2. Embalagem coletiva que garante a integridade do produto, contendo dados de identificação, lote, validade, tipo de esterilização e procedência. (caixa com 50 unidades) Com registro no Ministério da Saúde.	30,00	UND					
		MÁSCARA SEMI-FACIL DE FILTROS							
		Mascara semi-facial, materiais filtrados: vapores orgânicos, gases ácidos,							

Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000010

Página: 6

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor : HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA

Endereço : rua francisco pires da rocha 309 sala 2 - bonsucesso - guarapuava/PR - CEP 85045-010

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail: compras@hortoplus.com

Telefone: 4236291642 Fax:

Celular: 42988027752

Telefone contador:

Lote : 003 SECRETARIA DE SAUDE		Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Descrição do Produto / Serviço								
poetas, névoas, fumos, filtros compatíveis baioneta, incluindo filtros, aplicação recomendada montagem e mecânica, limpeza química, manuseio de produtos químicos, pinturas, material elastômero sintético, quantidade de filtros 2, peso máximo 430g		150,00	UND				442,50	66.375,00
MOCHILA								
Mochila em nylon ou lona tamanhos variáveis para uso diverso		20,00	UND				10,28	205,60
Óculos de Proteção Individual								
Óculos de proteção que possibilite a sobreposição a óculos de grau, constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor e hastes tipo espátula. Hastes confeccionadas em mesmo material da armação, possuindo fendas para ventilação e fixadas a armação através de pinos plásticos. Tamanho único. Apresentar CA - certificado de aprovação/MTE		9,00	UND				66,75	600,75
PESCA LARVA								
pesca larvas confeccionado em arame coberto com plástico verde e cabo 28 de cm e puçã no seguinte tamanho: 10,5 cm x 09 cm de largura x 10 cm com fundo em nylon branco.		100,00	UND				2,38	238,00
RESPIRADOR DESCARTÁVEL(N 95/PFF2) SEM VALVULA DE EXALAÇÃO								
espirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas classe PFF2 s/ N95, com formato tipo concha. Constituído por fibras sintéticas dispostas em 4 camadas, 2 tiras de elástico para fixação na cabeça, 1 clipe nasal fixado no corpo da máscara, descartável, atóxica e hipoalergênica; inodora; eficiência mínima de filtração de 95% de partículas de até 0,3 micrometros. Com Certificado de Aprovação (CA) como PFF2 e da NIOSH como N95. Com registro no Ministério da Saúde e certificação junto ao INMETRO com base na Portaria nº 561 de 23 de dezembro de 2014.		300,00	PAR				81,35	24.405,00
SAPATO HOSPITALAR								
Sapato em EVA (Etil Vinil Acelato) e ou borracha, leve, modelo Unissex, antiderrapante, cor branco								

Lote : 004 EDUCAÇÃO		Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Descrição do Produto / Serviço								
AVENTAL FEMININO		25,00	UND				45,00	1.125,00
AVENTAL FEMININO ALONGADO, COM ALÇAS REGULÁVEIS E COM AMARRAÇÃO FRONTAL NA CINTURA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 86X66(A X L). CONFECCIONADO EM SARJA 100% ALGODÃO. COM DETALHES EM TECIDO ESTAMPADO.								
CALÇA		70,00	UND				67,50	4.725,00
CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO COM REFORÇO DUPLO, ELÁSTICO COM CORDÃO NA CINTURA. COM BOLSO E SILK SCREN COM LOGO DA SECRETARIA. COM A DEFINIR PELO SETOR RESPONSÁVEL. GRADE DE TAMANHOS DO PP A G3								
CAMISETA MANGA CURTA		70,00	UND				82,50	5.775,00

Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000010

Página: 7

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA
Endereço: rua francisco pires da rocha 309 sala 2 - bonsucesso - guarapuava/PR - CEP 85045-010

E-mail: compras@hortoplus.com

Telefone: 4236291642 Fax:

Celular: 42988027752

Inscrição Estadual: Contador: Telefone contador:

Lote: 004	EDUCAÇÃO	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
		CAMISETA MANGA CURTA, COM BORDADO, 100\$ ALGODÃO, NA COR CINZA, MEIA MALHA, FIO 30 PENTEAADO, GOLA COM RIBANA, COM TAMANHOS DO PP A G3	40,00	UND				127,50	5.100,00
		JALECO FEMININO							
		JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA DE GABARDINE COM ELASTANO, MODELO SLIM, NA COR VERDE; MODELO MANGA CURTA, COM GOLA LAPELA, 03 BOLSOS FRONTAIS HAPADOS SENDO 01 NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA/ESTE BORDADO COM BANDEIRA OFICIAL (LOGOMARCA) DO MUNICÍPIO, COM OS DIZERES: PREFEITURA DE SANTA MARIA DO OESTE E EDUCAÇÃO) E 02 NA PARTE INFERIOR; FENDA TRESPASSADA NA PARTE INFERIOR TRASEIRA, COM APROXIMADAMENTE 3 CM DE LARGURA; ABERTURAS LATERAIS PARA ACESSO AOS BOLSOS DA CALÇA; ABOTAMENTO FRONTAL EM LAPELA COM SEIS BOTÕES FIXADOS NA PARTE INTERNA DA LAPELA; COMPRIMENTO 3/4 CONFECCIONADOS NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, G2, G3.	50,00	UND				127,50	6.375,00
		JALECO FEMININO							
		JALECO FEMININO, JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA DE GABARDINE COM ELASTANO, MODELO SLIM, NA COR BRANCA; MODELO COM MANGA 3/4, COM GOLA LAPELA, 03 BOLSOS FRONTAIS HAPADOS, SENDO 1 NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA/ESTE BORDADO COM BANDEIRA OFICIAL (LOGOMARCA) DO MUNICÍPIO, COM OS DIZERES: PREFEITURA DE SANTA MARIA DO OESTE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) E 02 NA PARTE INFERIOR TRASEIRA, COM APROXIMADAMENTE 3 CM DE LARGURA, ABERTURAS LATERAIS PARA ACESSO AOS BOLSOS DA CALÇA; ABOTAMENTO FRONTAL EM LAPELA COM SEIS BOTÕES FIXADOS NA PARTE INTERNA DA LAPELA; COMPRIMENTO 3/4 CONFECCIONADOS NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, G1, G2, G3.	40,00	PAR				285,00	11.400,00
		SAPATO DE SEGURANÇA							
		ANTIDERRAPANTE, PARA USO PROFISSIONAL - TIPO CROCS FECHADO: CALÇADO ESPECIALIZADO PARA USO PROFISSIONAL, NA COR PRETA; TIPOS CROS FECHADO, CONFECCIONADO COM MATERIAL QUE CUMPRAS AS EXIGÊNCIAS PARA O PROFISSIONAL QUE ATUA EM RESTAURANTES, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA, HOTÉIS, HOSPITAIS, ETC. CALÇADO FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE; CARACTERÍSTICAS GERAIS: LEVE; CONFORTÁVEL; SOLADO ANTIDERRAPANTE- EVITANDO ACIDENTES; MATERIAL MACIO E FLEXÍVEL; COM BACTERICIDA PARA EVITAR ODORES; IMPERMEÁVEL, DE FÁCIL LAVAGEM- HIDROREPELENTE; RESISTENTE A ÓLEO; DURÁVEL E RESISTENTE. ERGONOMICO E ORTOPE DICO- ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO. DEVE SER APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. TAMANHO DO 33 AO 44.	35,00	UND				11,99	419,65
		TOUCA COM ABA DE TECIDO							
		TOUCA DE TECIDO COM ABA FIXA EM TECIDO DUPLA, CABEÇA PREGUEADA FRANZIDA COM ELÁSTICO NA PARTE POSTERIOR, GARANTINDO UM MAIOR CONFORTO. CONFECCIONADO COM TECIDO DE GABARDINE(100%) POLIESTER), TECIDO CONFORTÁVEL, RESISTENTE, QUE NÃO DESBOTA, E QUE NÃO CAUSE DANOS AO CABELO. COM DETALHE EM TECIDO ESTAMPADO.							

Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000010

CNPJ: 17.676.642/0001-08 **Fornecedor:** HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Endereço: rua francisco pires da rocha 309 sala 2 - bonsucesso - guarapuava/PR - CEP 85045-010

E-mail: compras@hortoplus.com

Telefone: 4236291642 **Fax:**

Celular: 42988027752

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 005 VIAÇÃO		Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Descrição do Produto / Serviço		42,00	PAR				270,00	11.340,00
CALÇADO DE SEGURANÇA								
CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO CALÇADO BAIXO, CONFECCIONADO EM VAQUETA NOBUCK, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM, PALMILHA INTERNA HIGIÊNICA REMOVÍVEL E LAVÁVEL, SOLADO EM POLIURETANO BIDENTIDADE, RESISTENTE A ÓLEOS COMBUSTÍVEIS, INJETADO DIRETO NO CABEDAL.								
TAMANHOS:								
10 PARES N°39								
8 PARES N°40								
14 PARES N°41								
10 PARES N°42								
LUA DE MALHA								
LUA DE MALHA REVESTIDA EM LÁTEX, TRICOTADA EM ALGODÃO, POLIESTER E ELASTÔMERO COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE VULCANIZADO, EM FORMATO DIAMANTE, DE LÁTEX NATURAL NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS(UNHEIRA), COM REFORÇO DE BORRACHA NATURAL ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR(REGIÃO DA PINÇA), PUNHO TRICOTADO EM ALGODÃO, COM ACABAMENTO EM OVERLOCKE, TAMANHO 9							12,60	378,00
LUA DE RASPA								
LUA EM COURO VAQUETA, PETROLEIRA, CANO CURTO, TAMANHO 9(M), PUNHO 7CM, COMPRIMENTO TOTAL 24 CM, LARGURA 13,5 CM.							22,49	674,70
ÓCULOS DE PROTEÇÃO								
LENTE EM POLICARBONATO ANTI EMBAÇANTE, TRANSPARENTES.							10,28	308,40
Lote : 006 HABITAÇÃO E OBRAS		Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Descrição do Produto / Serviço		24,00	PAR				270,00	6.480,00
CALÇADO OCUPACIONAL								
TIPO CALÇADO BAIXO EM VAQUETA NOBUCK, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM, PALMILHA INTERNA HIGIÊNICA REMOVÍVEL LAVÁVEL, SOLADO EM POLIURETANO BIDENTIDADE, RESISTENTE A ÓLEOS COMBUSTÍVEIS, INJETADO DIRETO NO CABEDAL.								
TAMANHOS:								
10 PARES N° 41								
14 PARES N°42								
LUA DE MALHA								
LUA DE MALHA REVESTIDA EM LÁTEX, DE SUGURANÇA TRICOTADA EM ALGODÃO, POLIESTER E ELASTÔMERO COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE VULCANIZADO, EM FORMATO DE DIAMANTE, DE LÁTEX NATURAL NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS(UNHEIRA), COM REFORÇO DE BORRACHA NATURAL ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR(REGIÃO DA PINÇA)PUNHO TRICOTADO EM ALGODÃO, COM ACABAMENTO EM OVERLOCKE.							12,60	378,00
TAMANHO 9 COM C.A.								
LUA DE RASPA								
							22,49	

FLS. 115
674,70
11/03/2025 14:14:12

Município de Santa Maria do Oeste

Página: 9

Cotação de preços nº 000010

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor : HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPTALARES LTDA

E-mail: compras@hortoplus.com

Endereço : rua francisco pires da rocha 309 sala 2 - bomsucesso - guarapuava/PR - CEP 85045-010

Telefone: 4236291642 Fax: 42368027752

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote : 006 HABITAÇÃO E OBRAS		Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Descrição do Produto / Serviço								
LUA DE RASPA DE VAQUETA. LUA EM COURO VAQUETA PETROLEIRA CANO CURTO, TAMANHO 9: 9 (M), PUNHO 7CM, COMPRIMENTO 24CM, COM C.A		30,00	UND				10,28	308,40
ÓCULOS DE PROTEÇÃO								
LENTE EM POLICARBONATO ANTO EMBACANTE TRANSPARENTE. COM C.A								
Lote : 007 URBANISMO		Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Descrição do Produto / Serviço								
AVENTAL DE RASPA		20,00	UND				59,99	1.199,80
AVENTAL DE COURO, DE PROTEÇÃO FABRICADO DE COURO COM PRESILHA LATERAL E NOS OMBROS COM REGULAGEM, TAMANHO ÚNICO. COM C.A.								
CALÇADO OCUPACIONAL		27,00	PAR				270,00	7.290,00
TIPO CALÇADO BAIXO, CONFECCIONADO EM VAQUETA NOBUCK, PREFERENCIALMENTE COM MARRON CLARO, MARRON ESCURO OU PRETO, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM, PALMILHA INTERNA HIGIÊNICA REMOVÍVEL LAVÁVEL, SOLADO EM POLIURETANO BI-DENSIDADE, RESISTENTE A ÓLEOS COMBUSTÍVEIS, INJETADO DIRETO NO CABEDAL, COM C.A.								
TANANHOS:								
3 PARES Nº 39								
10 PARES Nº 40								
6 PARES Nº 41								
3 PARES Nº 42								
5 PARES Nº 43.								
CINTO PARA QUEDISTA		2,00	UND				345,00	690,00
COM 7 PONTOS, CONFECCIONADO EM FITA DE ALTA RESISTÊNCIA DE 28 KN, POSSUI 1 PONTO DORSAL, 1 FRONTAL, 2 NA CINTURA PARA POSICIONAMENTO, 2 NOS OMBROS PARA RESGATE E ESPAÇO CONFINADO E UM PONTO UMBILICAL. POSSUI AJUSTES NAS PERNAS, CINTURA E SUSPENSÓRIO, VESTINDO DO TAMANHO PP AO G. POSSUI ACABAMENTO NAS PERNAS, CINTURA E OMBROS. PROPORCIONANDO GRANDE CONFORTO DURANTE O TRABALHO OU TALABARTE DUPLO ELASTIZADO COM ABS, POSSUI UM MOSQUETÃO ABERTURA MÍNIMO 17 MM PARA ACOPLAR AO CINTO 2 MOSQUETÃO ABERTURA MÍNIMO 55 MM PARA ACOPLAR AO PONTO DE ANCORAGEM. TAMANHO 1,40 METROS, TALABARTE DE POSICIONAMENTO, FABRICADO EM CORDA DE POLÍMIDA 12 MM, POSSUI CAPA PROTETORA DE POLIESTER, POSSUI AJUSTE DE TAMANHO POR MEIO DE REGULADOR EM AÇO INOX. TAMANHO: AJUSTE MÁXIMO 2 METROS, COM C.A								
LUA DE MALHA		30,00	PAR				12,60	378,00
REVESTIDA EM LÁTEX, TRICOTADA EM ALGODÃO, POLIESTER E ELASTÔMERO COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE VULCANIZADO, EM FORMATO DIAMANTE, DE LÁTEX NATURAL NA PALMA. FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS (UNHEIRA), COM REFORÇO DE BORRACHA NATURAL ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR (REGIÃO DA PINÇA), PUNHO TRICOTADO EM ALGODÃO, COM ACABAMENTO EM OVERLOCK. TAMANHO 9 COM C.A.								
LUA DE MALHA ELETRICISTA		10,00	PAR				36,45	

Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000010

CNPJ: 17.676.642/0001-08 Fornecedor: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA

Endereço: rua francisco pires da rocha 309 sala 2 - bonsucesso - guarapuava/PR - CEP 85045-010

E-mail: compras@hortoplus.com

Telefone: 4236291642

Celular: 42988027752

Fax:

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Lote: 007 URBANISMO	Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO DA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS EM POLIURETANO(PU), PUNHO COM INSERÇÕES DE FIBRAS ELÁSTICAS E ACABAMENTO EM FIBRAS SINTÉTICAS. MEDIDAS: CIRCUNFERÊNCIA DA MÃO 229MM X COMPRIMENTO DA MÃO 192MM. USO: REUTILIZÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, ESTRUTURA SUPORTE TEXTIL, MODELO DA ESTRUTURA TRICOTADO, MATERIAL SUPORTE POLÍMIDA, PUNHO TRICOTADO, GRIP LISO, COM C.A.	30,00	PAR				19,20	576,00
	LUVA DE RASPA							
	LUVA EM COURO VAQUETA PETROLEIRA CANO CURTO, TAMANHO 9(M), PUNHO 7 CM, COMPRIMENTO 24CM, LARGURA 13.5 CM, COM C.A.	15,00	PAR				44,48	667,20
	MANGOTE DE RASPA	30,00	UND				10,28	308,40
	DE COURO, COM FIVELA AJUSTÁVEL, COM C.A.							
	ÓCULOS DE PROTEÇÃO							
	ÓCULOS DE PROTEÇÃO LENTES EM POLICARBONATO ANTI EMBACANTE TRANSPARENTES. COM C.A	15,00	UND				79,49	1.192,35
	PROTECTOR AURICULAR							
	TIPO CONCHA, COM HASTE RESISTENTE, CONCHA ALMOFADADA E REDUÇÃO DE RUÍDO EM NO MÍNIMO 20DB. COM C.A.							

TOTAL DA PROPOSTA: 238.629,07

HORTOPLUS PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES
L:17676642000108

Assinado de forma digital por
HORTOPLUS PRODUTOS
ODONTOLÓGICOS E
HOSPITALARES L:17676642000108
Dados: 2025.03.11 14:15:16 -03'00'

Cotação de preços nº 000010

E-mail:
Telephone: 4236241313 **Fax:** 36241517
Cellular: 42984439195

Fax: 36241517

Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Validade	Preço Unitário	Preço Total
ROTIÑA DE SEGURANÇA	1,00	PAR			201,33	201,33

CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA HIDROFUGADA, REGIÃO DO DORSO EM MATERIAL TÊXTIL, FORRO GÁSPIA EM NÃO TECIDO, FORRO DO DORSO EM TECIDO, PALMILHA DE MOTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO RESINADO, COSTURADO PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO PARA CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIBENSIDENSE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. OS TAMANHOS DAS BOTINAS SARÃO DE N° 41. CA DE REFERENCIA 34500.

calçado ocupacional tipo botina, fechamento em elástico, confeccionado em microfibras hidrofugadas, região do dorso em material têxtil, forro gaspita em não tecido, forro do dorso em tecido, palmilha de motagem em material sintético resinado, costurado pelo sistema strobel, palmilha interna removível, biqueira de polipropileno para conformação, solado de poliuretano bidensidade injetado diretamente no cabedal, resistente à absorção de energia na região do salto e ao óleo combustível. Os tamanhos das botinas serão de nº 43. CA DE REFERÊNCIA 34500

CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA HIDROFUGADA, REGIÃO DO DORSO EM MATERIAL TÊXTIL, FORRO GASPIA EM NÃO TECIDO, FORRO DO DORSO EM TECIDO, PALMILHA DE MOTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO RESINADO, COSTURADO PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO PARA CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. OS TAMANHOS DAS ROTINAS SARÃO DE N° 38 CA DE REFERÊNCIA 34500

CAPACETE DE SEGURANÇA TIPO A, COM CASCO DE ABA FRONTAL TIPO II, MOLDAO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NAS VERSÕES VENTILADAS(COM ORIFÍCIO NA PARTE SUPERIOR DO CASCO) OU SEM VENTILAÇÃO, SUSPENSÃO COM QUATRO OU SEIS PONTOS DE FIXAÇÃO, CONFECCIONADA COM DUAS OU TRÊS DIAS DE TIRA DE TECIDO, CARNEIRA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM REGULAGEM ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES, CATRACA OU AJUSTE FÁCIL, POSSUI TIRA DE ABSORÇÃO DE SUOR REMOVÍVEL, LAVÁVEL E SUBSTITUÍVEL FIXADA À CARNEIRA ATRAVÉS DE 6 PONTOS, O CASCO POSSUI DUAS FENDAS LATERAIS, PODENDO ACOMODAR BAFADOR E VISEIRAS, O CAPACETE POSSUI A OPÇÃO DE UTILIZAR UMA TIRA JUGULAR ACOPLADA AO CASCO, ATRAVÉS DE DOIS, OU TRÊS ORIFÍCIOS NAS VERSÕES ELÁSTICAS OU EM TECIDO, O CASCO POSSUI A OPÇÃO DE TIRA

Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000010

CNPJ: 75.997.858/0001-71 **Fornecedor :** sol equipamentos de escritório ltda

Endereço : rua inacio karpinski 1880 - bomsucesso - guarapuava/PR - CEP 85045-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone: 4236241313

Fax: 36241517

Celular: 42984439195

Telefone contador:

Lote : 001 - SECRETARIA DO PLANEJAMENTO		SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					
Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
REFLETIVA, IMPRESSÃO DE LOGO E SUPORTE PARA LÂMPADA. CORES: BRANCO, AMARELO,AMARELO CLARO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AZUL PASTEL, CINZA, VERDE, LARANJA CLARO, VERMELHO, VERMELHO CLARO, MARRON E BEGE. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. REFERENCIA 29637. NA COR BRANCA. COM A LOGOMARCA OFICIAL DO MUNICIPIO.	18,00	UND				16,45	296,10
BONÉ CONTENDO PROTEÇÃO DE PERÇOÇO REMOVÍVEL, PROTEÇÃO DE RAIOS SOLARES, TECIDO EM POLIESTER, COM TAMANHOS E CORES A SEREM INDICADOS PELA SECRETARIA DEMANDANTE. CONTENDO BORDADO O SIMBOLO DO MUNICIPIO, BEM COMO O SIMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, NAS CORES CINZA E VERDE, CONFORME EM ANEXO.	20,00	PAR				201,33	4.026,60
BOTINA DE SEGURANÇA CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA,FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA HIDROFUGADA, REGIÃO DO DORSO EM MATERIAL TÊXTIL, FORRO GÁSPIA EM NÃO TECIDO, FORRO DO DORSO EM TECIDO, PALMILHA DE MOTAGEM EM MATERIAL SÍTETICO RESINADO COSTURADO PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO PARA CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, RESISTENTE À ASBORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E AO ÓLEO COMBUSTIVEL. OS TAMANHOS DAS BOTINAS SARÃO CÂ DE REFERÊNCIA 34500 tamanhos: n°39, n°42, n°43, n° 41, n°38, n°34 quantidades 4 4 4 4 2 2	20,00	PAR				130,25	2.605,00
BOTINA EM COURO botina em couro, com biqueira de aço, fechamento em elastico, para proteção de quedas de materiais e/ou acessórios pesados, resistentes, impermeáveis, referencialmete cor preta e solado antiderrapante. tamanhos: n°39, n°42, n°43, n° 41, n°38, n°34 quantidades 4 4 4 4 2 2	28,00	UND				130,25	3.647,00
CALÇAS CALÇA BRIN PESADO 100% ALGODÃO, CONFECCIONADA NA COR CINZA, COM FAIXAS REFLETIVAS POUCO ABAIXO DOS JOELHOS,(CONFORME MOLEDO QUAL SEQUE EM ANEXO). COM REFORÇO ENTRA AS PERNAS, SENDO COSTURA E FORRO DUPLIO, COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE NA CINTURA, CONTENDO BOLSOS NA PARTE DA FRENTEE DE TRÁS. tamanhos 48, 44, 42, 36 quantidades 2 6 18 2	28,00	UND				101,50	2.842,00
CAMISETA							

Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000010

CNPJ: 75.997.858/0001-71 Fornecedor : sol equipamentos de escritorio ltda
Endereço : rua inacio karpinski 1880 - bnsucesso - guarapuava/PR - CEP 85045-000
Inscrição Estadual: Contador:

E-mail:
Telefone: 4236241313 Fax: 36241517 Celular: 42984439195
Telefone contador:

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE					Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Descrição do Produto / Serviço											
CAMISETA MANGA LONGA, EM MALHA FRIA PV, COM PROTEÇÃO DE RAIOS SOLARES, GOLA REDONDADA, CONFECCIONADA NA COR CINZA CLARO, COM COBRE GOLA E PUNHO EM RIBANA, FAIXA REFLETIVA: TECIDO GORGURÃO E 100% POLIESTER; COM 5CM DE LARGURA, NA COR VERDE FLUORESCENTE. VISIVEL ATÉ EM BAIXA LUMINOSIDADE. LOCALIZADA NO PEITO E NOS BRAÇOS, TANTO NA FRENTE, QUANTO NA PARTE DE TRÁS, SENDO FIXADA COM COSTURA DUPLA. A FAIXA SE ENCONTRA NAS NORMAS DA ABN NBR 15292. CONTENDO O SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FRENTE E PARTE DE TRÁS COM ESCRITA(COLETA PUBLICA) NA COR PRETA.					16,00	UND				38,15	610,40
camisetas: tamanhos XG, G, GG, PP quantidades 6 12 8 2											
CAPA DE CHUVA					100,00	PAR				16,10	1.610,00
CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM TECIDO FORRADO D PVC, NA COR AMARELA, TAMANHO P.M.G.											
LUVAS TIPO I											
CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES E ABRASÕES. CONFORTÁVEIS E ERGONÔMICAS, COM BOA ADERÊNCIA, PROTEÇÃO DE OBJETOS CORTANTES, PERFUCORANTES E SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS. LUVAS DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(HPPE), MIX DE FIBRAS E FIOS DE AÇO, COM REVESTIMENTO DUPLO DE BORRACHA NITRILICA NA PALMA E DORSO, GRÂNNULOS CERÂMICOS ANTIDERRAPANTES. MODELO ANATÔMICO, QUE ATENDA A NR-38. FIOS ESPECIAS DE ALTA PERFORMANCE RESISTÊNCIA MECÂNICA, ESPECIALMENTE A CORTE, ABRASÃO E PERFURAÇÃO. SUPORTE TÊXTIL 100% TRICOTADO, FORMATO ANATÔMICO SE COSTURAS, PROPORCIONANDO UM ÓTIMO CONFORTO E TATO. REVESTIMENTO 100% NITRILICO.											
LUVAS TIPO II					100,00	PAR				16,78	1.678,00
LUVAS DE SEGURANÇA TRICOTADA EM NYLON, BANHO EM LÁTEX CORRUGADO, PUNHO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES, COM NIVEIS DE DESEMPENHO, RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, RESISTÊNCIA A PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. PERFEITA PARA COLETA DE LIXO. INFORMAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO(CA) DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO.											

SECRETARIA DE SAÚDE					Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Descrição do Produto / Serviço											
Lote : 003 Abafador Auricular					20,00	UND				83,50	1.670,00

Protetor/abafador auditivo de segurança tipo concha, em tamanho único e de amplo ajuste/regulagem de altura de haste, com nível de redução de 23 dB (NRRst), constituído por 2 conchas em plástico poliestireno de superfície resistente a produtos oleosos, com almofada de contato em espuma poliuretano nas laterais e interior da

Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000010

Página: 4

CNPJ: 75.997.858/0001-71 Fornecedor : sol equipamentos de escritorio ltda

Endereço : rua inacio karpinski 1880 - bonsucesso - guarapuava/PR - CEP 85045-000

E-mail:

Telefone: 4236241313

Fax: 36241517

Celular: 42984439195

Contador:

Telefone contador:

Inscrição Estadual:

concha, com haste acima da cabeça em plástico rígido acolchoado e uma haste de fixação móvel com cabeça dobrável, para manter as conchas firmemente presas a região das orelhas do usuário.

Avental descartável não tecido de manga longa

Avental uso hospitalar, não estéril, em não tecido, 100% polipropileno (TNT), laminado, impermeável, com barreira de proteção hidro-repelente, hipoalérgico, barreira contra agentes contaminantes, com baixo desprendimento de partículas. Acabamento em overlock, maleável, resistente a rasgo e tração, manga longa, punhos em malha canelada, abertura para as costas, com tiras para ajuste na cintura, decote comum junto ao pescoço, com tiras para ajuste. Gramatura mínima de 60g/m², comprimento mínimo de 1,20 m (ou colocar tamanho 140 x 180 cm (a x l). Descartável, tamanho único. Deve apresentar laudo de BFE (eficiência de filtração bacteriana e viral) de no mínimo 98%. Embalagem com dados de identificação.

AVENTAL IMPERMEÁVEL

Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster manda longa, unissex

Boné

Fabricado com tecido 100% poliéster com fator de proteção solar UV50+; Aba de proteção para o pescoço alongada e com botões de pressão que permite o fechamento da parte anterior do pescoço, assim como, pode ser destacada permitindo melhor utilização em dias com pouco intensidade solar.

Bota de Boracha

Material: PVC; Cor: Branca.

Bota de couro

Bota de segurança com proteção elétrica e mecânica; confeccionada em couro; sem componentes metálicos; atende à NR 10; com biqueira de composite leve e ultrarresistente; fechamento em elástico nas laterais. Palmilha de montagem em poliéster resinado e solado isolante em PU bidensidade injetado. Se possível diretamente no cabedal.

botina em couro

Botina unisex em couro 100% , elástico encapado em couro, solado em PU injetado, calcaneira eva macia forrada de pluma

Capas de chuva

Capa de chuva com capuz em PVC. Conjunto com calça, jaqueta e capuz em PVC, 100% à prova d'água, com velcros largos, ajustados reforçados.

CHAPÉU TIPO PESCADOR

Material: 100% Poliéster, veste 55 a 58 cm., circunferência: 58 cm, largura da Aba: 8,5 cm., profundidade: 9 cm.

FONES DE OUVIDO

Fone de ouvido no estilo headset para comunicação nas videoconferências, ligações e reuniões online.

LANTERNA DE CABEÇA COM PAMPADA DE LED

lanterna com cinta elástica ajustável para fixação na cabeça ou capacete; funciona com 3 pilhas AAA; possui ajuste de inclinação e 3 estágios de luminosidade, sendo a luz

75,69

7.569,00

22,34

4.468,00

25,98

2.598,00

99,30

6.951,00

186,98

1.682,82

199,01

7.960,40

152,26

15.226,00

40,00

4.000,00

396,58

3.965,80

175,00

1.750,00

FLS.

Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000010

CNPJ: 75.997.858/0001-71 Fornecedor : sol equipamentos de escritorio ltda

Endereço : rua inacio karpinski 1880 - bonsucesso - guarapuava/PR - CEP 85045-000

Inscrição Estadual:

Contador:

E-mail:

Telefone: 4236241313

Fax: 36241517

Celular: 42984439195

Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço		Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
alta, baixa e intermitente (pisca); Material: Plástico; Tipo de lâmpada: LED COB; Potência do fluxo luminoso: 120 lumens; à prova d' água.		15,00	UND				83,45	1.251,75
LANTERNA DE MÃO								
lanterna de mão fabricada em alumínio, resistente à queda e à prova d' água; possui 5 modos de funcionamento (luz forte, econômica, fraca, Strobe e S.O.S), com regulagem de foco em até 2000x; Led T6: 2500000 Lumens / 888000mV; Alcance de projeção: 700m; Alimentação: Bateria recarregável Li ion 26650 16800mah 4.2V e/ou 3 Pilhas AAA.								
Itens inclusos: Lanterna, bateria recarregável el, carregador de bateria 100v/220v, adaptador de pilhas AAA e cordão de punho; Tamanho da lanterna: 14cm x 3cm (Cx D).		80,00	PAR				17,95	1.436,00
LUVA DE BORRACHA NITRILICA								
Luv a vulcanizada em borracha nitrilica, lisa internamente, cor amarela, palma antiderrapante, tipo "areia", 0.56 mm de espessura, 46 cm de comprimento, acabamento no punho tipo "reto".		9,00	PAR				32,58	293,22
LUVA DE RASPA								
Luv a em couro P. M. G reforço em raspa na palma, tiras de reforço externo em raspa entre os dedos polegares e indicador.		20,00	PAR				41,56	831,20
luva grossa couro ou material anticorte (ate antebraço)								
Luv as em poliester, LatexMicro pore, nitrilo, PVC, Listras de silicone na palma, tamanhos variados		20,00	PAR				14,50	290,00
Luv as								
Luv as isolante de borracha classe 00 máxima tensão de uso de 500V tensão de ensaio 2,5 KV, as luv as isolantes de borracha natural são destinadas a proteger a mão, o punho e a parte do antebraço do usuário contra riscos elétricos, permitindo completa independência de movimentos dos dedos. CA 35860		100,00	UND				139,60	13.960,00
MACACÃO DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS								
Macacão descartável (confeccionado em não tecido) 100% sintético, leve e respirável (permeáveis ao vapor de água e ar) feito de fibra de polietileno com tratamento antiestático, resistente a abrasão, proteção contra partículas secas e contra líquidos químicos, com elástico no tornozelo, cintura e punho, com zíper e com aba protetora, com elástico no capuz		200,00	UND				8,99	1.798,00
MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL								
Confeccionada em não tecido, a base de fibras de polipropileno; modelo retangular, com clipe nasal e pregas horizontais, fixação auricular através de elástico; com três camadas soldadas eletronicamente: atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e filtro de Eficiência para Retenção Bacteriológica (EFB) com capacidade de 97% de retenção; gramatura total de 30 a 80g/m2. Embalagem coletiva a que garante a integridade do produto, contendo dados de identificação, lote, validade, tipo de esterilização e procedência. (caixa com 50 unidades) Com registro no Ministério da Saúde.		30,00	UND				38,52	1.155,60
MÁSCARA SEMI-FÁCIL DE FILTROS								
Mascara semi-facial, materiais filtrados: vapores orgânicos, gases ácidos,								

Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000010

CNPJ: 75.997.858/0001-71 **Fornecedor :** sol equipamentos de escritório ltda

Endereço : rua inacio karpinski 1880 - bonasucesso - guarapuava/PR - CEP 85045-000

E-mail:

Telefone: 4236241313 **Fax:** 36241517 **Celular:** 42984439195

Telefone contador:

Inscrição Estadual:

Contador:

Descrição do Produto / Serviço		Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
poetas, névoas, fumos, filtros compatíveis baioneta, incluindo filtros, aplicação recomendada montagem e mecânica, limpeza química, manuseio de produtos químicos, pinturas, material elastômero sintético, quantidade de filtros 2, peso máximo 430g		150,00	UND				464,00	69.600,00
MOCHILA		20,00	UND				14,50	290,00
Mochila em nylon ou lona tamanhos variáveis para uso diverso								
Óculos de Proteção Individual								
Óculos de proteção que possibilite a sobreposição a óculos de grau, constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor e hastes tipo espátula. Hastes confeccionadas em mesmo material da armação, possuindo fendas para ventilação e fixadas a armação através de pinos plásticos. Tamanho único. Apresentar CA - certificado de aprovação/MTE		9,00	UND				71,58	644,22
PESCA LARVA								
pesca larvas confeccionado em arame coberto com plástico verde e cabo 28 de cm e puçá no seguinte tamanho: 10,5 cm x 09 cm de largura x 10 cm com fundo em nylon branco.		100,00	UND				3,99	399,00
RESPIRADOR DESCARTÁVEL(N 95/PFF2) SEM VALVULA DE EXALAÇÃO								
espriador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para particulas classe PFF2 s/ N95, com formato tipo concha. Constituido por fibras sintéticas dispostas em 4 camadas, 2 tiras de elastico para fixação na cabeça, 1 clipe nasal fixado no corpo da máscara, descartável, atóxica e hipoalergênica; inodora; eficiência mínima de filtração de 95% de particulas de até 0,3 micrometros. Com Certificado de Aprovação (CA) como PFF2 e da NIOSH como N95. Com registro no Ministério da Saúde e certificação junto ao INMETRO com base na Portaria nº 561 de 23 de dezembro de 2014.		300,00	PAR				86,25	25.875,00
SAPATO HOSPITALAR								
Sapato em EVA (Etíl Vinil Acetato) e ou borracha, leve, modelo Unisex, antiderrapante, cor branco								
Lote : 004 EDUCAÇÃO								
Descrição do Produto / Serviço		Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
AVENTAL FEMININO		25,00	UND				51,23	1.280,75
AVENTAL FEMININO ALONGADO, COM ALÇAS REGULÁEIS E COM AMARRAÇÃO FRONTAL NA CINTURA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 86X66(A X L). CONFECCIONADO EM SARJA 100% ALGODÃO. COM DETALHES EM TECIDO ESTAMPADO.								
CALÇA		70,00	UND				71,00	4.970,00
CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO COM REFORÇO DUPLO, ELÁSTICO COM CORDÃO NA CINTURA. COM BOLSO E SILK SCREN COM LOGO DA SECRETARIA. COM A DEFINIR PELO SETOR RESPONSÁVEL, GRADE DE TAMANHOS DO PP A G3								
CAMISETA MANGA CURTA		70,00	UND				89,00	6.230,00
esProposta2009 - Versão: 1.0.1.6								

FLS. 123

01/04/2025 10:48:51

Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000010

CNPJ: 75.997.858/0001-71 **Fornecedor :** sol equipamentos de escritorio ltda

Endereço : rua inacio karpinski 1880 - bonsucesso - guarapuava/PR - CEP 85045-000

E-mail:
Telefone: 4236241313

Celular: 42984439195

Fax: 36241517

Telefone contador:

Contador:

Inscrição Estadual:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
CAMISETA MANGA CURTA, COM BORDADO, 100% ALGODÃO, NA COR CINZA, MEIA MALHA, FIO 30 PENTEADO, GOLA COM RIBANA, COM TAMANHOS DO PP A G3	40,00	UND				131,50	5.260,00
JALECO FEMININO							
JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA DE GABARDINE COM ELASTANO, MODELO SLIM, NA COR VERDE; MODELO MANGA CURTA, COM GOLA LAPELA, 03 BOLSOS FRONTAIS HAPADOS SENDO 01 NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA/ESTE BORDADO COM BANDEIRA OFICIAL(LOGOMARCA) DO MUNICIPIO, COM OS DIZERES: PREFEITURA DE SANTA MARIA DO OESTE E EDUCAÇÃO) E 02 NA PARTE INFERIOR; FENDA TRESPASSADA NA PARTE INFERIOR TRASEIRA, COM APROXIMADAMENTE 3 CM DE LARGURA, ABERTURAS LATERAIS PARA ACESSO AOS BOLSOS DA CALÇA; ABOTAMENTO FRONTAL EM LAPELA COM SEIS BOTÕES FIXADOS NA PARTE INTERNA DA LAPELA; COMPRIMENTO 3/4 CONFECCIONADOS NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, G2, G3.	50,00	UND				131,50	6.575,00
JALECO FEMININO							
JALECO FEMININO, JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA DE GABARDINE COM ELASTANO, MODELO SLIM, NA COR BRANCA; MODELO COM MANGA 3/4, COM GOLA LAPELA, 03 BOLSOS FRONTAIS HAPADOS, SENDO 1 NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA/ESTE BORDADO COM BANDEIRA OFICIAL(LOGOMARCA) DO MUNICIPIO, COM OS DIZERES: PREFEITURA DE SANTA MARIA DO OESTE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) E 02 NA PARTE INFERIOR TRASEIRA, COM APROXIMADAMENTE 3 CM DE LARGURA, ABERTURAS LATERAIS PARA ACESSO AOS BOLSOS DA CALÇA; ABOTAMENTO FRONTAL EM LAPELA COM SEIS BOTÕES FIXADOS NA PARTE INTERNA DA LAPELA; COMPRIMENTO 3/4 CONFECCIONADOS NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, G1, G2, G3.	40,00	PAR				300,59	12.023,60
SAPATO DE SEGURANÇA							
ANTIDERRAPANTE, PARA USO PROFISSIONAL - TIPO CROCS FECHADO; CALÇADO ESPECIALIZADO PARA USO PROFISSIONAL, NA COR PRETA, TIPOS CROS FECHADO, CONFECCIONADO COM MATERIAL QUE CUMPRAS AS EXIGÊNCIAS PARA O PROFISSIONAL QUE ATUA EM RESTAURANTES, CLINICAS, LABORATÓRIOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA, HOTÉIS, HOSPIAIS, ETC. CALÇADO FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. CARACTERÍSTICAS GERAIS: LEVE; CONFORTÁVEL; SOLADO ANTIDERRAPANTE- EVITANDO ACIDENTES; MATERIAL MACIO E FLEXÍVEL; COM BACTERICIDA PARA EVITAR ODORE NO PÉS; IMPERMEÁVEL, DE FÁCIL LAVAGEM- HIDROREPELENTE; RESISTENTE A ÓLEO; DURÁVEL E RESISTENTE, ERGONÔMICO E ORTOPEDICO- ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO. DEVE SER APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, TAMANHO DO 33 AO 44.	35,00	UND				14,89	521,15
TOUCA COM ABA DE TECIDO							
TOUCA DE TECIDO COM ABA FIXA EM TECIDO DUPLO, CABECA PREGUEADA FRANZIDA COM ELÁSTICO NA PARTE POSTERIOR, GARANTINDO UM MAIOR CONFORTO. CONFECCIONADO COM TECIDO DE GABARDINE(100% POLIESTER), TECIDO CONFORTÁVEL, RESISTENTE, QUE NÃO DESBOTA, E QUE NÃO CAUSE DANOS AO CABELO. COM DETALHE EM TECIDO ESTAMPADO.							

Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000010

Página 8

CNPJ: 75.997.858/0001-71 Fornecedor : sol equipamentos de escritorio ltda

Endereço : rua iracib karpinski 1880 - bomsucesso - guarapuava/PR - CEP 85045-000

E-mail:

Telefone: 4236241313

Fax: 36241517

Celular: 42984439195

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Calçado de Segurança	42,00	PAR				300,59	12.624,78
Calçado Ocupacional, Tipo Calçado Baixo, Confeccionado em Vaqueeta Nobuck, Fechamento em Cadarço, Palmilha de Montagem, Palmilha Interna Higienica Removível e Lavável, Solado em Poliuretano Bi-Densidade, Resistente a Óleos Combustíveis, Injetado Direto no Cabedal.							
Tamanhos:							
10 Pares N°39							
8 Pares N°40							
14 Pares N°41							
10 Pares N°42							
Luva de Malha	30,00	PAR				14,89	446,70
Luva de Malha Revestida em Látex, Tricotada em Algodão, Poliéster e Elastômero com Revestimento Antiderrapante Vulcanizado, em Formato Diamante, de Látex Natural na Palma, Face Palmar dos Dedos e Pontas dos Dedos(Unheira), com Reforço de Borracha Natural entre os dedos polegares e indicador(região da pinça), Punho Tricotado em Algodão, com Acabamento em Overlock, Tamanho 9							
Luva de Raspa	30,00	PAR				24,59	737,70
Luva em Couro Vaqueeta, Petroleira, Cano Curto, Tamanho 9(M), Punho 7CM, Comprimento Total 24 CM, Largura 13,5 CM.							
Óculos de Proteção	30,00	UND				31,20	936,00
lentes em Policarbonato Anti Embaçante, Transparentes.							
Lote : 006 HABITAÇÃO E OBRAS							
Calçado Ocupacional	24,00	PAR				300,59	7.214,16
Tipo Calçado Baixo em Vaqueeta Nobuck, Fechamento em Cadarço, Palmilha de Montagem, Palmilha Interna Higienica Removível Lavável, Solado em Poliuretano Bi-Densidade, Resistente a Óleos Combustíveis, Injetado Direto no Cabedal.							
Tamanhos:							
10 Pares N° 41							
14 Pares N°42							
Luva de Malha	30,00	PAR				15,69	470,70
Luva de Malha Revestida em Látex, de Segurança Tricotada em Algodão, Poliéster e Elastômero com Revestimento Antiderrapante Vulcanizado, em Formato de Diamante, de Látex Natural na Palma, Face Palmar dos Dedos e Pontas dos Dedos(Unheira), com Reforço de Borracha Natural entre os dedos polegares e indicador(região da pinça)punho tricotado em algodão, com acabamento em overlock.							
Tamanho 9 com C.A.							
Luva de Raspa	30,00	PAR				24,60	738,00

Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000010

Página: 9

CNPJ: 75.997.958/0001-71 **Fornecedor :** sol equipamentos de escritorio ltda

Endereço : rua ilacio karpinski 1880 - bonfussoso - guarapuava/PR - CEP 85045-000

E-mail:

Telefone: 4236241313

Fax: 36241517

Celular: 42084439195

Inscrição Estadual:

Contador:

Telefone contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
LUA DE RASPA DE VAQUETA. LUA EM COURO VAQUETA PETROLEIRA CANO CURTO, TAMANHO 9: 9 (M), PUNHO 7CM, COMPRIMENTO 24CM, COM C.A	30,00	UND				31,20	936,00
ÓCULOS DE PROTEÇÃO							
LENTE EM POLICARBONATO ANTO EMBACANTE TRANSPARENTE, COM C.A							
Lote : 007 URBANISMO							
Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
AVENTAL DE RASPA	20,00	UND				75,26	1.505,20
AVENTAL DE COURO, DE PROTEÇÃO FABRICADO DE COURO COM PRESILHA LATERAL E NOS OMBROS COM REGULAGEM, TAMANHO ÚNICO, COM C.A.							
CALÇADO OCUPACIONAL	27,00	PAR				300,56	8.115,12
TIPO CALÇADO BAIXO, CONFECCIONADO EM VAQUETA NOBUCK, PREFERENCIALMENTE COM MARRON CLARO, MARRON ESCURO OU PRETO, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM, PALMILHA INTERNA HIGIÊNICA REMOVÍVEL LAVÁVEL, SOLADO EM POLIURETANO BI-DENSIDADE, RESISTENTE A ÓLEOS COMBUSTÍVEIS, INJETADO DIRETO NO CABEDAL, COM C.A. TANANHOS:							
3 PARES N°39							
10 PARES N°40							
6 PARES N°41							
3 PARES N°42							
5 PARES N°43.							
CINTO PARAQUEDISTA	2,00	UND				398,00	796,00
COM 7 PONTOS, CONFECCIONADO EM FITA DE ALTA RESISTÊNCIA DE 28 KN, POSSUI 1 PONTO DORSAL, 1 FRONTAL, 2 NA CINTURA PARA POSICIONAMENTO, 2 NOS OMBROS PARA RESGATE E ESPAÇO CONFINADO E UM PONTO UMBILICAL. POSSUI AJUSTES NAS PERNAS, CINTURA E SUSPENSÓRIO. VESTINDO DO TAMANHO PP AO G, POSSUI ACABAMENTO NAS PERNAS, CINTURA E OMBROS, PROPORCIONANDO GRANDE CONFORTO DURANTE O TRABALHO OU TALABARTE DUPLO ELASTIZADO COM ABS, POSSUI UM MOSQUETÃO ABERTURA MÍNIMO 17 MM PARA ACOPLAR AO CINTO 2 MOSQUETÃO ABERTURA MÍNIMO 55 MM PARA ACOPLAR AO PONTO DE ANCORAGEM. TAMANHO 1,40 METROS, TALABARTE DE POSICIONAMENTO, FABRICADO EM CORDA DE POLÍMIDA 12 MM, POSSUI CAPA PROTETORA DE POLIESTER, POSSUI AJUSTE DE TAMANHO POR MEIO DE REGULADOR EM AÇO INOX. TAMANHO: AJUSTE MÁXIMO 2 METROS; COM C.A							
LUA DE MALHA	30,00	PAR				16,78	503,40
REVESTIDA EM LÁTEX, TRICOTADA EM ALGODÃO, POLIESTER E ELASTÔMERO COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE VULCANIZADO, EM FORMATO DIAMANTE, DE LÁTEX NATURAL NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS(UNHEIRA), COM REFORÇO DE BORRACHA NATURAL ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR(REGIÃO DA PINÇA), PUNHO TRICOTADO EM ALGODÃO, COM ACABAMENTO EM OVERLOCKE. TAMANHO 9 COM C.A.							
LUA DE MALHA ELETRICISTA	10,00	PAR				41,98	419,80

1517 Celular: 011-3333-1517
Telephone contador: 011-3333-1517

Contador:

CELISO
STACHEIR
A:1498771
6968

Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000010

Página: 1

E-mail:
Telefone: 4233047177 Fax:
Celular:
Telefone contador:

CNPJ: 29.178.366/0001-37 Fornecedor: vital produtos para saude
Endereço: rua quintino boaiuva 1584 sala 2 - centro - guarapuava/PR - CEP 85010-300

Inscrição Estadual: Contador:

Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 001 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO							
BOTINA DE SEGURANÇA	1,00	PAR				199,63	199,63
CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA,FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA HIDROFUGADA, REGIÃO DO DORSO EM MATERIAL TÊXTIL, FORRO GÁSPIA EM NÃO TECIDO, FORRO DO DORSO EM TECIDO, PALMILHA DE MOTAGEM EM MATERIAL SÍTÉTICO RESINADO, COSTURADO PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO PARA CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, RESISTENTE À ASBORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. OS TAMANHOS DAS BOTINAS SARÃO DE N° 41. CA DE REFERÊNCIA 34500.							
BOTINA DE SEGURANÇA	2,00	PAR				199,63	399,26
CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA,FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA HIDROFUGADA, REGIÃO DO DORSO EM MATERIAL TÊXTIL, FORRO GÁSPIA EM NÃO TECIDO, FORRO DO DORSO EM TECIDO, PALMILHA DE MOTAGEM EM MATERIAL SÍTÉTICO RESINADO, COSTURADO PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO PARA CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, RESISTENTE À ASBORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. OS TAMANHOS DAS BOTINAS SARÃO DE N° 43. CA DE REFERÊNCIA 34500							
BOTINA DE SEGURANÇA	1,00	PAR				199,63	199,63
CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA,FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA HIDROFUGADA, REGIÃO DO DORSO EM MATERIAL TÊXTIL, FORRO GÁSPIA EM NÃO TECIDO, FORRO DO DORSO EM TECIDO, PALMILHA DE MOTAGEM EM MATERIAL SÍTÉTICO RESINADO, COSTURADO PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO PARA CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, RESISTENTE À ASBORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. OS TAMANHOS DAS BOTINAS SARÃO DE N° 38 CA DE REFERÊNCIA 34500							
CAPACETE DE SEGURANÇA, CLASSE A, TIPO II	7,00	UND				95,45	668,15
CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE A, COM CASCO DE ABA FRONTAL TIPO II, MOLDADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NAS VERSÕES VENTILADAS(COM ORIFÍCIO NA PARTE SUPERIOR DO CASCO) OU SEM VENTILAÇÃO.SUSPENSÃO COM QUATRO OU SEIS PONTOSDE FIXAÇÃO, CONFECCIONADA COM DUAS OU TRÊS DIAS DE TIRA DE TECIDO, CARNEIRA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM REGULAGEM ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES,CATRACA OU AJUSTE FÁCIL.POSSUI TIRA DE ABSORÇÃO DE SUOR REMOVÍVEL, LAVÁVEL E SUBSTITUÍVEL FIXADA À CARNEIRA ATRAVÉS DE 6 PONTOS. O CASCO POSSUI DUAS FENDAS LATERAIS, PODENDO ACOMODAR BAFADOR E VISEIRAS. O CAPACETE POSSUI A OPÇÃO DE UTILIZAR UMA TIRA JUGULAR ACOPLADA AO CASCO, ATRAVÉS DE DOIS, OU TRÊS ORIFÍCIOS NAS VERSÕES ELÁSTICAS OU EM TECIDO.O CASCO POSSUI A OPÇÃO DE TIRA							

Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000010

E-mail:
Telefone: 4233047177
Fax:
Celular:
Telefone contador:

CNPJ: 29.178.366/0001-37 **Fornecedor :** vital produtos para saude
Endereço : rua quintino boaiuva 1584 sala 2 - centro - guarapuava/PR - CEP 85010-300

Inscrição Estadual: **Contador:**

Lote : 001 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO		Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Descrição do Produto / Serviço								
REFLETIVA, IMPRESSÃO DE LOGO E SUPORTE PARA LÂMPADA. CORES: BRANCO, AMARELO CLARO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AZUL PASTEL, CINZA, VERDE, LARANJA, LARANJA CLARO, VERMELHO, VERMELHO CLARO, MARRON E BEGE. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. REFERÊNCIA 29637. NA COR BRANCA. COM A LOGOMARCA OFICIAL DO MUNICÍPIO.								
Lote : 002 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE		Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Descrição do Produto / Serviço								
BONÉ		18,00	UND				15,69	282,42
BONÉ CONTENDO PROTEÇÃO DE PERÇOÇO REMOVÍVEL, PROTEÇÃO DE RAIOS SOLARES, TECIDO EM POLIESTER, COM TAMANHOS E CORES A SEREM INDICADOS PELA SECRETARIA DEMANDANTE. CONTENDO BORDADO O SIMBOLO DO MUNICÍPIO, BEM COMO O SIMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE. NAS CORES CINZA E VERDE, CONFORME EM ANEXO.								
BOTINA DE SEGURANÇA		20,00	PAR				199,63	3.992,60
CALÇÃO OCUPACIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA HIDROFUGADA, REGIÃO DO DORSO EM MATERIAL TÊXTIL, FORRO GÁSPIA EM NÃO TECIDO, FORRO DO DORSO EM TECIDO, PALMILHA DE MOTAGEM EM MATERIAL SÍTÉTICO RESINADO, COSTURADO PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO PARA CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, RESISTENTE A ASBORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. OS TAMANHOS DAS BOTINAS SARÃO CA DE REFERÊNCIA 34500								
tamanhos: n°39, n°42, n°43, n° 41, n°38, n°34								
quantidades 4 4 4 4 4 2 2								
BOTINA EM COURO		20,00	PAR				120,95	2.419,00
botina em couro, com biqueira de aço, fechamento em elastico, para proteção de quedas de materiais e/ou acessórios pesados, resistentes, impermeáveis, referencialmete cor preta e solado antiderrapante.								
tamanhos: n°39, n°42, n°43, n° 41, n°38, n°34								
quantidades 4 4 4 4 4 2 2								
CALÇAS		28,00	UND				133,95	3.750,60
CALÇA BRIN PESADO 100% ALGODÃO, CONFECCIONADA NA COR CINZA, COM FAIXAS REFLETIVAS POUCO ABAIXO DOS JOELHOS,(CONFORME MOLEDO QUAL SEGUE EM ANEXO).								
COM REFORÇO ENTRA AS PERNAS, SENDO COSTURA E FORRO DUPLO, COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE NA CINTURA, CONTENDO BOLSOS NA PARTE DA FRENTEE DE TRÁS.								
tamanhos 48, 44, 42, 36								
quantidades 2 6 18 2								
CAMISETA		28,00	UND				99,00	

Fl. 129
4.772,00
10/03/2009 11:33:07

Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000010

Página: 3

CNPJ: 29.178.366/0001-37 Fornecedor : vital produtos para saude
Endereço : rua quintino boalva 1584 sala 2 - centro - guarapuava/PR - CEP 85010-300

E-mail:
Telefone: 4233047177 Fax:
Telefone contador:

Contador:

Inscrição Estadual:

Lote : 002 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Descrição do Produto / Serviço

CAMISETA MANGA LONGA, EM MALHA FRIA PV, COM PROTEÇÃO DE RAIOS SOLARES, GOLA REDONDADA, CONFECCIONADA NA COR CINZA CLARO, COM COBRE GOLA E PUNHO EM RIBANA. FAIXA REFLETIVA; TECIDO GORGURÃO E 100% POLIESTER; COM 5CM DE LARGURA, NA COR VERDE FLUORESCENTE. VISIVEL ATÉ EM BAIXA LUMINOSIDADE. LOCALIZADA NO PEITO E NOS BRAÇOS, TANTO NA FRENTE, QUANTO NA PARTE DE TRÁS, SENDO FIXADA COM COSTURA DUPLA. A FAIXA SE ENCONTRA NAS NORMAS DA ABN NBR 15292. CONTENDO O SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FRENTE E PARTE DE TRÁS COM ESCRITA(COLETA PUBLICA) NA COR PRETA.

camisetas:
tamanhos XG, G ,GG, PP
quantidades 6 12 8 2

CAPA DE CHUVA

CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM TECIDO FORRADO D PVC, NA COR

AMARELA. TAMANHO P.M.G.

LUVAS TIPO I

CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES E ABRASÕES. CONFORTÁVEIS E ERGONÔMICAS, COM BOA ADERÊNCIA, PROTEÇÃO DE OBJETOS CORTANTES, PERFURADORANTES E SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(HPPE), MIX DE FIBRAS E FIOS DE AÇO, COM REVESTIMENTO DUPLO DE BORRACHA NITRILICA NA PALMA E DORSO. GRÂNNULOS CERÂMICOS ANTIDERRAPANTES. MODELO ANATÔMICO, QUE ATENDA A NR-38. FIOS ESPECIAS DE ALTA PERFORMANCE RESISTÊNCIA MECÂNICA, ESPECIALMENTE A CORTE, ABRASÃO E PERFURAÇÃO. SUPORTE TÊXTIL 100% TRICOTADO, FORMATO ANATÔNICO SE COSTURAS, PROPOCIONANDO UM ÓTIMO CONFORTO E TATO. REVESTIMENTO 100% NITRILICO.

LUVAS TIPO II

LUVAS DE SEGURANÇA TRICOTADA EM NYLON, BANHO EM LÁTEX CORRUGADO, PUNHO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES. COM NÍVEIS DE DESEMPENHO, RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, RESISTÊNCIA A PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. PERFEITA PARA COLETA DE LIXO. INFORMAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO(CA) DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO.

Lote : 003 SECRETARIA DE SAÚDE

Descrição do Produto / Serviço

Abafador Auricular

Protetor/abafador auditivo o de segurança tipo concha, em tamanho único e de amplo ajuste/regulagem de altura de haste, com nível de redução de 23 dB (NRRsf), constituído por 2 conchas em plástico poliestireno de superfície resistente a produtos oleosos, com almofada de contato em espuma poliuretano nas laterais e interior da

FL 130
10/03/2025 11:53:37

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
16,00	UND				37,00	592,00
100,00	PAR				15,00	1.500,00
100,00	PAR				16,00	1.600,00
20,00	UND				83,00	1.660,00

Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000010

Página: 4

CNPJ: 29.178.366/0001-37 **Fornecedor :** vital produtos para saude

Endereço : rua quintino boaiuva 1584 sala 2 - centro - guarapuava/PR - CEP 85010-300

Contador:

E-mail:
Telefone: 4233047177 **Fax:**
Celular:
Telefone contador:

Inscrição Estadual:

concha, com haste acima da cabeça em plástico rígido acolchoado e uma haste de fixação móvel com cabeça dobrável, para manter as conchas firmemente presas a região das orelhas do usuário.

Av ental descartável não tecido de manga longa

Av ental uso hospitalar, não estéril, em não tecido, 100% polipropileno (TNT), laminado, impermeável, com barreira de proteção hidro-repelente, hipoalérgico, barreira contra agentes contaminantes, com baixo desprendimento de partículas. Acabamento em overlock, maleável, resistente a rasgo e tração, manga longa, punhos em malha canelada, abertura para as costas, com tiras para ajuste na cintura, decote comum junto ao pescoço, com tiras para ajuste. Gramatura mínima de 60g/m², comprimento mínimo de 1,20 m (ou colocar tamanho 140 x 180 cm (a x l). Descartável, tamanho único. Deve apresentar laudo de BFE (eficiência de filtração bacteriana e viral) de no mínimo 98%. Embalagem com dados de identificação.

AVENTAL IMPERMEÁVEL

Av ental de segurança confeccionado em PVC com forro de políester manda longa, unissex

Bonê

Fabricado com tecido 100% poliéster com fator de proteção solar UV50+, Aba de proteção para o pescoço alongada e com bolões de pressão que permite o fechamento da parte anterior do pescoço, assim como, pode ser destacada permitindo melhor utilização em dias com pouco intensidade solar.

Bota de Borracha

Material: PVC; **Cor:** Branca.

Bota de couro

Bota de segurança com proteção elétrica e mecânica; confeccionada em couro, sem componentes metálicos; atende à NR 10; com biqueira de composite leve e ultraresistente; fechamento em elástico nas laterais. Palmilha de montagem em poliéster resinado e solado isolante em PU bidensidade injetado. Se possível diretamente no cabedal.

botina em couro

Botina unissex em couro 100% , elástico encapado em couro, solado em PU injetado, calcanteira ev a macia forrada de pluma

Capas de chuva

Capa de Chuva com capuz em PVC. Conjunto com calça, jaqueta e capuz em PVC, 100% à prova d'água, com velcros largos, ajustados reforçados.

CHAPÉU TIPO PESCADOR

Material: 100% Poliéster, veste 55 a 58 cm., circunferência: 58 cm, largura da Aba: 8,5 cm., profundidade: 9 cm.

FONES DE OUVIDO

Fone de ouvido no estilo headset para comunicação nas videoconferências, ligações e reuniões online.

LANTERNA DE CABEÇA COM PAMPADA DE LED

lanterna com cinta elástica ajustável para fixação na cabeça ou capacete; funciona com 3 pilhas AAA; possui 9 ajuste de inclinação e 3 estágios de luminosidade, sendo a luz

75,00

7.500,00

4.420,00

22,10

2.515,00

25,15

6.293,00

89,90

1.665,00

185,00

7.560,00

189,00

13.400,00

134,00

3.999,00

39,99

3.956,20

395,62

1.540,00

154,00

E-mail:
Telephone: 4233047177
Fax:
Cellular:
Telephone contador:

Endereco : rua quintino boaiuva 1584 sala 2 - centro - guarapuarã - pr

SECRETARIA DE SAÚDE

alta, baixa e intermitente (pisca); Materiais: 120 lúmens: à prova d' água.

LANTERNA DE MÃO

lanterna de mão fabricada em alumínio, resistente à queda e à prova d'água, possui 5 modos de funcionamento (luz forte, econômica, fraca, Strobe e S.O.S), com regulação de foco em até 2000x; Led T6: 2500000 Lumens / 888000lm; Alcance de projeção: 700m; Alimentação: Bateria recarregável Li Ion 26650 16800mah 4.2V e/ou 3 Pilhas AAA.

Trans-Inclusão: Lanterna, bateria recarregável, carregador de bateria 100v/220v, trans-inclusão: Lanterna, bateria recarregável, carregador de bateria: 14cm x 3cm (Cx Dx).

LUBA DE BORRACHA NITRILICA

LUVA DE BORRACHA NITRILICA
Luva vulcanizada em borracha nitrilica, lisa internamente, cor amarela, palma antiderrapante, tipo "areia", 0,56 mm de espessura, 46 cm de comprimento, acabamento no punho tipo "reto".

LIJVA DE RASPA

LUVA DE RASPA
Luva em couro P, M, G reforço em raspa na palma, tiras de reforço externo em raspa entre os dedos polegares e indicadores.
Material antiorfite (até antebraço)

luva grossa couro ou material anticorte (até antebraço)
Luvas em poliéster, LatexMicropore, nitrilo, PVC, Listras de silicone na palma, tamanhos variados

Luvax
Luvax isolante de borracha classe 00 máxima tensão de uso de 500V tensão de ensaio 2,5 KV, as luvas isolantes de borracha natural são destinadas a proteger a mão, o punho e a parte do antebraço do usuário contra riscos elétricos, permitindo completa liberdade de movimentos dos dedos. CA 35860

independência de movimentos dos dedos. CA 33000

MACACÃO DE SEGURANÇA PARA AT-LIÇÃO 100% sintético, leve e Macacão descartável (confeccionado em não tecido) feito de fibra de poliéster com respirável (permeáveis ao vapor de água e ar) feito de fibra de polietileno com tratamento antiestático, resistente a abrasão, proteção contra partículas secas e contra líquidos químicos, com elástico no tornozelo, cintura e punho, com elástico no capuz

zipet e com aba posterior;

MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL

Confeccionada em não tecido, a base de fibras de polipropileno; modelo retangular, com clipe nasal e pregas horizontais, fixação auricular através de elástico; com três camadas soldadas eletronicamente: atóxico, hipoalérgico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e filtro de retenção para Retenção Bacteriológica (EFB) com capacidade de 97% de retenção; gramatura total de 30 a 80g/m². Embalagem coletiva que garanta a integridade do produto, contendo dados de identificação, lote, validade, tipo de esterilização e procedência. (caixa com 50 unidades) Com registro no Ministério da Saúde.

Saúde.

MÁSCARA SEMI-FÁCIL DE FILTROS

cc-Branco2009 - Versão: 1.0.1.6

Contador:						
Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
15,00	UND				82,47	1.237,05
80,00	PAR				16,80	1.344,00
9,00	PAR				31,52	283,68
20,00	PAR				38,21	764,20
20,00	PAR				12,35	247,00
100,00	UND				133,62	13.362,00
200,00	UND				7,49	1.498,00
30,00	UND				36,89	1.106,70

36.89

30.00 UND

1.106,70 FLS.

Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000010

CNPJ: 29.178.366/0001-37 **Fornecedor:** vital produtos para saude

Endereço: rua quintino boaiuva 1584 sala 2 - centro - guarapuava/PR - CEP 85010-300

Contador:

E-mail:

Telefone: 4233047177

Fax:

Celular:

Telefone contador:

Inscrição Estadual:

Lote: 003 **SECRETARIA DE SAÚDE**

Descrição do Produto / Serviço

poelras, névoas, fumos, filtros compatíveis baioneta, incluindo filtros, aplicação recomendada montagem e mecânica, limpeza química, manuseio de produtos químicos, pinturas, material elastômero sintético, quantidade de filtros 2, peso máximo 430g

MOCHILA

Mochila em nylon ou lona tamanhos variáveis para uso diverso

Oculos de Proteção Individual

Óculos de proteção que possibilite a sobreposição a óculos de grau, constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor e hastes tipo espátula. Hastes confeccionadas em mesmo material da armação, possuindo fendas para ventilação e fixadas a armação através de pinos plásticos. Tamanho único. Apresentar CA - certificado de aprovação/MTE

PESCA LARVA

pesca larvas confeccionado em arame coberto com plástico verde e cabo 28 de cm e puçã no seguinte tamanho: 10,5 cm x 09 cm de largura x 10 cm com fundo em nylon branco.

RESPIRADOR DESCARTÁVEL(N 95/PFF2) SEM VALVULA DE EXALAÇÃO

espírador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas classe PFF2 s/ N95, com formato tipo concha. Constituído por fibras sintéticas dispostas em 4 camadas, 2 tiras de elástico para fixação na cabeça, 1 clipe nasal fixado no corpo da máscara, descartável, atóxica e hipoalergênica; inodora; eficiência mínima de filtração de 95% de partículas de até 0,3 micrometros. Com Certificado de Aprovação (CA) como PFF2 e da NIOSH como N95. Com registro no Ministério da Saúde e certificação junto ao INMETRO com base na Portaria nº 561 de 23 de dezembro de 2014.

SAPATO HOSPITALAR

Sapato em EVA (Etil Vinil Acetato) e ou borracha, leve, modelo Unissex, antiderrapante, cor branco

Lote: 004 **EDUCAÇÃO**

Descrição do Produto / Serviço

AVENTAL FEMININO

AVENTAL FEMININO LONGADO, COM ALÇAS REGULÁEIS E COM AMARRAÇÃO FRONTAL NA CINTURA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 86X66(A X L). CONFECCIONADO EM SARJA 100% ALGODÃO. COM DETALHES EM TECIDO ESTAMPADO.

CALÇA

CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO COM REFORÇO DUPLO, ELÁSTICO COM CORDÃO NA CINTURA. COM BOLSO E SILK SCREN COM LOGO DA SECRETARIA. COM A DEFINIR PELO SETOR RESPONSÁVEL. GRADE DE TAMANHOS DO PP A G3

CAMISETA MANGA CURTA

Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
150,00	UND				454,86	68.199,00
20,00	UND				12,59	251,80
9,00	UND				69,85	628,65
100,00	UND				3,85	385,00
300,00	PAR				85,47	25.641,00
25,00	UND				49,50	1.237,50
70,00	UND				69,99	4.899,30
70,00	UND				87,30	6.111,00

Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000010

CNPJ: 29.178.366/0001-37 **Fornecedor :** vital produtos para saude

Endereço : rua quintino boaiuva 1584 sala 2 - centro - guarapuava/PR - CEP 85010-300

Contador:

E-mail:
Telefone: 4233047177 **Fax:**
Telefone contador:

Lote : 004 EDUCAÇÃO		Descrição do Produto / Serviço	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
		CAMISETA MANGA CURTA, COM BORDADO, 100\$ ALGODÃO, NA COR CINZA, MEIA MALHA, FIO 30 PENTADO, GOLA COM RIBANA, COM TAMANHOS DO PP A G3	40,00	UND				130,56	5.222,40
		JALECO FEMININO							
		JALECO CONFECIONADO EM MICROFIBRA DE GABARDINE COM ELASTANO, MODELO SLIM, NA COR VERDE; MODELO MANGA CURTA, COM GOLA LAPELA, 03 BOLSOS FRONTAIS HAPADOS SENDO 01 NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA E BORDADO COM BANDEIRA OFICIAL (LOGOMARCA) DO MUNICIPIO, COM OS DIZERES: PREFEITURA DE SANTA MARIA DO OESTE E EDUCAÇÃO) E 02 NA PARTE INFERIOR; FENDA TRESPASSADA NA PARTE INFERIOR TRASEIRA, COM APROXIMADAMENTE 3 CM DE LARGURA, ABERTURAS LATERAIS PARA ACESSO AOS BOLSOS DA CALÇA; ABOTAMENTO FRONTAL EM LAPELA COM SEIS BOTÕES FIXADOS NA PARTE INTERNA DA LAPELA; COMPRIMENTO 3/4 CONFECIONADOS NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, G2, G3.	50,00	UND				130,56	6.528,00
		JALECO FEMININO							
		JALECO FEMININO, JALECO CONFECIONADO EM MICROFIBRA DE GABARDINE COM ELASTANO, MODELO SLIM, NA COR BRANCA; MODELO COM MANGA 3/4, COM GOLA LAPELA, 03 BOLSOS FRONTAIS HAPADOS, SENDO 1 NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA E BORDADO COM BANDEIRA OFICIAL (LOGOMARCA) DO MUNICIPIO, COM OS DIZERES: PREFEITURA DE SANTA MARIA DO OESTE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) E 02 NA PARTE INFERIOR TRASEIRA, COM APROXIMADAMENTE 3 CM DE LARGURA, ABERTURAS LATERAIS PARA ACESSO AOS BOLSOS DA CALÇA; ABOTAMENTO FRONTAL EM LAPELA COM SEIS BOTÕES FIXADOS NA PARTE INTERNA DA LAPELA; COMPRIMENTO 3/4 CONFECIONADOS NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, G1, G2, G3.	40,00	PAR				299,90	11.996,00

SAPATO DE SEGURANÇA

ANTIDERRAPANTE: PARA USO PROFISSIONAL - TIPO CROCS FECHADO: CALÇADO ESPECIALIZADO PARA USO PROFISSIONAL, NA COR PRETA, TIPOS CROS FECHADO, CONFECIONADO COM MATERIAL QUE CUMPRAS AS EXIGÊNCIAS PARA O PROFISSIONAL QUE ATUA EM RESTAURANTES, CLINICAS, LABORATÓRIOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA, HOTÉIS, HOSPTAIS, ETC. CALÇADO FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. CARACTERÍSTICAS GERAIS: LEVE; CONFORTÁVEL; SOLADO ANTIDERRAPANTE. EVITANDO ACIDENTES; MATERIAL MACIO E FLEXÍVEL; COM BACTERICIDA PARA EVITAR ODORE NO PÉ; IMPERMEÁVEL, DE FÁCIL LAVAGEM; HIDROREPELENTE; RESISTENTE A ÓLEO; DURÁVEL E RESISTENTE, ERGONOMICO E ORTOPE DICO- ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO. DEVE SER APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. TAMANHO DO 33 AO 44.

TOUCA COM ABA DE TECIDO

TOUCA DE TECIDO COM ABA FIXA EM TECIDO DUPLO, CABEÇA PREGUEADA FRANZIDA COM ELÁSTICO NA PARTE POSTERIOR, GARANTINDO UM MAIOR CONFORTO. CONFECIONADO COM TECIDO DE GABARDINE(100%) POLIESTER). TECIDO CONFORTÁVEL, RESISTENTE, QUE NÃO DESBOTA, E QUE NÃO CAUSE DANOS AO CABELO. COM DETALHE EM TECIDO ESTAMPADO.

14,63 512,05

35,00 UND

E-mail:
Telephone: 4233047177
Fax:
Celular:
Telephone contador:

Contador:

Lote : 005		VIAÇÃO		Preço Total	
Descrição do Produto / Serviço		Quantidade		Preço Unitário	
CALÇADO DE SEGURANÇA		42,00 PAR		278,56	
CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO CALÇADO BAIXO, CONFECIONADO EM VAQUETA NOBUCK, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM, PALMILHA INTERNA HIGIÊNICA REMOVÍVEL E LAVAVEL, SOLADO EM POLIURETANO BI-DENSIDADE, RESISTENTE A ÓLEOS COMBUSTÍVEIS, INJETADO DIRETO NO CABEDAL.					
TAMANHOS:					
10 PARES N°39					
8 PARES N°40					
14 PARES N°41					
10 PARES N°42					
LUA DE MALHA		30,00 PAR		14,50	
LUA DE MALHA REVESTIDA EM LÁTEX, TRICOTADA EM ALGODÃO, POLIESTER E ELASTÔMERO COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE VULCANIZADO, EM FORMATO DIAMANTE, DE LÁTEX NATURAL NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS(UNHEIRA), COM REFORÇO DE BORRACHA NATURAL ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR(REGIÃO DA PINÇA), PUNHO TRICOTADO EM ALGODÃO, COM ACABAMENTO EM OVERLOCKE, TAMANHO 9					
LUA DE RASPA		30,00 PAR		23,60	
LUA EM COURO VAQUETA; PETROLEIRA, CANO CURTO, TAMANHO 9(M),PUNHO 7CM , COMPRIMENTO TOTAL 24 CM, LARGURA 13,5 CM.					
ÓCULOS DE PROTEÇÃO		30,00 UND		30,10	
LENTES EM POLICARBONATO ANTI EMBAÇANTE, TRANSPARENTES.					
Lote : 006		HABITAÇÃO E OBRAS		Preço Total	
Descrição do Produto / Serviço		Quantidade		Preço Unitário	
CALÇADO OCUPACIONAL		24,00 PAR		299,99	
TIPO CALÇADO BAIXO EM VAQUETA NOBUCK,FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM, PALMILHA INTERNA HIGIÊNICA REMOVÍVEL LAVAVEL, SOLDADO EM POLIURETANO BI-DENSIDADE, RESISTENTE A ÓLEOS COMBUSTÍVEIS, INJETADO DIRETO NO CABEDAL.					
TAMANHOS:					
10 PARES N° 41					
14 PARES N°42					
LUA DE MALHA		30,00 PAR		14,50	
LUA DE MALHA REVESTIDA EM LÁTEX, DE SUGURANÇA TRICOTADA EM ALGODÃO, POLIESTER E ELASTÔMERO COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE VULVANIZADO, EM FORMATO DE DIAMANTE, DE LÁTEX NATURAL NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS(UNHEIRA), COM REFORÇO DE BORRACHA NATURAL ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR(REGIÃO DA PINÇA)PUNHO TRICOTADO EM ALGODÃO, COM ACABAMENTO EM OVERLOCKE.					
TAMANHO 9 COM C.A.		30,00 PAR		23,60	
LUA DE RASPA					
				708,00	
				1003/2025 11:33:07	

E-mail:
Telephone: 4233047177
Fax:
Celular:
Telephone contador:

Contador:

FLS. 136
395,60
125 11:33:07

Município de Santa Maria do Oeste
Cotação de preços nº 000010

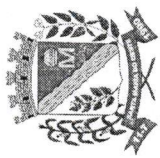
E-mail:
Telefone: 4233047177 Fax:
Celular:
Telefone contador:

CNPJ: 29.178.366/0001-37 Fornecedor : vital produtos para saude
Endereço : rua quintino boaiuva 1584 sala 2 - centro - guarapuava/PR - CEP 85010-300

Contador:

Inscrição Estadual:	Quantidade	Unid	Marca	Modelo	Validade	Preço Unitário	Preço Total
Lote : 007 URBANISMO							
Descrição do Produto / Serviço							
LUA DE SEGURANÇA CONFECIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS. REVESTIMENTO DA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS EM POLIURETANO(PU), PUNHO COM INSERÇÕES DE FIBRAS ELASTICAS E ACABAMENTO EM FIBRAS SINTÉTICAS. MEDIDAS: CIRCUNFERÊNCIA DA MÃO 229MM X COMPRIMENTO DA MÃO 192MM. USO: REUTILIZÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, ESTRUTURA SUPORTE TEXTIL, MODELO DA ESTRUTURA TRICOTADO, MATERIAL SUPORTE POLÍMIDA, PUNHO TRICOTADO, GRIP LISO, COM C.A.	30,00	PAR				22,54	676,20
LUA DE RASPA LUA EM COURO VAQUETA PETROLEIRA CANO CURTO, TAMANHO 9(M), PUNHO 7 CM, COMPRIMENTO 24CM, LARGURA 13,5 CM, COM C.A.	15,00	PAR				45,70	685,50
MANGOTE DE RASPA DE COURO, COM FIVELA AJUSTÁVEL, COM C.A.	30,00	UND				11,87	356,10
ÓCULOS DE PROTEÇÃO ÓCULOS DE PROTEÇÃO LENTES EM POLICARBONATO ANTI EMBAÇANTE TRANSPARENTES. COM C.A	15,00	UND				81,45	1.221,75
PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA, COM HASTE RESISTENTE, CONCHA ALMOFADADA E REDUÇÃO DE RUÍDO EM NO MÍNIMO 20DB. COM C.A.							
TOTAL DA PROPOSTA :							261.333,48

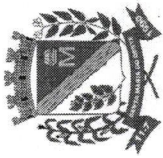
CAROLINA
MARCONDES
THOME:05849542981
Assinado de forma digital por
CAROLINA MARCONDES
THOME:05849542981
Dados: 2025.03.10 11:33:49 -03'00'



Município de Santa Maria do Oeste - 2025
Saldo das contas de despesa
Calculado em : 19/02/2025

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
15 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE								
002 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE								
18.512.1801.2096 Manutenção da Política Municipal dos Resíduos Sólidos					358.000,00	358.000,00	23.131,02	334.868,98
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					358.000,00	358.000,00	23.131,02	334.868,98
04230 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)					123.000,00	123.000,00	0,00	123.000,00
04240 E 00511 051101070000 Taxas - Prestação de Serviços					60.000,00	60.000,00	0,00	60.000,00
18.541.1801.2099 Atividades do Departamento de Meio Ambiente					63.000,00	63.000,00	0,00	63.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					150.000,00	150.000,00	7.461,61	142.538,39
04320 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)					150.000,00	150.000,00	7.461,61	142.538,39
18.541.1801.2115 Atividades do Fundo Municipal do Meio Ambiente					15.000,00	15.000,00	14.057,41	942,59
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					15.000,00	15.000,00	14.057,41	942,59
04370 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)					70.000,00	70.000,00	1.612,00	68.388,00
18.543.1801.2084 Ações de Erradicação de Animais Abandonados					50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					20.000,00	20.000,00	1.612,00	18.388,00
04420 E 00000 000001070000 Recursos Ordinários (Livres)					358.000,00	358.000,00	23.131,02	334.868,98
04430 E 00510 051001070000 Taxas - Exercício Poder de Polícia					Total Geral			

Critérios de seleção:
Data do cálculo: 19/02/2025
Órgão entre: 15 e 15
Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00



Município de Santa Maria do Oeste - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 24/02/2025

Equilíbrio

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRAO / ORIG / APU DES / DET)		Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1.459.000,00	1.459.000,00	196.527,45	1.262.472,55
002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		1.459.000,00	1.459.000,00	196.527,45	1.262.472,55
10.122.1001.2082 Manutenção do Conselho Municipal de Saúde		5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
02980 E 00000 00000107/00/00 Recursos Ordinários (Livres)		5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301.1001.2075 Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo		500.000,00	500.000,00	92.537,43	407.462,57
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
03100 E 00494 049409/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		500.000,00	500.000,00	92.537,43	407.462,57
10.301.1001.2080 Atividades do Fundo Municipal de Saúde		730.000,00	730.000,00	102.327,89	627.672,11
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
03180 E 00000 00000107/00/00 Recursos Ordinários (Livres)		220.000,00	220.000,00	19.574,61	200.425,39
03190 E 00303 03030102/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)		500.000,00	500.000,00	82.753,28	417.246,72
03200 E 00369 036909/02/05/20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIIIs		10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
10.302.1001.2077 Média e Alta Complexidade - Recursos Fundo a Fundo		120.000,00	120.000,00	572,34	119.427,66
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
03300 E 00494 049409/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		120.000,00	120.000,00	572,34	119.427,66
10.302.1001.2083 Atenção Especializada à Saúde de Mulher		50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
03360 E 00000 00000107/00/00 Recursos Ordinários (Livres)		50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.303.1001.2078 Assistência Farmacêutica - Recursos Fundo a Fundo		24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
03380 E 00494 049409/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
10.305.1001.2076 Vigilância em Saúde - Recursos Fundo a Fundo		30.000,00	30.000,00	989,79	29.010,21
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO					
03410 E 00491 049409/02/06/20 Custeio Recursos Especiais - Saúde		10.000,00	10.000,00	989,79	9.010,21
03420 E 00494 049409/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
Total Geral		1.459.000,00	1.459.000,00	196.527,45	1.262.472,55

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 24/02/2025

Origem entre: 13 e 13

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

Marcia Renata Rosa
Contadora CRC-PR 05290410-1
CPF 036.934.189-93

FLS. 139
24/02/2025 10:00:03

Município de Santa-Maria do Oeste - 2025

Saldo das contas de despesa

Calculado em : 19/02/2025

Página 1

Saldo atual

Valor autorizado Valor atualizado Líquido empenhado

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APU/ DES/ DET)

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.1001.2032	Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	1.459.000,00	1.459.000,00	182.631,67	1.276.368,33
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.459.000,00	1.459.000,00	182.631,67	1.276.368,33
02980 E 00000	000001/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
10.301.1001.2075	Atenção Básica - Recursos Fundo a Fundo	5.000,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	500.000,00	500.000,00	88.297,43	410.702,57
03100 E 00494	0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00	500.000,00	88.297,43	410.702,57
10.301.1001.2080	Atividades do Fundo Municipal de Saúde	730.000,00	730.000,00	91.772,11	638.227,89
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00	220.000,00	19.574,61	200.425,39
03180 E 00000	000001/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00	500.000,00	72.197,50	427.802,50
03190 E 00303	0303/01/02/00/00 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00
02200 E 00369	0369/09/02/06/20 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	120.000,00	120.000,00	572,34	119.427,66
10.302.1001.2077	Média e Alta Complexidade - Recursos Fundo a Fundo	120.000,00	120.000,00	572,34	119.427,66
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
03300 E 00494	0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
10.302.1001.2083	Atenção Especializada à Saúde da Mulher	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
03360 E 00000	000001/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
10.303.1001.2078	Assistência Farmacêutica - Recursos Fundo a Fundo	24.000,00	24.000,00	0,00	24.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	30.000,00	989,79	29.010,21
03380 E 00494	0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00	30.000,00	989,79	29.010,21
10.305.1001.2076	Vigilância em Saúde - Recursos Fundo a Fundo	10.000,00	10.000,00	989,79	9.010,21
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
03410 E 00491	0494/09/02/06/20 Custeio Recursos Especiais - Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	20.000,00
03420 E 00494	0494/09/02/06/20 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.459.000,00	1.459.000,00	182.631,67	1.276.368,33

Total Geral

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 19/02/2025

Órgão entre: 13 e 13

Natureza de despesa entre: 3.3.90.30.00.00 e 3.3.90.30.00.00

FLS. 140

19/02/2025 16:20:11

Emitido por: MARCIA RENATA ROSA, na versão: 5536 m

E - Grupo de fonte do exercício: IEA - Grupo de fonte de exercícios anteriores



Município de Santa Maria do Oeste

Solicitação 31/2025

FLS. 141

Equipamento

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
31	Aquisição de Material	20/02/2025	51
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
105859-2	IRENE APARECIDA SCHMOELLER	11/2025	
Local			
132	GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Órgão			
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
conforme a entrega do produto e emissão da nota fiscal		Depósito bancário	
Entrega			
Local		Prazo	
central de controle		15 Dias	

Descrição:

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE.

Lote

001 EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016493	CAPACETE DE SEGURANÇA, CLASSE A, TIPO II	UND	7,00	92,72	649,04
	CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE A, COM CASCO DE ABA FRONTAL TIPO II, MOLDADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NAS VERSÕES VENTILADAS (COM ORIFÍCIO NA PARTE SUPERIOR DO CASCO) OU SEM VENTILAÇÃO. SUSPENSÃO COM QUATRO OU SEIS PONTOS DE FIXAÇÃO, CONFECCIONADA COM DUAS OU TRÊS DIAS DE TIRA DE TECIDO, CARNEIRA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM REGULAGEM ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES, CATRACA OU AJUSTE FÁCIL. POSSUI TIRA DE ABSORÇÃO DE SUOR REMOVÍVEL, LAVÁVEL E SUBSTITUÍVEL FIXADA À CARNEIRA ATRAVÉS DE 6 PONTOS. O CASCO POSSUI DUAS FENDAS LATERAIS, PODENDO ACOMODAR BAFADOR E VISEIRAS. O CAPACETE POSSUI A OPÇÃO DE UTILIZAR UMA TIRA JUGULAR ACOPLADA AO CASCO, ATRAVÉS DE DOIS, OU TRÊS ORIFÍCIOS NAS VERSÕES ELÁSTICAS OU EM TECIDO. O CASCO POSSUI A OPÇÃO DE TIRA REFLETIVA, IMPRESSÃO DE LOGO E SUPORTE PARA LÂMPADA. CORES: BRANCO, AMARELO, AMARELO CLARO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AZUL PASTEL, CINZA, VERDE, LARANJA, LARANJA CLARO, VERMELHO, VERMELHO CLARO, MARRON E BEGE. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. REFERÊNCIA 29637. NA COR BRANCA. COM A LOGOMARCA OFICIAL DO MUNICÍPIO.				
016494	BOTINA EM COURO	PAR	20,00	115,60	2.312,00
	botina em couro, com biqueira de aço, fechamento em elastico, para proteção de quedas de materiais e/ou acessórios pesados, resistentes, impermeáveis, referencialmete cor preta e solado antiderrapante.				
	tamanhos: n°39, n°42, n°43, n°41, n°38, n°34				
	quantidades 4 4 4 4 2 2				
016495	BOTINA DE SEGURANÇA	PAR	24,00	198,74	4.769,76
	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA HIDROFUGADA, REGIÃO DO DORSO EM MATERIAL TÊXTIL, FORRO GÁSPIA EM NÃO TECIDO, FORRO DO DORSO EM TECIDO, PALMILHA DE MOTAGEM EM MATERIAL SÍTETICO RESINADO COSTURADO PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO PARA CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, RESISTENTE À ASBORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. OS TAMANHOS DAS BOTINAS SARÃO CA DE REFERÊNCIA 34500				
	tamanhos: n°39, n°42, n°43, n°41, n°38, n°34				
	quantidades 4 4 4 4 2 2				
016496	LUVAS TIPO I	PAR	100,00	12,75	1.275,00
	CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES E ABRASÕES. CONFORTÁVEIS E ERGONÔMICAS, COM BOA ADERÊNCIA, PROTEÇÃO DE OBJETOS CORTANTES, PERFUROCORANTES E SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (HPPE), MIX DE FIBRAS E FIOS DE AÇO, COM REVESTIMENTO DUPLO DE BORRACHA NITRÍLICA NA PALMA E DORSO, GRÂNULOS CERÂMICOS ANTIDERRAPANTES. MODELO ANATÔMICO, QUE ATENDA A NR-38. FIOS ESPECIAIS DE ALTA PERFORMANCE RESISTÊNCIA MECÂNICA, ESPECIALMENTE A CORTE, ABRASÃO E PERFURAÇÃO. SUPORTE TÊXTIL 100% TRICOTADO, FORMATO ANATÔNICO SE COSTURAS, PROPORCIONANDO UM ÓTIMO CONFORTO E TATO. REVESTIMENTO 100% NITRÍLICO.				
016497	LUVAS TIPO II	PAR	100,00	14,64	1.464,00
	LUVAS DE SEGURANÇA TRICOTADA EM NYLON, BANHO EM LÁTEX CORRUGADO, PUNHO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS,				



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 31/2025

FLS. 142

Equipamento

Página 2

	ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES, COM NÍVEIS DE DESEMPENHO, RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, RESISTÊNCIA A PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. PERFEITA PARA COLETA DE LIXO. INFORMAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO(CA) DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO.				
016498	BONÉ BONÉ CONTENDO PROTEÇÃO DE PERÇOÇO REMOVÍVEL, PROTEÇÃO DE RAIOS SOLARES, TECIDO EM POLIESTER, COM TAMANHOS E CORES A SEREM INDICADOS PELA SECRETARIA DEMANDANTE. CONTENDO BORDADO O SÍMBOLO DO MUNICÍPIO, BEM COMO O SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, NAS CORES CINZA E VERDE, CONFORME EM ANEXO.	UND	18,00	13,66	245,88
016499	CAMISETA CAMISETA MANGA LONGA, EM MALHA FRIA PV, COM PROTEÇÃO DE RAIOS SOLARES, GOLA REDONDADA, CONFECCIONADA NA COR CINZA CLARO, COM COBRE GOLA E PUNHO EM RIBANA. FAIXA REFLETIVA: TECIDO GORGURÃO E 100% POLIESTER; COM 5CM DE LARGURA, NA COR VERDE FLUORESCENTE. VISÍVEL ATÉ EM BAIXA LUMINOSIDADE. LOCALIZADA NO PEITO E NOS BRAÇOS, TANTO NA FRENTE, QUANTO NA PARTE DE TRÁS, SENDO FIXADA COM COSTURA DUPLA. A FAIXA SE ENCONTRA NAS NORMAS DA ABN NBR 15292. CONTENDO O SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FRENTE E PARTE DE TRÁS COM ESCRITA(COLETA PUBLICA) NA COR PRETA. camisetas: tamanhos XG, G, GG, PP quantidades 6 12 8 2	UND	28,00	93,00	2.604,00
016500	CALÇAS CALÇA BRIN PESADO 100% ALGODÃO, CONFECCIONADA NA COR CINZA, COM FAIXAS REFLETIVAS POUCO ABAIXO DOS JOELHOS,(CONFORME MOLEDO QUAL SEGUE EM ANEXO). COM REFORÇO ENTRA AS PERNAS, SENDO COSTURA E FORRO DUPLO, COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE NA CINTURA, CONTENDO BOLSOS NA PARTE DA FRENTE E DE TRÁS. tamanhos 48, 44, 42, 36 quantidades 2 6 18 2	UND	28,00	130,73	3.660,44
016501	CAPA DE CHUVA CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM TECIDO FORRADO D PVC, NA COR AMARELA. TAMANHO P,M,G.	UND	16,00	32,90	526,40
016502	Luvax Luvax isolante de borracha classe 00 máxima tensão de uso de 500V tensão de ensaio 2,5 KV, as luvax isolantes de borracha natural são destinadas a proteger a mão, o punho e a parte do antebraço do usuário contra riscos elétricos, permitindo completa independência de movimentos dos dedos. CA 35860	PAR	20,00	10,67	213,40
016503	Oculos de Proteção Individual Óculos de proteção que possibilite a sobreposição a óculos de grau, constituídos de armação e visor em uma única peça de policarbonato incolor e hastes tipo espátula. Hastes confeccionadas em mesmo material da armação, possuindo fendas para ventilação e fixadas a armação através de pinos plásticos. Tamanho único. Apresentar CA - certificado de aprovação/MTE	UND	20,00	11,44	228,80
016504	Abafador Auricular Protetor/abafador auditivo de segurança tipo concha, em tamanho único e de amplo ajuste/regulagem de altura de haste, com nível de redução de 23 dB (NRRsf), constituído por 2 conchas em plástico poliestireno de superfície resistente a produtos oleosos, com almofada de contato em espuma poliuretano nas laterais e interior da concha, com haste acima da cabeça em plástico rígido acolchoado e uma haste de fixação móvel com cabeça dobrável, para manter as conchas firmemente presas a região das orelhas do usuário.	UND	20,00	81,18	1.623,60
016505	Avental descartável não tecido de manga longa Avental uso hospitalar, não estéril, em não tecido, 100% polipropileno (TNT), laminado, impermeável, com barreira de proteção hidro-repelente, hipoalérgico, barreira contra agentes contaminantes, com baixo desprendimento de partículas. Acabamento em overlock, maleável, resistente a rasgo e tração, manga longa, punhos em malha canelada, abertura para as costas, com tiras para ajuste na cintura, decote comum junto ao pescoço, com tiras para ajuste. Gramatura mínima de 60g/m², comprimento mínimo de 1,20 m (ou colocar tamanho 140 x 180 cm (a x l). Descartável, tamanho único. Deve apresentar laudo de BFE (eficiência de filtração bacteriana e viral) de no mínimo 98%. Embalagem com dados de identificação.	UND	100,00	64,50	6.450,00
016506	Boné Fabricado com tecido 100% poliéster com fator de proteção solar UV50+; Aba de proteção para o pescoço alongada e com botões de pressão que permite o fechamento da parte anterior do pescoço, assim como, pode ser destacada permitindo melhor utilização em dias com pouco intensidade solar.	UND	100,00	18,47	1.847,00
016507	Bota de Borracha Material: PVC; Cor: Branca.	PAR	70,00	84,70	5.929,00
016508	Bota de couro	PAR	9,00	174,93	1.574,37



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 31/2025

FLS. 143

Equipiano

Página 3

	Bota de segurança com proteção elétrica e mecânica; confeccionada em couro; sem componentes metálicos; atende à NR 10; com biqueira de composite leve e ultraresistente; fechamento em elástico nas laterais. Palmilha de montagem em poliéster resinado e solado isolante em PU bidensidade injetado. Se possível diretamente no cabedal.				
016509	Capas de chuva	UND	100,00	129,63	12.963,00
	Capa de Chuva com capuz em PVC. Conjunto com calça, jaqueta e capuz em PVC, 100% à prova d'água, com velcros largos, ajustados reforçados.				
016510	SAPATO HOSPITALAR	PAR	300,00	83,41	25.023,00
	Sapato em EVA (Etil Vinil Acetato) e ou borracha, leve, modelo Unissex, antiderrapante, cor branco				
016511	FONES DE OUVIDO	UND	10,00	387,81	3.878,10
	Fone de ouvido no estilo headset para comunicação nas videoconferências, ligações e reuniões online.				
016512	LANTERNA DE CABEÇA COM PAMPADA DE LED	UND	10,00	134,00	1.340,00
	lanterna com cinta elástica ajustável para fixação na cabeça ou capacete; funciona com 3 pilhas AAA; possui 9 ajuste de inclinação e 3 estágios de luminosidade, sendo a luz alta, baixa e intermitente (pisca); Material: Plástico; Tipo de lâmpada: LED COB; Potência do fluxo luminoso: 120 lumens; à prova d' água.				
016513	LANTERNA DE MÃO	UND	15,00	81,47	1.222,05
	lanterna de mão fabricada em alumínio, resistente à queda e à prova d'água; possui 5 modos de funcionamento (luz forte, econômica, fraca, Strobe e S.O.S), com regulagem de foco em até 2000x; Led T6; 2500000 Lumens / 888000W; Alcance de projeção: 700m; Alimentação: Bateria recarregável Li ion 26650 16800mah 4,2V e/ou 3 Pilhas AAA. Itens inclusos: Lanterna, bateria recarregável, carregador de bateria 100v/220v, adaptador de pilhas AAA e cordão de punho; Tamanho da lanterna: 14cm x 3cm (CxX).				
016514	LUVA DE RASPA	PAR	9,00	28,89	260,01
	Luva em couro P, M, G reforço em raspa na palma, tiras de reforço externo em raspa entre os dedos polegar e indicador.				
016515	MACACÃO DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS	UND	100,00	128,31	12.831,00
	Macacão descartável (confeccionado em não tecido) 100% sintético, leve e respirável (permeáveis ao vapor de água e ar) feito de fibra de polietileno com tratamento antiestático, resistente a abrasão, proteção contra partículas secas e contra líquidos químicos, com elástico no tornozelo, cintura e punho, com zíper e com aba protetora, com elástico no capuz				
016516	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL	UND	200,00	7,26	1.452,00
	Confeccionada em não tecido, a base de fibras de polipropileno; modelo retangular, com clipe nasal e pregas horizontais, fixação auricular através de elástico; com três camadas soldadas eletronicamente; atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e filtro de Eficiência para Retenção Bacteriológica (EFB) com capacidade de 97% de retenção; gramatura total de 30 a 80g/m2. Embalagem coletiva que garanta a integridade do produto, contendo dados de identificação, lote, validade, tipo de esterilização e procedência. (caixa com 50 unidades) Com registro no Ministério da Saúde.				
016517	MÁSCARA SEMI-FACIL DE FILTROS	UND	30,00	35,51	1.065,30
	Mascara semi-facial, materiais filtrados: vapores orgânicos, gases ácidos, poeiras, névoas, fumos, filtros compatíveis baioneta, incluindo filtros, aplicação recomendada montagem e mecânica, limpeza química, manuseio de produtos químicos, pinturas, material elastômero sintético, quantidade de filtros 2, peso máximo 430g				
016518	MOCHILA	UND	150,00	448,58	67.287,00
	Mochila em nylon ou lona tamanhos variáveis para uso diverso				
016519	PESCA LARVA	UND	9,00	68,30	614,70
	pesca larvas confeccionado em arame coberto com plástico verde e cabo 28 de cm e puçá no seguinte tamanho: 10,5 cm x 09 cm de largura x 10 cm com fundo em nylon branco.				
016520	RESPIRADOR DESCARTÁVEL(N 95/PFF2) SEM VALVÚLA DE EXALAÇÃO	UND	100,00	3,12	312,00
	espirador purificador de ar tipo peça semifacial filtrante para partículas classe PFF2 s/ N95, com formato tipo concha. Constituído por fibras sintéticas dispostas em 4 camadas, 2 tiras de elástico para fixação na cabeça, 1 clipe nasal fixado no corpo da máscara, descartável, atóxica e hipoalergênica; inodora; eficiência mínima de filtração de 95% de partículas de até 0,3 micrometros. Com Certificado de Aprovação (CA) como PFF2 e da NIOSH como N95. Com registro no Ministério da Saúde e certificação junto ao INMETRO com base na Portaria nº 561 de 23 de dezembro de 2014.				
016521	AVENTAL IMPERMEÁVEL	UND	200,00	19,15	3.830,00
	Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliester manda longa, unissex				
016522	CHAPÉU TIPO PESCADOR	UND	100,00	38,75	3.875,00
	Material: 100% Poliéster, veste 55 a 58 cm., circunferência: 58 cm, largura da Aba: 8,5 cm.,				



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 31/2025

FLS. 144

Equipiano

Página:4

	profundidade: 9 cm.				
016523	luva grossa couro ou material anticorte (ate antebraço) Luvas em poliester, LatexMicropore, nitrilo, PVC, Listras de silicone na palma, tamanhos variados	PAR	20,00	37,51	750,20
016525	botina em couro Botina unisex em couro 100% , elástico encapado em couro, solado em PU injetado, calcanheira eva macia forrada de pluma	PAR	40,00	146,18	5.847,20
016526	LUVA DE BORRACHA NITRILICA Luva vulcanizada em borracha nitrilica, lisa internamente, cor amarela, palma antiderrapante, tipo "areia", 0.56 mm de espessura, 46 cm de comprimento, acabamento no punho tipo "reto".	PAR	80,00	15,60	1.248,00
016527	CALÇA CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO COM REFORÇO DUPLO, ELÁSTICO COM CORDÃO NA CINTURA. COM BOLSO E SILK SCREN COM LOGO DA SECRETARIA. COM A DEFINIR PELO SETOR RESPONSÁVEL. GRADE DE TAMANHOS DO PP A G3	UND	70,00	68,75	4.812,50
016528	CAMISETA MANGA CURTA CAMISETA MANGA CURTA, COM BORDADO, 100% ALGODÃO, NA COR CINZA, MEIA MALHA, FIO 30 PENTEADO, GOLA COM RIBANA, COM TAMANHOS DO PP A G3	UND	70,00	84,90	5.943,00
016529	JALECO FEMININO JALECO FEMININO, JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA DE GABARDINE COM ELASTANO, MODELO SLIM, NA COR BRANCA; MODELO COM MANGA 3/4, COM GOLA LAPELA, 03 BOLSOS FRONTAIS HAPADOS, SENDO 1 NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA(ESTE BORDADO COM BANDEIRA OFICIAL(LOGOMARCA) DO MUNICÍPIO, COM OS DIZERES: PREFEITURA DE SANTA MARIA DO OESTE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) E 02 NA PARTE INFERIOR TRASEIRA, COM APROXIMADAMENTE 3 CM DE LARGURA, ABERTURAS LATERAIS PARA ACESSO AOS BOLSOS DA CALÇA; ABOTAMENTO FRONTAL EM LAPELA COM SEIS BOTÕES FIXADOS NA PARTE INTERNA DA LAPELA; COMPRIMENTO 3/4 CONFECCIONADOS NOS TAMANHOS PP,P,M,G,GG,G1,G2,G3.	UND	90,00	129,03	11.612,70
016531	TOUCA COM ABA DE TECIDO TOUCA DE TECIDO COM ABA FIXA EM TECIDO DUPLO, CABEÇA PREGUEADA FRANZIDA COM ELÁSTICO NA PARTE POSTERIOR, GARANTINDO UM MAIOR CONFORTO. CONFECCIONADO COM TECIDO DE GABARDINE(100%) POLIESTER). TECIDO CONFORTÁVEL , RESISTENTE, QUE NÃO DESBOTA, E QUE NÃO CAUSE DANOS AO CABELO. COM DETALHE EM TECIDO ESTAMPADO.	UND	35,00	13,31	465,85
016532	AVENTAL FEMININO AVENTAL FEMININO ALONGADO, COM ALÇAS REGULÁEIS E COM AMARRAÇÃO FRONTAL NA CINTURA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 86X66(A X L). CONFECCIONADO EM SARJA 100% ALGODÃO. COM DETALHES EM TECIDO ESTAMPADO.	UND	25,00	47,25	1.181,25
016533	SAPATO DE SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE, PARA USO PROFISSIONAL - TIPO CROCS FECHADO: CALÇADO ESPECIALIZADO PARA USO PROFISSIONAL, NA COR PRETA, TIPOS CROS FECHADO, CONFECCIONADO COM MATERIAL QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS PARA O PROFISSIONAL QUE ATUA EM RESTAURANTES, CLINICAS, LABORATÓRIOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA, HOTÉIS, HOSPITAIS, ETC. CALÇADO FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. CARACTERÍSTICAS GERAIS: LEVE; CONFORTÁVEL; SOLADO ANTIDERRAPANTE- EVITANDO ACIDENTES; MATERIAL MACIO E FLEXÍVEL; COM BACTERICIDA PARA EVITAR ODOR NO PÉS; IMPERMEÁVEL, DE FÁCIL LAVAGEM- HIDROREPELENTE; RESISTENTE A ÓLEO; DURÁVEL E RESISTENTE, ERGONÔMICO E ORTOPE'DICO- ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO. DEVE SER APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. TAMANHO DO 33 AO 44.	PAR	40,00	292,45	11.698,00
016597	CALÇADO DE SEGURANÇA CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO CALÇADO BAIXO, CONFECCIONADO EM VAQUETA NOBUCK, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM, PALMILHA INTERNA HIGIÊNICA REMOVÍVEL E LAVÁVEL, SOLADO EM POLIURETANO BI-DENSIDADE, RESISTENTE A ÓLEOS COMBUSTÍVEIS, INJETADO DIRETO NO CABEDAL. TAMANHOS: 10 PARES N°39 8 PARES N°40 14 PARES N°41 10 PARES N°42	PAR	42,00	274,28	11.519,76
016598	ÓCULOS DE PROTEÇÃO LENTE EM POLICARBONATO ANTI EMBAÇANTE, TRANSPARENTES.	UND	60,00	20,19	1.211,40
016599	LUVA DE RASPA LUVA EM COURO VAQUETA, PETROLEIRA, CANO CURTO, TAMANHO 9(M), PUNHO 7CM , COMPRIMENTO TOTAL 24 CM, LARGURA 13,5 CM.	PAR	60,00	23,05	1.383,00
016600	LUVA DE MALHA LUVA DE MALHA REVESTIDA EM LÁTEX, TRICOTADA EM ALGODÃO, POLIESTER E ELASTÔMERO COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE VULCANIZADO, EM FORMATO DIAMANTE, DE LÁTEX NATURAL NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS	PAR	90,00	13,55	1.219,50



Município de Santa Maria do Oeste
Solicitação 31/2025

FLS. 145

Equipário

Página:5

	DEDOS(UNHEIRA), COM REFORÇO DE BORRACHA NATURAL ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR(REGIÃO DA PINÇA), PUNHO TRICOTADO EM ALGODÃO, COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE, TAMANHO 9				
016605	CINTO PARAQUEDISTA COM 7 PONTOS, CONFECCIONADO EM FITA DE ALTA RESISTÊNCIA DE 28 KN, POSSUI 1 PONTO DORSAL, 1 FRONTAL, 2 NA CINTURA PARA POSICIONAMENTO, 2 NOS OMBOS PARA RESGATE E ESPAÇO CONFINADO E UM PONTO UMBILICAL. POSSUI AJUSTES NAS PERNAS, CINTURA E SUSPENSÓRIO, VESTINDO DO TAMANHO PP AO G. POSSUI ACABAMENTO NAS PERNAS, CINTURA E OMBROS, PROPORCIONANDO GRANDE CONFORTO DURANTE O TRABALHO OU TALABARTE DUPLO ELASTIZADO COM ABS, POSSUI UM MOSQUETÃO ABERTURA MINIMO 17 MM PARA ACOPLAR AO CINTO 2 MOSQUETÃO ABERTURA MINIMO 55 MM PARA ACOPLAR AO PONTO DE ANCORAGEM. TAMANHO 1,40 METROS, TALABARTE DE POSICIONAMENTO, FABRICADO EM CORDA DE POLIMIDA 12 MM, POSSUI CAPA PROTETORA DE POLIESTER, POSSUI AJUSTE DE TAMANHO POR MEIO DE REGULADOR EM AÇO INOX. TAMANHO: AJUSTE MÁXIMO 2 METROS, COM C.A.	UND	2,00	364,88	729,76
016606	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO CALÇADO BAIXO, CONFECCIONADO EM VAQUETA NOBUCK, PREFERENCIALMENTE COM MARRON CLARO, MARRON ESCURO OU PRETO, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM, PALMILHA INTERNA HIGIÊNICA REMOVÍVEL LAVÁVEL, SOLADO EM POLIURETANO BI-DENSIDADE, RESISTENTE A ÓLEOS COMBUSTÍVEIS, INJETADO DIRETO NO CABEDAL, COM C.A. TANANHOS: 3 PARES N°39 10 PARES N°40 6 PARES N°41 3 PARES N°42 5 PARES N°43.	PAR	51,00	285,00	14.535,00
016607	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ÓCULOS DE PROTEÇÃO LENTES EM POLICARBONATO ANTI EMBACANTE TRANSPARENTES. COM C.A.	UND	30,00	11,08	332,40
016608	LUVA DE RASPA LUVA EM COURO VAQUETA PETROLEIRA CANO CURTO, TAMANHO 9(M), PUNHO 7 CM, COMPRIMENTO 24CM, LARGURA 13,5 CM, COM C.A.	PAR	30,00	20,87	626,10
016610	LUVA DE MALHA ELETRICISTA LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO DA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS EM POLIURETANO(PU), PUNHO COM INSERÇÕES DE FIBRAS ELÁSTICAS E ACABAMENTO EM FIBRAS SINTÉTICAS. MEDIDAS: CIRCUNFERÊNCIA DA MÃO 229MM X COMPRIMENTO DA MÃO 192MM. USO: REUTILIZÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, ESTRUTURA SUPORTE TEXTIL, MODELO DA ESTRUTURA TRICOTADO, MATERIAL SUPORTE POLIMIDA, PUNHO TRICOTADO, GRIP LISO, COM C.A.	PAR	10,00	38,01	380,10
016611	AVENTAL DE RASPA AVENTAL DE COURO, DE PROTEÇÃO FABRICADO DE COURO COM PRESILHA LATERAL E NOS OMBROS COM REGULAGEM, TAMANHO ÚNICO, COM C.A.	UND	20,00	64,12	1.282,40
016612	MANGOTE DE RASPA DE COURO, COM FIVELA AJUSTÁVEL, COM C.A.	PAR	15,00	45,09	676,35
016613	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA, COM HASTE RESISTENTE, CONCHA ALMOFADADA E REDUÇÃO DE RUÍDO EM NO MÍNIMO 20DB. COM C.A.	UND	15,00	80,47	1.207,05
				TOTAL	249.987,37
				TOTAL GERAL	249.987,37



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 9 9841-0495

FLS. 146

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE-PR

De: Gabinete do Prefeito Municipal

Para: Setor de Licitação

Preliminarmente, defiro o requerimento da solicitação da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias Municipais, solicitando a **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE."**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 – à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame pela Assessoria Jurídica;
- 2 – à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 – ao exame e aprovação pelo Assessor Jurídico da minuta indicada no item.

Cujo Valor Total de R\$ 249.987,37 (Duzentos e quarenta e nove mil novecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos)

Santa Maria do Oeste – PR, 31 de Março de 2025.


OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL

PARECER JURÍDICO

“O parecer facultativo é um ato opinativo que não vincula a Administração Pública ou os seus administrados, podendo esses segui-lo para melhor fundamentar suas decisões ou ignorá-lo, pois, não estão vinculados a conclusão exarada pelo parecerista”.

Em análise aos atos de desencadeamento de procedimento, verifica-se que a Secretaria de Administração, através de sua Secretária Sra. Irene Ap. Schmoeller, em data de 17 de Março de 2025, solicitou a abertura de procedimento para a **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-Pr.”** a modalidade de **LICITAÇÃO** a ser adotada é a de **PREGÃO ELETRÔNICO - MENOR PREÇO** por ITEM, conf. Art. 28, Inciso I, e art. 33, Inciso I, art. 34, da Lei 14.133/2021.

Seguindo despacho do Chefe do Executivo, em data de 18 de março de 2025, foi encaminhado ao departamento de Contabilidade o procedimento, o qual retornou com informações afirmando que há previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das despesas no valor de **R\$ 249.987,37** (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos) conforme faz prova de documentos acostados nos autos.

Assim, considerando o valor estimado dos gastos e natureza do objeto, e uma vez inexistente a possibilidade de inexigibilidade e ou dispensa, em atendimento ao disposto a Lei Federal 14.133/21, obrigatório se faz o Procedimento Licitatório para a finalidade pretendida.



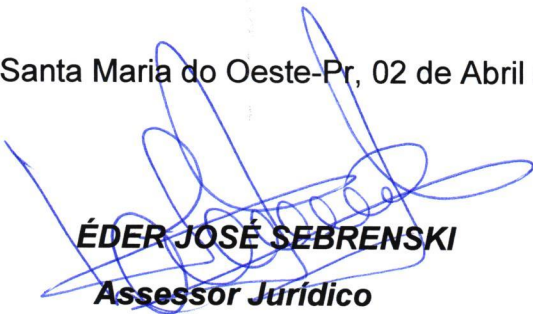
RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

Devendo A Comissão de Licitação, observadas as formalidades legais, iniciar o processo de licitação, com a elaboração da minuta do edital, e retorne-se a essa Assessoria para posteriores averiguações.

O presente procedimento ser encaminhado a Divisão de Licitação – Comissão de Licitação.

S.M.J. É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 02 de Abril de 2025.



ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico

MINUTA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00/20245
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 00/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (ME), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 481/2017.
PRÊAMBULO

O Município de Santa Maria do Oeste Pr torna público para ciência dos interessados que por intermédio da Secretaria de Administração que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO por Item**, a qual será regida pela Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº.123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal 11.462 de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº. 010 de 31 de março de 2023 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como, nas disposições contidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 00h00min. do dia 00/00/2025
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 00h00min. do dia 00/00/2025
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: As 00h15min. do dia 00/00/2025

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras" Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) Portal da Transparência do Município de Santa Maria do Oeste PR (www.santamariadoeste.pr.gov.br).

As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas pelo e-mail: pmsmolicitacao@yahoo.com.br ou pelo telefone: (42) 99841-0495.

1 OBJETO:
A presente licitação tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR"**.

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:
O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de **R\$ 249.987,37 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos)**.

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

1.1 Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 O critério de julgamento adotado será o **menor preço do item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

3.1 O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

10 ANEXOS:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Documentos de Habilitação;
Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
Anexo IV – Modelo de Procuração;
Anexo V – Modelo de Declaração;
Anexo VI – Locais de Entrega;
Anexo VII – Minuta de Contrato (ou Anexo à Nota de Empenho);
Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP.
Anexo IX – Declaração LGPD.

4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o www.bll.org.br. O edital está disponível na internet, www.bll.org.br, e no portal do município www.santamariadoeste.pr.gov.br.

Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro MILICIO VICENTE STROHER e equipe de apoio, designadas pela Resolução/Portaria n.º 20/2024, servidores(as) do Município.

E-mail: pmsmolicitacao@yahoo.com.br

Telefones: (42) 99841-0495

Endereço: Rua José de França Pereira nº 10 – CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste Paraná.

O atendimento será feito no horário 08h00hs às 12hs e das 13h00min às 17:00hs.

5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal n.º 010/2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de **até 3 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame, em campo específico no site eletrônico www.bll.org.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de **até 3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no site www.santamariadoeste.pr.gov.br.

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, na página www.bll.org.br

1.2 O pregão será conduzido por servidor público denominado pregoeiro, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal www.bll.org.br

1.3 O pregoeiro exercerá as atribuições previstas no artigo 48 do Decreto n.º 010/2023.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, conforme instruções que podem ser obtidas na página www.bll.org.br ou, ainda, por meio do telefone 41 3097-4600 ou e-mail: contato@bll.org.br

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal www.bll.org.br implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 01 do presente Edital.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 constituírem as pessoas jurídicas que foram penalizadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenham vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

- 2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.
- 2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.
- 2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.
- 2.6 O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

- 3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:
- 3.1.1 O pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;
- 3.1.2 A sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.
- 3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.
- 3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).
- 3.3 Nos termos do Convênio ICMS nº 26/2003 – CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.
- 3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.
- 3.4 O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 3.5 O Pregoeiro, verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 4.1.1 Valor unitário e total do item ou valor global, ou percentual de desconto;
- 4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.
- 4.3 Nos valores propostos estarão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços.

5



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

- 5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridos, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.18 O Critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetuada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.
- 5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

7



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

- 4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60(sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.
- 4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 5.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.
- 5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um centavo)**.
- 5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10(dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **2(dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários. Podendo o Pregoeiro alterar a margem de lance nesta fase.
- 5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

- 5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 5.28.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2(duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 5.28.3 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.
- 5.29 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.
6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.
- 6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.
- 6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 6.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 6.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

8



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

- 6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 6.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.
- 6.9 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
- 6.9.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
- 6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.
- 6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.
- 7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal nº 123, de 2006.
- 7.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.
- 7.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

- 8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo

9



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo pregoeiro à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

11. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

- 11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.
- 11.2 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual nº 18.466, de 2015.
- 11.3 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.
- 11.4 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.
- 11.4.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.
- 11.4.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.4, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.
- 11.5 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.
- 11.6 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1 O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.
- 12.2 A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:
- 12.3 A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública Municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

11



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

- 8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.
- 8.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS nº 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
- 8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o pregoeiro desclassificará a proposta.
- 8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o pregoeiro poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.
- 8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.
- 8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralégais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.
9. OS RECURSOS
- 9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecedente a adjudicação.
- 9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.
- 9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de 3 (três) dias úteis contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.
- 9.2 A não apresentação das razões recursais no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.
- 9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo pregoeiro.
- 9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no site www.santamariadooeste.pr.gov.br
- 9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

10



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

- 12.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

- 12.4. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.
- 12.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Lei Nº 9.798/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.
- 12.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133 e no Decreto Municipal nº 010/2023.
- 12.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846, de 2013.

13. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

- 13.1. O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:
- a) **prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **prática fraudulenta:** falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.
- 14.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

12



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

14.3 É facultado ao pregoeiro a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

14.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

14.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos por 90 (noventa) dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

14.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O pregoeiro, se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

14.8 O pregoeiro poderá, no interesse público, releva faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

14.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

14.10 O foro é o da Comarca do município de Pitanga PR, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador Jurídico do Município.

Santa Maria do Oeste PR, 00 de xxxx de 2025.

IRENE APARECIDA SCHMOELLER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

13



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição do referido objeto faz-se necessário para preservar a saúde e segurança dos funcionários que trabalham em atividades de risco a sua integridade física, em ambientes insalubres ou perigosos. E, conforme determinação legal, é obrigatório da entidade, que exerce essas atividades, fornecer esses equipamentos de forma gratuita para seus colaboradores, a fim de mitigar ou eliminar esses riscos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A solução consiste na aquisição de equipamentos de proteção individual que será escolhida através de licitação na modalidade pregão, e tem por finalidade garantir a saúde e segurança dos profissionais das secretarias municipais que desempenham funções em locais insalubres, ou perigosos. Os itens a serem adquiridos não necessitam de assistência técnica, sendo obrigatoriamente repostos em casos que não atendam os padrões mínimos exigidos pela lei e estabelecidos em contrato

4 PESQUISA DE PREÇOS

E análise do presente estudo, foram consultadas as empresas: HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA e VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, ambas atuantes na área do objeto.

5 PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 O objeto desta demanda é constituído por itens divisíveis que serão utilizados conforme solicitação das secretarias, durante o exercício corrente. Sua contratação, no entanto, será feita de forma integral, a qual conterá todos os equipamentos necessários da demanda. E a entrega se dará de forma gradual mediante a emissão de requisição conforme necessidade, em local a ser estabelecido pelo município.

6 SUSTENTABILIDADE

6.1 Não se aplica

7 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 481/2017.

8 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como serviço(os)/bens comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1.. O objeto deste procedimento deverá ser entregue no prazo de 15(quinze) dias (mediante requisição

15



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR", para atender a demanda do município de Santa Maria do Oeste PR, conforme especificações da planilha abaixo:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máx	Preço máx total
TOTAL					

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 Conforme a descrições do item 1.1

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1 Não se aplica

1.4 DO FORNECIMENTO

A entrega dos equipamentos deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste – PR.

Garantia Mínima: O equipamento ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar "PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa", para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Administração, através dos Fiscais JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE matrícula nº 9997227 e PAULO HENRIQUE RENZI matrícula nº 9997235, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos equipamentos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega dos equipamentos.

14



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

emitida pela Secretaria de Administração), no seguinte endereço: **Central de Controle**, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste PR.

9.2 Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3 Os equipamentos serão recebidos definitivamente na data solicitada, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.4 O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

9.5 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.6 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VII (minuta do contrato).

9.7 A gestão do contrato, bem como a fiscalização das atividades da empresa a ser contratada ficarão a cargo do gestor do contrato e do Fiscal de Contratos, nomeados pelo município, após a assinatura do contrato.

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

16

10.1.8.2. retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

- 10.2 São obrigações do Contratante:
- 10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
 - 10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
 - 10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
 - 10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
 - 10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
 - 10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
 - 10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
 - 10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
 - 10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
 - 10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
 - 10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
 - 10.2.12 Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.
 - 10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
 - 10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.
 - 10.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas

14.SUBCONTRATAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:
15.1.1. Conforme o Item 12 do Edital e Item 14 do Contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

16.1 Não se aplica

17 VIGÊNCIA:

17.1 O contrato terá vigência de 1(um) ano podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

18. DO REAJUSTAMENTO.

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se os índices INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

18.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações				
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

- 11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.
- 11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.
- 11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.
- 11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.
- 11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, CNPJ 95.684.544/0001-26, Rua José de França Pereira nº 10**, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.
- 11.5 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

- 12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.
- 12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.
- 12.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:
- 12.4 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.
- 12.5 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

- 13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:
- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
 - b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
 - c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.
- 13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

21. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

21.1 O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

- a) **prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) **prática fraudulenta:** falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) **prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) **prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) **prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

22. DECRETO MUNICIPAL N.º 010 DE 2023.

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Município.

Santa Maria do Oeste, 00 de xxxx de 2025.

IRENE APARECIDA SCHMOELLER
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

24



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal nº 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2 Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal nº 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal

25

26



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO VII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº [XXXXXXXX]

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede no(a) XXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ sob o nº XXXXXXXX, neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado pelo Decreto nº XXXXXXXX, inscrito(a) no CPF sob o nº XXXXXXXX, portador da carteira de identidade nº XXXXXXXX.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o nº XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o nº XXXXXXXX, portador da carteira de identidade nº XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal nº 010/2023; pelo edital do Pregão Eletrônico nº 0000/202_ XXXX do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máx	Preço máx total
TOTAL					

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico nº XXXXXXXX, objeto do processo administrativo nº XXXXXXXX, com homologação publicada no site eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado nº XXXXXXXX, de XXXXXXXX e conforme ato de autorização nas fls. [XXXX] deste protocolo.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

ÓRGÃO/ENTIDADE
Local de Entrega: CENTRAL DE CONTROLE, RUA ALEXANDRE KORDIAK, Nº 309 CENTRO
Responsável pelo Recebimento: LUCILENE COSTA
Telefone: 42 - 99841-0503
Horário de Funcionamento: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

4.3 No preço pactuado estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal nº 10.192, de 2001, utilizando-se o índice [XXXXXXXXXX] [INSERIR O ÍNDICE CUJA ADOÇÃO DEVE ESTAR JUSTIFICADA NO PROCESSO].

5.1.1 A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2 O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3 Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4 A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(a) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal nº 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(a) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal nº 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: Gestão do Contrato: IRENE APARECIDA SCHMOELLER, Secretário de Administração e fiscais JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE matrícula nº 9997227 e PAULO HENRIQUE RENZI matrícula nº 9997235.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os equipamentos deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de XXXX (PRAZO POR EXTENSO) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até XXXX (PRAZO POR EXTENSO) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de [XXXXXX] (XXXX) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações	Exercício	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de XXXX, contados de ____/____ a ____/____.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver;

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

29



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1 Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

31



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10.2.12 Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.

10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

20.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas

30



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846, de 2013.

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consórcio deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação

32



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 O Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.

33



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

19.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

19.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

18.1. O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

a) **prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) **prática fraudulenta:** falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) **prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) **prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) **prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

19.2 Este contrato é regido pela Lei Federal nº 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal nº 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.

34



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico nº ____/____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

Representante Legal

35

36



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua José de França Pereira, nº 10 - CEP: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade nº XXXXXXXX e do CPF nº XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

- 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
- 1.2. referentes a participações societárias;
- 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
- 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
- 1.5. estado civil;
- 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
- 1.7. relações de parentesco;
- 1.8. número de telefone;
- 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
- 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.

3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal



PARECER JURÍDICO

Em atendimento ao constante no despacho do Chefe do Executivo Municipal, esta Assessoria Jurídica, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal, da Lei 14.133/2021, Art. 19, Inciso IV, da Constituição Federal e Estadual, passa a analisar a regularidade técnica dos documentos e minuta do edital, visando a **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE-Pr.”**, denota-se:

No que tange a minuta do edital, este contempla a existência das cláusulas necessárias, conforme previsões contidas na Lei 14.13/2021, e da Carta Magna Federal e Estadual.

Outrossim, a minuta do contrato administrativo, também preenche os requisitos necessários para o fiel cumprimento do objeto, estando o mesmo de acordo como artigo 92, do mesmo diploma legal citado;

Razão pela qual encontra-se o presente processo em condições de ser autorizado pelo Chefe do Executivo Municipal, se esse for o seu entendimento.'

É o parecer.

Santa Maria do Oeste-Pr, 02 de Abril de 2025.

ÉDER JOSÉ SEBRENSKI
Assessor Jurídico



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

FLS. 160

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0496

DESPACHO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente procedimento **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, referente: **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR"**, especificações e anexos, nos termos da lei Federal n.º 14.133/2021.

Encaminhe-se para a comissão permanente de Licitação para as providencias necessárias.

Santa Maria do Oeste- PR, 07 de abril de 2025.

Oscar Delgado
Prefeito Municipal



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 3644-1359

PORTARIA Nº 015/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 14.133/21, e decreto Municipal nº. 010/2023:

RESOLVE:

I – NOMEAR MEMBRO SUBSTITUTO DA EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
MILICIO VICENTE STROHER	578.***.***-04	PREGOEIRO
DANIEL TOMEN	065.***.***-86	EQUIPE APOIO
MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS	103.***.***-24	EQUIPE APOIO
ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA	857.***.***-00	SUPLENTE

II – Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odair José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.***.***-00.

III – Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 07 de Janeiro de 2025.


OSCAR DELGADO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 015/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Federal n. 14.133/21, e decreto Municipal nº. 010/2023:

RESOLVE:

I – NOMEAR MEMBRO SUBSTITUTO DA EQUIPE DE APOIO, do Município de Santa Maria do Oeste – PR, conforme composição abaixo:

NOME	CPF	FUNÇÃO
MILICIO VICENTE STROHER	578.***.***-04	PREGOEIRO
DANIEL TOMEN	065.***.***-86	EQUIPE APOIO
MATHEUS IASSIUNIK DOS SANTOS	103.***.***-24	EQUIPE APOIO
ODAIR JOSÉ FERREIRA DE LIMA	857.***.***-00	SUPLENTE

II – Fica nomeado como membro suplente o Sr. Odaír José Ferreira de Lima, inscrito no CPF sob n. 857.***.***-00.

III – Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná, em 07 de Janeiro de 2025.

OSCAR DELGADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio de Lima
Código Identificador:BA9F38C4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/01/2025. Edição 3189
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (ME), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº481/2017.

PREÂMBULO

O Município de Santa Maria do Oeste Pr torna público para ciência dos interessados que por intermédio da Secretaria de Administração que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO por Item**, a qual será regida pela Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº.123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal 11.462 de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº. 010 de 31 de março de 2023 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como, nas disposições contidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min. do dia 24/04/2025
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00min. do dia 24/04/2025
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h15min. do dia 24/04/2025

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras" Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) Portal da Transparência do Município de Santa Maria do Oeste PR (www.santamariadooeste.pr.gov.br).

As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas pelo e-mail: pmsmollicitacao@yahoo.com.br ou pelo telefone: (42) 99841-0495.

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR"**.

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ **249.987,37 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos)**.

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	1030	06.002.04.121.0401.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1440	08.002.12.361.1201.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

2025	1450	08.002.12.361.1201.2035	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1460	08.002.12.361.1201.2035	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1470	08.002.12.361.1201.2035	133	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1840	08.004.12.361.1201.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1850	08.004.12.361.1201.2042	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1860	08.004.12.361.1201.2042	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2480	10.002.26.782.2601.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2840	12.002.15.452.1501.2069	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4230	15.002.18.512.1801.2096	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4240	15.002.18.512.1801.2096	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4320	15.002.18.541.1801.2099	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4370	15.002.18.541.1801.2115	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4420	15.002.18.543.1801.2084	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4430	15.002.18.543.1801.2084	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o www.bll.org.br

O edital está disponível na internet, www.bll.org.br, e no portal do município www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro MILICIO VICENTE STROHER e equipe de apoio, designadas pela Resolução/Portaria n.º 20/2024, servidores(as) do Município.

E-mail: pmsmolitacao@yahoo.com.br

Telefones: (42) 99841-0495

Endereço: Rua José de França Pereira nº 10 – CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste Paraná.

O atendimento será feito no horário 08h00hs às 12hs e das 13h00min às 17:00hs.

5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal n.º 010/2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de **até 3 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico www.bll.org.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de **até 3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

Assinatura



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no site www.santamariadooeste.pr.gov.br.

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

João S



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

1.1 Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 O critério de julgamento adotado será o **menor preço do Item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

3.1 O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

10 ANEXOS:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Documentos de Habilitação;

Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;

Anexo IV – Modelo de Procuração;

Anexo V – Modelo de Declaração;

Anexo VI – Locais de Entrega;

Anexo VII – Minuta de Contrato (ou Anexo à Nota de Empenho);

Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP.

Anexo IX – Declaração LGPD.

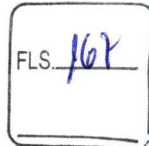
Shanes



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

1.1 O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, na página www.bll.org.br

1.2 O pregão será conduzido por servidor público denominado pregoeiro, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal www.bll.org.br

1.3 O pregoeiro exercerá as atribuições previstas no artigo 48 do Decreto n.º 010/2023.

1.4 Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, conforme instruções que podem ser obtidas na página www.bll.org.br ou, ainda, por meio do telefone 41 3097-4600 ou e-mail: contato@bll.org.br

1.4.1 O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal www.bll.org.br implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

1.5 Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.

2.2 Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 01 do presente Edital.

2.3 Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:

2.3.1 tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;

2.3.2 constituíram as pessoas jurídicas que foram apenadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

2.3.3 tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;

2.3.4 não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;

2.3.5 mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.3.6 o servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

Frederico



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O Pregoeiro, verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item ou valor global, ou percentual de desconto;

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços.

Gravato



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60(sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um centavo)**.

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10(dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **2(dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários. Podendo o Pregoeiro alterar a margem de lance nesta fase.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



5.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

5.14 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18 O Critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.

5.19 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

5.21 Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.22 A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.23 Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.24 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.25 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.26 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.27 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

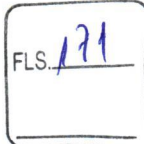
João



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2(duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

greves



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo

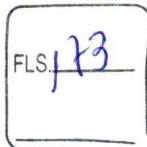
frances



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o pregoeiro desclassificará a proposta.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o pregoeiro poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de **3 (três) dias úteis** contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursos no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo pregoeiro.

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no site **www.santamariadooeste.pr.gov.br**

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

grueros



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo pregoeiro à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

11. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual n.º 18.466, de 2015.

11.3 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.4 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.4.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.4.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.4, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.5 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

11.6 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

12.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública Municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

henry



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

12.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.4. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Nº 9.78/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

12.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133 e no Decreto Municipal n.º 010/2023.

12.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

13. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1. O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

14.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Assinatura



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

14.3 É facultado ao pregoeiro a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

14.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

14.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos **por 90 (noventa)** dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

14.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O pregoeiro, se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

14.8 O pregoeiro poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

14.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.10 O foro é o da Comarca do município de Pitanga PR, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador Jurídico do Município.

Santa Maria do Oeste PR, 07 de abril de 2025.

Ireneers
IRENE APARECIDA SCHMOELLER
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR", para atender a demanda do município de Santa Maria do Oeste PR, conforme especificações da planilha abaixo:

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	UNID	PREÇO MÁX	PREÇO MÁX TOTAL
1	ABAFADOR AURICULAR PROTETOR/ABAFADOR AUDITIVO DE SEGURANÇA TIPO CONCHA, EM TAMANHO ÚNICO E DE AMPLO AJUSTE/REGULAGEM DE ALTURA DE HASTE, COM NÍVEL DE REDUÇÃO DE 23 DB (NRRSF), CONSTITUÍDO POR 2 CONCHAS EM PLÁSTICO POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE RESISTENTE A PRODUTOS OLEOSOS, COM ALMOFADA DE CONTATO EM ESPUMA POLIURETANO NAS LATERAIS E INTERIOR DA CONCHA, COM HASTE ACIMA DA CABEÇA EM PLÁSTICO RÍGIDO ACOLCHOADO E UMA HASTE DE FIXAÇÃO MÓVEL COM CABEÇA DOBRÁVEL, PARA MANTER AS CONCHAS FIRMEMENTE PRESAS A REGIÃO DAS ORELHAS DO USUÁRIO.	20,00	UND	81,18	1.623,60
2	AVENTAL DE RASPA AVENTAL DE COURO, DE PROTEÇÃO FABRICADO DE COURO COM PRESILHA LATERAL E NOS OMBROS COM REGULAGEM, TAMANHO ÚNICO, COM C.A.	20,00	UND	64,12	1.282,40
3	AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO TECIDO DE MANGA LONGA AVENTAL USO HOSPITALAR, NÃO ESTÉRIL, EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO (TNT), LAMINADO, IMPERMEÁVEL, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDRO-REPELENTE, HIPOALÉRGICO, BARREIRA CONTRA AGENTES CONTAMINANTES, COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS. ACABAMENTO EM OVERLOCK, MALEÁVEL, RESISTENTE A RASGO E TRAÇÃO, MANGA LONGA, PUNHOS EM MALHA CANELADA, ABERTURA PARA AS COSTAS, COM TIRAS PARA AJUSTE NA CINTURA, DECOTE COMUM JUNTO AO PESCOÇO, COM TIRAS PARA AJUSTE. GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M², COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 M (OU COLOCAR TAMANHO 140 X 180 CM (A X L). DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO. DEVE APRESENTAR LAUDO DE BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA E VIRAL) DE NO MÍNIMO 98%. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	100,00	UND	64,50	6.450,00
4	AVENTAL FEMININO AVENTAL FEMININO ALONGADO, COM ALÇAS REGULÁEIS E COM AMARRAÇÃO FRONTAL NA CINTURA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 86X66(A X L). CONFECCIONADO EM SARJA 100% ALGODÃO. COM DETALHES EM TECIDO ESTAMPADO.	25,00	UND	47,25	1.181,25
5	AVENTAL IMPERMEÁVEL AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIESTER MANDA LONGA, UNISSEX	200,00	UND	19,15	3.830,00
6	BONÉ FABRICADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR UV50+; ABA DE PROTEÇÃO PARA O PESCOÇO ALONGADA E COM BOTÕES DE PRESSÃO QUE PERMITE O FECHAMENTO DA PARTE ANTERIOR DO PESCOÇO, ASSIM COMO, PODE SER DESTACADA PERMITINDO MELHOR UTILIZAÇÃO EM DIAS COM POUCO	100,00	UND	18,47	1.847,00

João S



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

	INTENSIDADE SOLAR.				
7	BONÉ CONTENDO PROTEÇÃO DE PERÇOÇO REMOVÍVEL, PROTEÇÃO DE RAIOS SOLARES, TECIDO EM POLIESTER, COM TAMANHOS E CORES A SEREM INDICADOS PELA SECRETARIA DEMANDANTE. CONTENDO BORDADO O SIMBOLO DO MUNICÍPIO, BEM COMO O SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, NAS CORES CINZA E VERDE, CONFORME EM ANEXO.	18,00	UND	13,66	245,88
8	BOTA DE BORACHA MATERIAL: PVC; COR: BRANCA.	70,00	PAR	84,70	5.929,00
9	BOTA DE COURO BOTA DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA; CONFECCIONADA EM COURO;SEM COMPONENTES METÁLICOS; ATENDE À NR 10; COM BIQUEIRA DE COMPOSITE LEVE E ULTRARESISTENTE; FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO E SOLADO ISOLANTE EM PU BIDENSIDADE INJETADO. SE POSSÍVEL DIRETAMENTE NO CABEDAL.	9,00	PAR	174,93	1.574,37
10	BOTINA DE SEGURANÇA CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA,FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA HIDROFUGADA, REGIÃO DO DORSO EM MATERIAL TÊXTIL, FORRO GÁSPIA EM NÃO TECIDO, FORRO DO DORSO EM TECIDO, PALMILHA DE MOTAGEM EM MATERIAL SITÉTICO RESINADO COSTURADO PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO PARA CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, RESISTENTE À ASBORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. TAMANHOS: N°39, N°42, N°43, N° 41, N°38, N°34	24,00	PAR	198,74	4.769,76
11	BOTINA EM COURO BOTINA UNISEX EM COURO 100% , ELÁSTICO ENCAPADO EM COURO, SOLADO EM PU INJETADO, CALCANHEIRA EVA MACIA FORRADA DE PLUMA	40,00	PAR	146,18	5.847,20
12	BOTINA EM COURO, COM BIQUEIRA DE AÇO, FECHAMENTO EM ELASTICO, PARA PROTEÇÃO DE QUEDAS DE MATERIAIS E/OU ACESSÓRIOS PESADOS, RESISTENETES, IMPERMEÁVEIS, REFERENCIALMETE COR PRETA E SOLADO ANTIDERRAPANETE. TAMANHOS: N°39, N°42, N°43, N° 41, N°38, N°34	20,00	PAR	115,60	2.312,00
13	CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO COM REFORÇO DUPLO, ELÁSTICO COM CORDÃO NA CINTURA. COM BOLSO E SILK SCREN COM LOGO DA SECRETARIA. COM A DEFINIR PELO SETOR RESPONSÁVEL. GRADE DE TAMANHOS DO PP A G3	70,00	UND	68,75	4.812,50
14	CALÇADO DE SEGURANÇA CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO CALÇADO BAIXO, CONFECCIONADO EM VAQUETA NOBUCK, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM, PALMILHA INTERNA HIGIÊNICA REMOVÍVEL E LAVÁVEL, SOLADO EM POLIURETANO BI-DENSIDADE, RESISTENTE A ÓLEOS COMBUSTÍVEIS, INJETADO DIRETO NO CABEDAL. TAMANHOS: 10 PARES N°39 8 PARES N°40 14 PARES N°41 10 PARES N°42	42,00	PAR	274,28	11.519,76
15	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO CALÇADO BAIXO, CONFECCIONADO EM	51,00	PAR	285,00	14.535,00

João S



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

	VAQUETA NOBUCK, PREFERENCIALMENTE COM MARRON CLARO, MARRON ESCURO OU PRETO, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM, PALMILHA INTERNA HIGIÊNICA REMOVÍVEL LAVÁVEL, SOLADO EM POLIURETANO BI-DENSIDADE, RESISTENTE A ÓLEOS COMBUSTÍVEIS, INJETADO DIRETO NO CABEDAL, COM C.A. TAMANHOS: 3 PARES N°39 10 PARES N°40 6 PARES N°41 3 PARES N°42 5 PARES N°43.				
16	CALÇAS BRIN PESADO 100% ALGODÃO, CONFECCIONADA NA COR CINZA, COM FAIXAS REFLETIVAS POUCO ABAIXO DOS JOELHOS, (CONFORME MOLEDO QUAL SEGUE EM ANEXO). COM REFORÇO ENTRA AS PERNAS, SENDO COSTURA E FORRO DUPLO, COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE NA CINTURA, CONTENDO BOLSOS NA PARTE DA FRENTE DE TRÁS. TAMANHOS 48, 44, 42, 36 QUANTIDADES 2 6 18 2	28,00	UND	130,73	3.660,44
17	CAMISETA MANGA LONGA, EM MALHA FRIA PV, COM PROTEÇÃO DE RAIOS SOLARES, GOLA REDONDADA, CONFECCIONADA NA COR CINZA CLARO, COM COBRE GOLA E PUNHO EM RIBANA. FAIXA REFLETIVA: TECIDO GORGURÃO E 100% POLIESTER; COM 5CM DE LARGURA, NA COR VERDE FLUORESCENTE. VISÍVEL ATÉ EM BAIXA LUMINOSIDADE. LOCALIZADA NO PEITO E NOS BRAÇOS, TANTO NA FRENTE, QUANTO NA PARTE DE TRÁS, SENDO FIXADA COM COSTURA DUPLA. A FAIXA SE ENCONTRA NAS NORMAS DA ABN NBR 15292. CONTENDO O SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FRENTE E PARTE DE TRÁS COM ESCRITA (COLETA PÚBLICA) NA COR PRETA. CAMISSETAS: TAMANHOS XG, G, GG, PP QUANTIDADES 6 12 8 2	28,00	UND	93,00	2.604,00
18	CAMISETA MANGA CURTA, COM BORDADO, 100% ALGODÃO, NA COR CINZA, MEIA MALHA, FIO 30 PENTEADO, GOLA COM RIBANA, COM TAMANHOS DO PP A G3	70,00	UND	84,90	5.943,00
19	CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM TECIDO FORRADO DE PVC, NA COR AMARELA. TAMANHO P, M, G.	16,00	UND	32,90	526,40
20	CAPACETE DE SEGURANÇA, CLASSE A, TIPO II CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE A, COM CASCO DE ABA FRONTAL TIPO II, MOLDADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NAS VERSÕES VENTILADAS (COM ORIFÍCIO NA PARTE SUPERIOR DO CASCO) OU SEM VENTILAÇÃO. SUSPENSÃO COM QUATRO OU SEIS PONTOS DE FIXAÇÃO, CONFECCIONADA COM DUAS OU TRÊS DIAS DE TIRA DE TECIDO, CARNEIRA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM REGULAGEM ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES, CATRACA OU AJUSTE FÁCIL. POSSUI TIRA DE ABSORÇÃO DE SUOR REMOVÍVEL, LAVÁVEL E SUBSTITUÍVEL FIXADA À CARNEIRA ATRAVÉS DE 6 PONTOS. O CASCO POSSUI DUAS FENDAS LATERAIS, PODENDO ACOMODAR BAFADOR E VISEIRAS. O CAPACETE POSSUI A OPÇÃO DE UTILIZAR UMA TIRA JUGULAR ACOPLADA AO CASCO, ATRAVÉS DE DOIS, OU TRÊS ORIFÍCIOS NAS VERSÕES ELÁSTICAS	7,00	UND	92,72	649,04

João



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

	OU EM TECIDO.O CASCO POSSUI A OPÇÃO DE TIRA REFLETIVA, IMPRESSÃO DE LOGO E SUPORTE PARA LÂMPADA. CORES: BRANCO, AMARELO,AMARELO CLARO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AZUL PASTEL, CINZA, VERDE, LARANJA, LARANJA CLARO, VERMELHO, VERMELHO CLARO, MARRON E BEGE. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. REFERÊNCIA 29637. NA COR BRANCA. COM A LOGOMARCA OFICIAL DO MUNUCÍPIO.				
21	CAPAS DE CHUVA CAPA DE CHUVA COM CAPUZ EM PVC. CONJUNTO COM CALÇA, JAQUETA E CAPUZ EM PVC, 100% À PROVA D'ÁGUA, COM VELCROS LARGOS, AJUSTADOS REFORÇADOS.	100,00	UND	129,63	12.963,00
22	CHAPÉU TIPO PESCADOR MATERIAL: 100% POLIÉSTER, VESTE 55 A 58 CM., CIRCUNFERÊNCIA: 58 CM, LARGURA DA ABA: 8,5 CM., PROFUNDIDADE: 9 CM.	100,00	UND	38,75	3.875,00
23	CINTO PARAQUEDISTA COM 7 PONTOS, CONFECCIONADO EM FITA DE ALTA RESISTÊNCIA DE 28 KN, POSSUI 1 PONTO DORSAL, 1 FRONTAL, 2 NA CINTURA PARA POSICIONAMENTO, 2 NOS OMBOS PARA RESGATE E ESPAÇO CONFINADO E UM PONTO UMBILICAL. POSSUI AJUSTES NAS PERNAS, CINTURA E SUSPENSÓRIO, VESTINDO DO TAMANHO PP AO G. POSSUI ACABAMENTO NAS PERNAS, CINTURA E OMBROS, PROPORCIONANDO GRANDE CONFORTO DURANTE O TRABALHO OU TALABARTE DUPLO ELASTIZADO COM ABS, POSSUI UM MOSQUETÃO ABERTURA MINIMO 17 MM PARA ACOPLAR AO CINTO 2 MOSQUETÃO ABERTURA MINIMO 55 MM PARA ACOPLAR AO PONTO DE ANCORAGEM. TAMANHO 1,40 METROS, TALABARTE DE POSICIONAMENTO, FABRICADO EM CORDA DE POLIMIDA 12 MM, POSSUI CAPA PROTETORA DE POLIESTER, POSSUI AJUSTE DE TAMANHO POR MEIO DE REGULADOR EM AÇO INOX. TAMANHO: AJUSTE MÁXIMO 2 METROS, COM C.A	2,00	UND	364,88	729,76
24	FONE DE OUVIDO NO ESTILHO HEADSET PARA COMUNICAÇÃO NAS VIDEOCONFERÊNCIAS, LIGAÇÕES E REUNIÕES ONLINE.	10,00	UND	387,81	3.878,10
25	JALECO FEMININO, JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA DE GABARDINE COM ELASTANO, MODELO SLIM, NA COR BRANCA;MODELO COM MANGA 3/4, COM GOLA LAPELA, 03 BOLSOS FRONTAIS HAPADOS, SENDO 1 NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA(ESTE BORDADO COM BANDEIRA OFICIAL(LOGOMARCA) DO MUNICÍPIO, COM OS DIZERES: PREFEITURA DE SANTA MARIA DO OESTE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) E 02 NA PARTE INFERIOR TRASEIRA, COM APROXIMADAMENTE 3 CM DE LARGURA, ABERTURAS LATERIAS PARA ACESSO AOS BOLSOS DA CALÇA; ABOTAMENTO FRONTAL EM LAPELA COM SEIS BOTÕES FIXADOS NA PARTE INTERNA DA LAPELA; COMPRIMENTO 3/4 CONFECCIONADOS NOS TAMANHOS PP,P,M,G,GG,G1,G2,G3.	90,00	UND	129,03	11.612,70
26	LANTERNA DE CABEÇA COM PAMPADA DE LED LANTERNA COM CINTA ELÁSTICA AJUSTÁVEL PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA OU CAPACETE;FUNCIONA COM 3 PILHAS AAA; POSSUI 9 AJUSTE DE INCLINAÇÃO E 3 ESTÁGIOS DE LUMINOSIDADE, SENDO A LUZ ALTA, BAIXA E INTERMITENTE (PISCA); MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO DE LÂMPADA: LED COB; POTÊNCIA DO FLUXO LUMINOSO: 120 LUMENS; À PROVA D'ÁGUA.	10,00	UND	134,00	1.340,00
27	LANTERNA DE MÃO FABRICADA EM ALUMÍNIO, RESISTENTE À QUEDA E À PROVA D'ÁGUA; POSSUI 5 MODOS DE FUNCIONAMENTO (LUZ FORTE,	15,00	UND	81,47	1.222,05

João



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

	ECONÔMICA, FRACA, STROBO E S.O.S), COM REGULAGEM DE FOCO EM ATÉ 2000X; LED T6; 2500000 LUMENS / 888000W; ALCANCE DE PROJEÇÃO: 700M; ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL LI ION 26650 16800MAH 4,2V E/OU 3 PILHAS AAA. ITENS INCLUSOS: LANTERNA, BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR DE BATERIA 100V/220V, ADAPTADOR DE PILHAS AAA E CORDÃO DE PUNHO; TAMANHO DA LANTERNA: 14CM X 3CM (CXD).				
28	LUVA DE BORRACHA NITRILICA LUVA VULCANIZADA EM BORRACHA NITRÍLICA, LISA INTERNAMENTE, COR AMARELA, PALMA ANTIDERRAPANTE, TIPO "AREIA", 0.56 MM DE ESPESSURA, 46 CM DE COMPRIMENTO, ACABAMENTO NO PUNHO TIPO "RETO".	80,00	PAR	15,60	1.248,00
29	LUVA DE MALHA REVESTIDA EM LÁTEX, TRICOTADA EM ALGODÃO, POLIESTER E ELASTÔMERO COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE VULCANIZADO, EM FORMATO DIAMANTE, DE LÁTEX NATURAL NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS(UNHEIRA), COM REFORÇO DE BORRACHA NATURAL ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR(REGIÃO DA PINÇA), PUNHO TRICOTADO EM ALGODÃO, COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE, TAMANHO 9	90,00	PAR	13,55	1.219,50
30	LUVA DE MALHA ELETRICISTA LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO DA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS EM POLIURETANO(PU), PUNHO COM INSERÇÕES DE FIBRAS ELASTICAS E ACABAMENTO EM FIBRAS SINTÉTICAS. MEDIDAS: CIRCUNFERÊNCIA DA MÃO 229MM X COMPRIMENTO DA MÃO 192MM. USO: REUTILIZÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, ESTRUTURA SUPORTE TEXTIL, MODELO DA ESTRUTURA TRICOTADO, MATERIAL SUPORTE POLIMIDA, PUNHO TRICOTADO, GRIP LISO, COM C.A.	10,00	PAR	38,01	380,10
31	LUVA DE RASPA LUVA EM COURO P, M, G REFORÇO EM RASPA NA PALMA, TIRAS DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR.	9,00	PAR	28,89	260,01
32	LUVA DE RASPA LUVA EM COURO VAQUETA PETROLEIRA CANO CURTO, TAMANHO 9(M), PUNHO 7 CM, COMPRIMENTO 24CM, LARGURA 13,5 CM, COM C.A.	30,00	PAR	20,87	626,10
33	LUVA DE RASPA LUVA EM COURO VAQUETA, PETROLEIRA, CANO CURTO, TAMANHO 9(M),PUNHO 7CM , COMPRIMENTO TOTAL 24 CM, LARGURA 13,5 CM.	60,00	PAR	23,05	1.383,00
34	LUVA GROSSA COURO OU MATERIAL ANTICORTE (ATE ANTEBRAÇO) LUVAS EM POLIESTER, LATEXMICROPORE, NITRILO, PVC, LISTRAS DE SILICONE NA PALMA, TAMANHOS VARIADOS	20,00	PAR	37,51	750,20
35	LUVAS ISOLANTE DE BORRACHA CLASSE 00 MÁXIMA TENSÃO DE USO DE 500V TENSÃO DE ENSAIO 2,5 KV, AS LUVAS ISOLANTES DE BORRACHA NATURAL SÃO DESTINADAS A PROTEGER A MÃO, O PUNHO E A PARTE DO ANTEBRAÇO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS ELÉTRICOS, PERMITINDO COMPLETA INDEPENDÊNCIA DE MOVIMENTOS DOS DEDOS. CA 35860	20,00	PAR	10,67	213,40
36	LUVAS TIPO I CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES E ABRASÕES. CONFORTÁVEIS E ERGONÔMICAS, COM BOA ADERÊNCIA, PROTEÇÃO DE OBJETOS CORTANTES, PERFUROCORANTES E SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(HPPE), MIX DE FIBRAS E FIOS DE AÇO, COM REVESTIMENTO DUPLO DE BORRACHA	100,00	PAR	12,75	1.275,00

Bras



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

	NITRÍLICA NA PALMA E DORSO, GRÃNNULOS CERÂMICOSANTIDERRAPANTES. MODELO ANATÔMICO, QUE ATENDA A NR-38. FIOS ESPECIAS DE ALTA PERFORMANCE RESISTÊNCIA MECÂNICA, ESPECIALMENTE A CORTE, ABRASÃO E PERFURAÇÃO. SUPORTE TÊXTIL 100% TRICOTADO, FORMATO ANATÔNICO SE COSTURAS, PROPOCIONANDO UM ÓTIMO CONFORTO E TATO. REVESTIMENTO 100% NITRÍLICO.				
37	LUVAS TIPO II LUVAS DE SEGURANÇA TRICOTADA EM NYLON, BANHO EM LÁTEX CORRUGADO, PUNHO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES, COM NIVEIS DE DESEMPENHO, RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESITÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, RESISTÊNCIA A PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. PERFEITA PARA COLETA DE LIXO. INFORMAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO(CA) DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO.	100,00	PAR	14,64	1.464,00
38	MACACÃO DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS MACACÃO DESCARTÁVEL (CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO) 100% SINTÉTICO, LEVE E RESPIRÁVEL (PERMEÁVEIS AO VAPOR DE ÁGUA E AR) FEITO DE FIBRA DE POLIETILENO COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO, RESISTENTE A ABRASÃO, PROTEÇÃO CONTRA PARTÍCULAS SECAS E CONTRA LÍQUIDOS QUÍMICOS, COM ELÁSTICO NO TORNOZELO, CINTURA E PUNHO, COM ZÍPER E COM ABA PROTETORA, COM ELÁSTICO NO CAPUZ.	100,00	UND	128,31	12.831,00
39	MANGOTE DE RASPA DE COURO, COM FIVELA AJUSTÁVEL, COM C.A.	15,00	PAR	45,09	676,35
40	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO; MODELO RETANGULAR, COM CLIPE NASAL E PREGAS HORIZONTAIS, FIXAÇÃO AURICULAR ATRAVÉS DE ELÁSTICO; COM TRÊS CAMADAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE; ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E FILTRO DE EFICIÊNCIA PARA RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EFB) COM CAPACIDADE DE 97% DE RETENÇÃO; GRAMATURA TOTAL DE 30 A 80G/M2. EMBALAGEM COLETIVA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PROCEDÊNCIA. (CAIXA COM 50 UNIDADES) COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	200,00	UND	7,26	1.452,00
41	MÁSCARA SEMI-FACIL DE FILTROS, MATERIAIS FILTRADOS: VAPORES ORGÂNICOS, GASES ÁCIDOS, POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS, FILTROS COMPATÍVEIS BAIONETA, INCLUINDO FILTROS, APLICAÇÃO RECOMENDADA MONTAGEM E MECÂNICA, LIMPEZA QUÍMICA, MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, PINTURAS, MATERIAL ELASTÔMERO SINTÉTICO, QUANTIDADE DE FILTROS 2, PESO MÁXIMO 430G	30,00	UND	35,51	1.065,30
42	MOCHILA EM NYLON OU LONA TAMANHOS VARIÁVEIS PARA USO DIVERSO	150,00	UND	448,58	67.287,00
43	ÓCULOS DE PROTEÇÃO LENTES EM POLICARBONATO ANTI EMBAÇANTE, TRANSPARENTES.	60,00	UND	20,19	1.211,40
44	ÓCULOS DE PROTEÇÃO LENTES EM POLICARBONATO ANTI EMBAÇANTE TRANSPARENTES. COM C.A	30,00	UND	11,08	332,40

João



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 183

45	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ÓCULOS DE PROTEÇÃO QUE POSSIBILITE A SOBREPOSIÇÃO A ÓCULOS DE GRAU, CONSTITUÍDOS DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR E HASTES TIPO ESPÁTULA. HASTES CONFECCIONADAS EM MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, POSSUINDO FENDAS PARA VENTILAÇÃO E FIXADAS A ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. TAMANHO ÚNICO. APRESENTAR CA - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO/MTE	20,00	UND	11,44	228,80
46	PESCA LARVA PESCA LARVAS CONFECCIONADO EM ARAME COBERTO COM PLÁSTICO VERDE E CABO 28 CM E PUÇÁ NO SEGUINTE TAMANHO: 10,5 CM X 09 CM DE LARGURA X 10 CM COM FUNDO EM NYLON BRANCO.	9,00	UND	68,30	614,70
47	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA, COM HASTE RESISTENTE, CONCHA ALMOFADADA E REDUÇÃO DE RUÍDO EM NO MÍNIMO 20DB. COM C.A.	15,00	UND	80,47	1.207,05
48	RESPIRADOR DESCARTÁVEL(N 95/PFF2) SEM VALVÚLA DE EXALAÇÃO ESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS CLASSE PFF2 S/ N95, COM FORMATO TIPO CONCHA. CONSTITUÍDO POR FIBRAS SINTÉTICAS DISPOSTAS EM 4 CAMADAS, 2 TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA, 1 CLIPE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA; INODORA; EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 95% DE PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3 MICROMETROS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) COMO PFF2 E DA NIOSHI COMO N95. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICAÇÃO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 561 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.	100,00	UND	3,12	312,00
49	SAPATO DE SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE, PARA USO PROFISSIONAL TIPO CROCS FECHADO: CALÇADO ESPECIALIZADO PARA USO PROFISSIONAL, NA COR PRETA, TIPOS CROS FECHADO, CONFECCIONADO COM MATERIAL QUE CUMpra AS EXIGÊNCIAS PARA O PROFISSIONAL QUE ATUA EM RESTAURANTES, CLÍNICAS, LABORATÓRIOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA, HOTÉIS, HOSPITAIS, ETC. CALÇADO FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. CARACTERÍSTICAS GERAIS: LEVE; CONFORTÁVEL; SOLADO ANTIDERRAPANTE- EVITANDO ACIDENTES; MATERIAL MACIO E FLEXÍVEL; COM BACTERICIDA PARA EVITAR ODOR NO PÉS; IMPERMEÁVEL, DE FÁCIL LAVAGEM- HIDROREPELENTE; RESISTENTE A ÓLEO; DURÁVEL E RESISTENTE, ERGONÔMICO E ORTOPE'DICO- ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO. DEVE SER APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. TAMANHO DO 33 AO 44.	40,00	PAR	292,45	11.698,00
50	SAPATO HOSPITALAR SAPATO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) E OU BORRACHA, LEVE, MODELO UNISSEX, ANTIDERRAPANTE, COR BRANCO	300,00	PAR	83,41	25.023,00
51	TOUCA COM ABA DE TECIDO TOUCA DE TECIDO COM ABA FIXA EM TECIDO DUPLO, CABEÇA PREGUEADA FRANZIDA COM ELÁSTICO NA PARTE POSTERIOR, GARANTINDO UM MAIOR CONFORTO. CONFECCIONADO COM TECIDO DE GABARDINE(100%) POLIESTER). TECIDO CONFORTÁVEL, RESISTENTE, QUE NÃO DESBOTA, E QUE NÃO CAUSE DANOS AO CABELO. COM DETALHE EM TECIDO ESTAMPADO.	35,00	UND	13,31	465,85
TOTAL					249.987,37

Jesus



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 Conforme a descrições do item 1.1

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1 Não se aplica

1.4 DO FORNECIMENTO

A entrega dos equipamentos deverá ser realizada no prazo de 15 (**quinze**) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Cento, Santa Maria do Oeste – PR.

Garantia Mínima: O equipamento ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Administração, através dos Fiscais **JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE matrícula nº 9997227** e **PAULO HENRIQUE RENZI matrícula nº 9997235**, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos equipamentos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega dos equipamentos.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição do referido objeto faz-se necessário para preservar a saúde e segurança dos funcionários que trabalham em atividades de risco a sua integridade física, em ambientes insalubres ou perigosos. E, conforme determinação legal, é obrigatório da entidade, que exerce essas atividades, fornecer esses equipamentos de forma gratuita para seus colaboradores, a fim de mitigar ou eliminar esses riscos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A solução consiste na aquisição de equipamentos de proteção individual que será escolhida através de licitação na modalidade pregão, e tem por finalidade garantir a saúde e segurança dos profissionais das secretarias municipais que desempenham funções em locais insalubres, ou perigosos. Os itens a serem adquiridos não necessitam de assistência técnica, sendo obrigatoriamente repostos em casos que não atendam os padrões mínimos exigidos pela lei e estabelecidos em contrato

Genes



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



4 PESQUISA DE PREÇOS

E análise do presente estudo, foram consultadas as empresas: **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA e VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, ambas atuantes na área do objeto.

5 PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 O objeto desta demanda é conatituído por itens divisíveis que serão utilizados conforme solicitação das secretarias, durante o exercício corrente. Sua contratação, no entanto, será feita de forma integral, a qual conterà todos os equipamentos necessários da demanda. E a entrega se dará de forma gradual mediante a emissão de requisição conforme necessidade, em local a ser estabelecido pelo município.

6 SUSTENTABILIDADE

6.1 Não se aplica

7 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (ME), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 481/2017.

8 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como serviço(os) bens comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1.. O objeto deste procedimento deverá se entregue no prazo de **15(quinze) dias** (mediante requisição emitida pela Secretaria de Administração), no seguinte endereço: **Central de Controle**, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste PR.

9.2 Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3 Os equipamentos serão recebidos definitivamente na data solicitada, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.4 O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

João S



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 186

9.5 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.6 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VII (minuta do contrato).

9.7 A gestão do contrato, bem como a fiscalização das atividades da empresa a ser contratada ficarão a cargo do gestor do contrato e do Fiscal de Contratos, nomeados pelo município, após a assinatura do contrato.

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2. retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

gomes



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 187

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10...12 Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.

10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

20.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

oferece



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, CNPJ 95.684.544/0001-26, Rua José de França Pereira nº 10**, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:

12.4 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

12.5 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

- a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;
- b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e
- c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14.SUBCONTRATAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15.1.1. Conforme o Item 12 do Edital e Item 14 do Contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

16.1 Não se aplica



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

17 VIGÊNCIA:

17.1 O contrato terá vigência de 1(um) ano podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

18. DO REAJUSTAMENTO.

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se os índices INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

18.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	1030	06.002.04.121.0401.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1440	08.002.12.361.1201.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1450	08.002.12.361.1201.2035	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1460	08.002.12.361.1201.2035	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1470	08.002.12.361.1201.2035	133	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1840	08.004.12.361.1201.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1850	08.004.12.361.1201.2042	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1860	08.004.12.361.1201.2042	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2480	10.002.26.782.2601.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2840	12.002.15.452.1501.2069	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4230	15.002.18.512.1801.2096	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4240	15.002.18.512.1801.2096	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4320	15.002.18.541.1801.2099	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4370	15.002.18.541.1801.2115	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4420	15.002.18.543.1801.2084	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4430	15.002.18.543.1801.2084	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

gruness



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

21. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

21.1 O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

- a) prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) prática fraudulenta:** falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

22. DECRETO MUNICIPAL N.º 010 de 2023.

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Município.

Santa Maria do Oeste, 07 de abril de 2025.

IRENE APARECIDA SCHMOELLER

Responsável pela elaboração do Termo de Referência



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo estabelecido na plataforma utilizada pela Administração, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- f) Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual e Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- f) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

- a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão em que comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedido pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. A certidão apresentada deve ter sido emitida há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para a sessão;

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO VIII**), **bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE**, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :
Endereço :	
Bairro:	
CEP:	Cidade: Estado:
Telefone:	Fax: e-mail:
Banco:	Agência: Conta-corrente:

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de **OBJETO**, para atender ao(à) ÓRGÃO/ENTIDADE.

1. Especificações técnicas:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máx	Preço máx total
TOTAL					

2. A validade da proposta é de [xxxx] [xxxx] dias.

3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.

4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.

5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.

6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

Representante Legal



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

ÓRGÃO/ENTIDADE
Local de Entrega: CENTRAL DE CONTROLE, RUA ALEXANDRE KORDIAK, Nº 309 CENTRO
Responsável pelo Recebimento: LUCILENE COSTA
Telefone: 42 -99841-0503
Horário de Funcionamento: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO VII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº [XXXXXXXX]

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração , com sede no(a) XXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º XXXXXXXX, neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado pelo Decreto n.º XXXXXXXX, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 0000/202_ XXXX do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máx	Preço máx total
TOTAL					

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX, objeto do processo administrativo n.º XXXXXXXX, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º XXXXXXXX, de XXXXXXXX e conforme ato de autorização nas fls. [XXXX] deste protocolo.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ XXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

4.3 No preço pactuado estão inclusas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice [XXXXXXXXXX] [INSERIR O ÍNDICE CUJA ADOÇÃO DEVE ESTAR JUSTIFICADA NO PROCESSO].

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: Gestão do Contrato: **IRENE APARECIDA SCHMOELLER**, Secretário de Administração e fiscais **JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE** matrícula nº 9997227 e **PAULO HENRIQUE RENZI** matrícula nº 9997235.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os equipamentos deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de XXXX (PRAZO POR EXTENSO) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até XXXX (PRAZO POR EXTENSO) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de [XXXXXXX] (XXXX) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de XXXX, contados de __/__/__ a __/__/__.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10.2.12 Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.

10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

20.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

18.1. O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta o indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

19.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

19.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

19.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

- 1 – Nome:
- 2 – Nome:



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.

() COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;

2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

Representante Legal



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE — ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 99841-0495

FLS. 208

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 039/2025

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (ME), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº 481/2017.

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/21, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR", de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia 24 de abril de 2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 24 de abril de 2025.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h15min do dia 24 de abril de 2025.

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"

VALOR MAXIMO: R\$ 249.987,37 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos).

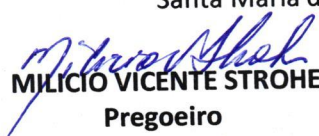
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Informações: (42) 9 9841-0495
pmsmollicitacao@yahoo.com.br

Santa Maria do Oeste PR, 07 de abril de 2025.


MILÍCIO VICENTE STROHER
Pregoeiro
Portaria nº 015/2025



PREGÃO ELETRÔNICO - 13/2025

N° PROC. ADM. 39/2025

PUBLICAÇÃO: 07/04/2025 11:00
INÍCIO REC. PROPOSTA: 08/04/2025 08:00
ENCERRAM REC. PROPOSTA: 24/04/2025 09:00
INÍCIO DISPUTA: 24/04/2025 09:15
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 249.987,3700

Para demais informações contato via e-mail: pmsmo@yahoo.com.br, telefone: 4236441359 ou acesso pelo link: https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgz%5D1dZrJC5rrgM%2FmJK6dY0kd95aLeZrTzpE6uugNoYLU9_eB8F6VFP_mg%2F5457XR0bPNUcxvg1uTdsxSk7Flzf1aWOZ0tUsJpOIPAFKmlXI%3D

MILICIO VICENTE STROHER

SANTA MARIA DO OESTE-PR - 07/04/2025

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 039/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (ME), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO N.º 8.538/15, LEI COMPLEMENTAR N.º 147/14 E LEI MUNICIPAL N.º 481/2017.

O Município de Santa Maria do Oeste, Estado do Paraná com fundamento na Lei Federal n.º 14.133/21, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, de acordo com as demais especificações do edital e anexos.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 09h00min do dia 24 de abril de 2025.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09h00min do dia 24 de abril de 2025.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h15min do dia 24 de abril de 2025.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado no link – licitações”

VALOR MAXIMO: R\$ 249.987,37 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item.

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, nas dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua José de França Pereira, 10, Centro – Município de Santa Maria do Oeste PR, CEP 85.230-000, no horário das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, bem como no endereço eletrônico: www.santamariadooeste.pr.gov.br.

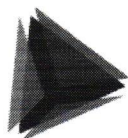
Informações: (42) 9 9841-0495
pmsmolicitacao@yahoo.com.br

Santa Maria do Oeste PR, 07 de abril de 2025.

MILICIO VICENTE STROHER
Pregoeiro
Portaria n.º 015/2025

Publicado por:
Milicio Vicente Stroher
Código Identificador:508715DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 08/04/2025. Edição 3252
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

AtoTeca

Pesquisa Sair

Visualizar Ato Administrativo

Base

Base: Ato Administrativo

Versionar

Informações

Emitente: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Identificador: 4344514/1

Tipo Documento: Pregão Eletrônico

Subentidade:

Número: 13

Ano: 2025

Data da Assinatura: 07/04/2025

Ementa: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR;

Assunto: Edital;

Dados da Publicação

Data	Título	Número	Páginas	Link
08/4/2025	Diário Oficial dos Municípios do Paraná	3252	363	Ver Publicação

Arquivo(s)

Principal/Anexo	Nome
Principal	EDITAL MATERIAL EPIS.pdf

Baixar



Voltar

Usuário Logado: MILÍCIO VICENTE STROHER

Emitente Logada: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

Ofício n.º 07/2025

Santa Maria do Oeste – Pr, 08 de Abril de 2025

[Handwritten signature]

Prezado(a) Senhor(a):

Em atendimento ao contido na Lei Municipal n.º 326/2011, ora encaminhamos documentos referentes aos procedimentos licitatórios abaixo relacionados quais encontram-se disponíveis no Portal do Município <http://www.santamariadooeste.pr.gov.br>:

- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2025
- CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 02/2025

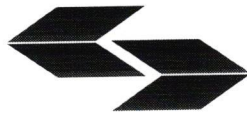
Sendo o que nos apresentava, reiteramos protestos de elevada estima e consideração e nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

[Handwritten signature of Milício Vicente Stroher]
MILÍCIO VICENTE STROHER
Departamento de Licitação

Exmo. Senhor:
TIAGO VARIZA
Presidente da Câmara Municipal
Santa Maria do Oeste – Paraná

Recebi em 08/04/25
às 13 horas e 20 min.
Alcino da Silva

**BLL COMPRAS**

Esclarecimentos - Processo 13/2025 - MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
08/04/2025 16:35	Prezada Comissão de Licitação, boa tarde. Nossa empresa, Licitec, manifesta seu interesse em participar do processo licitatório referente ao PE 13/2025. No entanto, gostaríamos de levantar alguns questionamentos que consideramos pertinentes para o cumprimento adequado das condições estabelecidas no edital. Primeiramente, gostaríamos de destacar nossa preocupação com o prazo de entrega estipulado de 15 (quinze) dias, o qual consideramos insuficiente em razão das necessidades específicas de fabricação e transporte dos calçados. Essas etapas requerem um tempo adequado para garantir a qualidade dos produtos e a pontualidade na entrega, atendendo assim às expectativas do órgão licitante. Além disso, solicitamos esclarecimentos adicionais acerca das especificações de cor e numeração dos itens 50 que serão requisitadas para as amostras. Essas informações são cruciais para que possamos proceder com a devida preparação e garantir que todas as exigências serão plenamente atendidas. Em vista do exposto, questionamos a possibilidade de alterar o prazo de entrega para 35 (trinta e cinco) dias úteis, o que nos permitiria cumprir com excelência todas as etapas envolvidas no processo de fabricação e logística. Agradecemos antecipadamente pela atenção dedicada ao nosso pedido e aguardamos um retorno o mais breve possível para que possamos seguir com os trâmites necessários.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
11/04/2025 08:24	BOM DIA, OBRIGADO PELO INTERESSE EM NOSSAS LICITAÇÕES. INFORMAMOS QUE VAMOS RETIFICAR O EDITAL COM A AMPLIAÇÃO DO TEMPO DE ENTREGA E QUANTO AO ITEM 50 A NUMERAÇÃO É A SEGUINTE: 34,36,37,40,41,42 E 44.		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
11/04/2025 08:42	Bom dia. Temos interesse em participar desse pregão, mas no edital informa o prazo de entrega de 15 dias corridos. Somos uma empresa do interior de Minas Gerais e esse prazo é insuficiente para realizarmos a entrega devido à logística. Gentileza verificar a possibilidade de alterar o prazo de entrega para 30 dias. Aguardo retorno e agradeço desde já.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
11/04/2025 08:44	BOM DIA O PRAZO FOI ALTERADO PARA 30 DIAS NA RETIFICAÇÃO DO EDITAL		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
11/04/2025 08:42	Bom dia. Favor informar a cor do item 42. Aguardo retorno e agradeço desde já.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
11/04/2025 12:58	BOA TARDE, INFORMAMOS QUE A COR SERÁ PRETA		Não há arquivo anexado.

Requerimento

Criado em	Texto	Arq. escl.	Endereço
11/04/2025 08:44	Bom dia. Favor informar se o item 50 é fechado na parte superior e no calcanhar. Aguardo retorno e agradeço desde já.		Não há arquivo anexado.

Resposta

Criado em	Texto	Arq. resp.	Endereço
11/04/2025 13:00	BOA TARDE, INFORMAMOS QUE O SAPATO SIM SERÁ FECHADO		Não há arquivo anexado.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 216

EDITAL DE LICITAÇÃO RETIFICADO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº. 039/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 013/2025

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (ME), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº481/2017.

PREÂMBULO

O Município de Santa Maria do Oeste Pr torna público para ciência dos interessados que por intermédio da Secretaria de Administração que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO por Item**, a qual será regida pela Lei nº. 14.133 de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº.123 de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal 11.462 de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº. 010 de 31 de março de 2023 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, bem como, nas disposições contidas neste edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h00min. do dia 24/04/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00min. do dia 24/04/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 09h15min. do dia 24/04/2025

LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – BLL Compras" Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) Portal da Transparência do Município de Santa Maria do Oeste PR (www.santamariadooeste.pr.gov.br).

As consultas e informações complementares referentes à presente licitação poderão ser feitas por e-mail: prmsmolicitacao@yahoo.com.br ou pelo telefone: (42) 99841-0495.

1 OBJETO:

A presente licitação tem por objeto a **"AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR"**.

2 VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO:

O preço global máximo para o presente procedimento licitatório é de R\$ **249.987,37 (Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e sete reais e trinta e sete centavos)**.

3 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	1030	06.002.04.121.0401.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1440	08.002.12.361.1201.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Arness



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

2025	1450	08.002.12.361.1201.2035	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1460	08.002.12.361.1201.2035	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1470	08.002.12.361.1201.2035	133	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1840	08.004.12.361.1201.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1850	08.004.12.361.1201.2042	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1860	08.004.12.361.1201.2042	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2480	10.002.26.782.2601.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2840	12.002.15.452.1501.2069	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4230	15.002.18.512.1801.2096	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4240	15.002.18.512.1801.2096	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4320	15.002.18.541.1801.2099	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4370	15.002.18.541.1801.2115	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4420	15.002.18.543.1801.2084	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4430	15.002.18.543.1801.2084	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

4 SISTEMA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

O pregoão será realizado por meio do sistema eletrônico de licitações Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil. O endereço eletrônico para recebimento e abertura de propostas é o www.bll.org.br

O edital está disponível na internet, www.bll.org.br, e no portal do município www.santamariadooeste.pr.gov.br.

Os trabalhos serão conduzidos pelo pregoeiro MILICIO VICENTE STROHER e equipe de apoio, designadas pela Resolução/Portaria n.º 20/2024, servidores(as) do Município.

E-mail: pmsmollicitacao@yahoo.com.br

Telefones: (42) 99841-0495

Endereço: Rua José de França Pereira nº 10 – CEP 85.230-000, Santa Maria do Oeste Paraná.

O atendimento será feito no horário 08h00hs às 12hs e das 13h00min às 17:00hs.

5 ESCLARECIMENTOS, IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

5.1 ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:

Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e do Decreto Municipal n.º 010/2023, ou para solicitar esclarecimentos e providências sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido, no prazo de **até 3 (três) dias úteis** antes da data de abertura do certame, em campo específico no sítio eletrônico www.bll.org.br pelo qual serão respondidos os esclarecimentos solicitados, no prazo de **até 3 (três) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

5.2 RECURSOS E CONTRARRAZÕES:

As razões de recurso e as contrarrazões poderão ser enviadas exclusivamente por meio eletrônico, observando as regras dispostas no item 9 das Condições Gerais deste Edital;

Frederico



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

5.3 DISPONIBILIDADE DOS AUTOS:

No curso da licitação, os autos do processo licitatório estarão à disposição dos interessados no site www.santamariadooeste.pr.gov.br.

6 CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

6.1 A licitação e a contratação dela decorrente são reguladas pelas condições específicas e gerais do pregão e pelo disposto nos demais anexos do edital.

6.2 A licitação será regida pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023, pela Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, bem como as suas devidas alterações.

Ineress



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO PREGÃO

1 CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS: PREÇO MÁXIMO

1.1 Encerrada a fase de lances, após a negociação, serão desclassificadas as propostas que permanecerem acima dos valores unitários máximos e totais máximos fixados neste Edital.

2 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

2.1 O critério de julgamento adotado será o **menor preço do item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

3 PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:

3.1 O prazo de validade das propostas, que deverá constar no Descritivo das Propostas de Preços (Anexo III), não poderá ser inferior ao fixado neste edital.

4 PROPOSTA PARCIAL:

4.1. Não será permitido ao licitante oferecer proposta parcial.

10 ANEXOS:

Anexo I – Termo de Referência;
Anexo II – Documentos de Habilitação;
Anexo III – Modelo de Descritivo da Proposta de Preços;
Anexo IV – Modelo de Procuração;
Anexo V – Modelo de Declaração;
Anexo VI – Locais de Entrega;
Anexo VII – Minuta de Contrato (ou Anexo à Nota de Empenho);
Anexo VIII – Modelo de Declaração de enquadramento ME/EPP.
Anexo IX – Declaração LGPD.

Joanes



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

CONDIÇÕES GERAIS DO PREGÃO ELETRÔNICO

1 A REALIZAÇÃO DO PREGÃO

- 1.1** O pregão será realizado por meio eletrônico, no sistema de compras eletrônicas do Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, na página www.bll.org.br
- 1.2** O pregão será conduzido por servidor público denominado pregoeiro, mediante a inserção e o monitoramento de dados gerados ou transferidos para o sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal www.bll.org.br
- 1.3** O pregoeiro exercerá as atribuições previstas no artigo 48 do Decreto n.º 010/2023.
- 1.4** Para acesso ao sistema de compras eletrônicas, os interessados deverão se credenciar e obter chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, conforme instruções que podem ser obtidas na página www.bll.org.br ou, ainda, por meio do telefone 41 3097-4600 ou e-mail: contato@bll.org.br
- 1.4.1** O credenciamento do interessado e de seu representante junto ao sistema de compras eletrônicas adotado pela Administração Municipal www.bll.org.br implica a sua responsabilidade legal pelos atos praticados e presunção de capacidade para a realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 1.5** Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2 EXIGÊNCIAS PARA PARTICIPAÇÃO

- 2.1** Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que apresentem os documentos exigidos para habilitação.
- 2.2** Os interessados em participar do pregão devem dispor de chave de identificação e senha pessoal do sistema de compras eletrônicas, nos termos do Item 01 do presente Edital.
- 2.3** Não poderão participar desta licitação pessoas físicas ou jurídicas que:
- 2.3.1** tenham sido declaradas inidôneas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, em qualquer esfera da Administração Pública;
- 2.3.2** constituíram as pessoas jurídicas que foram penalizadas conforme item 2.3.1, enquanto perdurarem as causas das penalidades, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;
- 2.3.3** tenham sócios comuns com as pessoas jurídicas referidas no item 2.3.2;
- 2.3.4** não funcionem no País, se encontrem sob falência, dissolução ou liquidação, bem como as pessoas físicas sob insolvência;
- 2.3.5** mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- 2.3.6** o servidor ou dirigente de órgão ou entidade municipal, bem como a empresa da qual figurem como sócios, dirigentes ou da qual participem indiretamente.

gms



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

2.3.6.1 Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista.

2.3.7 As pessoas físicas e jurídicas de que trata o art. 14 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

2.4 A participação nesta licitação implica aceitação das condições estabelecidas no edital e na legislação aplicável.

2.5 Além destas condições gerais, deverão ser obedecidas as exigências específicas de participação fixadas no edital.

2.6 O pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

3 PROPOSTA INICIAL

3.1 Antes de postar a proposta comercial em formulário eletrônico, o licitante deverá manifestar, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas:

3.1.1 o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e demais condições previstas no edital;

3.1.2 a sua condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou de microempreendedor individual para usufruir dos benefícios da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

3.2 A proposta de preço inicial deverá ser enviada por meio de formulário eletrônico no sistema de compras eletrônicas no prazo previsto no edital, de acordo com o critério de disputa estabelecido no edital.

3.2.1 A proposta registrada poderá ser alterada ou desistida até a data e hora definida no edital. Após o prazo previsto para acolhimento das propostas, o sistema eletrônico não aceitará inclusão, alteração ou desistência da(s) proposta(s).

3.3 Nos termos do Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ, quando se tratar de operação interna, os licitantes beneficiados com a respectiva isenção fiscal devem apresentar as suas propostas e lances de preços com o valor líquido, ou seja, sem a carga tributária do ICMS.

3.3.1 Os estabelecimentos enquadrados no Regime Fiscal do Simples Nacional não estão abrangidos pelo disposto no item 3.3, devendo apresentar proposta de preços com a carga tributária completa.

3.4. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

3.5 O Pregoeiro, verificará as propostas apresentadas, inclusive quanto à exequibilidade, e desclassificará aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1 Valor unitário e total do item ou valor global, ou percentual de desconto;

4.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o Contratado.

4.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos serviços.

Gruneis



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

4.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60(sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação.

4.6 As ofertas de propostas dos licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos neste Edital.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1 A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

5.2.1 Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.5.1 O lance deverá ser ofertado de acordo com o critério de disputa fixado no item 2 Das Condições Específicas deste Edital.

5.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.8 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um centavo)**.

5.9 Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

5.10 A etapa de lances da sessão pública terá duração de **10(dez) minutos** e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de **2(dois) minutos** e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários. Podendo o Pregoeiro alterar a margem de lance nesta fase.

5.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

gruners



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

- 5.13** Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 5.14** Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 5.15** Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 5.16** No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 5.17** Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas, no mínimo, vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 5.18** O Critério de julgamento adotado será o **menor preço por item**, conforme definido neste Edital e seus anexos.
- 5.19** Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 5.20** Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas, as empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.
- 5.21** Nessas condições, as propostas de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 5.22** A ME, EPP ou MEI melhor classificada, nos termos do item anterior, terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 5.23** Caso a microempresa, a empresa de pequeno porte ou o microempreendedor individual melhor classificado desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes na condição de ME, EPP ou MEI que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 5.24** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 5.25** Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 5.26** Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei n.º 14.133, de 2021.
- 5.27** Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas ou os lances empatados.

Handwritten signature



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

5.28 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

5.28.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.28.2 O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2(duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.28.3 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo previsto no item 5.28.2.

5.29 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

6.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto nos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2 O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V da citada Instrução, sob pena de desclassificação.

6.3 Será desclassificada a proposta, ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao(s) preço(s) máximo(s) fixado(s), desconto menor do que o mínimo exigido ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

6.3.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.4 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.5 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.6 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2(duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.6.1 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.6.2 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico.

Genes



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

6.7 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.8 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no *chat* a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

6.9.1 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.9.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.10 Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

6.11 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o Pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio de sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço final proposto (conforme modelo do Anexo III) e os documentos de habilitação (conforme Anexo II), até a data e o horário estabelecidos pelo pregoeiro.

7.2 O envio da proposta ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

7.3 As Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006.

7.4 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.5 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

7.6 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.7 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances fechados.

8. DESCRITIVO DA PROPOSTA

8.1 A proposta deverá ser formulada de acordo com o valor final da disputa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, assinada por meio eletrônico com uso de certificação digital ICP-Brasil, pelo representante legal do licitante (ou seu procurador devidamente qualificado) e deverá conter, de acordo com o modelo

Genes



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

definido neste edital, a identificação da licitação, o CNPJ e o nome empresarial completo do licitante, a descrição do produto/serviço oferecido para cada item e/ou lote da licitação; o valor global, os preços unitários e globais por item e/ou lote, cotados em moeda corrente nacional; e o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior ao estabelecido no edital.

8.1.1 A proposta definitiva deverá observar os preços unitários máximos da planilha de composição de preços fixada pelo edital e seus anexos, sob pena de desclassificação, inclusive quando o(s) lote(s) reunir(em) itens diversos e independente do critério de disputa.

8.1.2 As empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS n.º 26/2003 – CONFAZ (item 3.3) deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.

8.1.2.1 Para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 3.3, e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital. Caso esta soma ultrapasse o máximo previsto no edital, o pregoeiro desclassificará a proposta.

8.1.3 Constatado erro de cálculo em qualquer operação, o pregoeiro poderá efetuar diligência visando sanar o erro ou falha, desde que não alterem a substância da proposta, do documento e sua validade jurídica.

8.1.4 Os preços deverão ser cotados em reais, com até duas casas decimais após a vírgula. Serão desconsiderados os valores depois da segunda casa decimal após a vírgula.

8.2 Nos termos do §1º do Art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, o licitante deverá declarar, sob pena de desclassificação, que sua proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, conforme Anexo III.

9. OS RECURSOS

9.1 Qualquer licitante poderá, em campo próprio do sistema de compras eletrônicas, manifestar de forma imediata e motivada a intenção de recorrer, sob pena de preclusão, em relação às fases de julgamento e habilitação, possuindo o prazo de **3 (três) dias úteis** para apresentação das razões recursais após a formalização do término da etapa de antecede a adjudicação.

9.1.1 As razões recursais devem ser apresentadas exclusivamente por meio eletrônico e com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.1.2 Os demais licitantes ficarão desde logo intimados para apresentar contrarrazões ao recurso no prazo de **3 (três) dias úteis** contados do término do prazo de apresentação das razões do recorrente, exclusivamente por meio eletrônico e assinadas com uso de certificação digital ICP-Brasil.

9.2 A não apresentação das razões recursos no prazo fixado implicará a decadência do direito de recorrer.

9.3 As razões e as contrarrazões de recurso que não forem apresentadas conforme o disposto nos itens anteriores, ou subscritas por representante não habilitado ou não credenciado para responder pelo licitante, não serão conhecidas pelo pregoeiro.

9.4 Os autos do processo de licitação poderão ser acessados pelos interessados no site **www.santamariadooeste.pr.gov.br**

9.5 O acolhimento do recurso implicará invalidação apenas de ato insuscetível de aproveitamento.

greneris



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

10. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1 Examinada a aceitabilidade da proposta, a regularidade e a habilitação do licitante vencedor, bem como a análise técnica referente às amostras, quando exigidas, o procedimento licitatório será encaminhado pelo pregoeiro à autoridade máxima para adjudicação e homologação.

11. CONTRATO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO

11.1 O adjudicatário será notificado para assinar o contrato ou retirar a nota de empenho (ou documento equivalente) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogável a critério do órgão ou entidade contratante, sob pena de decair do direito à contratação e incidir nas penalidades previstas neste edital.

11.2 Antes da assinatura do contrato, a Administração realizará consulta ao Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual, haja vista a vedação contida no art. 3º, inc. I, da Lei Estadual n.º 18.466, de 2015.

11.3 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.4 Se o adjudicatário não apresentar as comprovações dos itens 11.2 e 11.4 ou se recusar a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, a Administração Pública poderá revogar a licitação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal n.º 14.133/2021, ou ainda, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas pelo licitante vencedor.

11.4.1 A recusa injustificada do adjudicatário ou a justificativa não aceita pela Administração, implicará a instauração de procedimento administrativo autônomo para eventual aplicação de sanções administrativas.

11.4.2 Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item 11.4, a Administração Pública poderá convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração do contrato nas condições ofertadas por estes, desde que o valor seja igual ou inferior ao orçamento estimado para a contratação, inclusive quanto aos preços atualizados, nos termos do instrumento convocatório.

11.5 A entrega, o recebimento do objeto da licitação e os pagamentos serão efetuados no local, nos prazos e na forma estabelecida nos anexos deste edital.

11.6 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

12.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

12.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública Municipal, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratante.

Frederico



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

12.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

12.4. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

12.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Nº 9.78/99, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

12.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133 e no Decreto Municipal n.º 010/2023.

12.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013.

13. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

13.1. O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

a) prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;

b) prática fraudulenta: falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;

c) prática colusiva: esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) prática coercitiva: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

14 DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Todas as referências de tempo deste edital correspondem ao horário de Brasília-DF.

14.2 Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização da sessão pública de abertura das propostas na data designada no edital, ela será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

benes



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

14.3 É facultado ao pregoeiro a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

14.4 O licitante é responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, resultante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo pregoeiro ou pelo sistema, ainda que ocorra a sua desconexão.

14.5 A não apresentação de qualquer documento ou a apresentação com prazo de validade expirado implicará desclassificação ou inabilitação do licitante.

14.6 Os documentos que não mencionarem o prazo de validade serão considerados válidos **por 90 (noventa)** dias da data da emissão, salvo disposição contrária de Lei a respeito.

14.7 Os licitantes encaminharão os documentos exigidos nesta licitação exclusivamente por meio do sistema de que trata o item 1.1 das Condições Gerais do Pregão Eletrônico. O pregoeiro, se julgar necessário, verificará a autenticidade e a veracidade do documento.

14.8 O pregoeiro poderá, no interesse público, relevar faltas meramente formais que não comprometam a lisura e o real conteúdo da proposta, podendo promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do procedimento licitatório, inclusive solicitar pareceres.

14.9 A realização da licitação não implica necessariamente a contratação total ou parcial do montante previsto, porquanto estimado, podendo a autoridade competente, inclusive, revogá-la, total ou parcialmente, por fatos supervenientes, de interesse público, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação do interessado, mediante manifestação escrita e fundamentada, assegurado o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o art. 71 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

14.10 O foro é o da Comarca do município de Pitanga PR, no qual serão dirimidas todas as questões não resolvidas na esfera administrativa.

O servidor que subscreve este edital e seus anexos atesta que observou integralmente a Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador Jurídico do Município.

Santa Maria do Oeste PR, 11 de abril de 2025.


IRENE APARECIDA SCHMOELLER
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA

1 OBJETO

1.1 "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR", para atender a demanda do município de Santa Maria do Oeste PR, conforme especificações da planilha abaixo:

ITEM	NOME DO PRODUTO/SERVIÇO	QUANT	UNID	PREÇO MÁX	PREÇO MÁX TOTAL
1	ABAFADOR AURICULAR PROTETOR/ABAFADOR AUDITIVO DE SEGURANÇA TIPO CONCHA, EM TAMANHO ÚNICO E DE AMPLO AJUSTE/REGULAGEM DE ALTURA DE HASTE, COM NÍVEL DE REDUÇÃO DE 23 DB (NRRSF), CONSTITUÍDO POR 2 CONCHAS EM PLÁSTICO POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE RESISTENTE A PRODUTOS OLEOSOS, COM ALMOFADA DE CONTATO EM ESPUMA POLIURETANO NAS LATERAIS E INTERIOR DA CONCHA, COM HASTE ACIMA DA CABEÇA EM PLÁSTICO RÍGIDO ACOLCHOADO E UMA HASTE DE FIXAÇÃO MÓVEL COM CABEÇA DOBRÁVEL, PARA MANTER AS CONCHAS FIRMEMENTE PRESAS A REGIÃO DAS ORELHAS DO USUÁRIO.	20,00	UND	81,18	1.623,60
2	AVENTAL DE RASPA AVENTAL DE COURO, DE PROTEÇÃO FABRICADO DE COURO COM PRESILHA LATERAL E NOS OMBROS COM REGULAGEM, TAMANHO ÚNICO, COM C.A.	20,00	UND	64,12	1.282,40
3	AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO TECIDO DE MANGA LONGA AVENTAL USO HOSPITALAR, NÃO ESTÉRIL, EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO (TNT), LAMINADO, IMPERMEÁVEL, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDRO-REPELENTE, HIPOALÉRGICO, BARREIRA CONTRA AGENTES CONTAMINANTES, COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS. ACABAMENTO EM OVERLOCK, MALEÁVEL, RESISTENTE A RASGO E TRAÇÃO, MANGA LONGA, PUNHOS EM MALHA CANELADA, ABERTURA PARA AS COSTAS, COM TIRAS PARA AJUSTE NA CINTURA, DECOTE COMUM JUNTO AO PESCOÇO, COM TIRAS PARA AJUSTE. GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M², COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 M (OU COLOCAR TAMANHO 140 X 180 CM (A X L). DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO. DEVE APRESENTAR LAUDO DE BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA E VIRAL) DE NO MÍNIMO 98%. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.	100,00	UND	64,50	6.450,00
4	AVENTAL FEMININO AVENTAL FEMININO ALONGADO, COM ALÇAS REGULÁIS E COM AMARRAÇÃO FRONTAL NA CINTURA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 86X66(A X L). CONFECCIONADO EM SARJA 100% ALGODÃO. COM DETALHES EM TECIDO ESTAMPADO.	25,00	UND	47,25	1.181,25
5	AVENTAL IMPERMEÁVEL AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIESTER MANDA LONGA, UNISSEX	200,00	UND	19,15	3.830,00
6	BONÉ FABRICADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR UV50+; ABA DE PROTEÇÃO PARA O PESCOÇO ALONGADA E COM BOTÕES DE PRESSÃO QUE PERMITE O FECHAMENTO DA PARTE ANTERIOR DO PESCOÇO, ASSIM COMO, PODE SER DESTACADA PERMITINDO MELHOR UTILIZAÇÃO EM DIAS COM POUCO	100,00	UND	18,47	1.847,00

Sumus



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

	INTENSIDADE SOLAR.				
7	BONÉ CONTENDO PROTEÇÃO DE PERÇOÇO REMOVÍVEL, PROTEÇÃO DE RAIOS SOLARES, TECIDO EM POLIESTER, COM TAMANHOS E CORES A SEREM INDICADOS PELA SECRETARIA DEMANDANTE. CONTENDO BORDADO O SIMBOLO DO MUNICÍPIO, BEM COMO O SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, NAS CORES CINZA E VERDE, CONFORME EM ANEXO.	18,00	UND	13,66	245,88
8	BOTA DE BORACHA MATERIAL: PVC; COR: BRANCA.	70,00	PAR	84,70	5.929,00
9	BOTA DE COURO BOTA DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA; CONFECCIONADA EM COURO;SEM COMPONENTES METÁLICOS; ATENDE À NR 10; COM BIQUEIRA DE COMPOSITE LEVE E ULTRARESISTENTE; FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO E SOLADO ISOLANTE EM PU BIDENSIDADE INJETADO. SE POSSÍVEL DIRETAMENTE NO CABEDAL.	9,00	PAR	174,93	1.574,37
10	BOTINA DE SEGURANÇA CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA,FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA HIDROFUGADA, REGIÃO DO DORSO EM MATERIAL TÊXTIL, FORRO GÁSPIA EM NÃO TECIDO, FORRO DO DORSO EM TECIDO, PALMILHA DE MOTAGEM EM MATERIAL SITÉTICO RESINADO COSTURADO PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO PARA CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, RESISTENTE À ASBORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. TAMANHOS: N°39, N°42, N°43, N° 41, N°38, N°34	24,00	PAR	198,74	4.769,76
11	BOTINA EM COURO BOTINA UNISEX EM COURO 100% , ELÁSTICO ENCAPADO EM COURO, SOLADO EM PU INJETADO, CALCANHEIRA EVA MACIA FORRADA DE PLUMA	40,00	PAR	146,18	5.847,20
12	BOTINA EM COURO, COM BIQUEIRA DE AÇO, FECHAMENTO EM ELASTICO, PARA PROTEÇÃO DE QUEDAS DE MATERIAIS E/OU ACESSÓRIOS PESADOS, RESISTENETES, IMPERMEÁVEIS, REFERENCIALMETE COR PRETA E SOLADO ANTIDERRAPANETE. TAMANHOS: N°39, N°42, N°43, N° 41, N°38, N°34	20,00	PAR	115,60	2.312,00
13	CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO COM REFORÇO DUPLO, ELÁSTICO COM CORDÃO NA CINTURA. COM BOLSO E SILK SCREN COM LOGO DA SECRETARIA. COM A DEFINIR PELO SETOR RESPONSÁVEL. GRADE DE TAMANHOS DO PP A G3	70,00	UND	68,75	4.812,50
14	CALÇADO DE SEGURANÇA CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO CALÇADO BAIXO, CONFECCIONADO EM VAQUETA NOBUCK, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM, PALMILHA INTERNA HIGIÊNICA REMOVÍVEL E LAVÁVEL, SOLADO EM POLIURETANO BI-DENSIDADE, RESISTENTE A ÓLEOS COMBUSTÍVEIS, INJETADO DIRETO NO CABEDAL. TAMANHOS: 10 PARES N°39 8 PARES N°40 14 PARES N°41 10 PARES N°42	42,00	PAR	274,28	11.519,76
15	CALÇADO OCUPACIONAL TIPO CALÇADO BAIXO, CONFECCIONADO EM	51,00	PAR	285,00	14.535,00

Peres



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

	VAQUETA NOBUCK, PREFERENCIALMENTE COM MARRON CLARO, MARRON ESCURO OU PRETO, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM, PALMILHA INTERNA HIGIÊNICA REMOVÍVEL LAVÁVEL, SOLADO EM POLIURETANO BI-DENSIDADE, RESISTENTE A ÓLEOS COMBUSTÍVEIS, INJETADO DIRETO NO CABEDAL, COM C.A. TANANHOS: 3 PARES Nº39 10 PARES Nº40 6 PARES Nº41 3 PARES Nº42 5 PARES Nº43.				
16	CALÇAS BRIN PESADO 100% ALGODÃO, CONFECCIONADA NA COR CINZA, COM FAIXAS REFLETIVAS POUCO ABAIXO DOS JOELHOS, (CONFORME MOLEDO QUAL SEGUE EM ANEXO). COM REFORÇO ENTRA AS PERNAS, SENDO COSTURA E FORRO DUPLO, COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE NA CINTURA, CONTENDO BOLSOS NA PARTE DA FRENTE DE TRÁS. TAMANHOS 48, 44, 42, 36 QUANTIDADES 2 6 18 2	28,00	UND	130,73	3.660,44
17	CAMISETA MANGA LONGA, EM MALHA FRIA PV, COM PROTEÇÃO DE RAIOS SOLARES, GOLA REDONDADA, CONFECCIONADA NA COR CINZA CLARO, COM COBRE GOLA E PUNHO EM RIBANA. FAIXA REFLETIVA: TECIDO GORGURÃO E 100% POLIESTER; COM 5CM DE LARGURA, NA COR VERDE FLUORESCENTE. VISÍVEL ATÉ EM BAIXA LUMINOSIDADE. LOCALIZADA NO PEITO E NOS BRAÇOS, TANTO NA FRENTE, QUANTO NA PARTE DE TRÁS, SENDO FIXADA COM COSTURA DUPLA. A FAIXA SE ENCONTRA NAS NORMAS DA ABN NBR 15292. CONTENDO O SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FRENTE E PARTE DE TRÁS COM ESCRITA (COLETA PÚBLICA) NA COR PRETA. CAMISETAS: TAMANHOS XG, G, GG, PP QUANTIDADES 6 12 8 2	28,00	UND	93,00	2.604,00
18	CAMISETA MANGA CURTA, COM BORDADO, 100% ALGODÃO, NA COR CINZA, MEIA MALHA, FIO 30 PENTEADO, GOLA COM RIBANA, COM TAMANHOS DO PP A G3	70,00	UND	84,90	5.943,00
19	CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM TECIDO FORRADO D PVC, NA COR AMARELA. TAMANHO P, M, G.	16,00	UND	32,90	526,40
20	CAPACETE DE SEGURANÇA, CLASSE A, TIPO II CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE A, COM CASCO DE ABA FRONTAL TIPO II, MOLDADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NAS VERSÕES VENTILADAS (COM ORIFÍCIO NA PARTE SUPERIOR DO CASCO) OU SEM VENTILAÇÃO. SUSPENSÃO COM QUATRO OU SEIS PONTOS DE FIXAÇÃO, CONFECCIONADA COM DUAS OU TRÊS DIAS DE TIRA DE TECIDO, CARNEIRA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM REGULAGEM ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES, CATRACA OU AJUSTE FÁCIL. POSSUI TIRA DE ABSORÇÃO DE SUOR REMOVÍVEL, LAVÁVEL E SUBSTITUÍVEL FIXADA À CARNEIRA ATRAVÉS DE 6 PONTOS. O CASCO POSSUI DUAS FENDAS LATERAIS, PODENDO ACOMODAR BAFADOR E VISEIRAS. O CAPACETE POSSUI A OPÇÃO DE UTILIZAR UMA TIRA JUGULAR ACOPLADA AO CASCO, ATRAVÉS DE DOIS, OU TRÊS ORIFÍCIOS NAS VERSÕES ELÁSTICAS	7,00	UND	92,72	649,04

Arnes



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

	OU EM TECIDO.O CASCO POSSUI A OPÇÃO DE TIRA REFLETIVA, IMPRESSÃO DE LOGO E SUPORTE PARA LÂMPADA. CORES: BRANCO, AMARELO,AMARELO CLARO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AZUL PASTEL, CINZA, VERDE, LARANJA, LARANJA CLARO, VERMELHO, VERMELHO CLARO, MARRON E BEGE. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. REFERÊNCIA 29637. NA COR BRANCA. COM A LOGOMARCA OFICIAL DO MUNUCÍPIO.				
21	CAPAS DE CHUVA CAPA DE CHUVA COM CAPUZ EM PVC. CONJUNTO COM CALÇA, JAQUETA E CAPUZ EM PVC, 100% À PROVA D'ÁGUA, COM VELCROS LARGOS, AJUSTADOS REFORÇADOS.	100,00	UND	129,63	12.963,00
22	CHAPÉU TIPO PESCADOR MATERIAL: 100% POLIÉSTER, VESTE 55 A 58 CM., CIRCUNFERÊNCIA: 58 CM, LARGURA DA ABA: 8,5 CM., PROFUNDIDADE: 9 CM.	100,00	UND	38,75	3.875,00
23	CINTO PARAQUEDISTA COM 7 PONTOS, CONFECCIONADO EM FITA DE ALTA RESISTÊNCIA DE 28 KN, POSSUI 1 PONTO DORSAL, 1 FRONTAL, 2 NA CINTURA PARA POSICIONAMENTO, 2 NOS OMBOS PARA RESGATE E ESPAÇO CONFINADO E UM PONTO UMBILICAL. POSSUI AJUSTES NAS PERNAS, CINTURA E SUSPENSÓRIO, VESTINDO DO TAMANHO PP AO G. POSSUI ACABAMENTO NAS PERNAS, CINTURA E OMBROS, PROPORCIONANDO GRANDE CONFORTO DURANTE O TRABALHO OU TALABARTE DUPLO ELASTIZADO COM ABS, POSSUI UM MOSQUETÃO ABERTURA MINIMO 17 MM PARA ACOPLAR AO CINTO 2 MOSQUETÃO ABERTURA MINIMO 55 MM PARA ACOPLAR AO PONTO DE ANCORAGEM. TAMANHO 1,40 METROS, TALABARTE DE POSICIONAMENTO, FABRICADO EM CORDA DE POLIMIDA 12 MM, POSSUI CAPA PROTETORA DE POLIESTER, POSSUI AJUSTE DE TAMANHO POR MEIO DE REGULADOR EM AÇO INOX. TAMANHO: AJUSTE MÁXIMO 2 METROS, COM C.A	2,00	UND	364,88	729,76
24	FONE DE OUVIDO NO ESTILHO HEADSET PARA COMUNICAÇÃO NAS VIDEOCONFERÊNCIAS, LIGAÇÕES E REUNIÕES ONLINE.	10,00	UND	387,81	3.878,10
25	JALECO FEMININO, JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA DE GABARDINE COM ELASTANO, MODELO SLIM, NA COR BRANCA;MODELO COM MANGA 3/4, COM GOLA LAPELA, 03 BOLSOS FRONTAIS HAPADOS, SENDO 1 NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA(ESTE BORDADO COM BANDEIRA OFICIAL(LOGOMARCA) DO MUNICÍPIO, COM OS DIZERES: PREFEITURA DE SANTA MARIA DO OESTE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) E 02 NA PARTE INFERIOR TRASEIRA, COM APROXIMADAMENTE 3 CM DE LARGURA, ABERTURAS LATERIAS PARA ACESSO AOS BOLSOS DA CALÇA; ABOTAMENTO FRONTAL EM LAPELA COM SEIS BOTÕES FIXADOS NA PARTE INTERNA DA LAPELA; COMPRIMENTO 3/4 CONFECCIONADOS NOS TAMANHOS PP,P,M,G,GG,G1,G2,G3.	90,00	UND	129,03	11.612,70
26	LANTERNA DE CABEÇA COM PAMPADA DE LED LANTERNA COM CINTA ELÁSTICA AJUSTÁVEL PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA OU CAPACETE;FUNCIONA COM 3 PILHAS AAA; POSSUI 9 AJUSTE DE INCLINAÇÃO E 3 ESTÁGIOS DE LUMINOSIDADE, SENDO A LUZ ALTA, BAIXA E INTERMITENTE (PISCA); MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO DE LÂMPADA: LED COB; POTÊNCIA DO FLUXO LUMINOSO: 120 LUMENS; À PROVA D' ÁGUA.	10,00	UND	134,00	1.340,00
27	LANTERNA DE MÃO FABRICADA EM ALUMÍNIO, RESISTENTE À QUEDA E À PROVA D'ÁGUA; POSSUI 5 MODOS DE FUNCIONAMENTO (LUZ FORTE,	15,00	UND	81,47	1.222,05

Beness



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

	ECONÔMICA, FRACA, STROBO E S.O.S), COM REGULAGEM DE FOCO EM ATÉ 2000X; LED T6; 2500000 LUMENS / 888000W; ALCANCE DE PROJEÇÃO: 700M; ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL LI ION 26650 16800MAH 4,2V E/OU 3 PILHAS AAA. ITENS INCLUSOS: LANTERNA, BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR DE BATERIA 100V/220V, ADAPTADOR DE PILHAS AAA E CORDÃO DE PUNHO; TAMANHO DA LANTERNA: 14CM X 3CM (CXD).				
28	LUVA DE BORRACHA NITRILICA LUVA VULCANIZADA EM BORRACHA NITRÍLICA, LISA INTERNAMENTE, COR AMARELA, PALMA ANTIDERRAPANTE, TIPO "AREIA", 0.56 MM DE ESPESSURA, 46 CM DE COMPRIMENTO, ACABAMENTO NO PUNHO TIPO "RETO".	80,00	PAR	15,60	1.248,00
29	LUVA DE MALHA REVESTIDA EM LÁTEX, TRICOTADA EM ALGODÃO, POLIESTER E ELASTÔMERO COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE VULCANIZADO, EM FORMATO DIAMANTE, DE LÁTEX NATURAL NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS(UNHEIRA), COM REFORÇO DE BORRACHA NATURAL ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR(REGIÃO DA PINÇA), PUNHO TRICOTADO EM ALGODÃO, COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE, TAMANHO 9	90,00	PAR	13,55	1.219,50
30	LUVA DE MALHA ELETRICISTA LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO DA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS EM POLIURETANO(PU), PUNHO COM INSERÇÕES DE FIBRAS ELASTICAS E ACABAMENTO EM FIBRAS SINTÉTICAS. MEDIDAS: CIRCUNFERÊNCIA DA MÃO 229MM X COMPRIMENTO DA MÃO 192MM. USO: REUTILIZÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, ESTRUTURA SUPORTE TEXTIL, MODELO DA ESTRUTURA TRICOTADO, MATERIAL SUPORTE POLIMIDA, PUNHO TRICOTADO, GRIP LISO, COM C.A.	10,00	PAR	38,01	380,10
31	LUVA DE RASPA LUVA EM COURO P, M, G REFORÇO EM RASPA NA PALMA, TIRAS DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR.	9,00	PAR	28,89	260,01
32	LUVA DE RASPA LUVA EM COURO VAQUETA PETROLEIRA CANO CURTO, TAMANHO 9(M), PUNHO 7 CM, COMPRIMENTO 24CM, LARGURA 13,5 CM, COM C.A.	30,00	PAR	20,87	626,10
33	LUVA DE RASPA LUVA EM COURO VAQUETA, PETROLEIRA, CANO CURTO, TAMANHO 9(M),PUNHO 7CM , COMPRIMENTO TOTAL 24 CM, LARGURA 13,5 CM.	60,00	PAR	23,05	1.383,00
34	LUVA GROSSA COURO OU MATERIAL ANTICORTE (ATE ANTEBRAÇO) LUVAS EM POLIESTER, LATEXMICROPORE, NITRILO, PVC, LISTRAS DE SILICONE NA PALMA, TAMANHOS VARIADOS	20,00	PAR	37,51	750,20
35	LUVAS ISOLANTE DE BORRACHA CLASSE 00 MÁXIMA TENSÃO DE USO DE 500V TENSÃO DE ENSAIO 2,5 KV, AS LUVAS ISOLANTES DE BORRACHA NATURAL SÃO DESTINADAS A PROTEGER A MÃO, O PUNHO E A PARTE DO ANTEBRAÇO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS ELÉTRICOS, PERMITINDO COMPLETA INDEPENDÊNCIA DE MOVIMENTOS DOS DEDOS. CA 35860	20,00	PAR	10,67	213,40
36	LUVAS TIPO I CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES E ABRASÕES. CONFORTÁVEIS E ERGONÔMICAS, COM BOA ADERÊNCIA, PROTEÇÃO DE OBJETOS CORTANTES, PERFUROCORANTES E SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(HPPE), MIX DE FIBRAS E FIOS DE AÇO, COM REVESTIMENTO DUPLO DE BORRACHA	100,00	PAR	12,75	1.275,00

Joanes



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

	NITRÍLICA NA PALMA E DORSO, GRÃNNULOS CERÂMICOSANTIDERRAPANTES. MODELO ANATÔMICO, QUE ATENDA A NR-38. FIOS ESPECIAS DE ALTA PERFORMANCE RESISTÊNCIA MECÂNICA, ESPECIALMENTE A CORTE, ABRASÃO E PERFURAÇÃO. SUPORTE TÊXTIL 100% TRICOTADO, FORMATO ANATÔNICO SE COSTURAS, PROPONCIONANDO UM ÓTIMO CONFORTO E TATO. REVESTIMENTO 100% NITRÍLICO.				
37	LUVAS TIPO II LUVAS DE SEGURANÇA TRICOTADA EM NYLON, BANHO EM LÁTEX CORRUGADO, PUNHO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES, COM NÍVEIS DE DESEMPENHO, RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, RESISTÊNCIA A PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. PERFEITA PARA COLETA DE LIXO. INFORMAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO(CA) DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO.	100,00	PAR	14,64	1.464,00
38	MACACÃO DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS MACACÃO DESCARTÁVEL (CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO) 100% SINTÉTICO, LEVE E RESPIRÁVEL (PERMEÁVEIS AO VAPOR DE ÁGUA E AR) FEITO DE FIBRA DE POLIETILENO COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO, RESISTENTE A ABRASÃO, PROTEÇÃO CONTRA PARTÍCULAS SECAS E CONTRA LÍQUIDOS QUÍMICOS, COM ELÁSTICO NO TORNOZELO, CINTURA E PUNHO, COM ZÍPER E COM ABA PROTETORA, COM ELÁSTICO NO CAPUZ.	100,00	UND	128,31	12.831,00
39	MANGOTE DE RASPA DE COURO, COM FIVELA AJUSTÁVEL, COM C.A.	15,00	PAR	45,09	676,35
40	MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO; MODELO RETANGULAR, COM CLIPE NASAL E PREGAS HORIZONTAIS, FIXAÇÃO AURICULAR ATRAVÉS DE ELÁSTICO; COM TRÊS CAMADAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE; ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E FILTRO DE EFICIÊNCIA PARA RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EFB) COM CAPACIDADE DE 97% DE RETENÇÃO; GRAMATURA TOTAL DE 30 A 80G/M2. EMBALAGEM COLETIVA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PROCEDÊNCIA. (CAIXA COM 50 UNIDADES) COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	200,00	UND	7,26	1.452,00
41	MÁSCARA SEMI-FÁCIL DE FILTROS, MATERIAIS FILTRADOS: VAPORES ORGÂNICOS, GASES ÁCIDOS, POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS, FILTROS COMPATÍVEIS BAIONETA, INCLUINDO FILTROS, APLICAÇÃO RECOMENDADA MONTAGEM E MECÂNICA, LIMPEZA QUÍMICA, MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, PINTURAS, MATERIAL ELASTÔMERO SINTÉTICO, QUANTIDADE DE FILTROS 2, PESO MÁXIMO 430G	30,00	UND	35,51	1.065,30
42	MOCHILA EM NYLON OU LONA TAMANHOS VARIÁVEIS PARA USO DIVERSO E COR PRETA	150,00	UND	448,58	67.287,00
43	ÓCULOS DE PROTEÇÃO LENTES EM POLICARBONATO ANTI EMBAÇANTE, TRANSPARENTES.	60,00	UND	20,19	1.211,40
44	ÓCULOS DE PROTEÇÃO LENTES EM POLICARBONATO ANTI EMBAÇANTE, TRANSPARENTES. COM C.A	30,00	UND	11,08	332,40

Gravess



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

45	OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ÓCULOS DE PROTEÇÃO QUE POSSIBILITE A SOBREPOSIÇÃO A ÓCULOS DE GRAU, CONSTITUÍDOS DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR E HASTES TIPO ESPÁTULA. HASTES CONFECCIONADAS EM MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, POSSUINDO FENDAS PARA VENTILAÇÃO E FIXADAS A ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. TAMANHO ÚNICO. APRESENTAR CA - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO/MTE	20,00	UND	11,44	228,80
46	PESCA LARVA PESCA LARVAS CONFECCIONADO EM ARAME COBERTO COM PLÁSTICO VERDE E CABO 28 CM E PUÇÁ NO SEGUINTE TAMANHO: 10,5 CM X 09 CM DE LARGURA X 10 CM COM FUNDO EM NYLON BRANCO.	9,00	UND	68,30	614,70
47	PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA, COM HASTE RESISTENTE, CONCHA ALMOFADADA E REDUÇÃO DE RUÍDO EM NO MÍNIMO 20DB. COM C.A.	15,00	UND	80,47	1.207,05
48	RESPIRADOR DESCARTÁVEL(N 95/PFF2) SEM VALVULA DE EXALAÇÃO ESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS CLASSE PFF2 S/ N95, COM FORMATO TIPO CONCHA. CONSTITUÍDO POR FIBRAS SINTÉTICAS DISPOSTAS EM 4 CAMADAS, 2 TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA, 1 CLIPE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA; INODORA; EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 95% DE PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3 MICROMETROS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) COMO PFF2 E DA NIOSHI COMO N95. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICAÇÃO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 561 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.	100,00	UND	3,12	312,00
49	SAPATO DE SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE, PARA USO PROFISSIONAL TIPO CROCS FECHADO: CALÇADO ESPECIALIZADO PARA USO PROFISSIONAL, NA COR PRETA, TIPOS CROS FECHADO, CONFECCIONADO COM MATERIAL QUE CUMpra AS EXIGÊNCIAS PARA O PROFISSIONAL QUE ATUA EM RESTAURANTES, CLINICAS, LABORATÓRIOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA, HOTÉIS, HOSPITAIS, ETC. CALÇADO FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. CARACTERÍSTICAS GERAIS: LEVE; CONFORTÁVEL; SOLADO ANTIDERRAPANTE- EVITANDO ACIDENTES; MATERIAL MACIO E FLEXÍVEL; COM BACTERICIDA PARA EVITAR ODOR NO PÉS; IMPERMEÁVEL, DE FÁCIL LAVAGEM- HIDROREPELENTE; RESISTENTE A ÓLEO; DURÁVEL E RESISTENTE, ERGONÔMICO E ORTOPE'DICO- ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO. DEVE SER APROVADO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO. TAMANHO DO 33 AO 44.	40,00	PAR	292,45	11.698,00
50	SAPATO HOSPITALAR SAPATO FECHADO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) E OU BORRACHA, LEVE, MODELO UNISSEX, ANTIDERRAPANTE, COR BRANCO, TAMANHO 34,36,37,40,41,42 E 44	300,00	PAR	83,41	25.023,00
51	TOUCA COM ABA DE TECIDO TOUCA DE TECIDO COM ABA FIXA EM TECIDO DUPLO, CABEÇA PREGUEADA FRANZIDA COM ELÁSTICO NA PARTE POSTERIOR, GARANTINDO UM MAIOR CONFORTO. CONFECCIONADO COM TECIDO DE GABARDINE(100%) POLIESTER).TECIDO CONFORTÁVEL, RESISTENTE, QUE NÃO DESBOTA, E QUE NÃO CAUSE DANOS AO CABELO. COM DETALHE EM TECIDO ESTAMPADO.	35,00	UND	13,31	465,85
TOTAL					249.987,37

João S



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 Conforme a descrições do item 1.1

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

1.3.1 Não se aplica

1.4 DO FORNECIMENTO

A entrega dos equipamentos deverá ser realizada no prazo de 30 (**trinta**) dias, a partir da ordem de compra ou nota de empenho. Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

Local de entrega: Central de Controle, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Cento, Santa Maria do Oeste – PR.

Garantia Mínima: O equipamento ofertado deve apresentar garantia mínima de 01 (um) ano e/ou a prevista em lei, e atender aos requisitos técnicos solicitados no anexo deste edital. A Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste se reserva ao direito de inspecionar o objeto, podendo recusá-lo ou solicitar sua substituição. Na Nota Fiscal deverá constar “PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE, número do Processo, da Nota de Empenho e o número do Banco e da conta corrente da empresa”, para a efetivação do pagamento.

Condições de Pagamento:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE designará a Secretaria Municipal de Administração, através dos Fiscais **JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE** matrícula nº 9997227 e **PAULO HENRIQUE RENZI** matrícula nº 9997235, para acompanhar e fiscalizar a entrega dos equipamentos, analisará se os mesmos estão de acordo com as especificações do edital e verificará o exato cumprimento das obrigações do contrato, quanto à quantidade, qualidade e ao prazo previsto para a entrega dos mesmos. Verificado e atestado o fornecimento dos equipamentos, a contratada deverá entregar a correspondente nota fiscal no Departamento da Fazenda do Município. Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega dos equipamentos.

2. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição do referido objeto faz-se necessário para preservar a saúde e segurança dos funcionários que trabalham em atividades de risco a sua integridade física, em ambientes insalubres ou perigosos. E, conforme determinação legal, é obrigatório da entidade, que exerce essas atividades, fornecer esses equipamentos de forma gratuita para seus colaboradores, a fim de mitigar ou eliminar esses riscos.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A solução consiste na aquisição de equipamentos de proteção individual que será escolhida através de licitação na modalidade pregão, e tem por finalidade garantir a saúde e segurança dos profissionais das secretarias municipais que desempenham funções em locais insalubres, ou perigosos. Os itens a serem adquiridos não necessitam de assistência técnica, sendo obrigatoriamente repostos em casos que não atendam os padrões mínimos exigidos pela lei e estabelecidos em contrato

Renzi



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

4 PESQUISA DE PREÇOS

E análise do presente estudo, foram consultadas as empresas: **HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA, SOL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA e VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, ambas atuantes na área do objeto.

5 PARCELAMENTO DO OBJETO

5.1 O objeto desta demanda é conatituído por itens divisíveis que serão utilizados conforme solicitação das secretarias, durante o exercício corrente. Sua contratação, no entanto, será feita de forma integral, a qual conterà todos os equipamentos necessários da demanda. E a entrega se dará de forma gradual mediante a emissão de requisição conforme necessidade, em local a ser estabelecido pelo município.

6 SUSTENTABILIDADE

6.1 Não se aplica

7 CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

OBSERVAÇÃO: LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (ME), LOCAL E REGIONAL, EM ATENÇÃO AS DISPOSIÇÕES PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 REGULAMENTADA PELO DECRETO Nº8.538/15, LEI COMPLEMENTAR Nº 147/14 E LEI MUNICIPAL Nº481/2017.

8 CLASSIFICAÇÃO DOS BENS E SERVIÇOS COMUNS

O(s) objeto(s) dessa licitação é(são) classificado(s) como serviço(os)bens comum(ns), pois possui(em) especificação(ões) usual(is) de mercado e padrão(ões) de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

9. DO LOCAL E DO PRAZO DA ENTREGA, E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

9.1.. O objeto deste procedimento deverá se entregue no prazo de 30(trinta)dias (mediante requisição emitida pela Secretaria de Administração), no seguinte endereço: **Central de Controle**, Rua Alexandre Kordiak nº 309, Centro, Santa Maria do Oeste PR.

9.2 Os equipamentos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

9.3 Os equipamentos serão recebidos definitivamente na data solicitada, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

9.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

9.4 O recebimento definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Geness



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



9.5 O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados no Anexo VI deste edital, conforme as condições e as necessidades do licitante.

9.6 Os critérios para o recebimento estão especificados no item 7 do Anexo VII (minuta do contrato).

9.7 A gestão do contrato, bem como a fiscalização das atividades da empresa a ser contratada ficarão a cargo do gestor do contrato e do Fiscal de Contratos, nomeados pelo município, após a assinatura do contrato.

10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;

10.1.8.2. retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

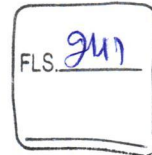
Assinatura



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



- 10.2.5** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
- 10.2.6** efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
- 10.2.7** efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
- 10.2.8** emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
- 10.2.9** ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
- 10.2.10** adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
- 10.2.11** prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.
- 10...12** Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.
- 10.2.13** Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.2.14** Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.
- 20.2.15** Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

- 11.1** O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.
- 11.2** Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.
- 11.2.1** Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.
- 11.3** O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.
- 11.3.1.** Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

João S



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

11.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, CNPJ 95.684.544/0001-26, Rua José de França Pereira nº 10**, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.

11.5 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO

12.1 As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

12.2 Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

12.3 Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no Anexo II deste edital:

12.4 O critério de julgamento da proposta está definido no item 2 das Condições Específicas do Pregão.

12.5 As regras de desempate entre propostas são as discriminadas no edital.

13 ALTERAÇÃO SUBJETIVA

13.1 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13.2 A alteração subjetiva a que se refere o item 13.1 deverá ser formalizada por termo aditivo ao contrato.

14.SUBCONTRATAÇÃO

14.1 É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

15. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

15.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

15.1.1. Conforme o Item 12 do Edital e Item 14 do Contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

Jrness

16. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

16.1 Não se aplica



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 243

17 VIGÊNCIA:

17.1 O contrato terá vigência de 1(um) ano podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, por um ou mais períodos, desde que satisfeitos os requisitos dos artigos 106 e 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

18. DO REAJUSTAMENTO.

18.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se os índices INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) ou IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo).

18.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

18.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

18.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

18.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

18.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

19. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

19.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2025	1030	06.002.04.121.0401.2025	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1440	08.002.12.361.1201.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1450	08.002.12.361.1201.2035	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1460	08.002.12.361.1201.2035	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1470	08.002.12.361.1201.2035	133	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1840	08.004.12.361.1201.2042	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1850	08.004.12.361.1201.2042	104	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	1860	08.004.12.361.1201.2042	107	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2480	10.002.26.782.2601.2056	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	2840	12.002.15.452.1501.2069	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4230	15.002.18.512.1801.2096	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4240	15.002.18.512.1801.2096	511	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4320	15.002.18.541.1801.2099	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4370	15.002.18.541.1801.2115	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4420	15.002.18.543.1801.2084	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2025	4430	15.002.18.543.1801.2084	510	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Frederico



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 244

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

21. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

21.1 O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

- a) prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) prática fraudulenta:** falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

22. DECRETO MUNICIPAL N.º 010 de 2023.

Os servidores que subscrevem este Termo de Referência atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e as orientações constantes da Minuta Padronizada aprovada pelo Procurador-Geral do Município.

Santa Maria do Oeste, 11 de abril de 2025.

IRENE APARECIDA SCHMOELLER

Responsável pela elaboração do Termo de Referência



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 245

ANEXO II

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1. O licitante convocado para apresentar os documentos de habilitação, deverá entregar, no prazo estabelecido na plataforma utilizada pela Administração, os documentos de habilitação, os quais devem ser enviados por processo eletrônico de comunicação à distância conforme estabelecido no presente Edital:

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual.
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
- f) Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

1.3 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- d) Certidões de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias); Fazenda Estadual e Fazenda Municipal;
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- f) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

1.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

1.4.1 O fornecedor deverá encaminhar:

- a) Certidão negativa de falência e recuperação judicial ou extrajudicial, ou certidão eu comprove plano de recuperação acolhido ou homologado judicialmente, expedido pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física. A certidão apresentada deve ter sido emitida há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para a sessão;

1.5 DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

1.6 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS (Anexo V).

1.7 COMPROVANTE DA CONDIÇÃO DE ME OU EPP, se for o caso: Certidão Simplificada original da Junta Comercial da sede do licitante ou documento equivalente, **além de Declaração escrita** sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais de qualificação da condição de microempresa, de empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, estando apto a usufruir dos benefícios previstos nos art. 42 a art. 49 da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006 (**ANEXO VIII**), **bem como o Demonstrativo de Resultado do Exercício – DRE**, a que se refere a Resolução n.º 1.418, de 2012, de Conselho Federal de Contabilidade – CFC, ou outra norma que vier a substituir.

1.7.1 De acordo com o art. 43, §1º, da Lei Complementar Federal n.º 123, de 2006, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista das microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.7.1.1 A prorrogação do prazo previsto no item anterior deverá ser concedida pela Administração sempre que requerida pelo licitante, salvo na hipótese de urgência da contratação, devidamente justificada.

1.8 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no parágrafo anterior, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sendo facultado ao órgão ou entidade responsável pelo processo licitatório convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

1.9 Na hipótese do item 1.7.1, as microempresas, as empresas de pequeno porte e os microempreendedores individuais deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

1.10 Eventuais informações/certidões vencidas no registro cadastral deverão ser supridas pela apresentação do respectivo documento atualizado.

1.11 Todos os documentos apresentados deverão identificar o licitante, com a indicação do nome empresarial e o CNPJ da matriz, quando o licitante for a matriz, ou da filial, quando o licitante for a filial (salvo para os documentos que são emitidos apenas em nome da matriz). Quando a proposta for apresentada pela MATRIZ, e o fornecimento for através de sua filial, o CNPJ da filial deverá constar da proposta.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



ANEXO III

MODELO DE DESCRITIVO DA PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº xxx Ano: xxx

DADOS DO FORNECEDOR

Fornecedor:	
CNPJ/CPF :	Inscrição Estadual :
Endereço :	
Bairro:	
CEP:	Cidade: Estado:
Telefone:	Fax: e-mail:
Banco:	Agência: Conta-corrente:

Constitui objeto desta licitação: Aquisição de **OBJETO**, para atender ao(à) ÓRGÃO/ENTIDADE.

1. Especificações técnicas:

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máx	Preço máx total
TOTAL					

2. A validade da proposta é de [xxxx] [xxxx] dias.
3. A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.
4. O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa. Nas operações previstas com o benefício do ICMS, na proposta de preço, o valor não pode ser maior do que o máximo UNITÁRIO estimado para o item, independentemente de tratar-se de "operação interna", conforme estabelece o Convênio ICMS n.º 26, de 2003 - CONFAZ.
 - 4.1 as empresas beneficiárias do disposto no Convênio ICMS 26, de 2003 - CONFAZ deverão, de forma expressa e obrigatoriamente, indicar em sua proposta o preço onerado e o preço desonerado (o qual deve ser igual ou menor ao preço do arrematante), discriminando o percentual de desconto relacionado à isenção fiscal.
 - 4.2 para o licitante abrangido pelo benefício de que trata o item 4 e que participar da licitação com o preço desonerado do ICMS (preço líquido), a soma do preço proposto (preço líquido) com o valor do respectivo imposto não pode ultrapassar o valor máximo estabelecido no edital.
5. O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo I do Edital.
6. O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

Local e data

Representante Legal



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 248

ANEXO IV

MODELO DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: XXXXXXXX, pessoa jurídica de direito privado, neste ato representado por XXXXXXXX,, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX,, CPF n.º XXXXXXXX,, residente e domiciliado na Rua XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

OUTORGADO: XXXXXXXX, portador da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX, e do CPF n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, n.º XXXXXXXX, Cidade XXXXXXXX, Estado XXXXXXXX, CEP XXXXXXXX.

PODERES: Por este instrumento, o OUTORGANTE confere ao OUTORGADO os mais amplos e gerais poderes, para em seu nome representá-lo no(a) Pregão Eletrônico n.º XXXX/XXXX, podendo para tanto protocolar e receber documentos, assinar declarações, propostas e contratos de fornecimento, interpor recurso, efetuar e efetivar lances no pregão, enfim, todos os atos necessários ao fiel e cabal cumprimento deste mandato.

Local e data

OUTORGANTE



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 249

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO

(timbre ou identificação do licitante)

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1. INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial:

1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2. NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós-consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

4. DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Local e data.

Nome do representante legal



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 250

ANEXO VI

LOCAIS DE ENTREGA

ÓRGÃO/ENTIDADE
Local de Entrega: CENTRAL DE CONTROLE, RUA ALEXANDRE KORDIAK, Nº 309 CENTRO
Responsável pelo Recebimento: LUCILENE COSTA
Telefone: 42 -99841-0503
Horário de Funcionamento: 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 251

ANEXO VII

MINUTA PADRÃO – CONTRATO DE FORNECIMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº [XXXXXXXXXX]

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR, através do órgão Secretaria de Administração, com sede no(a) XXXXXXXX, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º XXXXXXXX, neste ato representado(a) pelo(a) [CARGO E NOME DA AUTORIDADE], nomeado pelo Decreto n.º XXXXXXXX, inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX.

CONTRATADO(A): [NOME], inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º XXXXXXXX, com sede no(a) XXXXXXXX, neste ato representado por [NOME E QUALIFICAÇÃO], inscrito(a) no CPF sob o n.º XXXXXXXX, portador da carteira de identidade n.º XXXXXXXX, residente e domiciliado no(a) XXXXXXXX, e-mail XXXXXXXX e telefone XXXXXXXX.

O presente Contrato será regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023; pelo edital do Pregão Eletrônico n.º 0000/202_ XXXX do procedimento licitatório que originou o presente instrumento, com todos os seus anexos, pela proposta do licitante vencedor e pelas cláusulas e condições seguintes:

1 OBJETO:

“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE PR”, conforme descrito no Termo de Referência.

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Marca	Preço máx	Preço máx total
TOTAL					

2 FUNDAMENTO:

Este contrato decorre do Pregão Eletrônico n.º XXXXXXXX, objeto do processo administrativo n.º XXXXXXXX, com homologação publicada no sítio eletrônico oficial e no Diário Oficial do Estado n.º XXXXXXXX, de XXXXXXXX e conforme ato de autorização nas fls. [XXXX] deste protocolo.

3 FORMA DE FORNECIMENTO:

4 PREÇO E VALOR DO CONTRATO:



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



4.1 O Contratante pagará ao Contratado os preços unitários previstos em sua proposta, que é parte integrante deste contrato:

4.2 O valor total do contrato é de R\$ XXXXXXXXX (VALOR POR EXTENSO).

4.3 No preço pactuado estão incluídas todas as despesas necessárias à execução do objeto do contrato, inclusive tributos, encargos trabalhistas e despesas com transporte e locomoção.

5. DO REAJUSTE.

5.1 A periodicidade de reajuste do valor deste contrato será anual, conforme disposto na Lei Federal n.º 10.192, de 2001, utilizando-se o índice [XXXXXXXXXX] [INSERIR O ÍNDICE CUJA ADOÇÃO DEVE ESTAR JUSTIFICADA NO PROCESSO].

5.1.1. A data-base do reajuste será vinculada à data do orçamento estimado.

5.1.2. O reajuste será concedido mediante simples apostila, conforme dispõe o art. 136 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

5.2 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir do último reajuste.

5.3. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura.

5.4. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio.

6. A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:

6.1 A responsabilidade pela gestão deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme item 6.3 deste Contrato, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.2 A responsabilidade pela fiscalização deste contrato caberá ao(à) servidor(a) ou comissão designados, conforme o item 6.3 deste, o(a) qual será responsável pelas atribuições definidas no Decreto Municipal n.º 010/2023.

6.3 Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato serão designados por ato administrativo próprio do Contratante: Gestão do Contrato: **IRENE APARECIDA SCHMOELLER**, Secretário de Administração e fiscais **JOANA LUCIANA SILVA DE ANDRADE** matrícula nº 9997227 e **PAULO HENRIQUE RENZI** matrícula nº 9997235.

6.4 A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas pelo Contratante, que realizará a fiscalização, o controle e a avaliação dos bens fornecidos, bem como aplicará as penalidades, após o devido processo legal, caso haja descumprimento das obrigações contratadas.

7. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA E DE RECEBIMENTO:

7.1 Os equipamentos deverão ser entregues no local (Anexo VI), na forma, nos prazos e de acordo com as especificações técnicas contidas no Termo de Referência (Anexo I), que integra o presente contrato para todos os fins.

7.2 O recebimento provisório será feito no local da entrega, no prazo máximo de XXXX (PRAZO POR EXTENSO) dias, a contar da data da entrega, de acordo com o contido no Termo de Referência.

7.3 O recebimento definitivo será feito no prazo de até XXXX (PRAZO POR EXTENSO) dias da expedição do termo de recebimento provisório, depois de conferidos os itens recebidos, consignando eventuais intercorrências.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 253

7.4 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de [XXXXXXX] (XXXX) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 FONTE DE RECURSOS:

8.1 A despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte

9 VIGÊNCIA:

9.1 O contrato terá vigência de XXXX, contados de __/__/__ a __/__/__.

10 OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas desta Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial

10.1 São obrigações do Contratado:

10.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;

10.1.2 responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990);

10.1.3 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas** que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5 indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;

10.1.6 manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.7 guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

10.1.8 arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:

10.1.8.1 alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



10.1.8.2 retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;

10.2 São obrigações do Contratante:

10.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;

10.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;

10.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.2.4 comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

10.2.5 acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;

10.2.6 efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;

10.2.7 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

10.2.8 emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;

10.2.9 ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;

10.2.10 adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;

10.2.11 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

10.2.12 Prestar informações quando acionados pelos os órgãos de controle da Administração Pública e do contratante.

10.2.13 Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.2.14 Prestar esclarecimentos ao contratante sobre eventuais fatos ou atos noticiados que o envolvam, independente de solicitação.

20.2.15 Responsabilizar-se pela divulgação de dados pessoais não expressamente autorizada pelo contratante, ou pelo uso indevido de qualquer informação relativa ao objeto do contrato.

11 FORMA DE PAGAMENTO

11.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.

11.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.

11.2.1 Os pagamentos ocorrerão conforme disposto no Decreto Municipal 010/2023, ressalvadas as exceções previstas em outra legislação pertinente.

11.3 O prazo estabelecido no item 11.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 12.4 das Condições Gerais do Pregão.

11.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.

11.4 Eventual atraso nos pagamentos devidos deverá ser previamente comunicado ao contratado, indicando os motivos e perspectivas para regularização e, quando possível, a data provável do pagamento conforme o Art. 140 do Decreto Municipal nº 010/2023.

12. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

12.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

12.1.1 Conforme o Item 12 do Edital e 14 do contrato e subsequentes há previsão expressa de sanções administrativas pelo eventual inadimplemento, por tanto, dispensável a garantia, uma vez que o contrato não cumprido, sofrerá as sanções previstas.

13. DA GARANTIA CONTRATUAL DOS SERVIÇOS.

13.1 Não se aplica

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

14.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

14.3. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

14.3.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

14.4 Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

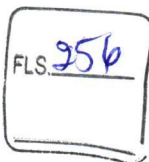


Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



14.5 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto na Lei Federal nº 9.784.

14.6 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133.

14.7 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal nº 12.846, de 2013.

14.8 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

15. CASOS DE EXTINÇÃO:

15.1 O presente instrumento poderá ser extinto:

15.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

15.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou

15.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

15.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.

15.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.

15.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

16. ALTERAÇÕES CONTRATUAIS, ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1 Este contrato poderá ser alterado em qualquer das hipóteses previstas nos artigos 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

16.1.1 Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem nas compras.

16.2 É admissível a continuidade do contrato administrativo quando houver fusão, cisão ou incorporação do Contratado com outra pessoa jurídica, desde que:

a) sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original;

b) sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; e

c) não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

16.3 A substituição de consorciado deverá ser expressamente autorizada pelo órgão ou entidade contratante e condicionada à comprovação de que a nova empresa do consórcio possui, no mínimo, os mesmos quantitativos para efeito de habilitação técnica e os mesmos valores para efeito de qualificação



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



econômico-financeira apresentados pela empresa substituída para fins de habilitação do consórcio no processo licitatório que originou o contrato.

16.4 As alterações previstas nesta cláusula serão formalizadas por termo aditivo ao contrato.

16.5 Concluída a instrução do requerimento de reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período

17. DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

17.1 O CONTRATANTE e o CONTRATADO, na condição de operadora, comprometem-se a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

17.2 O tratamento de dados pessoais indispensáveis ao próprio fornecimento de bens por parte do CONTRATADO, se houver, será realizado mediante prévia e fundamentada aprovação do CONTRATANTE, observados os princípios do art. 6º da LGPD, especialmente o da necessidade;

17.3 Os dados tratados pelo CONTRATADO somente poderão ser utilizados no fornecimento dos serviços especificados neste contrato, e em hipótese alguma poderão ser utilizados para outros fins, observadas as diretrizes e instruções transmitidas pelo CONTRATANTE;

17.4 Os registros de tratamento de dados pessoais que o CONTRATADO realizar serão mantidos em condições de rastreabilidade e de prova eletrônica a qualquer tempo;

17.5 o Contratado deverá apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica adequado conjunto de medidas técnicas e administrativas de segurança, para a proteção dos dados pessoais, segundo a legislação e o disposto nesta Cláusula;

17.6 o Contratado dará conhecimento formal aos seus empregados das obrigações e condições acordadas nesta Cláusula, inclusive no tocante à Política de Privacidade do CONTRATANTE, cujos princípios e regras deverão ser aplicados à coleta e tratamento dos dados pessoais.

17.7 O eventual acesso, pelo CONTRATADO, às bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos comerciais ou industriais implicará para o CONTRATADO e para seus prepostos – devida e formalmente instruídos nesse sentido – o mais absoluto dever de sigilo, no curso do presente contrato e após o seu encerramento.

17.8 O encarregado do CONTRATADO manterá contato formal com o encarregado do CONTRATANTE, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes.

17.9 A critério do controlador e do encarregado de Dados do CONTRATANTE, o CONTRATADO poderá ser provocada a preencher um relatório de impacto à proteção de dados pessoais, conforme a sensibilidade e o risco inerente do objeto deste contrato, no tocante a dados pessoais.

17.10 o Contratado responde pelos danos que tenha causado em virtude da violação da segurança dos dados ao deixar de adotar as medidas de segurança previstas no art. 46 da LGPD, destinadas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

17.11 Os representantes legais do CONTRATADO, bem como os empregados que necessariamente devam ter acesso a dados pessoais sob controle do Estado para o cumprimento de suas tarefas, deverão firmar termo de compromisso e confidencialidade, em que se responsabilizem pelo cumprimento da LGPD e pelo disposto nesta Cláusula.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 258

17.12 As informações sobre o tratamento de dados pessoais por parte do CONTRATADO, envolvendo a sua finalidade, previsão legal, formas de execução e prazo de armazenamento, deverão ser publicadas na forma Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais-LGPD.

17.13 O CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requisitar informações acerca dos dados pessoais confiados ao Contratado, bem como realizar inspeções e auditorias, inclusive por meio de auditores independentes, a fim de zelar pelo cumprimento dos deveres e obrigações aplicáveis;

17.14 Eventual compartilhamento de dados pessoais com empresa SUBCONTRATADA dependerá de autorização prévia do CONTRATANTE, hipótese em que o SUBCONTRATADO ficará sujeita aos mesmos limites impostos ao CONTRATADO.

17.15 Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sejam eles sensíveis ou não, o Contratado providenciará o descarte ou devolução, para o CONTRATANTE, de todos os dados pessoais e as cópias existentes, atendido o princípio da segurança.

17.16 As dúvidas decorrentes da aplicação da LGPD serão objeto de consulta por parte do encarregado do CONTRATANTE à Controladoria-Geral do Estado, que poderá consultar a Procuradoria-Geral do Estado em caso de dúvida jurídica devidamente fundamentada.

18. DA CONDUTA DE PREVENÇÃO DE FRAUDE E CORRUPÇÃO

18.1. O licitante/CONTRATANTE deve observar e o contratado deve observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual, cabendo-lhes a obrigação de afastar, reprimir e denunciar toda e qualquer prática que possa caracterizar fraude ou corrupção, em especial, dentre outras:

- a) prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) prática fraudulenta:** falsificar ou omitir fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitante, visando a estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) prática coercitiva:** causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando a influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
- e) prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de qualquer das práticas acima; e praticar atos com a intenção de impedir materialmente o exercício do direito de inspeção para apuração de qualquer das práticas acima.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS:

19.1 Integram o presente contrato, para todos os fins: o edital da licitação e seus anexos e a proposta apresentada pelo Contratado durante a licitação.

19.2 Este contrato é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, pelo Decreto Municipal n.º 010/2023 e demais leis municipais, estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos no presente contrato.



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 259

19.3 O Contratante enviará o resumo deste contrato à publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

19.4 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Pitanga – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Local e data

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas

1 – Nome:

2 – Nome:



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495



ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os fins dispostos no Pregão Eletrônico n.º ____/_____, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

- () MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
- () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme parágrafo 1º do artigo 18-A da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 188, de 2021.
- () COOPERATIVA, nos termos do Art. 34, da Lei Federal nº 11488/2007.

DECLARA ainda:

1. Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
2. Que não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.

Local e data

Representante Legal



Município de Santa Maria do Oeste

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

Rua Jose de França Pereira, nº 10 - CEP.: 85.230-000- Fone/Fax: (042) 99841-0495

FLS. 261

ANEXO IX

DECLARAÇÃO LGPD.

XXXXXXXX, inscrito no CNPJ n.º XXXXXXXX, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) XXXXXXXX, portador(a) da Carteira de Identidade n.º XXXXXXXX e do CPF n.º XXXXXXXX, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:
 - 1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;
 - 1.2. referentes a participações societárias;
 - 1.3. informações inseridas em contratos sociais;
 - 1.4. endereços físicos e eletrônicos;
 - 1.5. estado civil;
 - 1.6. eventuais informações sobre cônjuges;
 - 1.7. relações de parentesco;
 - 1.8. número de telefone;
 - 1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;
 - 1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.
2. Essas informações constarão do processo administrativo e serão objeto de tratamento por parte da Administração Pública.
3. O tratamento dos dados pessoais relacionados aos processos de contratação se presume válido, legítimo e, portanto, juridicamente adequado.

Local e data

Representante Legal

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
Processo Administrativo Nº 39/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 07/04/2025 11:00:46

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 81,18

Descrição: ABAFADOR AURICULAR PROTETOR/ABAFADOR AUDITIVO DE SEGURANÇA TIPO CONCHA, EM TAMANHO ÚNICO E DE AMPLO AJUSTE/REGULAGEM DE ALTURA DE HASTE, COM NÍVEL DE REDUÇÃO DE 23 DB (NRRSF), CONSTITUÍDO POR 2 CONCHAS EM PLÁSTICO POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE RESISTENTE A PRODUTOS OLEOSOS, COM ALMOFADA DE CONTATO EM ESPUMA POLIURETANO NAS LATERAIS E INTERIOR DA CONCHA, COM HASTE ACIMA DA CABEÇA EM PLÁSTICO RÍGIDO ACOLCHOADO E UMA HASTE DE FIXAÇÃO MÓVEL COM CABEÇA DOBRÁVEL, PARA MANTER AS CONCHAS FIRMEMENTE PRESAS A REGIÃO DAS ORELHAS DO USUÁRIO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 285	kalipso	81,18
PARTICIPANTE 131	DELTAPLUS	81,18
PARTICIPANTE 547	COMPER / ABAFADOR AURICULAR	81,18
PARTICIPANTE 735	camper	81,00
PARTICIPANTE 663	camper	81,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 64,12

Descrição: AVENTAL DE RASPA AVENTAL DE COURO, DE PROTEÇÃO FABRICADO DE COURO COM PRESILHA LATERAL E NOS OMBROS COM REGULAGEM, TAMANHO ÚNICO, COM C.A.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 622	tesser	64,12
PARTICIPANTE 426	VALCAN	64,12
PARTICIPANTE 731	PROTEC / AVENTAL DE RASPA	64,12
PARTICIPANTE 841	quality kouroos	63,99
PARTICIPANTE 577	zanel	64,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 64,50

Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO TECIDO DE MANGA LONGA AVENTAL USO HOSPITALAR, NÃO ESTÉRIL, EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO (TNT), LAMINADO, IMPERMEÁVEL, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDRO-REPELENTE, HIPOALÉRGICO, BARREIRA CONTRA AGENTES CONTAMINANTES, COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS. ACABAMENTO EM OVERLOCK, MALEÁVEL, RESISTENTE A RASGO E TRAÇÃO, MANGA LONGA, PUNHOS EM MALHA CANELADA, ABERTURA PARA AS COSTAS, COM TIRAS PARA AJUSTE NA CINTURA, DECOTE COMUM JUNTO AO PESCOÇO, COM TIRAS PARA AJUSTE. GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M², COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 M (OU COLOCAR TAMANHO 140 X 180 CM (A X L). DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO. DEVE APRESENTAR LAUDO DE BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA E VIRAL) DE NO MÍNIMO 98%. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 785	tesser	64,50
PARTICIPANTE 379	DESCARPACK	64,50
PARTICIPANTE 868	MEDIX / AVENTAL DESCARTAVEL	64,50
PARTICIPANTE 060	protectdesc	64,50

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 47,25

Descrição: AVENTAL FEMININO AVENTAL FEMININO ALONGADO, COM ALÇAS REGULÁEIS E COM AMARRAÇÃO FRONTAL NA CINTURA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 86X66(A X L). CONFECCIONADO EM SARJA 100% ALGODÃO. COM DETALHES EM TECIDO ESTAMPADO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 745	tesser	47,25
PARTICIPANTE 787	ALAVNO	47,25
PARTICIPANTE 396	ISA CONFECÇÕES / AVENTAL FEMININO	47,25

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 19,15

Descrição: AVENTAL IMPERMEÁVEL AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIESTER MANDA LONGA, UNISSEX

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 882	tesser	19,15
PARTICIPANTE 781	M	19,15

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 18,47

Descrição: BONÉ FABRICADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR UV50+; ABA DE PROTEÇÃO PARA O PESCOÇO ALONGADA E COM BOTÕES DE PRESSÃO QUE PERMITE O FECHAMENTO DA PARTE ANTERIOR DO PESCOÇO, ASSIM COMO, PODE SER DESTACADA PERMITINDO MELHOR UTILIZAÇÃO EM DIAS COM POUCA INTENSIDADE SOLAR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 251	tesser	18,47
PARTICIPANTE 220	MONDIAL / BONE ARABE	8,05

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 18 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13,66

Descrição: BONÉ CONTENDO PROTEÇÃO DE PERÇOÇO REMOVÍVEL, PROTEÇÃO DE RAIOS SOLARES, TECIDO EM POLIESTER, COM TAMANHOS E CORES A SEREM INDICADOS PELA SECRETARIA DEMANDANTE. CONTENDO BORDADO O SIMBOLO DO MUNICÍPIO, BEM COMO O SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, NAS CORES CINZA E VERDE, CONFORME EM ANEXO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 730	tesser	13,66
PARTICIPANTE 589	SANGRO	13,66

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 84,70

Descrição: BOTA DE BORACHA MATERIAL: PVC; COR: BRANCA.

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 147	worker	84,70
PARTICIPANTE 611	GRANDENE	84,70
PARTICIPANTE 184	PATROL	84,70
PARTICIPANTE 258	KADESCH / BOTA DE PVC BRANCA	84,70
PARTICIPANTE 783	vulcaflex	84,00
PARTICIPANTE 583	vulcaflex	84,00

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 9 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 174,93

Descrição: BOTA DE COURO BOTA DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA; CONFECCIONADA EM COURO; SEM COMPONENTES METÁLICOS; ATENDE À NR 10; COM BIQUEIRA DE COMPOSITE LEVE E ULTRARESISTENTE; FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO E SOLADO ISOLANTE EM PU BIDENSIDADE INJETADO. SE POSSÍVEL DIRETAMENTE NO CABEDAL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 865	worker	174,93
PARTICIPANTE 632	COELHO	174,93
PARTICIPANTE 690	RHINO / CA 51268	174,93
PARTICIPANTE 741	KADESCH / BOTA DE SEGURANÇA BOTINA	174,93
PARTICIPANTE 096	bracol	174,00

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 24 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 198,74

Descrição: BOTINA DE SEGURANÇA CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA, FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA HIDROFUGADA, REGIÃO DO DORSO EM MATERIAL TÊXTIL, FORRO GÁSPIA EM NÃO TECIDO, FORRO DO DORSO EM TECIDO, PALMILHA DE MONTAGEM EM MATERIAL SINTÉTICO RESINADO COSTURADO PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO PARA CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, RESISTENTE À ABSORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. TAMANHOS: N°39, N°42, N°43, N° 41, N°38, N°34

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 149	worker	198,74
PARTICIPANTE 514	COELHO	198,74
PARTICIPANTE 295	RHINO / CA 52106	198,74
PARTICIPANTE 297	KADESCH / BOTA DE SEGURANÇA BOTINA	198,74
PARTICIPANTE 490	marluvas	198,00
PARTICIPANTE 429	achete	55,00

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 146,18

Descrição: BOTINA EM COURO BOTINA UNISEX EM COURO 100% , ELÁSTICO ENCAPADO EM COURO, SOLADO EM PU INJETADO, CALCANHEIRA EVA MACIA FORRADA DE PLUMA

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 251	worker	146,18
PARTICIPANTE 880	GARRA	146,18
PARTICIPANTE 143	RHINO / BOTINA EM COURO ENCAPADO SOLADO PU	146,18
PARTICIPANTE 915	bracol	146,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 115,60

Descrição: BOTINA EM COURO, COM BIQUEIRA DE AÇO, FECHAMENTO EM ELASTICO, PARA PROTEÇÃO DE QUEDAS DE MATERIAIS E/OU ACESSÓRIOS PESADOS, RESISTENETES, IMPERMEÁVEIS, REFERENCIALMETE COR PRETA E SOLADO ANTIDERRAPANETE.

TAMANHOS: N°39, N°42, N°43, N° 41, N°38, N°34

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 696	worker	115,60
PARTICIPANTE 048	GARRA	115,60
PARTICIPANTE 730	RHINO / CA 48538	115,60
PARTICIPANTE 421	KADESCH / BOTINA EM COURO COM BIQUEIRA DE AÇO	115,60
PARTICIPANTE 021	bracol	115,00
PARTICIPANTE 987	achete	115,00

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 68,75

Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO COM REFORÇO DUPLO, ELÁSTICO COM CORDÃO NA CINTURA. COM BOLSO E SILK SCREN COM LOGO DA SECRETARIA. COM A DEFINIR PELO SETOR RESPONSÁVEL. GRADE DE TAMANHOS DO PP A G3

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 525	salvador	68,75
PARTICIPANTE 936	HM UNIFORMES	68,75
PARTICIPANTE 147	ISA CONFECÇÕES / CALCA EM BRIM LEVE	68,75

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 42 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 274,28

Descrição: CALÇADO DE SEGURANÇA CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO CALÇADO BAIXO, CONFECCIONADO EM VAQUETA NOBUCK, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM, PALMILHA INTERNA HIGIÊNICA REMOVÍVEL E LAVÁVEL, SOLADO EM POLIURETANO BI-DENSIDADE, RESISTENTE A ÓLEOS COMBUSTÍVEIS, INJETADO DIRETO NO CABEDAL.

TAMANHOS:

10 PARES N°39

8 PARES N°40

14 PARES N°41

10 PARES N°42

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 792	worker	274,28
PARTICIPANTE 887	COELHO	274,28
PARTICIPANTE 991	RHINO / CA 42810	274,28
PARTICIPANTE 438	CARTOM / CALÇADO OCUPACIONAL TIPO VAQUETA NOBUCK	274,28
PARTICIPANTE 273	achete	274,00

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 51 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 285,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: CALÇADO OCUPACIONAL TIPO CALÇADO BAIXO, CONFECCIONADO EM VAQUETA NOBUCK, PREFERENCIALMENTE COM MARRON CLARO, MARRON ESCURO OU PRETO, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM, PALMILHA INTERNA HIGIÊNICA REMOVÍVEL LAVÁVEL, SOLADO EM POLIURETANO BI-DENSIDADE, RESISTENTE A ÓLEOS COMBUSTÍVEIS, INJETADO DIRETO NO CABEDAL, COM C.A.

TANANHOS:

3 PARES N°39
10 PARES N°40
6 PARES N°41
3 PARES N°42
5 PARES N°43.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 062	worker	285,00
PARTICIPANTE 392	COELHO	285,00
PARTICIPANTE 681	RHINO / CA 42810	285,00
PARTICIPANTE 762	CARTOM / CALÇADO OCUPACIONAL TIPO VAQUETA NOBUCK	285,00
PARTICIPANTE 077	achete	285,00

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 28 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 130,73

Descrição: CALÇAS BRIN PESADO 100% ALGODÃO, CONFECCIONADA NA COR CINZA, COM FAIXAS REFLETIVAS POUCO ABAIXO DOS JOELHOS, (CONFORME MOLEDO QUAL SEGUE EM ANEXO). COM REFORÇO ENTRA AS PERNAS, SENDO COSTURA E FORRO DUPLO, COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE NA CINTURA, CONTENDO BOLSOS NA PARTE DA FRENTE DE TRÁS.

TAMANHOS 48, 44, 42, 36

QUANTIDADES 2 6 18 2

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 755	salvador	130,73
PARTICIPANTE 867	GANÁ	130,73
PARTICIPANTE 502	ISA CONFECÇÕES / CALÇA EM BRIM PESADO	130,73

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 28 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 93,00

Descrição: CAMISETA MANGA LONGA, EM MALHA FRIA PV, COM PROTEÇÃO DE RAIOS SOLARES, GOLA REDONDADA, CONFECCIONADA NA COR CINZA CLARO, COM COBRE GOLA E PUNHO EM RIBANA. FAIXA REFLETIVA: TECIDO GORGURÃO E 100% POLIESTER; COM 5CM DE LARGURA, NA COR VERDE FLUORESCENTE. VISÍVEL ATÉ EM BAIXA LUMINOSIDADE. LOCALIZADA NO PEITO E NOS BRAÇOS, TANTO NA FRENTE, QUANTO NA PARTE DE TRÁS, SENDO FIXADA COM COSTURA DUPLA. A FAIXA SE ENCONTRA NAS NORMAS DA ABN NBR 15292. CONTENDO O SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FRENTE E PARTE DE TRÁS COM ESCRITA (COLETA PÚBLICA) NA COR PRETA.

CAMISETAS:

TAMANHOS XG, G, GG, PP

QUANTIDADES 6 12 8 2

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 204	salvador	93,00
PARTICIPANTE 592	HM UNIFORMES	93,00
PARTICIPANTE 164	ISA CONFECÇÕES / CAMISETA ML	93,00

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 84,90

Descrição: CAMISETA MANGA CURTA, COM BORDADO, 100% ALGODÃO, NA COR CINZA, MEIA MALHA, FIO 30 PENTÉADO, GOLA COM RIBANA, COM TAMANHOS DO PP A G3

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 416	salvador	84,90
PARTICIPANTE 854	HM UNIFORMES	84,90
PARTICIPANTE 456	ISA CONFECÇÕES / CAMISETA MC	84,90

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 16 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 32,90

Descrição: CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM TECIDO FORRADO D PVC, NA COR AMARELA. TAMANHO P,M,G.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 810	brascamp	32,90
PARTICIPANTE 399	POLICAP	32,90
PARTICIPANTE 178	BRASCAMP / CAPA DE CHUVA AMARELA	32,90
PARTICIPANTE 457	nove54	32,50
PARTICIPANTE 099	nove54	32,90

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 92,72

Descrição: CAPACETE DE SEGURANÇA, CLASSE A, TIPO II CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE A, COM CASCO DE ABA FRONTAL TIPO II, MOLDADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NAS VERSÕES VENTILADAS (COM ORIFÍCIO NA PARTE SUPERIOR DO CASCO) OU SEM VENTILAÇÃO. SUSPENSÃO COM QUATRO OU SEIS PONTOS DE FIXAÇÃO, CONFECCIONADA COM DUAS OU TRÊS DIAS DE TIRA DE TECIDO, CARNEIRA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM REGULAGEM ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES, CATRACA OU AJUSTE FÁCIL. POSSUI TIRA DE ABSORÇÃO DE SUOR REMOVÍVEL, LAVÁVEL E SUBSTITUÍVEL FIXADA À CARNEIRA ATRAVÉS DE 6 PONTOS. O CASCO POSSUI DUAS FENDAS LATERAIS, PODENDO ACOMODAR BAFADOR E VISEIRAS. O CAPACETE POSSUI A OPÇÃO DE UTILIZAR UMA TIRA JUGULAR ACOPLADA AO CASCO, ATRAVÉS DE DOIS, OU TRÊS ORIFÍCIOS NAS VERSÕES ELÁSTICAS OU EM TECIDO. O CASCO POSSUI A OPÇÃO DE TIRA REFLETIVA, IMPRESSÃO DE LOGO E SUPORTE PARA LÂMPADA. CORES: BRANCO, AMARELO, AMARELO CLARO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AZUL PASTEL, CINZA, VERDE, LARANJA, LARANJA CLARO, VERMELHO, VERMELHO CLARO, MARRON E BEGE. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. REFERÊNCIA 29637. NA COR BRANCA. COM A LOGOMARCA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 203	worker	92,72
PARTICIPANTE 109	DELTAPLUS	92,72
PARTICIPANTE 909	CAMPER AVENT / CAPACETE DE SEGURANÇA	92,72

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 129,63

Descrição: CAPAS DE CHUVA CAPA DE CHUVA COM CAPUZ EM PVC. CONJUNTO COM CALÇA, JAQUETA E CAPUZ EM PVC, 100% À PROVA D'ÁGUA, COM VELCROS LARGOS, AJUSTADOS REFORÇADOS.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 223	brascamp	129,63
PARTICIPANTE 974	ATOPY	129,63
PARTICIPANTE 094	MOTO RACE / CAPA DE CHUVA CJ	129,63
PARTICIPANTE 141	moto race	129,00

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 38,75

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: CHAPÉU TIPO PESCADOR MATERIAL: 100% POLIÉSTER, VESTE 55 A 58 CM., CIRCUNFERÊNCIA: 58 CM, LARGURA DA ABA: 8,5 CM., PROFUNDIDADE: 9 CM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 506	worker	38,75
PARTICIPANTE 848	KARAN	38,75
PARTICIPANTE 892	PROTEC / chapéu pescador	38,75
PARTICIPANTE 937	cavamar	38,50

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 364,88

Descrição: CINTO PARAQUEDISTA COM 7 PONTOS, CONFECCIONADO EM FITA DE ALTA RESISTÊNCIA DE 28 KN, POSSUI 1 PONTO DORSAL, 1 FRONTAL, 2 NA CINTURA PARA POSICIONAMENTO, 2 NOS OMBROS PARA RESGATE E ESPAÇO CONFINADO E UM PONTO UMBILICAL. POSSUI AJUSTES NAS PERNAS, CINTURA E SUSPENSÓRIO, VESTINDO DO TAMANHO PP AO G. POSSUI ACABAMENTO NAS PERNAS, CINTURA E OMBROS, PROPORCIONANDO GRANDE CONFORTO DURANTE O TRABALHO OU TALABARTE DUPLO ELASTIZADO COM ABS, POSSUI UM MOSQUETÃO ABERTURA MINIMO 17 MM PARA ACOPLAR AO CINTO 2 MOSQUETÃO ABERTURA MINIMO 55 MM PARA ACOPLAR AO PONTO DE ANCORAGEM. TAMANHO 1,40 METROS, TALABARTE DE POSICIONAMENTO, FABRICADO EM CORDA DE POLIMIDA 12 MM, POSSUI CAPA PROTETORA DE POLIESTER, POSSUI AJUSTE DE TAMANHO POR MEIO DE REGULADOR EM AÇO INOX. TAMANHO: AJUSTE MÁXIMO 2 METROS, COM C.A

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 925	safe	364,88
PARTICIPANTE 687	DEGOMASTER	364,88
PARTICIPANTE 295	TOP CINTO / CINTO PARAQUEDISTA	364,88
PARTICIPANTE 738	vonder	364,00

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 387,81

Descrição: FONE DE OUVIDO NO ESTILHO HEADSET PARA COMUNICAÇÃO NAS VIDEOCONFERÊNCIAS, LIGAÇÕES E REUNIÕES ONLINE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 681	multilaser	387,81
PARTICIPANTE 645	BRIGHT	387,81
PARTICIPANTE 103	DIMPORTES / FONE DE OUVIDO HEADSET	387,81
PARTICIPANTE 634	mngto	387,81

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 90 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 129,03

Descrição: JALECO FEMININO, JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA DE GABARDINE COM ELASTANO, MODELO SLIM, NA COR BRANCA; MODELO COM MANGA 3/4, COM GOLA LAPELA, 03 BOLSOS FRONTAIS HAPADOS, SENDO 1 NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (ESTE BORDADO COM BANDEIRA OFICIAL (LOGOMARCA) DO MUNICÍPIO, COM OS DIZERES: PREFEITURA DE SANTA MARIA DO OESTE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) E 02 NA PARTE INFERIOR TRASEIRA, COM APROXIMADAMENTE 3 CM DE LARGURA, ABERTURAS LATERIAS PARA ACESSO AOS BOLSOS DA CALÇA; ABOTAMENTO FRONTAL EM LAPELA COM SEIS BOTÕES FIXADOS NA PARTE INTERNA DA LAPELA; COMPRIMENTO 3/4 CONFECCIONADOS NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, G1, G2, G3.

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 982	esser	129,03
PARTICIPANTE 969	HM	129,03
PARTICIPANTE 896	ISA CONFECÇÕES / JALECO EM GABARDINE	129,03
PARTICIPANTE 437	susy	129,00

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 134,00

Descrição: LANTERNA DE CABEÇA COM PAMPADA DE LED LANTERNA COM CINTA ELÁSTICA AJUSTÁVEL PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA OU CAPACETE; FUNCIONA COM 3 PILHAS AAA; POSSUI 9 AJUSTE DE INCLINAÇÃO E 3 ESTÁGIOS DE LUMINOSIDADE, SENDO A LUZ ALTA, BAIXA E INTERMITENTE (PISCA); MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO DE LÂMPADA: LED COB; POTÊNCIA DO FLUXO LUMINOSO: 120 LUMENS; À PROVA D' ÁGUA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 287	multilaser	134,00
PARTICIPANTE 187	LEADLIGHT	134,00
PARTICIPANTE 140	CARBOGRAFITE / LANTERNA DE CABEÇA	134,00
PARTICIPANTE 142	vonder	134,00

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 81,47

Descrição: LANTERNA DE MÃO FABRICADA EM ALUMÍNIO, RESISTENTE À QUEDA E À PROVA D' ÁGUA; POSSUI 5 MODOS DE FUNCIONAMENTO (LUZ FORTE, ECONÔMICA, FRACA, STROBO E S.O.S), COM REGULAGEM DE FOCO EM ATÉ 2000X; LED T6; 2500000 LUMENS / 888000W; ALCANCE DE PROJEÇÃO: 700M; ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL LI ION 26650 16800MAH 4,2V E/OU 3 PILHAS AAA. ITENS INCLUSOS: LANTERNA, BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR DE BATERIA 100V/220V, ADAPTADOR DE PILHAS AAA E CORDÃO DE PUNHO; TAMANHO DA LANTERNA: 14CM X 3CM (CXD).

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 655	multilaser	81,47
PARTICIPANTE 584	RHINO	81,47
PARTICIPANTE 361	GENERIC / LANTERNA DE MAO COM 5 FOCOS	81,47

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 15,60

Descrição: LUVA DE BORRACHA NITRILICA LUVA VULCANIZADA EM BORRACHA NITRÍLICA, LISA INTERNAMENTE, COR AMARELA, PALMA ANTIDERRAPANTE, TIPO "AREIA", 0.56 MM DE ESPESSURA, 46 CM DE COMPRIMENTO, ACABAMENTO NO PUNHO TIPO "RETO".

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 378	super safety	15,60
PARTICIPANTE 356	ATOPY	15,60
PARTICIPANTE 069	NEXT / LUVA DE BORRACHA NITRILICA	15,60

LOTE 29

Item: 1 Quant.: 90 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13,55

Descrição: LUVA DE MALHA REVESTIDA EM LÁTEX, TRICOTADA EM ALGODÃO, POLIESTER E ELASTÔMERO COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE VULCANIZADO, EM FORMATO DIAMANTE, DE LÁTEX NATURAL NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS(UNHEIRA), COM REFORÇO DE BORRACHA NATURAL ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR(REGIÃO DA PINÇA), PUNHO TRICOTADO EM ALGODÃO, COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE, TAMANHO 9

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 090	super safety	13,55
PARTICIPANTE 973	IMBAT	13,55
PARTICIPANTE 399	KALIPSO / LUVA DE MALHA REVESTIDA EM LATEX	13,55

LOTE 30

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 38,01

Descrição: LUVA DE MALHA ELETRICISTA LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO DA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS EM POLIURETANO(PU), PUNHO COM INSERÇÕES DE FIBRAS ELASTICAS E ACABAMENTO EM FIBRAS SINTÉTICAS. MEDIDAS: CIRCUNFERÊNCIA DA MÃO 229MM X COMPRIMENTO DA MÃO 192MM. USO: REUTILIZÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, ESTRUTURA SUPORTE TEXTIL, MODELO DA ESTRUTURA TRICOTADO, MATERIAL SUPORTE POLIMIDA, PUNHO TRICOTADO, GRIP LISO, COM C.A.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 601	super safety	38,01
PARTICIPANTE 682	EXTREMO SUL	38,01
PARTICIPANTE 729	HYPLEX / LUVA DE MALHA ELETRECISTA	38,01

LOTE 31

Item: 1 Quant.: 9 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 28,89

Descrição: LUVA DE RASPA LUVA EM COURO P, M, G REFORÇO EM RASPA NA PALMA, TIRAS DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 024	super safety	28,89
PARTICIPANTE 082	EXTREMO SUL	28,89
PARTICIPANTE 399	GABI / LUVA DE RASPA	28,89
PARTICIPANTE 961	quality kouros	28,50
PARTICIPANTE 523	quality kouros	28,80

LOTE 32

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 20,87

Descrição: LUVA DE RASPA LUVA EM COURO VAQUETA PETROLEIRA CANO CURTO, TAMANHO 9(M), PUNHO 7 CM, COMPRIMENTO 24CM, LARGURA 13,5 CM, COM C.A.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 994	super safety	20,87
PARTICIPANTE 894	EXTREMO SUL	20,87
PARTICIPANTE 366	TESSIR / LUVA DE RASPA	20,87
PARTICIPANTE 272	vonder	20,50
PARTICIPANTE 887	vonder	20,80

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 23,05

Descrição: LUVA DE RASPA LUVA EM COURO VAQUETA, PETROLEIRA, CANO CURTO, TAMANHO 9(M), PUNHO 7CM , COMPRIMENTO TOTAL 24 CM, LARGURA 13,5 CM.

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 212	super safety	23,05
PARTICIPANTE 352	EXTREMO SUL	23,05
PARTICIPANTE 419	TESSIR / LUVA DE RASPA VAQUETA	23,05
PARTICIPANTE 608	quality kourois	23,00
PARTICIPANTE 690	vonder	23,00

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 37,51

Descrição: LUVA GROSSA COURO OU MATERIAL ANTICORTE (ATE ANTEBRAÇO) LUVAS EM POLIESTER, LATEXMICROPORE, NITRILO, PVC, LISTRAS DE SILICONE NA PALMA, TAMANHOS VARIADOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 380	super safety	37,51
PARTICIPANTE 913	EXTREMO SUL	37,51
PARTICIPANTE 688	VOLK / KUVA GROSSA ANTICORTEQ	37,51

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,67

Descrição: LUVAS ISOLANTE DE BORRACHA CLASSE 00 MÁXIMA TENSÃO DE USO DE 500V TENSÃO DE ENSAIO 2,5 KV, AS LUVAS ISOLANTES DE BORRACHA NATURAL SÃO DESTINADAS A PROTEGER A MÃO, O PUNHO E A PARTE DO ANTEBRAÇO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS ELÉTRICOS, PERMITINDO COMPLETA INDEPENDÊNCIA DE MOVIMENTOS DOS DEDOS. CA 35860

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 930	super safety	10,67

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12,75

Descrição: LUVAS TIPO I CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES E ABRASÕES. CONFORTÁVEIS E ERGONÔMICAS, COM BOA ADERÊNCIA, PROTEÇÃO DE OBJETOS CORTANTES, PERFUROCORANTES E SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(HPPE), MIX DE FIBRAS E FIOS DE AÇO, COM REVESTIMENTO DUPLO DE BORRACHA NITRÍLICA NA PALMA E DORSO, GRÂNULOS CERÂMICOSANTIDERRAPANTES. MODELO ANATÔMICO, QUE ATENDA A NR-38. FIOS ESPECIAS DE ALTA PERFORMANCE RESISTÊNCIA MECÂNICA, ESPECIALMENTE A CORTE, ABRASÃO E PERFURAÇÃO. SUPORTE TÊXTIL 100% TRICOTADO, FORMATO ANATÔNICO SE COSTURAS, PROPOCIONANDO UM ÓTIMO CONFORTO E TATO. REVESTIMENTO 100% NITRÍLICO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 729	super safety	12,75
PARTICIPANTE 326	IMBAT	12,75
PARTICIPANTE 167	VOLK / LUVA TIPO I	12,75

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 14,64

Descrição: LUVAS TIPO II LUVAS DE SEGURANÇA TRICOTADA EM NYLON, BANHO EM LÁTEX CORRUGADO, PUNHO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTES, CORTANTES E PERFURANTES, COM NIVEIS DE DESEMPENHO, RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESITÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, RESISTÊNCIA A PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. PERFEITA PARA COLETA DE LIXO. INFORMAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO(CA) DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO.

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 856	super safety	14,64
PARTICIPANTE 825	IMBAT	14,64
PARTICIPANTE 975	KALIPSO / LUVA TIPO II	14,64
PARTICIPANTE 657	volk	14,60

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 128,31

Descrição: MACACÃO DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS MACACÃO DESCARTÁVEL (CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO) 100% SINTÉTICO, LEVE E RESPIRÁVEL (PERMEÁVEIS AO VAPOR DE ÁGUA E AR) FEITO DE FIBRA DE POLIETILENO COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO, RESISTENTE A ABRASÃO, PROTEÇÃO CONTRA PARTÍCULAS SECAS E CONTRA LÍQUIDOS QUÍMICOS, COM ELÁSTICO NO TORNOZELO, CINTURA E PUNHO, COM ZÍPER E COM ABA PROTETORA, COM ELÁSTICO NO CAPUZ.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 701	super safety	128,31
PARTICIPANTE 354	SAYRO	128,31
PARTICIPANTE 006	KT6 / MACACAO PARA APLICAÇÃO DE AGROTOXICO	128,31
PARTICIPANTE 106	volk	128,00

LOTE 39

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 45,09

Descrição: MANGOTE DE RASPA DE COURO, COM FIVELA AJUSTÁVEL, COM C.A.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 232	super safety	45,09
PARTICIPANTE 843	RALCAN	45,09
PARTICIPANTE 177	GABI / MANGOTE DE RASPA DE COURO	45,09
PARTICIPANTE 214	quality kouros	45,00
PARTICIPANTE 705	quality kouros	45,00

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7,26

Descrição: MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO; MODELO RETANGULAR, COM CLIPE NASAL E PREGAS HORIZONTAIS, FIXAÇÃO AURICULAR ATRAVÉS DE ELÁSTICO; COM TRÊS CAMADAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE; ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E FILTRO DE EFICIÊNCIA PARA RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EFB) COM CAPACIDADE DE 97% DE RETENÇÃO; GRAMATURA TOTAL DE 30 A 80G/M2. EMBALAGEM COLETIVA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PROCEDÊNCIA. (CAIXA COM 50 UNIDADES) COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 794	super safety	7,26
PARTICIPANTE 016	NOBLE	7,26
PARTICIPANTE 796	MEDIX / MASCARA TRIPLA	7,26

LOTE 41

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 35,51

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: MÁSCARA SEMI-FACIL DE FILTROS, MATERIAIS FILTRADOS: VAPORES ORGÂNICOS, GASES ÁCIDOS, POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS, FILTROS COMPATÍVEIS BAIONETA, INCLUINDO FILTROS, APLICAÇÃO RECOMENDADA MONTAGEM E MECÂNICA, LIMPEZA QUÍMICA, MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, PINTURAS, MATERIAL ELASTÔMERO SINTÉTICO, QUANTIDADE DE FILTROS 2, PESO MÁXIMO 430G

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 142	super safety	35,51
PARTICIPANTE 640	ALLIANÇA	35,51
PARTICIPANTE 625	ALLTEC / MASCARA SEMI FACIAL	35,51

LOTE 42

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 448,58

Descrição: MOCHILA EM NYLON OU LONA TAMANHOS VARIÁVEIS PARA USO DIVERSO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 975	chenson	448,58
PARTICIPANTE 561	SPORT	448,58
PARTICIPANTE 118	FASHION / MOCHILA EM NYLON	448,58
PARTICIPANTE 160	volder	448,00
PARTICIPANTE 881	bolsa e cia	448,00

LOTE 43

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 20,19

Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO LENTES EM POLICARBONATO ANTI EMBAÇANTE, TRANSPARENTES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 553	super safety	20,19
PARTICIPANTE 454	DELTAPLUS	20,19
PARTICIPANTE 908	SSPLUS / OCULOS DE PROTEÇÃO	20,19
PARTICIPANTE 892	volder	20,00
PARTICIPANTE 826	vonder	20,00

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,08

Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO LENTES EM POLICARBONATO ANTI EMBAÇANTE TRANSPARENTES. COM C.A

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 233	super safety	11,08
PARTICIPANTE 286	DELTAPLUS	11,08
PARTICIPANTE 067	SSPLUS / OCULOS DE PROTEÇÃO	11,08
PARTICIPANTE 143	volder	11,00
PARTICIPANTE 524	vonder	11,00

LOTE 45

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,44

Descrição: OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ÓCULOS DE PROTEÇÃO QUE POSSIBILITE A SOBREPOSIÇÃO A ÓCULOS DE GRAU, CONSTITUÍDOS DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR E HASTES TIPO ESPÁTULA. HASTES CONFECCIONADAS EM MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, POSSUINDO FENDAS PARA VENTILAÇÃO E FIXADAS A ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. TAMANHO ÚNICO. APRESENTAR CA - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO/MTE

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 469	super safety	11,44
PARTICIPANTE 105	DELTAPLUS	11,44
PARTICIPANTE 063	KALIPSO / OCULOS DE PROTEÇÃO	11,44
PARTICIPANTE 249	3m	11,20
PARTICIPANTE 979	vonder	11,40

LOTE 46

Item: 1 Quant.: 9 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 68,30

Descrição: PESCA LARVA PESCA LARVAS CONFECCIONADO EM ARAME COBERTO COM PLÁSTICO VERDE E CABO 28 CM E PUÇÁ NO SEGUINTE TAMANHO: 10,5 CM X 09 CM DE LARGURA X 10 CM COM FUNDO EM NYLON BRANCO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 395	netsafe	68,30
PARTICIPANTE 867	NESTSAFE	68,30
PARTICIPANTE 194	NESTSAFE / PESCA LARVAS	68,30
PARTICIPANTE 898	netsafe	68,30

LOTE 47

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 80,47

Descrição: PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA, COM HASTE RESISTENTE, CONCHA ALMOFADADA E REDUÇÃO DE RUÍDO EM NO MÍNIMO 20DB. COM C.A.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 192	super safety	80,47
PARTICIPANTE 311	DELTAPLUS	80,47
PARTICIPANTE 040	CAMPER AVENT / PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	80,47
PARTICIPANTE 294	camper c.a	80,20
PARTICIPANTE 147	vonder	80,00

LOTE 48

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,12

Descrição: RESPIRADOR DESCARTÁVEL(N 95/PFF2) SEM VALVÚLA DE EXALAÇÃO ESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS CLASSE PFF2 S/ N95, COM FORMATO TIPO CONCHA. CONSTITUÍDO POR FIBRAS SINTÉTICAS DISPOSTAS EM 4 CAMADAS, 2 TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA, 1 CLIPE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA; INODORA; EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 95% DE PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3 MICROMETROS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) COMO PFF2 E DA NIOSHI COMO N95. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICAÇÃO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 561 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 200	super safety	3,12
PARTICIPANTE 279	MEDIX / RESPIRADOR PFF2	3,12
PARTICIPANTE 462	volder	3,10
PARTICIPANTE 864	vonder	3,00

LOTE 49

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 292,45

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: SAPATO DE SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE, PARA USO PROFISSIONAL - TIPO CROCS FECHADO: CALÇADO ESPECIALIZADO PARA USO PROFISSIONAL, NA COR PRETA, TIPOS CROS FECHADO, CONFECCIONADO COM MATERIAL QUE CUMPRA AS EXIGÊNCIAS PARA O PROFISSIONAL QUE ATUA EM RESTAURANTES, CLINICAS, LABORATÓRIOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA, HOTÉIS, HOSPOTAIS, ETC. CALÇADO FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. CARACTERÍSTICAS GERAIS: LEVE; CONFORTÁVEL; SOLADO ANTIDERRAPANTE- EVITANDO ACIDENTES; MATERIAL MACIO E FLEXÍVEL; COM BACTERICIDA PARA EVITAR ODOR NO PÉS; IMPERMEAVEL, DE FÁCIL LAVAGEM- HIDROREPELENTE; RESISTENTE A ÓLEO; DURÁVEL E RESISTENTE, ERGONÔMICO E ORTOPE'DICO- ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO. DEVE SER APROVADO PELO MINISTÁRIO DO TRABALHO. TAMANHO DO 33 AO 44.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 873	worker	292,45
PARTICIPANTE 917	VULCABRAS	292,45
PARTICIPANTE 114	SOFTWARES	292,45
PARTICIPANTE 131	CANADA / SAPATO DE SEGURANÇA TIPO CROCS	292,45

LOTE 50

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 83,41

Descrição: SAPATO HOSPITALAR SAPATO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) E OU BORRACHA, LEVE, MODELO UNISSEX, ANTIDERRAPANTE, COR BRANCO

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 229	nuvem	83,41
PARTICIPANTE 008	RHINO	83,41
PARTICIPANTE 152	RHINO / CA 47057	83,41
PARTICIPANTE 787	CANADA / SAPATO OCUPACIONAL HOSPITALAR	83,41

LOTE 51

Item: 1 Quant.: 35 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13,31

Descrição: TOUCA COM ABA DE TECIDO TOUCA DE TECIDO COM ABA FIXA EM TECIDO DUPLO, CABEÇA PREGUEADA FRANZIDA COM ELÁSTICO NA PARTE POSTERIOR, GARANTINDO UM MAIOR CONFORTO. CONFECCIONADO COM TECIDO DE GABARDINE(100%) POLIESTER). TECIDO CONFORTÁVEL , RESISTENTE, QUE NÃO DESBOTA, E QUE NÃO CAUSE DANOS AO CABELO. COM DETALHE EM TECIDO ESTAMPADO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 587	worker	13,31
PARTICIPANTE 977	GANÁ	13,31

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025
Processo Administrativo Nº 39/2025
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER
Data de Publicação: 07/04/2025 11:00:46

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 81,18

Descrição: ABAFADOR AURICULAR PROTETOR/ABAFADOR AUDITIVO DE SEGURANÇA TIPO CONCHA, EM TAMANHO ÚNICO E DE AMPLO AJUSTE/REGULAGEM DE ALTURA DE HASTE, COM NÍVEL DE REDUÇÃO DE 23 DB (NRRSF), CONSTITUÍDO POR 2 CONCHAS EM PLÁSTICO POLIESTIRENO DE SUPERFÍCIE RESISTENTE A PRODUTOS OLEOSOS, COM ALMOFADA DE CONTATO EM ESPUMA POLIURETANO NAS LATERAIS E INTERIOR DA CONCHA, COM HASTE ACIMA DA CABEÇA EM PLÁSTICO RÍGIDO ACOLCHOADO E UMA HASTE DE FIXAÇÃO MÓVEL COM CABEÇA DOBRÁVEL, PARA MANTER AS CONCHAS FIRMEMENTE PRESAS A REGIÃO DAS ORELHAS DO USUÁRIO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	kalipso	81,18
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	DELTAPLUS	81,18
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	COMPER / ABAFADOR AURICULAR	81,18
BONIFACIO FERRAMENTAS E FERRAGENS	camper	81,00
EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL	camper	81,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 64,12

Descrição: AVENTAL DE RASPA AVENTAL DE COURO, DE PROTEÇÃO FABRICADO DE COURO COM PRESILHA LATERAL E NOS OMBROS COM REGULAGEM, TAMANHO ÚNICO, COM C.A.

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	tesser	64,12
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VALCAN	64,12
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	PROTEC / AVENTAL DE RASPA	64,12
BONIFACIO FERRAMENTAS E FERRAGENS	quality kouroos	63,99
EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL	zanel	64,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 64,50

Descrição: AVENTAL DESCARTÁVEL NÃO TECIDO DE MANGA LONGA AVENTAL USO HOSPITALAR, NÃO ESTÉRIL, EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO (TNT), LAMINADO, IMPERMEÁVEL, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO HIDRO-REPELENTE, HIPOALÉRGICO, BARREIRA CONTRA AGENTES CONTAMINANTES, COM BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS. ACABAMENTO EM OVERLOCK, MALEÁVEL, RESISTENTE A RASGO E TRAÇÃO, MANGA LONGA, PUNHOS EM MALHA CANELADA, ABERTURA PARA AS COSTAS, COM TIRAS PARA AJUSTE NA CINTURA, DECOTE COMUM JUNTO AO PESCOÇO, COM TIRAS PARA AJUSTE. GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M², COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,20 M (OU COLOCAR TAMANHO 140 X 180 CM (A X L). DESCARTÁVEL, TAMANHO ÚNICO. DEVE APRESENTAR LAUDO DE BFE (EFICIÊNCIA DE FILTRAÇÃO BACTERIANA E VIRAL) DE NO MÍNIMO 98%. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO.

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	tesser	64,50
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	DESCARPACK	64,50
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	MEDIX / AVENTAL DESCARTAVEL	64,50
EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL	protectdesc	64,50

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 47,25

Descrição: AVENTAL FEMININO AVENTAL FEMININO ALONGADO, COM ALÇAS REGULÁEIS E COM AMARRAÇÃO FRONTAL NA CINTURA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 86X66(A X L). CONFECCIONADO EM SARJA 100% ALGODÃO. COM DETALHES EM TECIDO ESTAMPADO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	tesser	47,25
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	ALAVNO	47,25
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	ISA CONFECÇÕES / AVENTAL FEMININO	47,25

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 19,15

Descrição: AVENTAL IMPERMEÁVEL AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM PVC COM FORRO DE POLIESTER MANDA LONGA, UNISSEX

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	tesser	19,15
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	M	19,15

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 18,47

Descrição: BONÉ FABRICADO COM TECIDO 100% POLIÉSTER COM FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR UV50+; ABA DE PROTEÇÃO PARA O PESCOÇO ALONGADA E COM BOTÕES DE PRESSÃO QUE PERMITE O FECHAMENTO DA PARTE ANTERIOR DO PESCOÇO, ASSIM COMO, PODE SER DESTACADA PERMITINDO MELHOR UTILIZAÇÃO EM DIAS COM POUCA INTENSIDADE SOLAR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	tesser	18,47
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	MONDIAL / BONE ARABE	8,05

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 18 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13,66

Descrição: BONÉ CONTENDO PROTEÇÃO DE PERÇOÇO REMOVÍVEL, PROTEÇÃO DE RAIOS SOLARES, TECIDO EM POLIESTER, COM TAMANHOS E CORES A SEREM INDICADOS PELA SECRETARIA DEMANDANTE. CONTENDO BORDADO O SIMBOLO DO MUNICÍPIO, BEM COMO O SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, NAS CORES CINZA E VERDE, CONFORME EM ANEXO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	tesser	13,66
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	SANGRO	13,66

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 84,70

Descrição: BOTA DE BORACHA MATERIAL: PVC; COR: BRANCA.

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	worker	84,70
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	GRANDENE	84,70
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	PATROL	84,70
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	KADESCH / BOTA DE PVC BRANCA	84,70
BONIFACIO FERRAMENTAS E FERRAGENS	vulcaflex	84,00
EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL	vulcaflex	84,00

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 9 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 174,93

Descrição: BOTA DE COURO BOTA DE SEGURANÇA COM PROTEÇÃO ELÉTRICA E MECÂNICA; CONFECCIONADA EM COURO;SEM COMPONENTES METÁLICOS; ATENDE À NR 10; COM BIQUEIRA DE COMPOSITE LEVE E ULTRARESISTENTE; FECHAMENTO EM ELÁSTICO NAS LATERAIS. PALMILHA DE MONTAGEM EM POLIÉSTER RESINADO E SOLADO ISOLANTE EM PU BIDENSIDADE INJETADO. SE POSSÍVEL DIRETAMENTE NO CABEDAL.

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	worker	174,93
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	COELHO	174,93
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RHINO / CA 51268	174,93
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	KADESCH / BOTA DE SEGURANÇA BOTINA	174,93
BONIFACIO FERRAMENTAS E FERRAGENS	bracol	174,00

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 24 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 198,74

Descrição: BOTINA DE SEGURANÇA CALÇADO OCUPACIONAL TIPO BOTINA,FECHAMENTO EM ELÁSTICO, CONFECCIONADO EM MICROFIBRA HIDROFUGADA, REGIÃO DO DORSO EM MATERIAL TÊXTIL, FORRO GÁSPIA EM NÃO TECIDO, FORRO DO DORSO EM TECIDO, PALMILHA DE MOTAGEM EM MATERIAL SITÉTICO RESINADO COSTURADO PELO SISTEMA STROBEL, PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL, BIQUEIRA DE POLIPROPILENO PARA CONFORMAÇÃO, SOLADO DE POLIURETANO BIDENSIDADE INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, RESISTENTE À ASBORÇÃO DE ENERGIA NA REGIÃO DO SALTO E AO ÓLEO COMBUSTÍVEL. TAMANHOS: N°39, N°42, N°43, N° 41, N°38, N°34

Autor	Marca/Modelo	Valor
EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL	achete	55,00
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	worker	198,74
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	COELHO	198,74
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RHINO / CA 52106	198,74
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	KADESCH / BOTA DE SEGURANÇA BOTINA	198,74
BONIFACIO FERRAMENTAS E FERRAGENS	marluvas	198,00

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 146,18

Descrição: BOTINA EM COURO BOTINA UNISEX EM COURO 100% , ELÁSTICO ENCAPADO EM COURO, SOLADO EM PU INJETADO, CALCANHEIRA EVA MACIA FORRADA DE PLUMA

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	worker	146,18
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	GARRA	146,18
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	RHINO / BOTINA EM COURO ENCAPADO SOLADO PU	146,18
BONIFACIO FERRAMENTAS E FERRAGENS	bracol	146,00

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 115,60

Descrição: BOTINA EM COURO, COM BIQUEIRA DE AÇO, FECHAMENTO EM ELASTICO, PARA PROTEÇÃO DE QUEDAS DE MATERIAIS E/OU ACESSÓRIOS PESADOS, RESISTENETES, IMPERMEÁVEIS, REFERENCIALMETE COR PRETA E SOLADO ANTIDERRAPANETE.
TAMANHOS: N°39, N°42, N°43, N° 41, N°38, N°34

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	worker	115,60
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	GARRA	115,60
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RHINO / CA 48538	115,60
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	KADESCH / BOTINA EM COURO COM BIQUEIRA DE AÇO	115,60
BONIFACIO FERRAMENTAS E FERRAGENS	bracol	115,00
EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL	achete	115,00

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 68,75

Descrição: CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM LEVE, 100% ALGODÃO COM REFORÇO DUPLO, ELÁSTICO COM CORDÃO NA CINTURA. COM BOLSO E SILK SCREN COM LOGO DA SECRETARIA. COM A DEFINIR PELO SETOR RESPONSÁVEL. GRADE DE TAMANHOS DO PP A G3

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	salvador	68,75
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	HM UNIFORMES	68,75
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	ISA CONFECÇÕES / CALCA EM BRIM LEVE	68,75

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 42 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 274,28

Descrição: CALÇADO DE SEGURANÇA CALÇADO OCUPACIONAL, TIPO CALÇADO BAIXO, CONFECCIONADO EM VAQUETA NOBUCK, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM, PALMILHA INTERNA HIGIÊNICA REMOVÍVEL E LAVÁVEL, SOLADO EM POLIURETANO BI-DENSIDADE, RESISTENTE A ÓLEOS COMBUSTÍVEIS, INJETADO DIRETO NO CABEDAL.

TAMANHOS:
10 PARES N°39
8 PARES N°40
14 PARES N°41
10 PARES N°42

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	worker	274,28
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	COELHO	274,28
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RHINO / CA 42810	274,28
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	CARTOM / CALÇADO OCUPACIONAL TIPO VAQUETA NOBUCK	274,28
EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL	achete	274,00

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 51 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 285,00

Descrição: CALÇADO OCUPACIONAL TIPO CALÇADO BAIXO, CONFECCIONADO EM VAQUETA NOBUCK, PREFERENCIALMENTE COM MARRON CLARO, MARRON ESCURO OU PRETO, FECHAMENTO EM CADARÇO, PALMILHA DE MONTAGEM, PALMILHA INTERNA HIGIÊNICA REMOVÍVEL LAVÁVEL, SOLADO EM POLIURETANO BI-DENSIDADE, RESISTENTE A ÓLEOS COMBUSTÍVEIS, INJETADO DIRETO NO CABEDAL, COM C.A.

TAMANHOS:

3 PARES N°39
10 PARES N°40
6 PARES N°41
3 PARES N°42
5 PARES N°43.

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	worker	285,00
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	COELHO	285,00
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RHINO / CA 42810	285,00
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	CARTOM / CALÇADO OCUPACIONAL TIPO VAQUETA NOBUCK	285,00
EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL	achete	285,00

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 28 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 130,73

Descrição: CALÇAS BRIN PESADO 100% ALGODÃO, CONFECCIONADA NA COR CINZA, COM FAIXAS REFLETIVAS POUCO ABAIXO DOS JOELHOS, (CONFORME MOLEDO QUAL SEGUE EM ANEXO), COM REFORÇO ENTRA AS PERNAS, SENDO COSTURA E FORRO DUPLO, COM ELÁSTICO E CORDÃO DE AJUSTE NA CINTURA, CONTENDO BOLSOS NA PARTE DA FRENTE DE TRÁS.

TAMANHOS 48, 44, 42, 36
QUANTIDADES 2 6 18 2

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	salvador	130,73
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	GANÁ	130,73
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	ISA CONFECÇÕES / CALÇA EM BRIM PESADO	130,73

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 28 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 93,00

Descrição: CAMISETA MANGA LONGA, EM MALHA FRIA PV, COM PROTEÇÃO DE RAIOS SOLARES, GOLA REDONDADA, CONFECCIONADA NA COR CINZA CLARO, COM COBRE GOLA E PUNHO EM RIBANA. FAIXA REFLETIVA: TECIDO GORGURÃO E 100% POLIESTER; COM 5CM DE LARGURA, NA COR VERDE FLUORESCENTE. VISÍVEL ATÉ EM BAIXA LUMINOSIDADE. LOCALIZADA NO PEITO E NOS BRAÇOS, TANTO NA FRENTE, QUANTO NA PARTE DE TRÁS, SENDO FIXADA COM COSTURA DUPLA. A FAIXA SE ENCONTRA NAS NORMAS DA ABN NBR 15292. CONTENDO O SÍMBOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FRENTE E PARTE DE TRÁS COM ESCRITA (COLETA PÚBLICA) NA COR PRETA.

CAMISETAS:

TAMANHOS XG, G, GG, PP
QUANTIDADES 6 12 8 2

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	salvador	93,00
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	HM UNIFORMES	93,00
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	ISA CONFECÇÕES / CAMISETA ML	93,00

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 1 Quant.: 70 Unidade: **LOTE 18** Val. Ref.: 84,90

Descrição: CAMISETA MANGA CURTA, COM BORDADO, 100\$ ALGODÃO, NA COR CINZA, MEIA MALHA, FIO 30 PENTEADO, GOLA COM RIBANA, COM TAMANHOS DO PP A G3

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	salvador	84,90
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	HM UNIFORMES	84,90
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	ISA CONFECÇÕES / CAMISETA MC	84,90

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 16 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 32,90

Descrição: CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM TECIDO FORRADO D PVC, NA COR AMARELA. TAMANHO P,M,G.

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	brascamp	32,90
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	POLICAP	32,90
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	BRASCAMP / CAPA DE CHUVA AMARELA	32,90
BONIFACIO FERRAMENTAS E FERRAGENS	nove54	32,50
EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL	nove54	32,90

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 7 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 92,72

Descrição: CAPACETE DE SEGURANÇA, CLASSE A, TIPO II CAPACETE DE SEGURANÇA CLASSE A, COM CASCO DE ABA FRONTAL TIPO II, MOLDADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NAS VERSÕES VENTILADAS (COM ORIFÍCIO NA PARTE SUPERIOR DO CASCO) OU SEM VENTILAÇÃO. SUSPENSÃO COM QUATRO OU SEIS PONTOS DE FIXAÇÃO, CONFECCIONADA COM DUAS OU TRÊS DIAS DE TIRA DE TECIDO, CARNEIRA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, COM REGULAGEM ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES, CATRACA OU AJUSTE FÁCIL. POSSUI TIRA DE ABSORÇÃO DE SUOR REMOVÍVEL, LAVÁVEL E SUBSTITUÍVEL FIXADA À CARNEIRA ATRAVÉS DE 6 PONTOS. O CASCO POSSUI DUAS FENDAS LATERAIS, PODENDO ACOMODAR BAFADOR E VISEIRAS. O CAPACETE POSSUI A OPÇÃO DE UTILIZAR UMA TIRA JUGULAR ACOPLADA AO CASCO, ATRAVÉS DE DOIS, OU TRÊS ORIFÍCIOS NAS VERSÕES ELÁSTICAS OU EM TECIDO. O CASCO POSSUI A OPÇÃO DE TIRA REFLETIVA, IMPRESSÃO DE LOGO E SUPORTE PARA LÂMPADA. CORES: BRANCO, AMARELO, AMARELO CLARO, AZUL CLARO, AZUL ESCURO, AZUL PASTEL, CINZA, VERDE, LARANJA, LARANJA CLARO, VERMELHO, VERMELHO CLARO, MARRON E BEGE. DEVERÁ APRESENTAR O SELO DE MARCAÇÃO DO INMETRO. REFERÊNCIA 29637. NA COR BRANCA. COM A LOGOMARCA OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	worker	92,72
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	DELTAPLUS	92,72
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	CAMPER AVENT / CAPACETE DE SEGURANÇA	92,72

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 129,63

Descrição: CAPAS DE CHUVA CAPA DE CHUVA COM CAPUZ EM PVC. CONJUNTO COM CALÇA, JAQUETA E CAPUZ EM PVC, 100% À PROVA D'ÁGUA, COM VELCROS LARGOS, AJUSTADOS REFORÇADOS.

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	brascamp	129,63
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	ATOPY	129,63
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	MOTO RACE / CAPA DE CHUVA CJ	129,63
EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL	moto race	129,00

LOTE 22

Item: 1	Quant.: 100	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 38,75
Descrição: CHAPÉU TIPO PESCADOR MATERIAL: 100% POLIÉSTER, VESTE 55 A 58 CM., CIRCUNFERÊNCIA: 58 CM, LARGURA DA ABA: 8,5 CM., PROFUNDIDADE: 9 CM.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	worker	38,75
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	KARAN	38,75
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	PROTEC / chapéu pescador	38,75
EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL	cavamar	38,50

LOTE 23

Item: 1	Quant.: 2	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 364,88
Descrição: CINTO PARAQUEDISTA COM 7 PONTOS, CONFECCIONADO EM FITA DE ALTA RESISTÊNCIA DE 28 KN, POSSUI 1 PONTO DORSAL, 1 FRONTAL, 2 NA CINTURA PARA POSICIONAMENTO, 2 NOS OMBROS PARA RESGATE E ESPAÇO CONFINADO E UM PONTO UMBILICAL. POSSUI AJUSTES NAS PERNAS, CINTURA E SUSPENSÓRIO, VESTINDO DO TAMANHO PP AO G. POSSUI ACABAMENTO NAS PERNAS, CINTURA E OMBROS, PROPORCIONANDO GRANDE CONFORTO DURANTE O TRABALHO OU TALABARTE DUPLO ELASTIZADO COM ABS, POSSUI UM MOSQUETÃO ABERTURA MINIMO 17 MM PARA ACOPLAR AO CINTO 2 MOSQUETÃO ABERTURA MINIMO 55 MM PARA ACOPLAR AO PONTO DE ANCORAGEM. TAMANHO 1,40 METROS, TALABARTE DE POSICIONAMENTO, FABRICADO EM CORDA DE POLIMIDA 12 MM, POSSUI CAPA PROTETORA DE POLIESTER, POSSUI AJUSTE DE TAMANHO POR MEIO DE REGULADOR EM AÇO INOX. TAMANHO: AJUSTE MÁXIMO 2 METROS, COM C.A			

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	safe	364,88
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	DEGOMASTER	364,88
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	TOP CINTO / CINTO PARAQUEDISTA	364,88
EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL	vonder	364,00

LOTE 24

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 387,81
Descrição: FONE DE OUVIDO NO ESTILO HEADSET PARA COMUNICAÇÃO NAS VIDEOCONFERÊNCIAS, LIGAÇÕES E REUNIÕES ONLINE.			

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	multilaser	387,81
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	BRIGHT	387,81
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	DIMPORTES / FONE DE OUVIDO HEADSET	387,81
EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL	mggto	387,81

LOTE 25

Item: 1	Quant.: 90	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 129,03
----------------	-------------------	-------------------------	--------------------------

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: JALECO FEMININO, JALECO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA DE GABARDINE COM ELASTANO, MODELO SLIM, NA COR BRANCA; MODELO COM MANGA 3/4, COM GOLA LAPELA, 03 BOLSOS FRONTAIS HAPADOS, SENDO 1 NA PARTE SUPERIOR ESQUERDA (ESTE BORDADO COM BANDEIRA OFICIAL (LOGOMARCA) DO MUNICÍPIO, COM OS DIZERES: PREFEITURA DE SANTA MARIA DO OESTE E SECRETARIA DE EDUCAÇÃO) E 02 NA PARTE INFERIOR TRASEIRA, COM APROXIMADAMENTE 3 CM DE LARGURA, ABERTURAS LATERAIS PARA ACESSO AOS BOLSOS DA CALÇA; ABOTAMENTO FRONTAL EM LAPELA COM SEIS BOTÕES FIXADOS NA PARTE INTERNA DA LAPELA; COMPRIMENTO 3/4 CONFECCIONADOS NOS TAMANHOS PP, P, M, G, GG, G1, G2, G3.

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	esser	129,03
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	HM	129,03
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	ISA CONFECCOES / JALECO EM GABARDINE	129,03
EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL	susy	129,00

LOTE 26

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 134,00

Descrição: LANTERNA DE CABEÇA COM PAMPADA DE LED LANTERNA COM CINTA ELÁSTICA AJUSTÁVEL PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA OU CAPACETE; FUNCIONA COM 3 PILHAS AAA; POSSUI 9 AJUSTE DE INCLINAÇÃO E 3 ESTÁGIOS DE LUMINOSIDADE, SENDO A LUZ ALTA, BAIXA E INTERMITENTE (PISCA); MATERIAL: PLÁSTICO; TIPO DE LÂMPADA: LED COB; POTÊNCIA DO FLUXO LUMINOSO: 120 LUMENS; À PROVA D' ÁGUA.

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	multilaser	134,00
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	LEADLIGHT	134,00
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	CARBOGRAFITE / LANTERNA DE CABEÇA	134,00
EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL	vonder	134,00

LOTE 27

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 81,47

Descrição: LANTERNA DE MÃO FABRICADA EM ALUMÍNIO, RESISTENTE À QUEDA E À PROVA D' ÁGUA; POSSUI 5 MODOS DE FUNCIONAMENTO (LUZ FORTE, ECONÔMICA, FRACA, STROBO E S.O.S), COM REGULAGEM DE FOCO EM ATÉ 2000X; LED T6; 2500000 LUMENS / 888000W; ALCANCE DE PROJEÇÃO: 700M; ALIMENTAÇÃO: BATERIA RECARREGÁVEL LI ION 26650 16800MAH 4,2V E/OU 3 PILHAS AAA. ITENS INCLUSOS: LANTERNA, BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR DE BATERIA 100V/220V, ADAPTADOR DE PILHAS AAA E CORDÃO DE PUNHO; TAMANHO DA LANTERNA: 14CM X 3CM (CXD).

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	multilaser	81,47
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	RHINO	81,47
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	GENERIC / LANTERNA DE MAO COM 5 FOCOS	81,47

LOTE 28

Item: 1 Quant.: 80 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 15,60

Descrição: LUIVA DE BORRACHA NITRILICA LUIVA VULCANIZADA EM BORRACHA NITRÍLICA, LISA INTERNAMENTE, COR AMARELA, PALMA ANTIDERRAPANTE, TIPO "AREIA", 0.56 MM DE ESPESSURA, 46 CM DE COMPRIMENTO, ACABAMENTO NO PUNHO TIPO "RETO".

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	super safety	15,60
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	ATOPY	15,60
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	NEXT / LUVA DE BORRACHA NITRILICA	15,60

LOTE 29

Item: 1	Quant.: 90	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 13,55
----------------	-------------------	-------------------------	-------------------------

Descrição: LUVA DE MALHA REVESTIDA EM LÁTEX, TRICOTADA EM ALGODÃO, POLIESTER E ELASTÔMERO COM REVESTIMENTO ANTIDERRAPANTE VULCANIZADO, EM FORMATO DIAMANTE, DE LÁTEX NATURAL NA PALMA, FACE PALMAR DOS DEDOS E PONTAS DOS DEDOS(UNHEIRA), COM REFORÇO DE BORRACHA NATURAL ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR(REGIÃO DA PINÇA), PUNHO TRICOTADO EM ALGODÃO, COM ACABAMENTO EM OVERLOQUE, TAMANHO 9

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	super safety	13,55
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	IMBAT	13,55
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	KALIPSO / LUVA DE MALHA REVESTIDA EM LATEX	13,55

LOTE 30

Item: 1	Quant.: 10	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 38,01
----------------	-------------------	-------------------------	-------------------------

Descrição: LUVA DE MALHA ELETRICISTA LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO DA FACE PALAMAR E PONTA DOS DEDOS EM POLIURETANO(PU), PUNHO COM INSERÇÕES DE FIBRAS ELASTICAS E ACABAMENTO EM FIBRAS SINTÉTICAS. MEDIDAS: CIRCUNFERÊNCIA DA MÃO 229MM X COMPRIMENTO DA MÃO 192MM. USO: REUTILIZÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, ESTRUTURA SUPORTE TEXTIL, MODELO DA ESTRUTURA TRICOTADO, MATERIAL SUPORTE POLIMIDA, PUNHO TRICOTADO, GRIP LISO, COM C.A.

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	super safety	38,01
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	EXTREMO SUL	38,01
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	HYPLEX / LUVA DE MALHA ELETRECISTA	38,01

LOTE 31

Item: 1	Quant.: 9	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 28,89
----------------	------------------	-------------------------	-------------------------

Descrição: LUVA DE RASPA LUVA EM COURO P, M, G REFORÇO EM RASPA NA PALMA, TIRAS DE REFORÇO EXTERNO EM RASPA ENTRE OS DEDOS POLEGAR E INDICADOR.

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	super safety	28,89
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	EXTREMO SUL	28,89
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	GABI / LUVA DE RASPA	28,89
BONIFACIO FERRAMENTAS E FERRAGENS	quality kouros	28,50
EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL	quality kouros	28,80

LOTE 32

Item: 1	Quant.: 30	Unidade: UNIDADE	Val. Ref.: 20,87
----------------	-------------------	-------------------------	-------------------------

Descrição: LUVA DE RASPA LUVA EM COURO VAQUETA PETROLEIRA CANO CURTO, TAMANHO 9(M), PUNHO 7 CM, COMPRIMENTO 24CM, LARGURA 13,5 CM, COM C.A.

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	super safety	20,87
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	EXTREMO SUL	20,87
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	TESSIR / LUVA DE RASPA	20,87
BONIFACIO FERRAMENTAS E FERRAGENS	vonder	20,50
EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL	vonder	20,80

LOTE 33

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 23,05

Descrição: LUVA DE RASPA LUVA EM COURO VAQUETA, PETROLEIRA, CANO CURTO, TAMANHO 9(M),PUNHO 7CM , COMPRIMENTO TOTAL 24 CM, LARGURA 13,5 CM.

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	super safety	23,05
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	EXTREMO SUL	23,05
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	TESSIR / LUVA DE RASPA VAQUETA	23,05
BONIFACIO FERRAMENTAS E FERRAGENS	quality kouros	23,00
EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL	vonder	23,00

LOTE 34

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 37,51

Descrição: LUVA GROSSA COURO OU MATERIAL ANTICORTE (ATE ANTEBRAÇO) LUVAS EM POLIESTER, LATEXMICROPORE, NITRILO, PVC, LISTRAS DE SILICONE NA PALMA, TAMANHOS VARIADOS

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	super safety	37,51
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	EXTREMO SUL	37,51
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	VOLK / KUVA GROSSA ANTICORTEQ	37,51

LOTE 35

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 10,67

Descrição: LUVAS ISOLANTE DE BORRACHA CLASSE 00 MÁXIMA TENSÃO DE USO DE 500V TENSÃO DE ENSAIO 2,5 KV, AS LUVAS ISOLANTES DE BORRACHA NATURAL SÃO DESTINADAS A PROTEGER A MÃO, O PUNHO E A PARTE DO ANTEBRAÇO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS ELÉTRICOS, PERMITINDO COMPLETA INDEPENDÊNCIA DE MOVIMENTOS DOS DEDOS. CA 35860

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	super safety	10,67

LOTE 36

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 12,75

Descrição: LUVAS TIPO I CONFECCIONADO EM MATERIAL RESISTENTE A PERFURAÇÕES E ABRASÕES. CONFORTÁVEIS E ERGONÔMICAS, COM BOA ADERÊNCIA, PROTEÇÃO DE OBJETOS CORTANTES, PERFUROCORANTES E SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS. LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE(HPPE), MIX DE FIBRAS E FIOS DE AÇO, COM REVESTIMENTO DUPLO DE BORRACHA NITRÍLICA NA PALMA E DORSO, GRÂNULOS CERÂMICOSANTIDERRAPANTES. MODELO ANATÔMICO, QUE ATENDA A NR-38. FIOS ESPECIAS DE ALTA PERFORMANCE RESISTÊNCIA MECÂNICA, ESPECIALMENTE A CORTE, ABRASÃO E PERFURAÇÃO. SUPORTE TÊXTIL 100% TRICOTADO, FORMATO ANATÔNICO SE COSTURAS, PROPONCIONANDO UM ÓTIMO CONFORTO E TATO. REVESTIMENTO 100% NITRÍLICO.

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	super safety	12,75
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	IMBAT	12,75
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	VOLK / LUVA TIPO I	12,75

LOTE 37

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 14,64

Descrição: LUVAS TIPO II LUVAS DE SEGURANÇA TRICOTADA EM NYLON, BANHO EM LÁTEX CORRUGADO, PUNHO ELÁSTICO. PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE, CORTANTES E PERFURANTES, COM NÍVEIS DE DESEMPENHO, RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESISTÊNCIA AO CORTE POR LÂMINA, RESISTÊNCIA AO RASGAMENTO, RESISTÊNCIA A PERFURAÇÃO POR PUNÇÃO. PERFEITA PARA COLETA DE LIXO. INFORMAR CERTIFICADO DE APROVAÇÃO(CA) DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÃO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	super safety	14,64
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	IMBAT	14,64
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	KALIPSO / LUVA TIPO II	14,64
EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL	volk	14,60

LOTE 38

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 128,31

Descrição: MACACÃO DE SEGURANÇA PARA APLICAÇÃO DE AGROTÓXICOS MACACÃO DESCARTÁVEL (CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO) 100% SINTÉTICO, LEVE E RESPIRÁVEL (PERMEÁVEL AO VAPOR DE ÁGUA E AR) FEITO DE FIBRA DE POLIETILENO COM TRATAMENTO ANTIESTÁTICO, RESISTENTE A ABRASÃO, PROTEÇÃO CONTRA PARTÍCULAS SECAS E CONTRA LÍQUIDOS QUÍMICOS, COM ELÁSTICO NO TORNOZELO, CINTURA E PUNHO, COM ZÍPER E COM ABA PROTETORA, COM ELÁSTICO NO CAPUZ.

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	super safety	128,31
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	SAYRO	128,31
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	KT6 / MACACAO PARA APLICAÇÃO DE AGROTOXICO	128,31
EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL	volk	128,00

LOTE 39

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 45,09

Descrição: MANGOTE DE RASPA DE COURO, COM FIVELA AJUSTÁVEL, COM C.A.

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	super safety	45,09
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	RALCAN	45,09
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	GABI / MANGOTE DE RASPA DE COURO	45,09
BONIFACIO FERRAMENTAS E FERRAGENS	quality kouros	45,00
EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL	quality kouros	45,00

LOTE 40

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 7,26

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Descrição: MÁSCARA CIRURGICA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM NÃO TECIDO, A BASE DE FIBRAS DE POLIPROPILENO; MODELO RETANGULAR, COM CLIPE NASAL E PREGAS HORIZONTAIS, FIXAÇÃO AURICULAR ATRAVÉS DE ELÁSTICO; COM TRÊS CAMADAS SOLDADAS ELETRONICAMENTE; ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LÍQUIDOS E FILTRO DE EFICIÊNCIA PARA RETENÇÃO BACTERIOLÓGICA (EFB) COM CAPACIDADE DE 97% DE RETENÇÃO; GRAMATURA TOTAL DE 30 A 80G/M2. EMBALAGEM COLETIVA QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, LOTE, VALIDADE, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E PROCEDÊNCIA. (CAIXA COM 50 UNIDADES) COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	super safety	7,26
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	NOBLE	7,26
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	MEDIX / MASCARA TRIPLA	7,26

LOTE 41

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 35,51

Descrição: MÁSCARA SEMI-FACIL DE FILTROS, MATERIAIS FILTRADOS: VAPORES ORGÂNICOS, GASES ÁCIDOS, POEIRAS, NÉVOAS, FUMOS, FILTROS COMPATÍVEIS BAIONETA, INCLUINDO FILTROS, APLICAÇÃO RECOMENDADA MONTAGEM E MECÂNICA, LIMPEZA QUÍMICA, MANUSEIO DE PRODUTOS QUÍMICOS, PINTURAS, MATERIAL ELASTÔMERO SINTÉTICO, QUANTIDADE DE FILTROS 2, PESO MÁXIMO 430G

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	super safety	35,51
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	ALLIANÇA	35,51
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	ALLTEC / MASCARA SEMI FACIAL	35,51

LOTE 42

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 448,58

Descrição: MOCHILA EM NYLON OU LONA TAMANHOS VARIÁVEIS PARA USO DIVERSO

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	chenson	448,58
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	SPORT	448,58
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	FASHION / MOCHILA EM NYLON	448,58
BONIFACIO FERRAMENTAS E FERRAGENS	volder	448,00
EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL	bolsa e cia	448,00

LOTE 43

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 20,19

Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO LENTES EM POLICARBONATO ANTI EMBAÇANTE, TRANSPARENTES.

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	super safety	20,19
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	DELTAPLUS	20,19
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	SSPLUS / OCULOS DE PROTEÇÃO	20,19
BONIFACIO FERRAMENTAS E FERRAGENS	volder	20,00
EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL	vonder	20,00

LOTE 44

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,08

MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR

Descrição: ÓCULOS DE PROTEÇÃO LENTES EM POLICARBONATO ANTI EMBAÇANTE TRANSPARENTES. COM C.A

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	super safety	11,08
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	DELTAPLUS	11,08
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	SSPLUS / OCULOS DE PROTEÇÃO	11,08
BONIFACIO FERRAMENTAS E FERRAGENS	volder	11,00
EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL	vonder	11,00

LOTE 45

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 11,44

Descrição: OCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ÓCULOS DE PROTEÇÃO QUE POSSIBILITE A SOBREPOSIÇÃO A ÓCULOS DE GRAU, CONSTITUÍDOS DE ARMAÇÃO E VISOR EM UMA ÚNICA PEÇA DE POLICARBONATO INCOLOR E HASTES TIPO ESPÁTULA. HASTES CONFECCIONADAS EM MESMO MATERIAL DA ARMAÇÃO, POSSUINDO FENDAS PARA VENTILAÇÃO E FIXADAS A ARMAÇÃO ATRAVÉS DE PINOS PLÁSTICOS. TAMANHO ÚNICO. APRESENTAR CA - CERTIFICADO DE APROVAÇÃO/MTE

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	super safety	11,44
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	DELTAPLUS	11,44
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	KALIPSO / OCULOS DE PROTEÇÃO	11,44
BONIFACIO FERRAMENTAS E FERRAGENS	3m	11,20
EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL	vonder	11,40

LOTE 46

Item: 1 Quant.: 9 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 68,30

Descrição: PESCA LARVA PESCA LARVAS CONFECCIONADO EM ARAME COBERTO COM PLÁSTICO VERDE E CABO 28 CM E PUÇÁ NO SEGUINTE TAMANHO: 10,5 CM X 09 CM DE LARGURA X 10 CM COM FUNDO EM NYLON BRANCO.

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	netsafe	68,30
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	NESTSAFE	68,30
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	NESTSAFE / PESCA LARVAS	68,30
EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL	netsafe	68,30

LOTE 47

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 80,47

Descrição: PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA, COM HASTE RESISTENTE, CONCHA ALMOFADADA E REDUÇÃO DE RUÍDO EM NO MÍNIMO 20DB. COM C.A.

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	super safety	80,47
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	DELTAPLUS	80,47
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	CAMPER AVENT / PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA	80,47
BONIFACIO FERRAMENTAS E FERRAGENS	camper c.a	80,20
EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL	vonder	80,00

LOTE 48

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 3,12

Descrição: RESPIRADOR DESCARTÁVEL(N 95/PFF2) SEM VALVÚLA DE EXALAÇÃO ESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS CLASSE PFF2 S/ N95, COM FORMATO TIPO CONCHA. CONSTITUÍDO POR FIBRAS SINTÉTICAS DISPOSTAS EM 4 CAMADAS, 2 TIRAS DE ELÁSTICO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA, 1 CLIPE NASAL FIXADO NO CORPO DA MÁSCARA, DESCARTÁVEL, ATÓXICA E HIPOALERGÊNICA; INODORA; EFICIÊNCIA MÍNIMA DE FILTRAÇÃO DE 95% DE PARTÍCULAS DE ATÉ 0,3 MICROMETROS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) COMO PFF2 E DA NIOSHI COMO N95. COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E CERTIFICAÇÃO JUNTO AO INMETRO COM BASE NA PORTARIA Nº 561 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014.

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	super safety	3,12
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	MEDIX / RESPIRADOR PFF2	3,12
ONIFACIO FERRAMENTAS E FERRAGENS	volder	3,10
EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL	vonder	3,00

LOTE 49

Item: 1 Quant.: 40 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 292,45

Descrição: SAPATO DE SEGURANÇA ANTIDERRAPANTE, PARA USO PROFISSIONAL - TIPO CROCS FECHADO: CALÇADO ESPECIALIZADO PARA USO PROFISSIONAL, NA COR PRETA, TIPOS CROS FECHADO, CONFECCIONADO COM MATERIAL QUE CUMpra AS EXIGÊNCIAS PARA O PROFISSIONAL QUE ATUA EM RESTAURANTES, CLINICAS, LABORATÓRIOS, SERVIÇOS DE LIMPEZA, HOTÉIS, HOSPOTAIS, ETC. CALÇADO FECHADO NA PARTE SUPERIOR E NO CALCANHAR, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE. CARACTERÍSTICAS GERAIS: LEVE; CONFORTÁVEL; SOLADO ANTIDERRAPANTE- EVITANDO ACIDENTES; MATERIAL MACIO E FLEXÍVEL; COM BACTERICIDA PARA EVITAR ODOR NO PÉS; IMPERMEAVEL, DE FÁCIL LAVAGEM- HIDROREPELENTE; RESISTENTE A ÓLEO; DURÁVEL E RESISTENTE, ERGONÔMICO E ORTOPE'DICO- ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO. DEVE SER APROVADO PELO MINISTÁRIO DO TRABALHO. TAMANHO DO 33 AO 44.

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	worker	292,45
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VULCABRAS	292,45
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SOFTWORKS	292,45
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	CANADA / SAPATO DE SEGURANÇA TIPO CROCS	292,45

LOTE 50

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 83,41

Descrição: SAPATO HOSPITALAR SAPATO EM EVA (ETIL VINIL ACETATO) E OU BORRACHA, LEVE, MODELO UNISSEX, ANTIDERRAPANTE, COR BRANCO

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	nuvem	83,41
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	RHINO	83,41
MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	RHINO / CA 47057	83,41
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	CANADA / SAPATO OCUPACIONAL HOSPITALAR	83,41

LOTE 51

Item: 1 Quant.: 35 Unidade: UNIDADE Val. Ref.: 13,31

Descrição: TOUCA COM ABA DE TECIDO TOUCA DE TECIDO COM ABA FIXA EM TECIDO DUPLO, CABEÇA PREGUEADA FRANZIDA COM ELÁSTICO NA PARTE POSTERIOR, GARANTINDO UM MAIOR CONFORTO. CONFECCIONADO COM TECIDO DE GABARDINE(100%) POLIESTER). TECIDO CONFORTÁVEL , RESISTENTE, QUE NÃO DESBOTA, E QUE NÃO CAUSE DANOS AO CABELO. COM DETALHE EM TECIDO ESTAMPADO.

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	worker	13,31
CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	GANÁ	13,31

DOCUMENTOS ANEXADOS

MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Horário: 23/04/2025 14:46	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/78ad2f9a478240f7ac5786ade1a2345c.pdf	
Horário: 23/04/2025 14:46	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cc65a2679aaa4ccdad4c5c690f0e01f1.pdf	
Horário: 23/04/2025 14:46	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a92b9f57cb474bf8b214daac6cbd5158.pdf	
Horário: 23/04/2025 14:46	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c2888e70604d449f8979a47d433a16ab.pdf	
Horário: 23/04/2025 14:46	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c66567597cd440f58af0c1c73a81fe41.pdf	
Horário: 23/04/2025 14:46	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fad1162d36a8494faa8ac09a8e631d31.pdf	
Horário: 23/04/2025 14:46	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/338cb7ebd02f4534b552e23ba2838287.pdf	
Horário: 23/04/2025 14:46	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e313282422143ad9b5a48e4d239958f.pdf	
Horário: 23/04/2025 14:46	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9a1f1c58e52942caa3977af07d014788.pdf	
Horário: 23/04/2025 14:46	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e41beff63a9a43e6a841afc576094c56.pdf	
Horário: 23/04/2025 14:46	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/badded232b0e4efcb4ca17fdbd745f07.pdf	
Horário: 23/04/2025 14:46	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/db9279ea80e54c8982834eeb8c91c055.pdf	
Horário: 23/04/2025 14:46	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/183d6017911b440c9585ce408eec393d.pdf	
Horário: 23/04/2025 14:46	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/76281757892a47d3b2c4c53ef00dea8d.pdf	

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA

Horário: 23/04/2025 16:04	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2d3bd5f4da7b4bca9b8ef090a58983b3.pdf	
Horário: 23/04/2025 16:04	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9b25997c15c44c9da2066e7e3eca7e44.pdf	
Horário: 23/04/2025 16:04	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/72a290460add48378b6d435296c22f02.pdf	
Horário: 23/04/2025 16:04	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/12798256652e486cb6bc8f8b0f6f4641.pdf	
Horário: 23/04/2025 16:04	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/550f7c9d7b894298a622e1a417c522da.pdf	
Horário: 23/04/2025 16:04	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/85fb8976e7b641be86766ce125d777fe.pdf	
Horário: 23/04/2025 16:04	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/538a233c18554e64bfad70c57c073400.pdf	
Horário: 23/04/2025 16:04	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/82fa05e239424cba8dd0d2f3a9d73041.pdf	
Horário: 23/04/2025 16:04	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/365906d3fe434877afb3d1536ab39a00.pdf	
Horário: 23/04/2025 16:04	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc19429c5a5b4b288d75030bde66a7cb.pdf	
Horário: 23/04/2025 16:04	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6af4fea0b24342a0ad73a8b4674909d9.pdf	
Horário: 23/04/2025 16:04	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b4b0494144b7435dadf68cd224043269.pdf	
Horário: 23/04/2025 16:04	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/66fe463acdf648518a743f84ed874acf.pdf	
Horário: 23/04/2025 16:04	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1bbded146a0f4081930e6bf00685a45c.pdf	
Horário: 23/04/2025 16:04	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d123c4ca55f94f6fa5c2096f4d4623dc.pdf	
Horário: 23/04/2025 16:04	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e4b8852170374271b87938d79fb99a7c.pdf	
Horário: 23/04/2025 16:04	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ca231c1dbbe4af5bbeebb3d093893c8.pdf	
Horário: 23/04/2025 16:04	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/95fb286073ac461aac50200aa666ca80.pdf	

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME

Horário: 23/04/2025 16:17	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5b9ba0a744274fd89554580a9b36ccf1.pdf	
Horário: 23/04/2025 16:17	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aa2d3e2e066d4acfa9c6051c210b123a.rar	
Horário: 23/04/2025 16:17	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/275ae7808b5e459cbae3aa4ec6bbf5fa.pdf	
Horário: 23/04/2025 16:17	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5735ff2ea97346b6a319fb3de48c8fd6.rar	
Horário: 23/04/2025 16:17	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7631ea79df5240958b1f27dcdac09ce3.pdf	
Horário: 23/04/2025 16:17	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/825af84c36ae489091051a586b6140dc.pdf	
Horário: 23/04/2025 16:17	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ae87b2cf74884f608053e7a8c5584d19.pdf	
Horário: 23/04/2025 16:17	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ef3258a4e68f44a79dcbb87dfa1cc183.pdf	
Horário: 23/04/2025 16:17	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6605a18a7b5042b6aa21590dfc217233.pdf	
Horário: 23/04/2025 16:17	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eff7046af6644fa6a94ed600b91351bd.pdf	
Horário: 23/04/2025 16:17	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e37f657df4234cf3bbf6332ddbee6e28.pdf	
Horário: 23/04/2025 16:17	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d531614574b145afad0e96e275e17784.pdf	
Horário: 23/04/2025 16:17	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8bee438978d74fea9e1bf23cac3aaa92.pdf	
Horário: 23/04/2025 16:17	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/38d0997ea09d49688ed38f05406aac11.pdf	

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL

Horário: 24/04/2025 08:50	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2b4a9313a0e142ddacc730b17fa1fae2.zip	
Horário: 24/04/2025 08:50	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c74202633e9945a2866114c17f6c3174.zip	
Horário: 24/04/2025 08:50	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfa5923dff584b3faea0e9f413ffe9d8.pdf	
Horário: 24/04/2025 08:50	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f1156ecec3ef4cb9b2981d9196ad88df.pdf	
Horário: 24/04/2025 08:50	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/be6e9074c1374b09b8ab7aef9121f8b.zip	
Horário: 24/04/2025 08:50	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f59b717c010b48a4b114b0a51c112097.zip	
Horário: 24/04/2025 08:50	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3b30a658e3e4f37880db0c0d9391f85.zip	
Horário: 24/04/2025 08:50	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8b3b664d93bb4532bfed38729666b462.zip	
Horário: 24/04/2025 08:50	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7edf579a3a4444069da94fbf29b5907e.zip	
Horário: 24/04/2025 08:50	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7c7241ca413641a18c5f4522d51535d2.zip	
Horário: 24/04/2025 08:50	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/37ec785009d44e50b26d55de13ad71a2.zip	
Horário: 24/04/2025 08:50	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/45dbfa4b68dc404aa2780a4cabeff648.zip	
Horário: 24/04/2025 08:50	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ee7525c11a04338b29d6abce7c33204.zip	
Horário: 24/04/2025 08:50	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b04ed81b1e549288c5a1620e7d4b4f9.zip	
Horário: 24/04/2025 08:50	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c0d6646bd86b46a184856d947401cda5.zip	
Horário: 24/04/2025 08:50	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e5ff800bb996424c8a057f4d4f4de58d.zip	
Horário: 24/04/2025 08:50	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4471174e9bc24d17be0961912d130bfc.zip	
Horário: 24/04/2025 08:50	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d3658a18beb24904a18a9112a7e4ada2.pdf	

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

BONIFACIO FERRAMENTAS E FERRAGENS

Horário: 24/04/2025 08:52	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/97b4693c93264f1f86d00f9f2dc42947.pdf	
Horário: 24/04/2025 08:52	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7fc88263350541ebbd5be430932082fc.pdf	
Horário: 24/04/2025 08:52	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/55022fb78c884739a3e91622425c44dd.pdf	
Horário: 24/04/2025 08:52	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe93dc9e79d94a75998103a2420f05f3.pdf	
Horário: 24/04/2025 08:52	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/428dcfc5fa0a4013adc23b9c431dfcb7.pdf	
Horário: 24/04/2025 08:52	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e2696d8cb23a4e1db55dbec0f699b6c6.pdf	
Horário: 24/04/2025 08:52	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e644579135374717977757c32092234c.pdf	
Horário: 24/04/2025 08:52	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9f4b361995cd4322b9758da6c10be812.pdf	
Horário: 24/04/2025 08:52	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dab4f486b6034ab8bad3c1c0a56de354.pdf	
Horário: 24/04/2025 08:52	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/992eb29c6ee440e2ad8f49f7b6e12459.pdf	
Horário: 24/04/2025 08:52	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d5dc6f189f0b4a96802783db2f324af6.pdf	
Horário: 24/04/2025 08:52	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a05c8ca745c24822aef31748a4e00897.pdf	
Horário: 24/04/2025 08:52	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f4732315cad46718bef27a29671061f.pdf	
Horário: 24/04/2025 08:52	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/64c4b888860a4bdda476e9f18971542a.pdf	
Horário: 24/04/2025 08:52	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/188c8b6d0c2942d89aa2ed6b4597dc7f.pdf	
Horário: 24/04/2025 08:52	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e97ae1670b7f45ad8cc1ef6f68c14f9d.pdf	
Horário: 24/04/2025 08:52	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58a9c86da733419db84a94e6e5ac6232.pdf	

**MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES

Horário: 24/04/2025 08:56	Documento: Alvará de Funcionamento
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6b326728f59a4019a9a6380042ef5ea1.pdf	
Horário: 24/04/2025 08:56	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a588149e0f54b5fdb514baeabc35434e.pdf	
Horário: 24/04/2025 08:56	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/11f45b1d06014e269b7aa876ce8652ef.pdf	
Horário: 24/04/2025 08:56	Documento: Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/feafac9728344bdb9fa021414f24a105.pdf	
Horário: 24/04/2025 08:56	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0dc08230dd944ea88b7fa4005acc8de3.pdf	
Horário: 24/04/2025 08:56	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/da59374a34ab43c2bea8dda11b5e7e23.pdf	
Horário: 24/04/2025 08:56	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41152008618a4c7783eba3378735db34.pdf	
Horário: 24/04/2025 08:56	Documento: Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/904dd4507d234af6a7a35cf9f5e454a5.pdf	
Horário: 24/04/2025 08:56	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1904e1eaa9034a4ba583237d60426217.pdf	
Horário: 24/04/2025 08:56	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/721ed6f613af40b5858e9f837b80e334.pdf	
Horário: 24/04/2025 08:56	Documento: Certidão Simplificada da Junta Comercial
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d99c473e67d4b838a7b36f990c5d961.pdf	
Horário: 24/04/2025 08:56	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0bd84ee7ee24cd093292b7d651b18ce.pdf	
Horário: 24/04/2025 08:56	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e156ef6e64404ea890b3b4ebd802cdd6.pdf	
Horário: 24/04/2025 08:56	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2184b3c108a44aeabbbcdabc14411c1e8.pdf	
Horário: 24/04/2025 08:56	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5f475e9f7b714eeeb657aea0cf57285d.pdf	
Horário: 24/04/2025 08:56	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a6d5213a12ea4203ad41a22b74d93fa3.pdf	
Horário: 24/04/2025 08:56	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c827fe0c952442ba145d1c934935796.pdf	
Horário: 24/04/2025 08:56	Documento: Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5540b3040a1f469f837554a30d2608de.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025

Processo Administrativo Nº 39/2025

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: MILICIO VICENTE STROHER

Data de Publicação: 07/04/2025 11:00:46

LOTE 1 - LOTE 1

24/04/2025 09:17:49	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	81.18
24/04/2025 09:17:49	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	VÁLIDO	81.18
24/04/2025 09:17:49	BONIFACIO FERRAMENTAS E FERRAGENS	VÁLIDO	81.00
24/04/2025 09:17:49	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	VÁLIDO	81.18
24/04/2025 09:17:49	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL	VÁLIDO	81.00
24/04/2025 09:18:46	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	80.90
24/04/2025 09:19:36	BONIFACIO FERRAMENTAS E FERRAGENS	VÁLIDO	80.50
24/04/2025 09:20:04	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	80.40
24/04/2025 09:20:23	BONIFACIO FERRAMENTAS E FERRAGENS	VÁLIDO	80.00
24/04/2025 09:20:31	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	79.50
24/04/2025 09:20:44	BONIFACIO FERRAMENTAS E FERRAGENS	VÁLIDO	79.00
24/04/2025 09:21:18	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	VÁLIDO	78.99
24/04/2025 09:21:32	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	78.50
24/04/2025 09:22:01	BONIFACIO FERRAMENTAS E FERRAGENS	VÁLIDO	75.00
24/04/2025 09:22:18	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	74.50
24/04/2025 09:22:27	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	VÁLIDO	74.49
24/04/2025 09:22:35	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	74.30
24/04/2025 09:23:12	BONIFACIO FERRAMENTAS E FERRAGENS	VÁLIDO	74.00

24/04/2025 09:23:35	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	73.50
24/04/2025 09:23:56	BONIFACIO FERRAMENTAS E FERRAGENS	VÁLIDO	71.00
24/04/2025 09:24:07	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	70.50
24/04/2025 09:24:55	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	VÁLIDO	70.99
24/04/2025 09:25:49	BONIFACIO FERRAMENTAS E FERRAGENS	VÁLIDO	70.00
24/04/2025 09:26:08	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	VÁLIDO	69.99
24/04/2025 09:26:31	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	69.50
24/04/2025 09:26:52	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	VÁLIDO	69.49
24/04/2025 09:27:11	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	69.40
24/04/2025 09:27:15	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	VÁLIDO	69.39
24/04/2025 09:27:24	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	69.00
24/04/2025 09:27:40	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	VÁLIDO	68.99
24/04/2025 09:27:55	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	68.50
24/04/2025 09:28:13	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	VÁLIDO	68.49
24/04/2025 09:28:40	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	68.00
24/04/2025 09:28:57	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	VÁLIDO	67.99
24/04/2025 09:29:08	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	67.00
24/04/2025 09:29:28	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	VÁLIDO	66.99
24/04/2025 09:29:33	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	66.50

LOTE 2 - LOTE 2

24/04/2025 09:17:49	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	64.12
24/04/2025 09:17:49	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	VÁLIDO	64.12

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

24/04/2025 09:17:49	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	VÁLIDO	64.12	24/04/2025 09:27:40	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	56.50
24/04/2025 09:17:49	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL	VÁLIDO	64.00	24/04/2025 09:27:41	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	VÁLIDO	56.49
24/04/2025 09:17:49	BONIFACIO FERRAMENTAS E FERRAGENS	VÁLIDO	63.99	24/04/2025 09:28:19	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL	VÁLIDO	56.00
24/04/2025 09:18:57	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	63.90	24/04/2025 09:28:21	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	VÁLIDO	55.99
24/04/2025 09:19:57	BONIFACIO FERRAMENTAS E FERRAGENS	VÁLIDO	63.50	24/04/2025 09:28:21	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	55.00
24/04/2025 09:20:12	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	63.40	24/04/2025 09:28:38	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	VÁLIDO	54.99
24/04/2025 09:20:34	BONIFACIO FERRAMENTAS E FERRAGENS	VÁLIDO	63.00	24/04/2025 09:29:41	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL	VÁLIDO	54.50
24/04/2025 09:21:37	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	VÁLIDO	62.99	24/04/2025 09:29:43	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	VÁLIDO	54.49
24/04/2025 09:21:38	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	62.50	24/04/2025 09:30:05	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	53.50
24/04/2025 09:21:48	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	62.45	24/04/2025 09:30:23	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	VÁLIDO	53.49
24/04/2025 09:22:12	BONIFACIO FERRAMENTAS E FERRAGENS	VÁLIDO	59.00	24/04/2025 09:30:44	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	53.40
24/04/2025 09:22:47	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	VÁLIDO	58.99	24/04/2025 09:31:03	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	VÁLIDO	53.39
24/04/2025 09:23:03	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	58.50	24/04/2025 09:31:12	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	53.30
24/04/2025 09:24:31	BONIFACIO FERRAMENTAS E FERRAGENS	VÁLIDO	58.00	24/04/2025 09:31:29	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	VÁLIDO	53.29
24/04/2025 09:24:41	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	57.90	24/04/2025 09:31:53	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	53.00
24/04/2025 09:25:23	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	VÁLIDO	57.89	24/04/2025 09:32:11	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	VÁLIDO	52.99
24/04/2025 09:25:31	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL	VÁLIDO	57.89	24/04/2025 09:32:17	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	52.50
24/04/2025 09:25:43	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	57.88	24/04/2025 09:32:35	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	VÁLIDO	52.49
24/04/2025 09:26:07	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	VÁLIDO	57.87	24/04/2025 09:32:49	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	52.48
24/04/2025 09:26:36	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	57.50	24/04/2025 09:33:06	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	VÁLIDO	52.47
24/04/2025 09:26:39	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	VÁLIDO	57.49	24/04/2025 09:33:20	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	52.46
24/04/2025 09:26:48	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	57.00				
24/04/2025 09:27:04	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	VÁLIDO	56.99				

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

24/04/2025 09:33:36 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	52.45	24/04/2025 09:22:59 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES VÁLIDO	63.39
24/04/2025 09:33:42 CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	52.44	24/04/2025 09:23:42 CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	63.30
24/04/2025 09:33:59 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	52.43	24/04/2025 09:26:07 EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL VÁLIDO	63.29
24/04/2025 09:34:16 CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	52.42	24/04/2025 09:26:08 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	63.28
24/04/2025 09:34:20 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	52.41	24/04/2025 09:26:57 CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	63.00
24/04/2025 09:34:40 CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	52.40	24/04/2025 09:27:16 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	62.99
24/04/2025 09:34:59 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	52.39	24/04/2025 09:28:03 EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL VÁLIDO	62.50
24/04/2025 09:35:23 CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	52.38	24/04/2025 09:28:08 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	62.49
24/04/2025 09:35:40 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	52.37	24/04/2025 09:29:24 EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL VÁLIDO	62.00
24/04/2025 09:35:58 CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	51.50	24/04/2025 09:29:44 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	61.99
24/04/2025 09:36:14 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	51.00	24/04/2025 09:30:19 CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	60.50
24/04/2025 09:37:21 CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	50.00	24/04/2025 09:30:35 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	60.49
24/04/2025 09:37:41 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	49.50	24/04/2025 09:30:54 CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	59.90
LOTE 3 - LOTE 3			
24/04/2025 09:17:50 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES VÁLIDO	64.50	24/04/2025 09:31:10 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	59.89
24/04/2025 09:17:50 CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	64.50	24/04/2025 09:32:10 CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	59.80
24/04/2025 09:17:50 EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL VÁLIDO	64.50	24/04/2025 09:32:11 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	59.79
24/04/2025 09:17:50 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	64.50	24/04/2025 09:32:32 CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	59.75
24/04/2025 09:19:37 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES VÁLIDO	64.49	24/04/2025 09:32:52 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	59.74
24/04/2025 09:20:25 CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	64.00	24/04/2025 09:33:25 CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	59.50
24/04/2025 09:21:50 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES VÁLIDO	63.99	24/04/2025 09:33:41 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	59.49
24/04/2025 09:22:10 CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	63.40	24/04/2025 09:34:04 CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	58.90

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

24/04/2025 09:34:22 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	58.89	24/04/2025 09:40:50 CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	47.00
24/04/2025 09:34:47 CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	58.88	24/04/2025 09:41:07 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	46.50
24/04/2025 09:35:04 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	58.87	24/04/2025 09:41:13 CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	46.00
24/04/2025 09:35:46 CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	58.00	24/04/2025 09:41:34 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	45.50
24/04/2025 09:36:05 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	57.99	24/04/2025 09:41:44 CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	44.00
24/04/2025 09:36:19 CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	56.90	24/04/2025 09:42:03 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	43.50
24/04/2025 09:36:38 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	56.89	24/04/2025 09:42:10 CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	43.00
24/04/2025 09:36:53 CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	55.00	24/04/2025 09:42:28 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	42.50
24/04/2025 09:37:15 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	54.50	24/04/2025 09:42:35 CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	42.00
24/04/2025 09:37:28 CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	54.00	24/04/2025 09:42:52 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	41.50
24/04/2025 09:37:51 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	53.50	24/04/2025 09:43:08 CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	41.00
24/04/2025 09:37:56 CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	53.00	LOTE 4 - LOTE 4	
24/04/2025 09:38:13 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	52.50	24/04/2025 09:17:50 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES VÁLIDO	47.25
24/04/2025 09:38:46 CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	52.00	24/04/2025 09:17:50 CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	47.25
24/04/2025 09:39:07 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	51.50	24/04/2025 09:17:50 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	47.25
24/04/2025 09:39:27 CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	50.00	24/04/2025 09:19:28 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES VÁLIDO	47.24
24/04/2025 09:39:45 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	49.50	24/04/2025 09:20:40 CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	47.20
24/04/2025 09:39:51 CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	49.00	24/04/2025 09:22:02 33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES VÁLIDO	47.19
24/04/2025 09:40:11 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	48.50	24/04/2025 09:23:29 CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	47.00
24/04/2025 09:40:24 CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	48.00	24/04/2025 09:26:15 CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	46.90
24/04/2025 09:40:44 HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME VÁLIDO	47.50	LOTE 5 - LOTE 5	
		24/04/2025 09:17:50 CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA VÁLIDO	19.15

**MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE
SANTA MARIA DO OESTE-PR**

24/04/2025 09:17:50	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	24/04/2025 09:22:56	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
VÁLIDO	19.15	VÁLIDO	80.00
24/04/2025 09:20:04	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	24/04/2025 09:23:09	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
VÁLIDO	19.14	VÁLIDO	79.50
LOTE 6 - LOTE 6		24/04/2025 09:23:28	BONIFACIO FERRAMENTAS E FERRAGENS
24/04/2025 09:17:50	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	VÁLIDO	79.00
VÁLIDO	18.47	24/04/2025 09:23:49	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
24/04/2025 09:17:50	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	VÁLIDO	78.50
VÁLIDO	8.05	24/04/2025 09:24:12	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES
LOTE 7 - LOTE 7		VÁLIDO	78.49
24/04/2025 09:17:50	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	24/04/2025 09:24:18	BONIFACIO FERRAMENTAS E FERRAGENS
VÁLIDO	13.66	VÁLIDO	75.00
24/04/2025 09:17:50	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	24/04/2025 09:24:20	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
VÁLIDO	13.66	VÁLIDO	78.30
24/04/2025 09:19:53	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	24/04/2025 09:24:30	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
VÁLIDO	13.65	VÁLIDO	74.50
24/04/2025 09:21:59	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	24/04/2025 09:24:43	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES
VÁLIDO	13.50	VÁLIDO	74.49
24/04/2025 09:26:11	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	24/04/2025 09:24:57	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
VÁLIDO	13.49	VÁLIDO	74.40
LOTE 8 - LOTE 8		24/04/2025 09:24:58	BONIFACIO FERRAMENTAS E FERRAGENS
24/04/2025 09:17:50	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	VÁLIDO	70.00
VÁLIDO	84.70	24/04/2025 09:25:13	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
24/04/2025 09:17:50	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME	VÁLIDO	69.95
VÁLIDO	84.70	24/04/2025 09:26:03	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
24/04/2025 09:17:50	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL	VÁLIDO	69.90
VÁLIDO	84.00	24/04/2025 09:26:21	BONIFACIO FERRAMENTAS E FERRAGENS
24/04/2025 09:17:50	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	VÁLIDO	66.00
VÁLIDO	84.70	24/04/2025 09:26:22	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME
24/04/2025 09:17:50	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	69.89
VÁLIDO	84.70	24/04/2025 09:26:31	EDUARDO TELES MEDEIROS COMERCIAL
24/04/2025 09:17:50	BONIFACIO FERRAMENTAS E FERRAGENS	VÁLIDO	65.99
VÁLIDO	84.00	24/04/2025 09:26:48	BONIFACIO FERRAMENTAS E FERRAGENS
24/04/2025 09:19:35	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	63.00
VÁLIDO	83.90	24/04/2025 09:27:08	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICO E HOSPITALARES LTDA ME
24/04/2025 09:20:59	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES	VÁLIDO	62.99
VÁLIDO	83.89	24/04/2025 09:27:18	MMW PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
24/04/2025 09:21:02	BONIFACIO FERRAMENTAS E FERRAGENS	VÁLIDO	62.00
VÁLIDO	83.80	24/04/2025 09:27:22	BONIFACIO FERRAMENTAS E FERRAGENS
24/04/2025 09:21:21	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	62.50
VÁLIDO	83.70	24/04/2025 09:27:32	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA
24/04/2025 09:22:41	BONIFACIO FERRAMENTAS E FERRAGENS	VÁLIDO	61.50
VÁLIDO	82.00	24/04/2025 09:27:35	BONIFACIO FERRAMENTAS E FERRAGENS
24/04/2025 09:22:49	CAMILO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	VÁLIDO	60.00
VÁLIDO	81.50	24/04/2025 09:27:47	33.184.069 RAFAEL LOURENCO GUEDES
		VÁLIDO	59.99